



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**TESE**

**“EXÍMIOS REMADORES DO ARSENAL DA MARINHA”:  
recrutamento e trabalho indígena no Rio de Janeiro (1763-1820)**

**SILENE ORLANDO RIBEIRO**

**2019**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**“EXÍMIOS REMADORES DO ARSENAL DA MARINHA”:  
recrutamento e trabalho indígena no Rio de Janeiro (1763-1820)**

**SILENE ORLANDO RIBEIRO**

*Sob a orientação da Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>*

**Vânia Maria Losada Moreira**

Tese de Doutorado como pré-requisito para obtenção do grau de Doutor em História, no Curso de Doutorado em História, área de concentração Relações de Poder, Trabalho e Práticas Culturais do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Seropédica, RJ  
Maio, 2019

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**  
**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**SILENE ORLANDO RIBEIRO**

Tese submetida como requisito para obtenção do grau de **Doutora em História**, no Curso de Pós-Graduação em História, área de Concentração em Relações de Poder, Trabalho e Movimentos Sociais.

TESE APROVADA EM     /     /2019

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Vania Maria Losada Moreira - UFRRJ  
(Orientadora)

---

Prof. Dr. Álvaro Pereira do Nascimento - UFRRJ

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Juciene Ricarte Apolinário - UFCG

---

Prof. Dr. José Ribamar Bessa Freire – UNIRIO/UERJ

---

Prof. Dr. Marco Morel- UERJ

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada  
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

R484 Ribeiro, Silene, 1973-  
"EXÍMIOS REMADORES DO ARSENAL DA MARINHA":  
recrutamento e trabalho indígena no Rio de Janeiro  
Ribe (1763-1820) / Silene Ribeiro. - Rio de Janeiro, 2019.  
169 f.: il.

Orientadora: Vânia Maria Losada Moreira.  
Tese (Doutorado). -- Universidade Federal Rural do Rio  
de Janeiro, Programa de Pós-graduação em História, 2019.

1. Trabalho indígena. 2. Recrutamento militar. 3.  
Remeiros. 4. Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro. 5.  
Militarização de indígenas. I. Losada Moreira, Vânia  
Maria, 1963-, orient. II Universidade Federal Rural  
do Rio de Janeiro. Programa de Pós-graduação em História  
III. Título.

**Para minha avó Maria da Conceição (in memorian)**

**Para minha mãe Seli (in memorian)**

## AGRADECIMENTOS

A elaboração de uma tese de doutorado é produto da soma de conhecimento científico, afetos, amor, sonhos, muitas falhas ou lacunas (as falhas são todas minhas, “humana, demasiadamente humana”) e da generosidade de muitas pessoas e instituições.

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e pela oportunidade de estudar, dialogar e refletir sobre as populações indígenas no Rio de Janeiro;

À professora Vânia Losada Moreira, minha orientadora, pela orientação firme e arguta, pela paciência e ensinamentos sempre pertinentes;

À professora Juciene Ricarte e aos professores José Ribamar Bessa Freire e Álvaro Nascimento, membros da banca de qualificação pelas contribuições e recomendações para o desenvolvimento da pesquisa.

Aos funcionários e bibliotecários do Arquivo do Arsenal da Marinha, do Arquivo Nacional, da Biblioteca Nacional e do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro pela ajuda fundamental e cooperação no processo de coleta de dados;

À professora Adriana Marques, diretora do Colégio Estadual Oscar Pimenta, pela compreensão e apoio imensuráveis em um dos momentos mais difíceis da minha vida;

Aos professores: João Quirino, Benedita Leilte, Jocilea Alves, equipe de gestores do Colégio Estadual Vera Cruz, pelo apoio, compreensão e por fomentarem um ambiente de receptividade e tranquilidade para que eu pudesse estudar, trabalhar e pesquisar;

Ao Pedro, meu papai amado, Simone, Solange, Antonia e Matheus, irmãs e sobrinhos amadíssimos pelo apoio e por serem a minha família fofa.

Aos muitos amigos e amigas queridas que me deram apoio e carinho nas horas difíceis. Seria injusto não os citar todos. Alessandra Tavares, amiga e bamba, simboliza todos esses amigos e amigas queridas que dão cor e alegria à vida.

À Severina Estevão dos Santos, Nangerê, porque apoia aqueles e aquelas que estudam.

Ao André, pela parceria e pelo amor.

Aos Encantados, Caboclos, Farristas, Inkisses e aos Antepassados pela inspiração, proteção e por abrirem as portas e caminhos para que eu encontrasse as fontes documentais sobre os índios remeiros.

*O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de financiamento 001*

*This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil – (CAPES) – Finance Code 001*

## RESUMO

RIBEIRO, Silene Orlando. “**Exímios remadores do Arsenal da Marinha**”: **recrutamento e trabalho indígena no Rio de Janeiro (1763-1820)**. 2019. 210p. Tese (Doutorado em História). Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ. 2019.

A tese analisa o processo de recrutamento de trabalhadores indígenas para o Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro entre 1763 e 1820. Uma abordagem dialógica entre a Nova História Indígena, a História do Trabalho, Nova História Militar, a Antropologia e a Micro-História é aqui proposta para entender como os diferentes mecanismos de captação do braço indígena para o Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro estiveram relacionados a este processo global de reformas militares que ocorreram no Império Português. A análise das fontes documentais coligidas evidenciou estratégias de militarização, “civilização” e assimilação das populações indígenas aldeadas, viladas e de etnias ainda não submetidas ao sistema de aldeamentos, os denominados “índios bravos”, como desdobramentos da captação de trabalhadores indígenas para os serviços da Marinha.

Os dados coligidos nas fontes documentais produzidas por militares, agentes administrativos e os relatos dos viajantes-naturalistas para o Rio de Janeiro comportam informações sobre a complexidade das experiências vivenciadas pelos trabalhadores indígenas no Arsenal da Marinha. De acordo com as evidências documentais, a categoria socioprofissional dos remeiros ou remadores, objeto de estudo desta pesquisa, foi um grupo de trabalhadores formado apenas por indígenas, cujo surgimento relacionou-se às demandas da Marinha por trabalhadores e a concepções do papel pedagógico do trabalho na integração dos indígenas à sociedade. Uma das atribuições das populações de índios aldeados da região do Rio de Janeiro era o fornecimento de força de trabalho para os colonos e para a execução das obras públicas. Atividades de cunho militar e naval fizeram também parte do conjunto de funções e das modalidades dos trabalhos que os indígenas aldeados deveriam prestar.

Os conflitos bélicos do século XVIII travados entre França, Inglaterra, Portugal e Espanha mudaram os sentidos da guerra, suas tecnologias e demandaram a profissionalização dos soldados. No caso português, a guerra também produziu a padronização dos arsenais. A escassez de homens para o serviço das armas foi uma questão relevante para o Estado português entre os séculos XV e XVIII. No bojo das reformas militares efetuadas por Portugal, inúmeras estratégias foram construídas pelas autoridades portuguesas para resolver tal demanda nas possessões lusitanas no ultramar. A formação de tropas nativas foi uma prática recorrente no Império português.

Em 1808, a vinda da Família Real para o Brasil promoveu mudanças legislativas, administrativas e urbanísticas no Rio de Janeiro. A promoção da guerra aos grupos indígenas denominados Botocudos, marcou o início do período joanino. Novas estratégias do poder régio, baseadas em um suporte jurídico foram implementadas para garantir o acesso ao trabalho dos índios aldeados. No mundo do trabalho, os indígenas recrutados pelo Estado para o Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro enfrentaram inúmeros problemas como a militarização, a perda da liberdade, condições insalubres de trabalho, baixa remuneração e o apagamento de suas identidades étnicas.

**Palavras-chave:** Indígenas, Trabalho indígena, Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro, Marinha, Remeiros, Recrutamento.

## ABSTRACT

RIBEIRO, Silene Orlando. **“Highly Skilled rowers from the Arsenal of the Navy”:** **recruitment and indigenous labor in Rio de Janeiro (1763-1820)** 2019. 210 p. Thesis (Doctorate in History). Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ. 2019.

The thesis analyzes the process of recruitment of indigenous workers for the Rio de Janeiro Navy Armory between 1763 and 1820. A dialogical approach between the New Indigenous History, the History of Labor, the New Military History, Anthropology and Microhistory is used. This paper proposes to understand how the different mechanisms of capture of the indigenous arm for the Rio de Janeiro Navy Armory were related to this global process of military reforms that took place in the Portuguese Empire. The analysis of the collected documentary sources evidenced strategies of militarization, “civilization” and assimilation of the villagers, villains and ethnic groups not yet submitted to the settlement system, the so-called “brave Indians”, as consequences of the capture of indigenous workers to the Navy services. The data collected from the documentary sources produced by the military, administrative agents and the naturalist travelers' reports to Rio de Janeiro contain information about the complexity of the experiences lived by indigenous workers in the Navy Arsenal. According to documentary evidence, the socioprofessional category of oarsmen or rowers, object of study of this research, was a group of workers formed only by indigenous people, whose emergence was related to the demands of the Navy by workers and conceptions of the pedagogical role of work in the integration of indigenous people into society. One of the attributions of the villagers' populations of the Rio de Janeiro region was the supply of work force for the settlers and for the execution of the public works. Military and naval activities were also part of the set of functions and modalities of the work that the indigenous villages should perform. The eighteenth-century war conflicts between France, England, Portugal, and Spain changed the senses of war, their technologies, and demanded the professionalization of soldiers. In the Portuguese case, the war also produced the standardization of arsenals. The scarcity of men for the service of arms was a relevant issue for the Portuguese state between the 15th and 18th centuries. In the midst of the military reforms carried out by Portugal, numerous strategies were built by the Portuguese authorities to resolve this demand in the Lusitanian overseas possessions. The formation of native troops was a recurring practice in the Portuguese Empire. In 1808, the coming of the Royal Family to Brazil promoted legislative, administrative and urban changes in Rio de Janeiro. The promotion of war on indigenous groups called Botocudos marked the beginning of the Johannine period. New strategies of royal power, based on legal support, were implemented to ensure access to the work of the village Indians. In the world of work, the state-recruited natives for the Rio de Janeiro Navy Arsenal faced numerous problems such as militarization, loss of freedom, unhealthy working conditions, low pay, and the erasure of their ethnic identities.

**Key-words:** Indigenous, indigenous Work, Arsenal of the Navy of Rio de Janeiro, Navy, Oarsmen, Rowers, Recruitment.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Figuras de Brasileiros. ....	25
Figura 2: Mapa de distribuição dos grupos indígenas Tupi-Guarani no litoral - século XVI..	32
Figura 3: Inferno. Anônimo. 119 x 217,5 cm. Óleo sobre madeira de carvalho. ....	38
Figura 4: Adoração dos Reis Magos. ....	39
Figura 5: “Índios cortando pau-brasil”. Detalhe do Atlas de Miller. 1519. ....	61
Figura 6: Planta da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro com as suas fortificações. João Massé. 1713. ....	71
Figura 7: Planta do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro. 1809. Ignácio Ferreira Pinto.....	82
Figura 8: Caboclas, civilizadas selvagens, lavadeiras no Catete.....	117

## **LISTA DE ABREVIACÕES**

AN – Arquivo Nacional

AHU – Arquivo Histórico Ultramarino

BN – Biblioteca Nacional

BNP – Biblioteca Nacional de Portugal

IHGB – Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

SDGM – Serviço de Documentação Geral da Marinha

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	12
<b>CAPÍTULO 1 - OS ÍNDIOS NO SERVIÇO REAL</b> .....	20
1.1. O lugar dos índios no pensamento português .....	20
1.2. Índios Livres e Índios Cativos no Rio de Janeiro: Ordenamentos Jurídicos .....	30
1.3. O Serviço Real: o caso dos Aldeamentos do Rio de Janeiro .....	44
<b>CAPÍTULO 2 – OS ÍNDIOS NO ARSENAL DA MARINHA DO RIO DE JANEIRO (1763-1820)</b> .....	52
2.1. A Reforma da Marinha Portuguesa no século XVIII .....	52
2.2. O significado dos Arsenais para a Marinha Portuguesa .....	58
2.3. O serviço das Armas na América Portuguesa: da carência de tropas a formação de tropas nativas .....	64
2.4. Remeiros no Serviço Real: a formação histórica de uma categoria socioprofissional .....	67
<b>CAPÍTULO 3 – O ARSENAL DA MARINHA: REPARAR, “CIVILIZAR”, DISCIPLINAR E PUNIR.</b> .....	86
3.1. As distinções entre trabalhadores e prisioneiros .....	86
3.2. O recrutamento de índios: a condição indígena no século XIX. ....	92
3.3. Os índios remeiros: fragmentos, silêncios e militarização .....	98
3.4. O mundo do trabalho: deserções, prisões, resistências e disputas entre indígenas e algarvios.....	109
<b>CAPÍTULO 4 - FRAGMENTOS BIOGRÁFICOS DE ÍNDIOS NO ARSENAL DA MARINHA</b> .....	126
4.1. O ferreiro Manoel da Conceição: os limites da liberdade indígena.....	129
4.2. “Caboclo legítimo”, marinheiro e escravo: as metamorfoses de José Pereira da Silva. ....	135
4.3. O pardo Antônio Pedro e os caboclos Ignacio Alves Freitas e João José: as novas sociabilidades no século XIX. ....	141
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	145
<b>FONTES E REFERÊNCIAS</b> .....	149

## INTRODUÇÃO

### Índios no Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro: o tema e suas interpretações

Nas últimas duas décadas, a produção historiográfica da Nova História Indígena tem demonstrado o protagonismo dos Povos Originários na construção da História do Brasil. Esse processo surgiu a partir de um longo debate estabelecido entre historiadores e antropólogos e envolveu diferentes instituições acadêmicas e de pesquisa no Brasil. É importante salientar que as ações dos movimentos indígenas também produziram no ambiente universitário inúmeras reflexões sobre quais eram os modelos de narrativas e representações históricas produzidas sobre as populações indígenas nas universidades.

A década de 1990 do século XX marca uma ruptura com abordagens tradicionais sobre a História dos Índios no Brasil. Estudos como *As Muralhas do Sertão* de Nádia Farage,<sup>1</sup> a *História dos Índios no Brasil*<sup>2</sup>, obra fundamental e interdisciplinar organizada pela antropóloga Manuela Carneiro da Cunha, *Negros da Terras*<sup>3</sup>, *Heresia dos Índios*<sup>4</sup>, a *História Pré-colonial do Brasil*<sup>5</sup> trouxeram novas metodologias e aportes conceituais que favoreceram abordagens mais plurais da temática indígena. A produção do *Guia de Fontes para a História indígena e do Indigenismo em Arquivos Brasileiros*<sup>6</sup>, sob a coordenação do professor John Monteiro e publicado em 1994, mobilizou equipes de historiadores nas capitais brasileiras. Este esforço coletivo permitiu que os pesquisadores tivessem uma sistematização das fontes documentais disponíveis nas diversas instituições arquivísticas do Brasil. Tal esforço gerou frutos.

Nas últimas duas décadas, observou-se a produção de pesquisas históricas que exploraram as histórias das populações indígenas em diferentes perspectivas. Os usos de diferentes escalas de observação, a análise das narrativas míticas, a recuperação das políticas indígenas nos contatos interculturais, a produção de processos de territorialização e desterritorialização das populações indígenas, o mapeamento das relações de trabalho e experiências laborais indígenas, as políticas linguísticas no mundo colonial e pós-colonial e as questões de gênero estão presentes nesta historiografia.<sup>7</sup>

<sup>1</sup> FARAGE, Nádia. As muralhas dos sertões: os povos indígenas no Rio Branco e a colonização. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

<sup>2</sup> CUNHA, Manuela. História dos índios no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

<sup>3</sup> MONTEIRO, John. Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

VAINFAS, R. A heresia dos índios. Catolicismo e rebeldia no Brasil Colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

<sup>5</sup> ALVES FILHO, Ivan. (org.) História pré-colonial do Brasil. Rio de Janeiro: Editora Europa, 1993.

<sup>6</sup> MONTEIRO, J. (Org.) Guia de Fontes para a História Indígena e do Indigenismo em Arquivos Brasileiros. São Paulo: USP/ FAPESP, 1994.

<sup>7</sup> Sobre a historiografia da temática indígena ver: ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003. AMANTINO, Márcia. O Mundo das Feras. Os moradores dos sertões oeste de Minas Gerais-Século XVIII. São Paulo, Annablume, 2008. APOLINÁRIO, Juciene Ricarte. Os Akroá e outros povos indígenas nas fronteiras do sertão: políticas indigenistas e indígenas na capitania de Goiás. Goiânia: Kelps, 2005. DOMINGUES, Ângela. Quando os índios eram vassalos: colonização e relações de poder no Norte do Brasil na segunda metade do séc. XVIII. Lisboa: CNCDP, 2000. JÚLIO, Suelen Siqueira. Damiana da Cunha. Uma índia entre “a sombra da cruz” e os caiapós do sertão (Goiás, c.1780-1831). Rio de Janeiro: Eduff, 2016. MATTOS, Izabel Missagia de. Civilização e Revolta: os Botocudos e a catequese na Província de Minas. Bauru, SP: EDUSC, 2004. PAIVA, A.

Esta pesquisa dialoga com as abordagens da Nova História Indígena e tem como principal objetivo explicitar os processos de recrutamento e manutenção de trabalhadores indígenas no Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro tendo como recorte cronológico o período compreendido entre 1763, ano da fundação do Arsenal da Marinha e 1820, fase final do Governo de D. João VI. No processo de recrutamento de indígenas para o Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro quais foram as práticas jurídico-políticas utilizadas para legitimar a captação de mão de obra? As adversidades enfrentadas pelos índios e enquanto trabalhadores do Arsenal da Marinha são questões que pretendo examinar.

O século XVIII foi marcado pelos conflitos bélicos envolvendo França, Inglaterra e, Espanha. Essas guerras arrastaram seus efeitos desastrosos para os domínios coloniais. Na América portuguesa, tais conflitos se refletiram na transformação das instituições militares. Nessa ambiência, surgiu o Arsenal da Marinha. Criado em 1763 na administração do Conde da Cunha, então Governador da Capitania do Rio de Janeiro e vice-rei, a principal função do Arsenal da Marinha da Corte era reparar as embarcações, principalmente navios de guerra e armas. Naquele momento, a Cidade já se tornara capital ultramarina, exigindo “reorganização das suas tropas e guarnições e (...) aprimoramento de suas defesas e fortalezas.”<sup>8</sup> A metrópole receava possíveis ataques das potências rivais. A população vivia sob o medo de invasões e as autoridades metropolitanas tomavam as medidas cabíveis para evitar o pior.<sup>9</sup> Neste contexto, a força de trabalho indígena adquire outros significados e demandas.

De acordo com o levantamento de fontes documentais realizado em instituições de pesquisa como o Serviço de Documentação Geral da Marinha<sup>10</sup>, na Biblioteca Nacional<sup>11</sup> e no Arquivo Nacional pude constatar que índios oriundos das aldeias de Mangaratiba, Itaguaí, Cabo Frio, São Lourenço e São Pedro de Cabo Frio e outras regiões do Brasil desempenharam a função de remadores no Arsenal da Marinha entre 1763 e 1820. Os relatos de viajantes oferecem igualmente preciosas informações sobre os usos do trabalho indígena na Marinha e suas as impressões sobre esta questão. Referindo-se aos índios de São Lourenço, Debret anota: “Esses caboclos dedicam-se igualmente com êxito à navegação; alguns habitam com suas famílias o arsenal da marinha, empregando-se especialmente no serviço de canoas particulares do Imperador”<sup>12</sup>. O “êxito” assinalado por Debret não era apenas uma mera habilidade indígena destacada dentro de um conjunto. De acordo com Sérgio Buarque de Holanda, “na mareagem, tanto como na técnica de construção naval, prevalecia decididamente a tradição indígena.”<sup>13</sup> Isso significava que os europeus se apropriaram de

T. Os indígenas e os processos de conquista dos sertões de Minas Gerais (1767 –1813). Belo Horizonte: Argumentum, 2010. OLIVEIRA, Laura Nogueira. Os Índios Bravos e o Sr. Visconde: Os indígenas brasileiros na obra de Francisco Adolfo de Varnhagen. Belo Horizonte; Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG; 2000 POMPA, Cristina. Religião como Tradução: missionários, Tupi e Tapuia no Brasil Colonial. Bauru: Edusc, 2003. SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. Espelhos partidos: etnia, legislação e desigualdade na colônia. Sertões do Grão-Pará, c. 1755 – c. 1823. Tese de doutorado, História, Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, 2001. SILVA, Isabelle B. Peixoto da. Vilas de Índios no Ceará Grande – Dinâmicas locais sob o Diretório Pombalino. Campinas, SP: Pontes Editores, 2005. SPOSITO, Fernanda. Nem cidadãos, nem brasileiros: indígenas na formação do Estado nacional brasileiro e conflitos na província de São Paulo (1822-1845). São Paulo: Alameda, 2012. WITTMANN, Luísa Tombini. O vapor e o botoque: imigrantes alemães e índios Xokleng no Vale do Itajaí/SC (1850-1926). Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2007.

<sup>8</sup> BICALHO, Maria Fernanda. A cidade e o império: O Rio de Janeiro no século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p.124.

<sup>9</sup> Idem, ibidem, pp.60-69.

<sup>10</sup> SDGM/ Fundo: Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro – 1798/1889.

<sup>11</sup> Relação dos pagamentos. Contadoria da Marinha.1809. Ms. BNRJ, 20, 4, 2 nº83.

<sup>12</sup> DEBRET, Jean Baptiste. Viagem pitoresca e Histórica ao Brasil. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1989, p. 47.

<sup>13</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque de. Caminhos e Fronteiras. São Paulo: Companhia das Letras, 1994. p.146.

saberes indígenas sobre os meios ecológicos<sup>14</sup> para a escolha de espécies vegetais como resinas e madeiras aptas para a construção naval, entre outros, dos conhecimentos geográficos e técnicas de navegação. A utilização dos indígenas como remeiros na navegação fluvial e, posteriormente, a captação de trabalhadores foi uma etapa deste longo processo de conquista territorial, humana, cultural e ecológica.

Neste sentido, o cruzamento do testemunho de Debret e os dados históricos fornecidos por Sergio Buarque de Holanda evidenciam que a utilização dos serviços dos “caboclos” no Arsenal seguia uma tradição arraigada desde o período colonial. Jean Baptiste Debret denominou como caboclos aqueles indígenas que encontrou no Rio de Janeiro e arredores. Os indígenas aldeados ou aqueles desterritorializados e que vivenciaram um longo histórico de contatos com os luso-brasileiros foram submetidos a classificações étnicas que entendiam os contatos interculturais e suas dinâmicas sociais na perspectiva das perdas étnicas e descaracterização enquanto indígenas.<sup>15</sup> Segundo a lógica das elites políticas oitocentistas, o caboclo exemplificava uma etapa da degradação a que os indígenas estavam destinados. Na documentação consultada há o uso dos termos “índios” e “caboclos” para caracterizar o grupo de indígenas egressos dos aldeamentos para os serviços do Arsenal da Marinha.

De acordo com fontes documentais e referências bibliográficas, entre o século XVIII e as primeiras décadas do século XIX, na Capitania do Rio Janeiro podia ser encontrado um número considerável de índios de diversas etnias, que migrando de seus aldeamentos originais forneceram sua força de trabalho no Rio de Janeiro. Exerciam pequenos biscates, empregavam-se em serviços domésticos, na construção civil, na pesca da baleia e nas obras públicas, no Arsenal da Marinha, como remeiros e marinheiros da Galeota Real e do Escaler Ribeira<sup>16</sup>. Apesar da visão pejorativa das autoridades e viajantes que afirmavam a indolência e a preguiça da população indígena, seus serviços “continuavam sendo requisitados como mão de obra, principalmente para os serviços públicos”.<sup>17</sup>

Um trecho da narrativa do militar alemão Carl Seidler escrito em 1833, demonstra a utilização de índios no serviço do Arsenal da Marinha e no porto do Rio de Janeiro.

“Acostou ao nosso navio uma outra embarcação com 16 remadores, vindos do forte. Eram todos brasileiros natos, isto é, índios de cara chata, testa comprida, grandes olhos, penetrantes, boca larga de tulipa com beiços grossos, e membros robustos, mas não grandes. Com a competente autoridade, tomaram nossos papéis e na maioria não pareciam destituídos de conhecimento de línguas e desembaraço profissional, pelo menos todos conheciam bastante bem o valor das moedas europeias.”<sup>18</sup>

<sup>14</sup> Para um aprofundamento desta questão ver: APOLINÁRIO, Juciene Ricarte. Plantas nativas, indígenas coloniais: usos e apropriações da flora da América portuguesa. In: KURY, L. (org.) 2013. Usos e circulação de plantas no Brasil, séculos XVI-XIX. Rio de Janeiro, Editora Andrea Jakobsson, pp. 180-227.

<sup>15</sup> OLIVEIRA, João Pacheco de. Uma etnologia dos índios misturados? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. In: \_\_\_\_\_ (org.) A viagem da volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1999. pp.11-362.

<sup>16</sup> FREIRE, J. R.; MALHEIROS, Márcia. Aldeamentos indígenas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: UERJ, 1997 p.69.

<sup>17</sup> MALHEIROS, Márcia. “Índios misturados”: Identidade e desterritorialização no século XIX. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2001. Dissertação de mestrado p.105.

<sup>18</sup> SEIDLER, Carl. Dez anos no Brasil. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980. p. 44.

O relato de Carl Seidler é valioso para esse estudo porque também faz referência ao trabalho dos indígenas nas atividades navais e corrobora as observações de Debret. Uma Carta Régia de 1681 ordenava que índios fossem empregados nos serviços de limpeza das fortificações no Rio de Janeiro.<sup>19</sup> Este documento permite afirmar que as fortalezas da Barra da Guanabara já dispunham de trabalhadores índios há pelos menos dois séculos. De acordo com as fontes documentais, em 1809, existiam no Arsenal da Marinha cerca de 108 remeiros. Deste quantitativo estavam excluídos os “índios bravos” e os que eram empregados no serviço dos Armazéns Reais da Alfandega. Greenhalgh<sup>20</sup> comenta que, em 1809, índios bravos eram conduzidos ao Arsenal da Marinha. Há indícios de que lá, seriam “civilizados” oficinas que a instituição militar possuía.

Além do recrutamento de índios aldeados, outra forma de obtenção de mão de obra consistia na remessa de condenados para o cumprimento de pena no Arsenal. Em um dos ofícios do Inspetor da Arsenal da Marinha, datado de 1809, é mencionado o nome de Francisco de Abreu Rangel, índio da Aldeia de Itaguaí que se encontrava preso “no tronco do arsenal” acusado de deserção. O que transparece no texto é a incerteza por parte do inspetor de que o índio realmente tivesse cometido o crime a ele atribuído:

Sobre Francisco de Abreu Rangel (...) só sei com certeza que ele se acha preso no tronco deste Arsenal, em consequência de ter sido remetido debaixo de prisão, acompanhado da carta que tenho inclusa, e pelo documento que o mesmo índio junto a sua dita petição, parece, com efeito, não ser desertor deste Arsenal.

O episódio envolvendo o índio Rangel traz pistas importantes sobre as formas de captação da mão de obra indígena na primeira metade do século XIX.<sup>21</sup> No século XVIII e XIX há fortes indícios de que o Arsenal da Marinha foi empregado o pelas autoridades como um espaço civilizacional e punitivo para indivíduos de diferentes condições jurídicas e identidades étnicas. O relatório do Presidente de província José Ignácio Vaz Vieira, em 1837, propunha que índios com idades entre 07 e 10 anos fossem enviados para o Arsenal para sua educação e emprego nas diversas oficinas que ali existiam.<sup>22</sup>

Inúmeras eram situações dramáticas vivenciadas pelos trabalhadores do Arsenal da Marinha. Em situações extremas, como os de deserção ou na ocorrência de doenças, a mão de obra indígena era substituída por escravos de origem africana ou condenados. Vários ofícios endereçados ao inspetor do arsenal tratam do problema da escassez de trabalhadores índios para o cumprimento de atividades<sup>23</sup>. Muitos desses documentos reiteram a dificuldade indígena para adaptação à “rotina fastiosa” de trabalhos e atribuem a este problema o abandono dos índios de suas tarefas no Arsenal. Há uma flagrante contradição neste argumento. Se os índios eram naturalmente aptos para a navegação como afirmavam as autoridades, o que provocava o crescente número de fugas? Outro problema que as fontes evidenciam é a referência aos constantes atrasos no pagamento de salários. Num ofício de 24 de maio de 1811, menciona-se que os atrasos na remuneração chegavam a três meses ou mais. Pode-se cogitar a partir desta informação que os trabalhadores indígenas no Arsenal da Marinha vivenciavam situações muito complexas e opressivas.

<sup>19</sup> Carta Régia de 23 de dezembro de 1681 (AN Pub. Av. Vol.3 F.42).

<sup>20</sup> GREENHALGH, p.100.

<sup>21</sup> SGGM./ Fundo Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro. Ofícios do Inspetor. 20/4/1809. Correspondência dos Inspectores do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro-1808-1809.

<sup>22</sup> AN Microfilme 033-0-78.

<sup>23</sup> SDGM/ Fundo: Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro (1798-1889). Recrutamento de índios das aldeias de Mangaratiba, Itaguaí, São Pedro, São Lourenço, 1800-1830. Ofícios sobre deserção de índios remeiros, 1810-1819.

Mesmo que possuísem estatuto jurídico diferenciado dos escravos de origem africana, os indígenas aldeados enfrentavam problemas nas relações de trabalho. De acordo com o relato de Maria Graham, “*Os índios aqui precisam trabalhar para outros e tornarem-se seus criados, situação que eles dificilmente distinguem da escravidão.*”<sup>24</sup> Graham percebeu a tênue barreira que separava a liberdade indígena do trabalho compulsório colonial, os índios desenvolveram estratégias para? Há evidências de que os índios “jornaleiros” possuíam maior liberdade para negociar com seus contratantes. No tocante aos índios aldeados, o processo parecia ser mais formal, a solicitação de mão de obra era feita aos responsáveis pelos aldeamentos. Havia uma preocupação por parte dos responsáveis pelos aldeamentos em comprovar junto as autoridades a produtividade dos índios aldeados sob sua administração nos serviços públicos, como indica um requerimento do capitão mor da Aldeia de Itaguaí ao Coronel Manoel Martins do Couto inspetor da fazenda de Santa Cruz: “*ateste a obediência e prontidão com que os ditos índios servem a sua alteza real, quando acontece alguma necessidade de serviço.*”<sup>25</sup>

### **Pressupostos Teóricos**

No âmbito das ciências sociais, desde a década de 70, antropólogos brasileiros realizavam a revisão crítica dos pressupostos do culturalismo e do conceito de aculturação. O cenário político da sociedade brasileira e as questões internacionais como o processo de descolonização da África, as lutas coloniais e de minorias étnicas e os movimentos de imigração para a Europa suscitaram um forte debate sobre a questão da cultura, sociedade, grupos étnicos, etnicidade e da identidade étnica. Nesta perspectiva, as concepções centradas no conceito de aculturação e assimilação são substituídas pela concepção de fluxos culturais mediadas por um novo repertório conceitual e metodológico.

As mudanças na orientação teórica e metodológica da historiografia brasileira ocorreram nos idos da década de 1980 do século XX.<sup>26</sup> A revisão dos modelos interpretativos e conceituais que tratavam da questão social, a ruptura com os marcos teóricos generalizantes, principalmente os marxistas, o incremento do processo de profissionalização dos historiadores, a luta pelo fim da ditadura e desenvolvimento de movimentos sociais são fatores importantes que influenciaram as transformações na história.<sup>27</sup>

A ideia que a cultura é uma construção histórica e dinâmica<sup>28</sup> modificou profundamente as categorias de análise das pesquisas historiográficas. Ao promover a associação ente cultura e o conceito de classe, o historiador E. Thompson recuperou o lugar dos homens e mulheres no processo histórico, mostrando que os condicionamentos e ação humana são elementos constitutivos da dinâmica histórica. O trabalho do antropólogo Sidney Mintz<sup>29</sup>, destacou a variabilidade, o caráter processual, a dinamicidade e a historicidade da cultura. Segundo ele, o grupo social pode ser portador mais de uma cultura e a mudança cultural está também articulada a escolhas e projetos do próprio grupo. Essas duas noções de cultura, bastante próximas, promoveram um deslocamento fundamental para a pesquisa histórica, rompendo com os determinismos vigentes até então.

Esta mudança no campo da história possibilitou repensar a trajetória de grupos até então excluídos pela historiografia, como os negros, as mulheres, os homens livres, camponeses, operários, considerando-os como portadores de cultura e ações conscientes. Apesar da renovação dos estudos históricos, a ideia de que as populações indígenas estavam fadadas desaparecimento e de que não existiam fontes para a pesquisa desta temática foram os

<sup>24</sup> GRAHAM, 1956:321.

<sup>25</sup> SOUZA E SILVA, 1854:366.

<sup>26</sup> MONTEIRO Op. cit. p: 7.

<sup>27</sup> OLIVEIRA, Op. cit.76,

<sup>28</sup> THOMPSON, Op. Cit. p.

<sup>29</sup> MINTZ, Op.cit. p.165.

principais obstáculos ao desenvolvimento de uma história dos Índios no Brasil.<sup>30</sup> Seguindo este movimento que provocou uma inflexão nos paradigmas das ciências sociais, a História social da cultura redimensionou suas investigações ao incluir nas suas investigações e reflexões os conceitos de cultura, identidade étnica e etnogênese. A relação interdisciplinar estabelecida entre a História e a Antropologia forneceu novas concepções teóricas que permitiram o desenvolvimento dos trabalhos sobre as populações indígenas. A abordagem sincrônica e a perspectiva diacrônica, pressupostos do olhar histórico e da análise antropológica foram articuladas, permitindo o estudo de relações de contato, negociação e conflito, invenção de tradições, construções culturais, elaborações e adaptações identitárias, as experiências e vivências no cotidiano e as relações simbólicas.<sup>31</sup>

Outro dado importante desta renovação conceitual é a utilização de fontes como mitos, narrativas orais, práticas religiosas e documentos oficiais produzidos por cronistas, viajantes, agentes da burocracia colonial, eclesiástica e estatal seguindo novos padrões qualitativos de análise. A percepção de que a “cultura oferece ao indivíduo um horizonte de possibilidades latentes — uma jaula flexível e invisível dentro do qual se exercita a liberdade condicionada de cada um”<sup>32</sup> abriu um novo horizonte à construção de trabalhos históricos centrados na temática indígena.

Os estudos de Frederick Barth, Jonathan Hill e Serge Gruzinski, redimensionaram a discussão de questões referentes a história dos índios. Os conceitos de identidade étnica, grupo étnico e fronteira étnica estabelecidos por Barth, privilegiam o contato, o trânsito e a mobilidade na caracterização e manutenção das culturas que os grupos são portadores. O texto de Barth foi publicado em 1969, mas só foi recentemente utilizado pelos historiadores (quais? melhor: “que só foram incorporados aos estudos históricos nos anos 90”). No conjunto de relações sociais o papel da identidade étnica é determinante, pois orienta os padrões comportamentais dos grupos étnicos.<sup>33</sup> O enfoque de Hill baseia-se na noção de que mesmo em situações traumáticas e conflituosas, como a conquista e a escravidão, os grupos humanos são capazes de reelaborar significados, recompor e fortalecer suas identidades culturais.<sup>34</sup> No trabalho sobre os Otomi no México colonial, Gruzinski demonstra como a construção das identidades étnicas se realizam no processo histórico e como os índios valem-se dos repertórios da memória individual e social para fazê-lo.<sup>35</sup> Essas novas concepções teóricas orientam um conjunto de estudos históricos sobre as populações indígenas surgidos no Brasil a partir da década de 90.<sup>36</sup> As discussões suscitadas por estas obras auxiliaram os estudos acadêmicos e demonstraram que a história dos índios era um campo em expansão.

Para o estudo do processo de inserção dos índios aldeados nos serviços do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro utilizarei os conceitos de identidade étnica e etnogênese<sup>37</sup> para entender os processos de classificação étnica, apagamento étnico e as políticas indígenas que ocorreram no âmbito do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro.

Gerald Sider demonstrou nos contatos de como os europeus, os índios desenvolveram estratégias e práticas para lidar com a dominação<sup>38</sup>. Neste processo, construção e

<sup>30</sup> MONTEIRO, Op. cit. pp.223-228.

<sup>31</sup> SCHORSKE, 2 op. cit. p. 243.

<sup>32</sup> GINZBURG, 1987:27.

<sup>33</sup> BARTH, 2000.

<sup>34</sup> HILL, 1996.

<sup>35</sup> GRUZINSKI, 1996.

<sup>36</sup> CUNHA, 1992, ALVES FILHO, 1993. MONTEIRO, 1993; VAINFAS, 1995.

<sup>37</sup> Segundo Hill, “ethnogenesis can be understood as a creative adaptation to a general history of violent changes — including demographic collapse, forced relocations, enslavement, ethnic soldiering, ethnocide, and genocide — imposed during the historical expansion of colonial and national states in the Americas”. HILL, 1988:1-17.

<sup>38</sup> SIDER, 1994.

reconstrução de identidades implicava a construção e destruição da história do grupo. Utilizarei esta abordagem para evocar os múltiplos sentidos das relações entre índios e não-índios mediadas pelas questões culturais, principalmente, os usos do passado como capital simbólico e reorganizador dos padrões culturais. Isto porque *“la cultura puede no ser una condición necesaria para la existencia de un grupo étnico, pero siempre se comportará como una pauta ordenadora del sistema organizativo”*.<sup>39</sup>

De acordo com as fontes documentais, os índios ocuparam, em uma longa duração, a função de remadores no arsenal. Pretendo explicitar como os regimes de trabalho, a legislação indigenista e as relações de sociabilidade construídas no mundo do na manutenção e reelaboração da identidade indígena. Nesta perspectiva, o conceito de etnogênese será utilizado para pensar a aquisição de códigos culturais não-índios como a leitura, a escrita, entre outros, para o desempenho de funções náuticas, e como estes saberes são incorporados na identidade indígena. As discussões produzidas no âmbito da História do Trabalho<sup>40</sup> e da Nova História Militar<sup>41</sup> foram incorporadas a esta pesquisa com o objetivo de compreender o processo de inserção de trabalhadores indígenas no Arsenal da Marinha, a especificidade dessas experiências no mundo do trabalho e em que medida a captação para o trabalho implicou em militarização e vice-versa. No Brasil, as forças militares coloniais e pós-coloniais incorporaram em suas fileiras, homens livres pobres, africanos libertos e escravizados e índios. Uma reflexão sobre os espaços ocupados pelos indígenas na Marinha clarifica processos históricos ainda pouco abordados pela historiografia.

Esta pesquisa está dividida em quatro capítulos. O primeiro intitulado “Os Índios no Serviço Real”, tem como objetivo analisar como as representações construídas pelos europeus sobre as populações indígenas no Brasil, o repertório de experiências dos indígenas no Rio de Janeiro no mundo do trabalho durante o período colonial, destacando o emprego dos indígenas no serviço público ou “serviço real”.

O Capítulo dois intitulado como: “Os índios no Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro (1763-1820)” examina o surgimento do Arsenal da Marinha no Rio de Janeiro, delineando as funções daquela instituição no universo colonial e pós-colonial.

Com o título de: “O Arsenal da Marinha: reparar, civilizar, disciplinar e punir.” nos propomos, no capítulo três, a analisar as experiências dos trabalhadores indígenas no interior do Arsenal da Marinha, explicitando as relações de trabalho, as tensões, conflitos e as estratégias adotadas pelos índios para que pudessem lidar com as violências e as dificuldades inerentes a instituições militares.

<sup>39</sup> BARTOLOMÉ, 1997.

<sup>40</sup> Sobre esta questão ver: -BATALHA, Cláudio Henrique. Historiografia da classe operária no Brasil: trajetórias e tendências. IN: FREITAS, Marcos Cezar de. Historiografia brasileira em perspectiva. São Paulo: Contexto, 1998. -BRANT, Vinicius Caldeira. Bibliographie commentée: Ouvriers et syndicats du Brésil. Sociologie du Travail.Paris, 9 (3): 352-361. 1967. -CHALHOUB, Sidney e SILVA, Fernando Teixeira da. Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980. Cadernos do AEL. Campinas, Unicamp, v.14, n. 26, 1º semestre de 2009. -CHALHOUB, Sidney e FONTES, Paulo. História social do trabalho, história pública. Perseu. São Paulo, 4 (3): 219-228. dezembro 2009. -DUTRA, Eliana de e GROSSI, Yonne de Souza. Historiografia e movimento operário: o novo em questão. Revista Brasileira de Estudos Políticos. Belo Horizonte, UFMG (65) 1987. -CHALHOUB, Sidney; SILVA, Fernando Teixeira. Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980, Cadernos AEL, v. 14, nº 26, 2009, p. 13-47. LARA, Silvia Hunold. Escravidão, Cidadania e História do Trabalho no Brasil. Proj. História, São Paulo, 1998. XAVIER, Regina C. L. (org.). História da escravidão e da liberdade no Brasil Meridional. Guia Bibliográfico. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2007.

<sup>41</sup> Para uma discussão ver: CASTRO, Celso; KRAAY, Hendrik; IZECKSOHN, Vitor (orgs.). Nova história militar brasileira. Rio de Janeiro: FGV, 2004. SOARES, Luís Carlos; VAINFAS, Ronaldo. Nova História Militar. In: Novos Domínios da História. Cardoso, Ciro F.; Vainfas, Ronaldo (orgs.) – Rio de Janeiro, Elsevier, 2012.

O Capítulo quatro, com o título: “Vidas indígenas e o mundo do trabalho: fragmentos biográficos de índios que assentaram Praça no Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro” apresenta dois estudos de caso centrados nas trajetórias de trabalhadores indígenas que atuaram no Arsenal da Marinha no século XIX para explicitar diferentes aspectos das sociabilidades, investigar os sentidos da liberdade, seus limites e os problemas subjacentes a condição indígena.

## CAPÍTULO 1 - OS ÍNDIOS NO SERVIÇO REAL

Os usos políticos do repertório de representações indígenas construídas pelos cronistas, viajantes e religiosos europeus foram observados na sociedade brasileira durante o período colonial e pós-colonial. Tais imagens foram ressignificadas pelas elites e pelos representantes do Estado em virtude dos diferentes projetos para civilização e assimilação das populações indígenas. Essas questões não são originais. Vários pesquisadores já abordaram o processo de construção de representações sobre os índios no Brasil<sup>42</sup>. No entanto, optei por discutir essa temática por conta do enraizamento dessas representações nos processos e práticas de identificação dos índios. Tais representações ainda eram acionadas pelo governo joanino durante as guerras ofensivas movidas contra os Botocudos durante as primeiras décadas do século XIX, quando os grupos indígenas foram combatidos e escravizados pelos usos políticos da violência que o Estado e as elites políticas oitocentistas lhes atribuíam. O processo de militarização de indígenas e inserção dos indígenas no Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro também foi balizado pela necessidade de “civilizar” as populações indígenas por conta de estereótipos que foram gestados a partir desse repertório de representações. De acordo com Jesus Bustamente:

“La imagen visual tuvo una importancia de primer orden a la hora de percibir y dar significado a las poblaciones originarias de las tierras a las que iba llegando Europa, tanto en su primera expansión del siglo XV-XVI, como en la segunda del siglo XVIII-XIX. En ambos momentos, la creación y difusión de esas imágenes estuvo asociada a una revolución tecnológica en los medios de reproducción mecánica (el grabado y la imprenta en el primer caso; la litografía, la fotografía y la rotativa, en el segundo). Y también, al menos en el caso de América, a un cambio radical en la situación política de las poblaciones originarias: integración en una estructura colonial en primer lugar, incorporación a una estructura republicana de estado-nación después, con todo lo que ello implicaba.”<sup>43</sup>

### 1.1. O lugar dos índios no pensamento português

A América começou a ser “inventada” pelos europeus em fins do século XV. Esse processo histórico esteve interligado às dinâmicas expansionistas que envolveram as Monarquias ibéricas. A Expansão Ultramarina propicia contatos com regiões e populações

<sup>42</sup> Sobre esta questão ver: ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003. HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Visão do Paraíso: os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, Publifolha, 2000. FRANCO, Afonso Arinos de Melo. *O índio brasileiro e a Revolução Francesa: as origens brasileiras da teoria da bondade natural*. Rio de Janeiro: Toopbooks, 2000. KODAMA, Kaori. *Os índios no Império do Brasil: a etnografia do IHGB entre as décadas de 1840 e 1860*. São Paulo: Edusp, Rio de Janeiro, FIOCRUZ, 2009. RAMINELLI, Ronald. *Imagens da Colonização: a representação do índio de Caminha a Vieira*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996. UGARTE, Auxiliomar. *Sertões de Bárbaros: o mundo natural e as sociedades indígenas da Amazônia na visão dos cronistas ibéricos (séculos XVI-XVII)*. Manaus: Editora Valer, 2009.

<sup>43</sup> BUSTAMENTE, Jesus. *La invención del Indio americano y su imagen: cuatro arquetipos entre la percepción y la acción política* », *Nuevo Mundo Mundos Nuevos* [Online], Debates, posto online no dia 11 de dezembro de 2017, consultado o 06 março 2019. URL: <http://journals.openedition.org/nuevomundo/71834> ; DOI : 10.4000/nuevomundo.71834

anteriormente desconhecidas. Esses descobridores e viajantes vivenciaram a experiência da alteridade extrema. Não havia registro dessas populações nos textos clássicos, na geografia ptolomaica. No entanto, os habitantes do Novo Mundo são analogicamente tomados por outros: são índios, ocupantes das Índias, igualmente idealizadas pelo almirante Cristóvão Colombo. Desde os primeiros contatos, todas as especificidades humanas serão plasmadas sobre o invólucro do “índio genérico”.

De acordo com Todorov, “a descoberta da América, ou melhor, a dos americanos, é sem dúvida o encontro mais surpreendente de nossa história.”<sup>44</sup> Deste encontro sem precedentes “veria perpetrar-se o maior genocídio da história.”<sup>45</sup> O conjunto de signos e classificações que acompanham as populações nativas da América — e que têm sido analisados pela produção de estudos de matriz histórico-antropológica contemporâneos — nasce com a fundação do continente americano e com as narrativas que interpretam este evento. É importante demarcar que estes mesmos signos e classificações produzidos pelos europeus funcionarão como mediadores que justificarão ações coercitivas, práticas de missionação, guerras justas e a elaboração de códigos jurídicos. Há uma dimensão política, civilizacional e teológica que espreita essas narrativas e que são materializadas nas práticas sociais e históricas em conexão com elas.

Ao longo deste texto examinarei as representações do imaginário europeu sobre os índios. Os contatos interculturais estabelecidos entre os portugueses e as populações indígenas da América gestaram informações cartográficas, pictórica, etnográficas, antropológicas, geográficas, botânicas consubstanciadas em textos de cronistas, relatos de viajantes, mapas, epístolas, gramáticas, catecismos e escritos administrativos produzidos por agentes coloniais, mareantes e religiosos. Essas diferentes narrativas demonstraram uma pluralidade de percepções, variedades discursivas acerca da América e das populações nativas. Esses escritos geraram adjetivações, classificações e repertórios taxonômicos para tentar explicar quem eram os indígenas. O Brasil e os brasis foram alvo de inúmeras; processos demarcados por disputas representacionais e narrativas geradoras de uma terra inventada e de um índio imaginado.

A historiografia tem demonstrado que o imaginário português sobre as populações indígenas teve um lugar importante na elaboração de práticas administrativas, na adoção de estratégias de missionação e na construção da legislação indigenista. É importante explicitar o que considero imaginário nesta pesquisa. Utilizarei o conceito de Castoriadis que o considera “criação incessante essencialmente indeterminada (social-histórico-psíquico) de figuras/formas/imagens, a partir das quais somente é possível falar-se de “alguma coisa”. Aquilo que denominamos “realidade” e “racionalidade” são seus produtos”.<sup>46</sup>

Neste sentido, o termo imaginário refere-se a “um sistema de ideias-imagens que dá significado à realidade, participando assim da sua existência.”<sup>47</sup> Ou seja, o imaginário faz parte da cultura e foi produzido a partir dos contatos interétnicos travados entre portugueses e indígenas na América. Na qualidade de um fenômeno pertencente ao universo cultural, o imaginário é intercambiável, multifacetado e dinâmico. Convém sublinhar, além disso, que ao investigar o processo de conquista da América pelos espanhóis, Serge Gruzinski<sup>48</sup> observou que o imaginário pode ser também um campo de lutas e disputas entre diversos atores sociais.

<sup>44</sup> TODOROV, T. A conquista da América. A questão do outro. São Paulo: Martins Fontes, 1983. p. 4.

<sup>45</sup> TODOROV. *Op. cit.*, p.06.

<sup>46</sup> CASTORIADIS, Cornelius. A instituição imaginária da sociedade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 13.

<sup>47</sup> CASTORIADUS. *Op.cit.*, p.14.

<sup>48</sup> GRUZINSKI Serge. La guerra de las imágenes, de Cristóbal Colón a Blade Runner (1492-2019). México: Fondo de Cultura Económica, 1994.

Segundo Ronald Raminelli,<sup>49</sup> a primeira forma de inscrição dos nativos no universo europeu se deu sob a forma de um nativo imaginado. É do cânone greco-latino, da tradição medieval e da cosmologia contida nas Sagradas Escrituras que os europeus vão buscar os elementos para a tessitura desse nativo. Manuela Carneiro da Cunha<sup>50</sup>, Guillermo Gucci<sup>51</sup> e Ana Maria Belluzo<sup>52</sup> compartilham a ideia de que essa construção do índio no pensamento europeu organiza-se a partir de um substrato de mitos, noções e referências clássicas, medievais e renascentistas. O que baliza esse inventário é a Escolástica e os horizontes culturais dos europeus.

Egon Schaden, eminente pesquisador dos estudos sobre a temática indígena no Brasil, salienta a “imagem caricatural” que os escritos quinhentistas tecem sobre os indígenas. No entanto, reafirma a riqueza de informações etnológicas elaboradas pelos cronistas durante a época colonial. De acordo com sua análise, “a teoria do bom selvagem remonta ao século XVI”<sup>53</sup>. Michel de Montaigne, leitor dos clássicos e apreciador das discussões jurídico-filosóficas sobre o processo de construção da legitimidade do poder e do surgimento do Estado moderno na Europa, usará a figura dos “selvagens americanos”, idealizando-os e positivando-os em suas teorizações.

Manuela Carneiro da Cunha destaca que a Carta de Pero Vaz de Caminha, primeiro documento produzido sobre o Brasil enviado ao monarca D. Manuel em 1500, permanecerá por mais de três séculos desconhecido do público europeu.<sup>54</sup> A nudez dos homens e mulheres, a inocência e a evocação de um paraíso terreal no Novo Mundo descoberto estão presentes na escrita de Caminha. Como já mencionado, o tema da nudez também estava presente nas Cartas e no Diário de Cristóvão Colombo. Num primeiro momento, os “corpos nus” articulam-se à ideia de pureza e inocência humana. Gradativamente a imagem da nudez é deslocada e situa-se como signo da bestialidade e da ausência de qualquer padrão normativo comparável à civilidade ocidental.

Os relatos sobre a América portuguesa integram um conjunto mais amplo de narrativas sobre o Novo Mundo. Ainda que inicialmente se circunscreva a um conjunto de cronistas, viajantes e missionários do século XVI que se debruçam sobre as populações tupi-guarani do litoral sul da América portuguesa, começo esta reflexão partindo das impressões de Colombo sobre a gente do Novo Mundo: *os índios*. São da autoria de Cristóvão Colombo as cartas que narravam a “descoberta da América”. Esses textos, publicados na França desde 1493, estão disponíveis para os leitores europeus que compartilhavam o interesse pelo “deslumbramento” provocado pelo Novo Mundo. A nudez, a ausência de sistema religioso, a bestialidade e a antropofagia surgem nos relatos de Cristóvão Colombo:

“(..) andan todos desnudis, hombres y mugeres, así como sus madres y los padre (...) Y no conocian ninguna seta ni idolatria salvo que todos creen que las fuerzas y el bien es en cielo; (...) La costumbra desta jente de Caribe es bestial (...) Dicen que la

<sup>49</sup> RAMINRELLI, Ronald. *Imagens da Colonização. A Representação do Índio de Caminha à Vieira*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

<sup>50</sup> CUNHA, Manuela Carneiro da. *Imagens de Índios do Brasil: o século XVI*, Estudos Avançados, vol. 4, n. 10, São Paulo, 1990, p. 91-110.

<sup>51</sup> GUCCI, Guillermo. *Viajantes do maravilhoso: o Novo Mundo*. São Paulo, Companhia das Letras, 1992.

<sup>52</sup> BELLUZZO, Ana Maria de Moraes. *O Brasil dos Viajantes*. São Paulo: Metalivros; Salvador: Odebrecht, 1994.

<sup>53</sup> SCHADEN, Egon. O estudo do índio Brasileiro—ontem e hoje. *Revista de História*, v. 5, n. 12, p. 385-401, 1952. <http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/viewFile/35200/37921>. Acesso em: 17/05/2017.

<sup>54</sup> CUNHA, Manuela Carneiro da. “Imagens de Índios do Brasil: o século XVI”, *Estudos Avançados*, vol. 4, n. 10, São Paulo, 1990, p. 91-110.

carne del hombrees tan buena que no hay tal cosa en el mundo (...)"<sup>55</sup>

As cartas atribuídas a Américo Vespúcio foram endereçadas a Lorenzo de Médici. Ao contrário do texto de Pero Vaz, foram publicizadas e circularam entre um público mais amplo de leitores durante o século XVI. A narrativa contida na Carta de Lisboa, missiva enviada em julho de 1502, descreve os 10 meses que Vespúcio esteve em contato com os nativos no litoral da América lusa<sup>56</sup>. A amenidade do clima e a beleza da flora são exaltadas por Vespúcio:

“Essa terra é muito amena e cheia de inúmeras muito grandes árvores verdes, que nunca perdem as folhas; todas têm olores suavíssimos e aromáticos, produzem muitas ervas, flores e raízes muito suaves e boas. Os campos produzem muitas ervas, produzem muitíssimas frutas e muitas delas saborosas e saltares ao corpo. Os campos produzem muitas ervas, flores e raízes muito suaves e boa. Algumas vezes me maravilhei tanto com os suaves odores das ervas e das flores com os sabores dessas fritas e raízes, tanto que pensava comigo estar perto do paraíso terrestre; no meio desses alimentos podia acreditar estar próximo dele.”<sup>57</sup>

Vespúcio recorre ao verbo *maravilhar* para dar conta da sua experiência com a flora daquele pedaço do Novo Mundo que se tornará a América portuguesa. De acordo com Stephen Greenblatt, “maravilha é a figura central da resposta inicial dos europeus ao Novo Mundo, a decisiva experiência emocional e intelectual em presença da diferença radical”.<sup>58</sup> Tamanha alteridade provoca em Vespúcio encantamento, a fruição da *mirabilia*. Depara-se com “gente nua” e de “cor branca” que “não têm nem lei ou fé alguma”.<sup>59</sup> São belicosos, bestiais, libidinosos, poligâmicos e antropófagos:

“A carne que comem, maxime a comum, é carne humana, do modo que se dirá quando podem obter outra carne, de animais ou de aves, eles a comem, mas capturam poucos [ animais ] porque não têm cães e a terra é muito densa de bosques, que estão cheios de feras cruéis; por isso, não costumam meter-se nos bosques, salvo com muita gente.”<sup>60</sup>

O tema da antropofagia indígena vem a lume no texto da epístola atribuída a Vespúcio, um hediondo hábito descrito anteriormente por Cristóvão Colombo. Inúmeras

<sup>55</sup> “Primer viaje de Colón”. In: NAVARRETE, Martín Fernandez. Colección de los viajes y descubrimientos que hicieron por mar los españoles desde fines del siglo XV. Tomo I. Madrid: Imprensa Real, 1825, p. 316-353. Disponível em: <http://www.cervantesvirtual.com/obra/coleccion-de-los-viajes-y-descubrimientos-que-hicieron-por-mar-los-espanoles-desde-fines-del-siglo-xv--con-varios-documentos-tomo-1/>. Acesso: em 17/05/2017.

<sup>56</sup> VESPÚCIO, Américo. Novo Mundo: as cartas que batizaram a América. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2003. p. 181-189.

<sup>57</sup> Idem, ibidem. p. 184.

<sup>58</sup> GREENBLATT, Stephen. Possessões Maravilhosas. São Paulo: Edusp, 1996, p.31.

<sup>59</sup> VESPÚCIO. *Op. cit.*, p.185.

<sup>60</sup> Idem. Ibidem. p. 186.

xilogravuras são feitas por Johann Froschauer para ilustrar as cartas do cosmógrafo compiladas na obra *Mundus Novus*, que veio a ser publicada em Augusburgo por volta de 1505. Neste conjunto, destaca-se a intitulada “Figura de Brasileiros” (ver Figura 1 p. 30), representação pictórica inaugural sobre o canibalismo da gente do Novo Mundo. Froschauer nunca esteve nos Trópicos. Fez as ilustrações baseando-se no texto e, provavelmente, utilizando como referência à figura do homem “selvagem”, habitante das longínquas regiões da Europa. Como imaginar não é ver, há um recorrente deslocamento dos sentidos e recombinação de referências já presentes na cultura europeia e apropriações de conceitos presente nos relatos de viagem publicizados na época. Stephen Greenblatt demarca o tom quase anedótico dos relatos sobre o Novo Mundo, narrativas cujas funções eram diversas e implicavam conhecer, entreter, divertir e qualificar.<sup>61</sup> Os atributos das populações contatadas por Colombo serão retomados e repisados por outros escritores europeus durante o século XVI.

Sobre o processo de publicação de obras sobre as populações nativas da América na Europa, no período quinhentista. Raminelli observa “que os editores portugueses concederam poucos espaços para relatos sobre o cotidiano ameríndio.”<sup>62</sup> Em contrapartida, o mercado editorial francês recebe de forma ávida estas obras sobre os ameríndios. As *Singularidades da França Antártica*, obra escrita pelo franciscano André Thevet e publicada entre 1555 e 1558, e o texto do calvinista Jean Léry, intitulado *História de uma Viagem feita à Terra do Brasil*, editado em 1578, são dois relatos que adquirem projeção na época. Ambas contam a experiência da França Antártica (1555-1560), tentativa de colonização francesa em solo americano desenvolvida por Nicolas Durand de Villegaignon e por um grupo de colonos protestantes. Ainda que André Thevet e Jean de Léry partilhem vivências do empreendimento colonial francês na América portuguesa, ambos constroem representações bastante diferentes sobre os indígenas. Elevado à condição de cosmógrafo real após a publicação de suas obras sobre a África e a América, Thevet põe sua escrita à serviço do projeto expansionista da Coroa francesa. Seu texto é, sobretudo, uma descrição minuciosa dos elementos botânicos, geográficos e dos hábitos e costumes da população ameríndia. Entretanto, a descrição é fortemente marcada pelos estereótipos presentes em outras narrativas de viagem:

“(…) habitada por povos maravilhosamente estranhos e selvagens, sem fé, lei, religião e civilização alguma. Isso sem falar nos cristãos que após Américo Vespúcio, vieram colonizá-la. Os selvagens vivem à maneira dos bichos, tais como os fez a natureza, alimentando-se de raízes e andando sempre nus, tanto homens como mulheres, pelo menos até que, ao contato com os europeus, se venham despojando, aos poucos, dessa brutalidade e vestindo-se de um modo mais conveniente. À vista do que devo louvar afetuosamente ao Criador por me ter esclarecido a razão e por não ter permitido que eu fosse um bruto semelhante a um desses pobres selvagens.”<sup>63</sup>

Thevet insere um dado novo e bastante significativo em sua descrição sobre o Novo Mundo: a presença de europeus no Novo Mundo é um fator que minimiza a brutalidade e a barbárie dos índios. De certa forma, sua narrativa faz uma alusão aos benefícios da

<sup>61</sup> GREENBLATT. *Op.cit.*, p.40.

<sup>62</sup> RAMINELLI. *Op.cit.*, p.145.

<sup>63</sup> THÉVET, André. *Singularidades da França Antarctica*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944, p. 233.

colonização implementada pelos franceses Trópicos. São também sinais de que mudanças podem ser produzidas nos costumes dos índios. Em outro trecho das *Singularidades*, discorre sobre a antropofagia, inserindo sua abordagem em um panorama mais global, a partir da comparação com o que vivenciou no Continente africano:

“Esses povos, do cabo de Santo Agostinho até perto do Maranhão, são mais cruéis e desumanos do que qualquer outro da América, comendo ordinariamente carne humana, assim como a gente come carneiro (senão com maior prazer ainda). E assevero vos que é difícil, quando se apoderam de algum prisioneiro, livrá-lo das suas mãos, pois têm a avidez dos leões famintos. Não há animal feroz nos desertos da África ou da Arábia, que apeteça tão ardentemente o sangue humano quanto esses mais que brutais. Por isso, ninguém pôde ainda harmonizar-se com eles, quer os europeus, quer os demais povos americanos.”<sup>64</sup>

Traça uma espécie de “etnografia” comparada entre África e América e percebe que certa dose de nudez é comum a uma série de povos que estudou. No entanto, a nudez ameríndia é extremada e torna-se um forte signo de sua barbárie:



**Figura 1: Figuras de Brasileiros.**

**Fonte: Johann Froschauer. Imagem do Novo Mundo. Xilogravura aquarelada a mão. 22x33cm. Mundus Novus, Augsburg, 1505.**

<sup>64</sup>

THÉVET. *Op.cit.*, p. 363.

“(…) em geral vivem totalmente nus os bárbaros, etíopes e alguns outros povos das Índias, cobrindo apenas, com estojos de algodão ou de peles, as partes vergonhosas – o que é, em comparação, mais tolerável que o costume dos selvagens americanos, os quais andam todos nus, homens e mulheres, tais como saíram do ventre materno, sem que disso mostrem nenhum pudor ou vergonha.”<sup>65</sup>

Franciscano, cosmógrafo e integrante da comitiva de Villegaignon, André Thevet esteve apenas 10 semanas na América. A historiografia tem sublinhado que sua escrita é marcada pela intertextualidade com outras obras e reflexões do período. Bastante culto e leitor e seus contemporâneos, dialogou com marinheiros, *truchements* e nutriu-se da ciência da época para construir suas obras. Insere os índios do Brasil no rol da humanidade, mas, em sua escala, os índios ocupam uma posição de profunda inferioridade.

Jean de Lery passa por uma série de vicissitudes para publicar a sua *Viagem à Terra do Brasil*. O manuscrito original é perdido. E, após duas décadas, seu texto é publicado. Há uma querela na origem do seu livro. É uma resposta para Thevet, já que considera que o cosmógrafo subtraiu a verdade dos fatos. De acordo com Michel de Certeau, Jean de Léry executa:

“uma hermenêutica *do ouro*. Transporta para o novo mundo o aparelho exegético cristão que, nascido de uma relação necessária com a alteridade judaica, foi aplicado, alternadamente, à tradição bíblica, à antiguidade grega ou latina, ou a muitas outras totalidades ainda estrangeiras. Uma vez mais extrai sentidos da relação com o outro. A etnologia irá tornar-se uma forma de exegese que não deixou de fornecer ao ocidente moderno com o que articular sua identidade numa relação com o passado ou o futuro, com o estranho ou a natureza.”<sup>66</sup>

A heterologia promovida por Jean de Léry traz a público um quadro minucioso acerca das populações Tupinambá:

“Quanto à sua cor natural, apesar da região quente em que habitam, não são negros; são apenas morenos como os espanhóis ou os provençais. Coisa não menos estranha e difícil descrever para os que não os viram, é que andam todos, homens, mulheres e crianças, nus como ao saírem do ventre materno. Não só não ocultam nenhuma parte do corpo, mas ainda não dão o menor sinal de pudor ou vergonha. *Não são como alguns imaginam e outros o querem fazer crer, cobertos de pêlos ou cabeludos. Ao contrário. Têm pêlos como nós.* (grifo nosso)”<sup>67</sup>

Ao sinalizar uma dimensão física que frisa a existência de uma similitude entre os homens que vem da Europa, os franceses, e os homens que habitam a América, os

<sup>65</sup> THEVET. *Op.cit.*, p. 181.

<sup>66</sup> CERTEAU, Michel de. *A Escrita da História*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982. p.222.

<sup>67</sup> LERY, Jean de. *Viagem à Terra do Brasil*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1961. p. 92.

Tupinambá, Jean de Lery constrói na diferença um espaço de aproximação, buscando a dimensão humana dos Tupinambás e recusando simplesmente pintá-los tal qual monstros. Compara o “eu e os outros”.

Jean de Lery opera um deslocamento na caracterização dos ameríndios. Há uma horda de espíritos maléficos a assolar os índios. Assim sendo, o problema das práticas e costumes dos Tupinambás não estaria apenas contido nos homens e mulheres. Há uma espécie de danação na terra. Em uma espacialidade que inclui e que dialoga com o fantástico, o demoníaco está presente no Brasil.

Os viajantes até aqui relacionados sistematizaram uma série de impressões e adjetivações sobre os índios encontrados no Novo Mundo e que caracterizam os brasis como ágrafos; bárbaros desprovidos de sistema político-jurídico e religioso; antropófagos sanguinários; e belicosos. Ainda que estas ideias tenham sido repisadas por vários outros cronistas, a Companhia de Jesus adquire hegemonia na produção de discursos e informações sobre os índios no Brasil.

No início da colonização da América portuguesa, as primeiras atividades de cristianização foram realizadas pelos franciscanos. Outras ordens religiosas também desenvolveram práticas catequéticas no Brasil quinhentista. No entanto, é a Companhia de Jesus, ordem fundada pelo espanhol Inácio de Loyola, a principal ordem na América portuguesa até o século XVIII.<sup>68</sup> O Regimento de Tomé de Sousa continha a determinação régia para a retirada dos índios de seus territórios originais e sua fixação na proximidade dos núcleos de povoamento. Essas instruções já continham, em germe, práticas que, mais tarde, foram incorporadas pela Companhia de Jesus na estruturação dos primeiros aldeamentos. Segundo Castelnau-L’Estoile, o sistema de aldeamentos “*est le résultat de l’expérience des jésuites au Brésil, elle est la forme de mission adaptée a l’analyse faite par les jésuites locaux dès conditions de possibilité de conversion.*”<sup>69</sup> Ao estabelecerem a política de aldeamentos, os jesuítas foram de encontro aos interesses da Monarquia portuguesa, tanto por seus aspectos religiosos como pela dimensão política.

As atividades missionárias desenvolvidas pelos inacianos na América Portuguesa destacaram-se, em detrimento das demais ordens, por conta de alguns fatores. Michael Mullet<sup>70</sup> pontua a relevância que a ordem adquiriu no contexto da Contrarreforma. Dotados de um “ardente ímpeto de conversão”, observou-se entre os padres da Companhia de Jesus o compromisso com a Igreja Católica Apostólica Romana numa intensidade e disponibilidade diante das ordens e designações do Sumo Pontífice nunca vistas. Charles Boxer observou a centralidade que as missões desenvolvidas pelos jesuítas adquiriram nos quadros da Expansão Marítima e Comercial Europeia, garantindo a hegemonia portuguesa entre populações muito distintas no aspecto étnico-racial, linguístico e cultural<sup>71</sup>.

Ainda que estas questões pontuem e justifiquem a preponderância dos inacianos no Brasil colonial, a historiadora Maria Regina Celestino de Almeida elencou um argumento que clarifica, de forma eficaz, o entendimento dessa questão. A origem do poder e das ações desenvolvidas pelos inacianos em toda a América Lusa assentou-se no “reconhecimento por parte das autoridades da eficiência de sua atuação junto às populações indígenas, principalmente no que diz respeito à organização e funcionamento das aldeias indígenas, tão

<sup>68</sup> HOORNAERT, Eduardo. *História da igreja no Brasil: primeira época*. Petrópolis: Vozes, 1977. Tomo 2.

<sup>69</sup> CASTELNAU-L’ESTOILE, Charlotte. *Les ouvriers d’une vigne stérile. Les jésuites e la conversion des Indiens au Brésil 1580-1620*. Paris, 1999. 609 f. Tese (Doutorado em História) - École des Hautes Etudes en Sciences Sociales, Paris, 1999. p. 106.

<sup>70</sup> MULLET, Michael. *A Contra-Reforma*. Lisboa: Gradiva, 1985. p. 36.

<sup>71</sup> BOXER, Charles. *A Igreja e a Expansão Ibérica (1440-1770)*. Lisboa: Edições 70, 1981. p. 101.

essenciais para a expansão das fronteiras portuguesas.”<sup>72</sup> A concepção desenvolvida pela Companhia de Jesus de que a salvação de cada integrante da ordem dependia da salvação do outro, do pagão ou gentio, foi bastante relevante para construir a missão e criar ações que se coadunassem com esta ideia.<sup>73</sup> Tal abordagem da experiência da fé também impregnou as formas de entendimento que os jesuítas tinham da Expansão Marítima. Via este processo histórico e geográfico também como um alargamento dos domínios do catolicismo e a conquista das populações e territórios como corolários de um projeto de cunho teológico e divino.

Os jesuítas foram responsáveis pelo desenvolvimento de uma política linguística para os domínios coloniais portugueses e espanhóis. Sistematizaram através de inúmeras gramáticas os idiomas nativos, possibilitando a apreensão das culturas ameríndias e as imprescindíveis analogias que permearam a longa história da catequese e dos contatos interculturais mantidos entre os religiosos da Companhia de Jesus e as Populações Originárias da América Lusa. No caso da América portuguesa, implantaram a Língua Geral, o Nheengatu, criando mecanismos para que a Missão e a conversão das populações indígenas se efetivassem. A epistolografia missionária revelou-se bastante eficaz na elaboração de uma pré-etnografia das populações indígenas no Brasil Colonial. Sem estes artefatos, a conquista das terras e dos Povos Originários não teria logrado êxito. A coleta e circulação dos saberes científicos, geográficos, botânicos, astronômicos e geológicos dos Povos Originários foi sustentada por esta política linguística viabilizada pelos inacianos. A Companhia de Jesus permaneceu hegemônica no controle do processo catequético-educacional, na direção dos sistemas de aldeamentos, na mediação entre a Coroa portuguesa e as populações indígenas.

É importante frisar que o Sistema de Aldeamentos, modelo catequético desenvolvido pelos jesuítas no século XVI, facultou-lhes também o controle sobre a mão de obra dos índios aldeados. Quando da estadia na Bahia, inserido no processo de catequese e de territorialização das populações indígenas daquela capitania<sup>74</sup>, Manuel da Nóbrega escreveu ao Provincial da ordem dando notícias da messe:

“Espero em Nosso Senhor fazer-se fructo, porque a gente da terra vive em pecado mortal, e não há nenhum que deixe ter muitas negras das quaes estão cheios de filhos e é grande mal. (...) É gente que nenhum conhecimento tem de Deus. Têm ídolos, fazem tudo quanto lhe dizem (...) São eles tão brutos que nem vocábulos tem. (...)”<sup>75</sup> Si matam a um na guerra, o que partem em pedaços, e depois de moqueados os comem com a mesma solenidade; e tudo isto fazem com ódio cordial que tem um ao outro, e nestas duas cousas, isto é terem muitas mulheres e matarem os inimigos, consiste toa a sua honra. São estes os seus desejos, é esta a sua felicidade (...)”<sup>76</sup>

As apreensões iniciais dos inacianos reiteram a necessidade da ação missionária e a intervenção no conjunto de práticas e costumes silvícolas, marcados pelas relações

<sup>72</sup> ALMEIDA. *Op.cit.*, p. 82.

<sup>73</sup> CASTELNAU-L'ESTOILE. *Op. cit.*, p. 85 et. seq.

<sup>74</sup> OLIVEIRA, João Pacheco. Uma etnologia dos índios misturados? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. In: \_\_\_\_\_ (org.) *A viagem de volta: etnicidade, política, e reelaboração cultural no Nordeste indígena*. Rio de Janeiro: Contracapa, 1999.

<sup>75</sup> NÓBREGA, Manuel da. *Cartas do Brasil, 1549-1560 – Cartas Jesuíticas I*. Belo Horizonte, Itatiaia; São Paulo, Edusp. 1988, p. 72.

<sup>76</sup> NAVARRO, A. *Cartas Avulsas (1560)*. p. 484.

poligâmicas, rituais antropofágicos e as idolatrias. O Plano Civilizador<sup>77</sup> que norteia as práticas de missionação desenvolvidas pela Companhia de Jesus na América portuguesa é redigido a partir das experiências desenvolvidas pelos inacianos juntos aos Tupinambás da Bahia. Os religiosos de Jesus observam a recusa indígena em abandonar o canibalismo, as práticas idólatras e a dificuldade em inseri-los na cristandade.<sup>78</sup> Assim sendo, concluem que apenas o uso da coerção e da força poderia conduzir o “gentio” à civilidade cristã e a condição jurídica-política de vassallos d'El Rei.

À medida que a conquista e o domínio geopolítico sobre o Brasil colonial se constroem e se consolidam, este inventário sobre os indígenas, seus costumes, práticas, organização social e valores contará com elementos diferentes para sua elaboração. De acordo com Beatriz Perrone-Moisés<sup>79</sup>, em cada etapa do processo de colonização outros interesses e objetivos da Coroa portuguesa são acionados e interferiram na construção do papel que os indígenas ocupavam no empreendimento colonial. As representações sobre os índios também se transformam na medida em que a colonização e as práticas catequéticas avançavam.

A empresa colonial lusitana teve como arcabouço civilizacional princípios originados no catolicismo europeu. Sua articulação e proximidade com o Papado conferiu a expansão marítima Portuguesa uma dimensão comercial, bélica e profundamente religiosa. As populações contatadas no ultramar eram inseridas no *modus vivendi* europeu também pela Fé. Para Ângela Domingues, o arcabouço mental e as formas imaginárias que foram construídas sobre as populações nativas interferiram na criação da legislação indigenista colonial:

“Todas as monarquias europeias com domínios coloniais no continente americano estabeleceram uma correspondência entre a visão que tinham dos índios e o discurso que sobre eles construíram, tomasse este discurso a forma de diploma jurídico, determinação régia, de atitude política local ou, simplesmente, de contacto directo entre colonos e indígenas. Esta afirmação é, consequentemente, válida para o caso português (...) As atitudes dos luso-brasileiros em relação aos índios foram, portanto, determinadas pela concepção que deles tinham.”<sup>80</sup>

A análise de Domingues é bastante pertinente e evidencia que os códigos legislativos produzidos sobre e para as populações indígenas da América portuguesa assentaram-se sobre um caudaloso imaginário sobre eles, referendado nos contatos dos missionários com eles, nas práticas desenvolvidas pela Coroa nas outras possessões coloniais portuguesas e pela impressão dos viajantes e colonos. O imaginário europeu sobre as populações nativas contribuíram, portanto, para a elaboração da legislação que regeu as populações indígenas ao longo do regime colonial. Convém ressaltar, contudo, uma especificidade das relações luso-indígenas no litoral meridional da América: o processo de ocupação e conquista desenvolvido pelos portugueses no Novo Mundo foi tributário da política de alianças com as populações indígenas. As das relações luso-indígenas também interferiram no plano jurídico. Assim

<sup>77</sup> EISENBERG, José. As Missões Jesuíticas e o Pensamento Político Moderno. Encontros Culturais, Aventuras Teóricas. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2000.

<sup>78</sup> CASTRO, Viveiros de. *O mármore e a murta: sobre a inconstância da alma selvagem*. Revista de Antropologia. São Paulo: USP, v.35, p.21-74. 1992.

<sup>79</sup> PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Legislação Indigenista Colonial. Inventário e Índice. Campinas: UNICAMP. Dissertação de Mestrado. 1990. p. 30.

<sup>80</sup> DOMINGUES, Angela. Quando os índios eram vassallos. Colonização e relações de poder no Norte do Brasil na segunda metade do século XVIII. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 2000. p. 299.

sendo, a historiografia<sup>81</sup> tem demonstrado que a legislação indigenista colonial foi também bastante influenciada pelos interesses e ações desenvolvidas pelos indígenas.

## 1.2. Índios Livres e Índios Cativos no Rio de Janeiro: Ordenamentos Jurídicos

Quando os europeus aportaram no litoral do que viria a ser o Brasil, em 1500, entraram em contato com os grupos tupi-guarani que habitavam a costa. De acordo com Carlos Fausto, os europeus “encontraram uma população ameríndia bastante homogênea em termos culturais e linguísticos, distribuída *grosso modo* ao longo de toda a costa e na bacia Paraná-Paraguai.”<sup>82</sup> Apesar de existirem controvérsias sobre as áreas ocupadas pelas populações indígenas no momento inicial dos contatos luso-indígenas, Fausto estabeleceu uma localização aproximada dos grupos indígenas, partindo da análise das crônicas de viajantes e correspondências de religiosos que creio ser importante reproduzir.

Divididos em dois grandes blocos, encontravam-se “ao sul os Guarani, que ocupavam a supracitada bacia e o litoral, desde a Lagoa de Patos até Cananéia, no atual estado de São Paulo. Já os Tupis habitavam “a faixa litorânea desde Iguape, até pelo menos a costa do Ceará”.<sup>83</sup> É ainda este autor que menciona que, apesar da hegemonia dos Tupis-guaranis, outros grupos indígenas também ocupavam parte do litoral e foram primeiramente denominados de Tapuias<sup>84</sup>. Na região próxima ao estuário do Prata, viviam os Charrua; os Goitacá dominavam o norte fluminense desde a foz do Rio Paraíba. No sul da Bahia e norte do Espírito Santo, ficavam os Aimoré. Por fim, a faixa litorânea compreendida entre Ceará e Maranhão era habitada pelos Tremembé.<sup>85</sup>

É indiscutível que a chegada dos europeus na América provocou transformações significativas entre as populações indígenas. A intensificação da guerra entre os diversos grupos indígenas do litoral do Brasil foi uma dessas transformações.<sup>86</sup> Examinarei agora o significado da guerra entre os grupos indígenas a fim de elucidar os deslocamentos de sentido que a guerra sofrerá a partir do processo de ocupação do litoral da América pelos portugueses. Convém sublinhar, além disso, que foi por meio desses deslocamentos de sentido que o ordenamento jurídico lusitano construiu as categorias de índios cativos e índios livres no âmbito da América portuguesa.

<sup>81</sup> PERRONE-MOISÉS, Beatriz. “Índios livres e índios escravos”, In: CUNHA, Manuela Carneiro da. (org.). *História dos índios do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p. 115-132.

<sup>82</sup> FAUSTO, Carlos. *Fragments de história e cultura tupinambá*. In: CUNHA, Manuela Carneiro da. (org.). *História dos índios do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p. 382.

<sup>83</sup> Idem, p.383.

<sup>84</sup> O etnônimo Tapuia foi criado no contexto colonial para designar grupos indígenas que apresentavam grande diversidade cultural e linguística em relação aos grupos Tupi. Estes povos originalmente localizavam-se no litoral, sendo posteriormente, expulsos no processo de expansão Tupi. Foram considerados pelos cronistas coloniais como povos “de língua travada” e personificaram a imagem de cruéis e violentos, sendo, portanto, inimigos de todos os demais grupos indígenas do litoral brasileiro. Cristina Pompa aponta a existência de fluidez e mobilidade nos significados que este conceito/ etnônimo adquiriu no mundo colonial. Para mais informações sobre os Tapuias: Cf. POMPA, Maria Cristina. *Religião como tradução: missionários, tupis e tapuia no Brasil colonial*. São Paulo: Campinas, 2001. 453 f. Tese (Doutorado em ciências sociais). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UNICAMP, Campinas, 2001. p. 221-270.

<sup>85</sup> A classificação dos grupos indígenas do litoral da América é objeto de intensos debates historiográficos e antropológicos. Isto porque estas sínteses didáticas e classificações foram produzidas num contexto marcado por etnocentrismos, generalizações e simplificações. Já no século XIX, Souza e Silva chamava a atenção para a incongruência das denominações e a confusão dos epítetos. Além de que, o olhar dos cronistas reproduziu para o ambiente colonial, noções de organização políticas pertinentes a Europa.

<sup>86</sup> Para uma discussão mais aprofundada desta questão: Cf. FERNANDES, Florestan. *A Função social da guerra na sociedade Tupinambá*. São Paulo: Pioneira, 1970.

A guerra possuía na sociedade Tupinambá um papel bastante significativo como demonstra o estudo de Florestan Fernandes<sup>87</sup>. Segundo este autor, as atividades guerreiras eram portadoras de uma centralidade que se imiscuía em todos os ramos da vida social Tupinambá. Por intermédio da guerra, também eram garantidos os meios ecológicos para a subsistência do grupo, pois assim as populações originárias inimigas seriam expulsas e mantidas à distância. O aprendizado dos jovens e crianças também se articulava à guerra. Apesar destas formas práticas de inserção no cotidiano indígena, o sentido da guerra era outro.

Os embates objetivavam o aprisionamento de inimigos para o exercício da vingança. Desse modo, “a vingança definia obrigações dos vivos para com os mortos e a guerra se apresenta, nesta perspectiva, como um modo de ligação entre o mundo dos vivos e o mundo dos mortos.”<sup>88</sup> Assim sendo, o motor dos confrontos entre os Tupinambás e os grupos circunvizinhos no contexto da guerra era realizar a vingança, por meio do sacrifício dos inimigos. Ou seja, motivações mágico-religiosas estavam no cerne das ações guerreiras tupinambá. A cada vez que um inimigo era aprisionado e morto ritualisticamente, os ancestrais eram aplacados e a ordem social e cosmológica restituída. Assim sendo, o papel da guerra era o de:

“promover a restauração da integridade do *Nós* coletivo, garantindo, a coletividade na posse dos princípios de sua existência (no plano mítico-religioso) \_ e de sua sobrevivência (no plano mágico-religioso e social). Fundamentalmente, a guerra representava (...) uma reação social e um meio grupal de defesa contra as ameaças à comunhão sagrada e inviolável do *Nós* coletivo, a qual se identificava com o próprio fluxo da corrente de existência social graças às relações que ela estabelecia entre o mundo dos mortos e o mundo dos vivos, o tempo mítico-religioso e a continuidade social.”<sup>89</sup>

---

<sup>87</sup> FERNANDES. *Op. cit.*, p.351.

<sup>88</sup> Idem, p.351.

<sup>89</sup> Idem, p. 358.



**Figura 2: Mapa de distribuição dos grupos indígenas Tupi-Guarani no litoral - século XVI**

**Fonte: FAUSTO, C. Fragmento de história e cultura tupinambá In: CUNHA, Manuela Carneiro da. História dos índios do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p. 381.**

De acordo com F. Fernandes, apesar da motivação manifesta das guerras dos Tupinambás ser a vingança, sua principal função era “preservar o equilíbrio social e o padrão correspondente de solidariedade social”. Deste modo, a lógica que presidia as atividades belicosas e a guerra entre aqueles índios — ainda que resolvesse questões práticas como a subsistência, através da preservação dos territórios — estava centrada em elementos simbólicos que restauravam a coesão do grupo.

Segundo Viveiros de Castro<sup>90</sup>, a guerra não representava o elemento mantenedor da ordem e da coesão social indígena. As ações guerreiras visariam o exercício da vingança, assim entendida “como a condição de possibilidade e a causa final da sociedade.”<sup>91</sup> Ao vingar-se de um inimigo, os indígenas vivenciariam a relação de alteridade que constituía o nexu fundador do *ethos* grupal. A guerra seria responsável por criar uma temporalidade, instituir uma memória e garantir a continuidade do grupo. Neste sentido, o canibalismo e todo ritual que se seguia ao aprisionamento do inimigo eram as condições que os indivíduos buscavam para tornarem-se outros. A busca pela alteridade, a manutenção dos laços sociais e da cultura eram mais importantes que o conflito em si. Na verdade, a guerra não objetivaria a vitória sobre os grupos rivais, e sim a autotransformação, visto que o “valor cardinal desta sociedade era uma incompletude ontológica”.

A chegada dos portugueses transformou significativamente a vida das populações indígenas contatadas, deslocando, inclusive os sentidos fundamentais da guerra. Como já mencionado, a exploração do pau-brasil, as constantes arribadas de embarcações estrangeiras e inimigas de Portugal, motivadas por questões políticas e comerciais, contribuirão para os primeiros contatos entre índios e europeus fossem realizados e para que o índio fosse “inventado”. Na segunda metade do século XVI, todavia, o modelo de colonização portuguesa começa a ser implementado nos trópicos. As crises advindas da diminuição das receitas do Estado da Índia, as frequentes ameaças representadas por corsários, piratas e nautas batavos, ingleses e franceses – em periódicas visitas ao litoral da América portuguesa – redimensionaram os planos da Coroa portuguesa e fomentaram a fundação de núcleos urbanos costeiros, a reorganização administrativa, o incremento da economia açucareira e políticas de inserção das populações nativas, os brasis, na sociedade colonial.

A guerra adquiriu uma centralidade na sociedade colonial que se formava no Rio de Janeiro. Como observou Fragoso, na fase inicial do estabelecimento da economia de *plantation*, na área do Recôncavo da Guanabara e regiões contíguas, as guerras de conquista e pacificação, movidas entre 1555 e 1580, viabilizaram a ocupação do território e a obtenção de braços para a lavoura.<sup>92</sup> As vitórias portuguesas só foram possíveis a partir da política de alianças construídas com os grupos indígenas locais. É importante frisar que os índios já vivenciavam inúmeros conflitos intertribais quando os portugueses contataram o litoral da América.

As beligerâncias envolvendo os Temiminós, os Tamoios e Tupiniquins na região da Guanabara culminaram na migração e no aldeamento dos primeiros na Aldeia de Nossa Senhora da Conceição, na capitania do Espírito Santo, sob a proteção dos jesuítas e com o apoio de Vasco Fernandes Coutinho, donatário daquela capitania, por volta de 1555.<sup>93</sup> A luta entre franceses, aliados dos tamoios, e portugueses na baía de Guanabara durou até 1567. A

<sup>90</sup> CASTRO, Viveiros de. *O mármore e a murta: sobre a inconstância da alma selvagem*. Revista de Antropologia. São Paulo: USP, v.35, p.21-74. 1992.

<sup>91</sup> Idem, p.49.

<sup>92</sup> FRAGOSO. *Op.cit.*, p.67.

<sup>93</sup> ALMEIDA. *Op.cit.* p.45.

expulsão dos franceses significou o início de novas lutas, cujo alvo era os Povos Originários considerados insurrectos e inimigos.

A fundação da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro ocorre no ano de 1565, tendo como principal motivação a questão estratégica e geopolítica. Continuando o processo de pacificação do litoral, as ações são direcionadas a partir deste momento para Cabo Frio, região que servia de posto avançado para as ações francesas desde a desarticulação da França Antártica<sup>94</sup>.

A porção norte do litoral do Rio de Janeiro transformou-se em alvo do processo de pacificação que se desdobrava. Em 1575, Antonio de Salema, governador geral das capitâneas do Sul do Brasil, empreendeu combate aos indígenas e ao grupo normando fixado em Cabo Frio. O governador teve informações que muitos navios franceses estavam naquela paragem, traficando o pau-brasil. Além disto, a ousadia francesa continuava motivando assaltos dos tamoios pelo recôncavo da Guanabara. Francisco de Varnhagen relatou o episódio da Guerra do Cabo Frio:

“(...) Chegando ao Rio de Janeiro, Salema encontrou Tamoios ensoberbecidos e ousados, a ponto de atacarem os Portugueses na própria baía da Guanabara. Resolveu, pois, dar remédio à situação desesperada, e combatê-los em Cabo Frio, onde era maior sua influência, e continuavam as relações com os Franceses. Reuniu a gente do Rio de Janeiro e convidou alguma do Espírito Santo. De São Vicente veio o capitão Jerônimo Leitão com muitos portugueses e índios cristãos. As forças reunidas, segundo dois contemporâneos, contavam de 400 portugueses e 700 índios. Entre os primeiros achavam-se: Cristóvão de Barros, que depois, governando interinamente o Brasil, lhe prestou tantos serviços; Antonio de Mariz, que tanto se distinguiu na campanha (...)”<sup>95</sup>

A tropa de Salema partiu do Rio de Janeiro em 27 de agosto de 1575. Os padres Baltazar Álvares e Luís Gonçalves, religiosos da Companhia de Jesus, participaram da empreitada. Encontraram a aldeia fortificada e cercada por paliçadas e triplo fosso. Junto aos tamoios, viviam dois franceses e um inglês. Um mês depois, por volta do dia 26 de setembro, a aldeia foi desarticulada pelas tropas de Salema. Os demais habitantes da região, assombrados com acontecimentos, fugiram para o sertão. Por algum tempo, a região de Cabo Frio permaneceu deserta. As lembranças do episódio reverberaram por algum tempo entre as populações indígenas locais.<sup>96</sup> Nesta circunstância, cerca de 2.000 índios tamoios foram mortos e 4.000 aprisionados.<sup>97</sup>

<sup>94</sup> MENDONÇA, Paulo Knauss de. *O Rio de Janeiro da Pacificação*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural. Biblioteca Carioca, 1991.

<sup>95</sup> VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *História Geral do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia. São Paulo: Melhoramento/ Instituto Nacional do Livro, 1975.p.374.

<sup>96</sup> Idem. *Ibidem*, p.479.

<sup>97</sup> CUNHA, Marcio Werneck da. Cabo Frio. In: Rerratificação de tombamento do conjunto paisagístico da Cidade de Cabo Frio. Rio de Janeiro. 6ª. DR. SPHAN, RJ, 1989. p. 13-27. \_\_\_\_\_ Projeto Boca da Barra: Projeto de pesquisa arqueológica e histórica na Barra da Lagoa de Araruama. Rio de Janeiro: Núcleo de Arqueologia Histórica do SPHAN, 1986.

Mesmo depois da guerra, os Tamoios e os índios Goitacás continuaram sendo obstáculos ao avanço português na região que ia de Cabo Frio até Campos dos Goytacazes. Novas medidas foram tomadas pela Coroa para conter os Goitacás e outras expedições, com propósitos “pacificadores”, foram enviadas. Em fins do século XVI, Gonçalo Corrêa, seguindo ordens do Governador-Geral do Brasil, D. Francisco de Souza, chefiou uma bandeira para exterminar os índios remanescentes da “Guerra do Cabo Frio”. Os índios continuavam a atuar na região e estenderam seu raio de ação para Macaé. Os índios Goitacás fixaram suas aldeias nas serras de Macaé. A expedição de Gonçalo Corrêa combateu os índios, destruindo suas aldeias e fazendo prisioneiros.<sup>98</sup>

Após a desarticulação temporária dos índios Goitacás, outras questões continuaram a volver as atenções coloniais para a região de Cabo Frio. Corsários e piratas<sup>99</sup> continuavam frequentando as costas brasileiras, motivados pela busca de mercadorias ou pelo contrabando do pau-brasil. A conjuntura europeia transformada pela aclamação de Filipe II como rei de Portugal em 1580 asseverou as investidas de outras nações europeias nas possessões coloniais portuguesas.

O efetivo controle do território de Cabo Frio até as bandas de Macaé deu-se apenas no início do século XVII, após a expedição de Martim de Sá, reforçada por um contingente de homens e índios vindos da Capitania do Espírito Santo. A tropa, formada por 500 soldados portugueses e 3.000 indígenas, travou uma acirrada batalha contra os Goitacás que estavam fortificados em Muriaé. Cerca de 16.000 índios foram presos e 1.600 executados. Com o término desta batalha, os portugueses conseguiram controlar, momentaneamente, os grupos indígenas Goitacás, empecilho ao estabelecimento dos colonos portugueses.<sup>100</sup>

Tracei esse quadro marcado por conflito, guerras e tensões na região do Recôncavo da Guanabara para poder demonstrar que são estas dinâmicas que produzem as categorias de índios livres e índios escravos. Os índios livres são principalmente aqueles aldeados ou os aliados dos portugueses. Nas palavras de Perrone-Moisés, “uma das principais funções atribuídas aos índios aldeados é a de lutar contra os índios hostis e estrangeiros.”<sup>101</sup> É justamente a classificação dos índios em relação à guerra justa que lhes conferirá sua posição na hierarquia social, tornando-os livre ou cativos. Mas a guerra contra os indígenas era questão delicada, pois pressupunha outro aspecto que se deve considerar: o religioso. Hansen, refletindo sobre esta questão, afirma que:

“A legitimidade da “guerra justa” contra os bárbaros do Brasil também pressupõe Deus. Então, a “guerra justa” é doutrinada e regrada, reciclando-se tópicos medievais do direito canônico. Ela é dada como uma situação de exceção relativamente à centralidade do poder monárquico, tido pelos agentes colonizadores como natural, legítimo, pacífico, porque o pacto que estabelece está fundado na ética e na metafísica cristãs.”<sup>102</sup>

<sup>98</sup> LAMEGO, Alberto. Macaé à luz de documentos inéditos. Anuário Geográfico do Estado do Rio de Janeiro, nº 11, 1958, p.8.

<sup>99</sup> O corso e a pirataria foram práticas que caracterizaram o comércio ultramarino entre os séculos XVI e XVIII. No litoral brasileiro, as autoridades portuguesas defrontaram-se com as duas práticas. O corso consistia numa “empresa particular contra os inimigos de sua pátria, realizada com a permissão e debaixo da autoridade da potência beligerante, com o objetivo exclusivo de causar perdas ao comércio inimigo e interceptar os neutros.” Já a pirataria consistia “numa empresa armada, com fim lucrativo e sem possuir autorização de qualquer governo”. BERGER, op.cit., p 477-478.

<sup>100</sup> CUNHA, 1989. *Op.cit.*, p.13 et seq.

<sup>101</sup> PERRONE-MOISÉS, op. cit., p.120.

<sup>102</sup> HANSEN, João Adolfo. *A servidão natural do selvagem e a guerra justa contra o bárbaro*. In: NOVAES, Adauto. (org.) *A descoberta do homem e do mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p.349.

Seguindo a lógica apresentada por Hansen<sup>103</sup>, ser aldeado significava também participar da sociedade colonial como cristão, conseqüentemente, como leal súdito do rei. Os aldeamentos idealizados por Nóbrega, e difundidos em toda a América portuguesa pela Companhia de Jesus a partir de 1556, foram espaços privilegiados para cristianização e transformação dos indígenas em neófitos da Igreja e em súditos reais.

A transformação do índio em súdito cristão e guerreiro é uma das várias funções da política de aldeamentos. Diversos trabalhos têm apontado à importância destes núcleos de índios cristianizados para o alargamento dos domínios portugueses no Brasil colonial.<sup>104</sup> Destaco que no contexto colonial, onde a guerra adquiriu centralidade, os indígenas estabeleceram o aldeamento como espaço de sobrevivência dentro de um meio conflituoso e marcado por tensões como era a sociedade colonial. Assim sendo, se os índios aldeados eram importantes para o projeto colonial, o aldeamento era igualmente importante para garantir a sobrevivência e a existência de diferentes grupos nativos em universo marcado pela escravidão, por epidemias, por mortes e pelas guerras. A função defensiva e estratégica dos aldeamentos também lhes agregou importância. A economia colonial, caracterizada pela baixa liquidez de capitais, demandava estratégias de fomento. A disponibilidade da mão de obra dos índios aldeados transformava o aldeamento em fonte de trabalhadores para os colonos e para a Coroa.

A categoria de índios escravos é composta por indivíduos obtidos em guerra justa movida em função das hostilidades dos índios contra os portugueses. Inicialmente, a guerra justa é atribuição da Coroa e de seus representantes na Colônia, os governadores. Com o passar do tempo, os colonos, através do poder camarário, solicitam-na e a realizam movidos por interesses econômicos, visto que a cupidez e o crescimento dos engenhos ganham mais força que o interesse de transformar os brasis em cristãos. Nesse cenário, as realizações de práticas de idolatria e de antropofagia agravavam a situação dos índios, tornando a guerra ainda mais justificável. O índio inimigo era aquele que não tomava para si os ditames do cristianismo e não aceitava os ditames da política lusitana, entre estes os deslocamentos para as aldeias cristãs mantidas pela Companhia de Jesus. De acordo com Perrone-Moisés, índios de corda, subtraídos das populações indígenas que os capturaram e os condenaram à morte ritual, poderiam também ser escravizados por meio dos “resgates”.

Em Portugal, as discussões de caráter teológico-jurídico sobre a questão da servidão dos índios e os processos de escravização do gentio ocuparam menos letrados do que na Espanha. Em muitos momentos, a apropriação das discussões e princípios jurídicos consolidados nas colônias hispânicas dá a impressão de uma superficialidade teórica por parte dos lusitanos. Isso não é verdade. O jesuíta Luís de Molina foi professor na Universidade de Évora e por mais de duas décadas dedicou-se à questão dos indígenas, na esteira das discussões de seu mestre Francisco de Vitória. Elaborou inclusive um estudo sobre a servidão

<sup>103</sup> HANSEN, Op. Cit. p. 350-352.

<sup>104</sup> Para uma discussão mais aprofundada desta questão: Cf. FERNANDES, Eunícia B. B. *Futuros Outros: homens e espaços. Os aldeamentos jesuíticos e a colonização da América portuguesa*. Tese de Doutorado, UFF, Departamento de História, POMPA, Maria Cristina. *Religião como tradução: missionários, tupis e tapuia no Brasil colonial*. Campinas, 2001. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2001. SAMPAIO, Patrícia. *Etnia, legislação e desigualdade na colônia. Sertões do Grão-Pará (1755-1823)*. Niterói, 2001. Tese de (DoutoradoemHistória)–Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2001. RESENDE, Maria Leônia Chaves. *Gentios Brasileiros: índios coloniais em Minas Setecentista*. Campinas, 2001. Tese (DoutoradoemHistória)–Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadualde Campinas, 2001. SILVA, Isabelle Braz Peixoto. *Vilas de Índios no Ceará Grande: dinâmicas locais sob o Diretório pombalino*. Campinas, 2003. Tese (Doutorado em Ciências Sociais).

dos índios.<sup>105</sup> No entanto, questões próprias da realidade da América portuguesa, a extrema necessidade do braço índio por parte dos colonos, as vicissitudes típicas do processo de colonização desenvolvido pelos portugueses no Novo Mundo acabaram por minimizar o impacto dessa discussão em Portugal. Ainda que o tema fosse marcado por inúmeras contradições de ordem jurídica, o trabalho dos índios era importante demais para ser declarado ilegítimo. O silêncio sobre a matéria tornou-se a melhor postura.

Os estudos de Antônio Manuel Hespanha<sup>106</sup> apontam a importância do discurso jurídico na construção e na arbitragem do poder entre os diversos estados na Monarquia portuguesa. A visão do poder pulverizado e construído por meio de diferentes mecanismos de legitimação jurídica corrobora os argumentos de E. Thompson em sua discussão sobre a Lei Negra<sup>107</sup>. De acordo com Thompson, os códigos jurídicos representam campos de lutas e de disputas políticas e sociais. Não há neutralidade ou literalidade no discurso jurídico. Diferentes forças atuam na construção do campo legislativo. Há também uma tensão originária no embate entre lei e tradição. Recuperar esse argumento é importante para estabelecer reflexões sobre a categoria de índios livres e índios escravos no contexto da América portuguesa.

No Regimento da Nau Bretoa, datado de 20 de fevereiro de 1511, há uma recomendação expressa de “que nõ faça ne nhũ mall nem dano a agente da terá”<sup>108</sup>. Há também uma série de restrições quanto à introdução de armas de fogo e armas brancas no rol de objetos que circulam e balizam o comércio de pau-brasil entre índios e portugueses. No entanto, o mesmo regimento recomenda que o escrivão da Nau “que esproua em seu llyuro todollos papagaos e gatos e esprauos e quallquer outras cousas que cõpanha da dyta naoo”<sup>109</sup>. É provável que os “esprauos” citados no regimento deveriam ser índios contactados pelos comerciantes de pau-brasil. Ou seja, há indícios de que além de animais silvestres, aves e madeiras, os nautas levam consigo também cativos para o Reino. Na lista de escravos remetidos à Portugal constam cerca de 37 pessoas entre moços e moças.<sup>110</sup> Tal prática, presente nas fontes documentais, institui um costume, cuja presença poderia referendar legitimidade para o apresamento de mão de obra compulsória.

---

<sup>105</sup> MOLINA, Luis de. Concordia del libre arbitrio con los dones de la gracia y con la presciencia, providencia, predestinación y reprobación divinas. Introdução e tradução de Juan Antonio Hevia Echevarría. Oviedo: Fundación Gustavo Bueno, 2007.

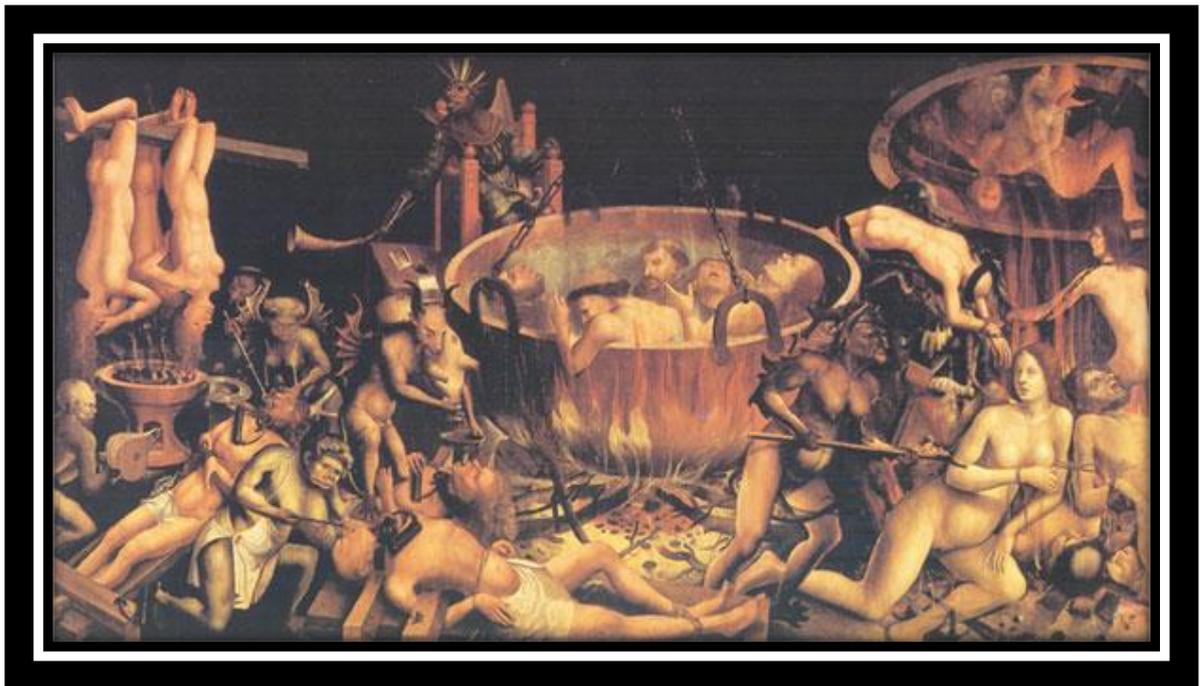
<sup>106</sup> HESPANHA, A. M. Imbecillitas. As bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime. Belo Horizonte: Annablume, 2010. \_\_\_\_\_ Caleidoscópio do Antigo Regime. São Paulo: Alameda, 2012.

<sup>107</sup> THOMPSON, E. Costumes em Comum. Estudos sobre a Cultura Popular Tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

<sup>108</sup> Diário de navegação pela costa do Brazil até o Rio Uruguay (de 1530 a 1532) acompanhada de vários documentos e notas: e Livro da viagem da Nao Bretoa ao Cabo Frio (em 1511). Rio de Janeiro: Typografia de D. L. dos Santos, 1867. p. 99.

<sup>109</sup> Diário... p. 100

<sup>110</sup> Diário... pp. 107-8.



**Figura 3: Inferno. Anônimo. 119 x 217,5 cm. Óleo sobre madeira de carvalho.  
Fonte: Museu Nacional de Arte Antiga, Lisboa. Portugal**



**Figura 4: Adoração dos Reis Magos.**

**Vasco Fernandes. Gravura portuguesa. Século XVI. Primeira representação de índio brasileiro em uma imagem portuguesa.**

**Fonte: Museu Grão Vasco, Viseu. Portugal.**

Na legislação colonial indigenista compilada por Perrone-Moisés há menção do Alvará de 05 de julho de 1526, que autoriza Pero Capico a remeter para Portugal “peças de escravos.”<sup>111</sup> Esse documento evidencia que, ainda que fosse a pequena escala, havia remessas de índios para o Reino sob a categoria jurídica de escravos. Não é meu objetivo discutir os diferentes aspectos da escravidão indígena. Mas convém registrar que mesmo antes do processo de ocupação efetiva da América portuguesa, tal como atestam alguns registros históricos, já existiam processos que vinculam índios ao trabalho compulsório, por parte das tripulações que realizam o comércio de pau-brasil. É importante frisar que as instruções do Regimento da Nau Bretoa também já contém o germe da pendular, dúbia e contraditória postura lusitana em relação à condição civil índios, que ora propõe a liberdade deles e ora permite seu cativo.

As liberdades indígenas são afirmadas pela Bula *Sublimis Dei*, promulgada em 02 de julho de 1537 pelo Papa Paulo III. De acordo com Rodriguez Lois<sup>112</sup>, esta bula se insere no contexto das atrocidades cometidas pelos conquistadores espanhóis no Peru. O bispo de Tlaxcala, Julián Garcés, escreve ao Papa uma missiva descrevendo o trágico processo de incorporação dos índios à colonização espanhola. Esse processo demanda uma postura do papado e a bula reitera que os índios são “homens verdadeiros”, “portadores de alma imortal” e que devem ser “recebidos no seio da Igreja.”<sup>113</sup> Sendo assim, as atrocidades coloniais cometidas contra as populações indígenas implicam tanto em faltas de cunho político-civil como em pecado de ordem religiosa. Esse episódio demonstra como as dinâmicas coloniais e as crises envolvendo populações indígenas e não-índios produzem seus efeitos na Europa e se consubstanciam em documentos eclesiais. Ou seja, leis e bulas são produtos de embates políticos de diferentes forças históricas e agentes sociais que atuam primeiramente e principalmente no continente americano.

A questão das liberdades indígenas na América portuguesa suscitou uma série de conflitos e confrontos. Documentos eclesiais que afirmavam a condição humana dos indígenas vêm a público em um momento caracterizado pela distribuição das sesmarias e cartas forais aos donatários, efetivando a implementação da ocupação do litoral meridional da América lusa, processo que se realiza com a política de alianças com alguns grupos indígenas e a submissão e escravidão de outros tantos. A Legislação Indigenista Colonial é uma colcha de Penélope: a liberdade indígena é construída e desconstruída em uma tessitura baseada nos confrontos travados entre colonos, jesuítas e agentes coloniais. Processos de cunho político e socioeconômico endógenos são, a meu ver, hegemônicos no movimento de construção das leis. Tais confrontos evidenciam também as diferentes realidades da economia colonial. Áreas coloniais periféricas e de baixa liquidez de dinheiro como São Paulo, Rio de Janeiro, Pará e Maranhão demandarão, entre os séculos XVI e XVIII, uma quantidade significativa de mão de obra indígena sob diferentes status jurídicos: índios livres aldeados ou índios cativos. Esta opção tornou-se mais viável do que a aquisição de africanos escravizados.

Na medida em que o controle geopolítico da América lusa e a inserção das populações indígenas no processo de colonização são consolidados, torna-se imprescindível a edificação de um aparato burocrático, legislativo e administrativo para gerir a sociedade colonial. O surgimento da *Mesa de Consciência e Ordens*, em 1532, durante o reinado de D. João III faz

<sup>111</sup> PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Legislação Indigenista Colonial: inventário e índice. 1990. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <<http://libdigi.unicamp.br/document/?code=000028656>>. Acesso em: 13 mar. 2017. p. 75.

<sup>112</sup> LOIS, Nemesio Rodriguez. La Bula "Sublimis Deus". Fundamentos de los Derechos Humanos de Los Indios. Revista Jurídica. Anuario del Departamento de Derecho de la Universidad Iberoamericana. México: Universidad Autónoma del México. p. 481-0 Disponível em: <https://revistas-colaboracion.juridicas.unam.mx/index.php/juridica/article/view/11491/10523>. Acesso em 29/05/2017.

<sup>113</sup> SCHADEN, Op. cit. p.386.

parte do processo de constituição de Portugal em uma Monarquia Pluricontinental e a busca por formação de corpos consultivos que deem conta da governabilidade no Ultramar.

Fátima Lopes demarca a pouca influência que a *Mesa de Consciência e Ordens* terá sobre os negócios referentes à colonização do Brasil e a legislação indigenistas.<sup>114</sup> É com o estabelecimento do Governo-Geral, em 1549, cujo documento norteador é o *Regimento dos Governadores*, que as relações entre colonos e indígenas passam a ser regulamentadas pela Coroa portuguesa:

“o principal fim porque se mandar povoar o Brasil é a redução do gentio a fé católica (...) convém atraí-los à paz para o fim da propagação da fé, e aumento da nossa povoação e comércio (...) era costume saltar e roubar os gentios de paz por diversos modos, atraindo-os enganosamente, e indo depois vendê-los até aos seus próprios inimigos, donde resultava levantarem-se eles e fazerem guerra aos Cristãos, sendo esta a principal causa das desordens que tinha havido (...) e que fizesse a guerra aos que mostrassem inimigos (...) destruindo-lhes as aldeias e povoações, matando e cativando (...) e fazendo executar nas próprias aldeias alguns Chefes que pudesse aprisionar enquanto negociasse as pazes”<sup>115</sup>

As categorias de índios aliados e índios cativos surgem a partir do *Regimento*. O desenvolvimento da empresa colonial lusitana aciona outro mecanismo que corrobora a cristianização das populações indígenas aliadas ou “de paz”: com o surgimento do sistema de aldeamentos cristãos desenvolvido pela Companhia de Jesus já mencionado em outra parte deste neste texto. É fundamental demarcar outra característica dos índios aliados. De acordo com o texto do Regimento, recomendava-se que os índios “morem juntos, perto das povoações das ditas capitâneas, para que conversem com cristãos e não com gentios, e possam ser doutrinados e ensinados nas coisas de nossa santa fé.” Isso significa que ser índio de paz implicaria também em estar territorializado cedo ou tarde.

Na América lusa, as décadas de 1550 e 1560 são marcadas por inúmeras questões de ordem bélica e bacteriológica. Na Bahia e no Planalto Paulista ocorreram epidemias, levando à morte um significativo contingente de índios empregados como mão de obra pelos colonos. Isso reverbera em incessante busca por novos cativos. Na região do Recôncavo da Guanabara as guerras de pacificação envolvem franceses, portugueses, os Tamoio, os Temiminós e os Tupiniquins, grupos étnicos do tronco linguístico tupi-guarani. É nesse contexto que a *Mesa de Consciência e Ordens* restringe o direito de apresamento e de cativo de índios somente entre aqueles obtidos através da guerra justa. Cinco anos depois desta decisão, a Lei de 20 de março de 1570, promulgada por D. Sebastião, reitera os princípios da decisão de 1565 estabelecidos pela Mesa de Consciência<sup>116</sup>.

Os índios aldeados adquirem uma condição jurídica diferenciada através da Lei de 1587, assinada durante o período inicial da União Ibérica. Inspirada em práticas legais utilizadas nos domínios coloniais hispânicos, esta lei garantia a liberdade dos indígenas aldeados e os disponibilizavam para o serviço dos moradores, mediante o recebimento de um

<sup>114</sup> LOPES, op. cit. p.52.

<sup>115</sup> MALHEIROS, Perdígão. A Escravidão no Brasil: ensaio histórico, jurídico, social. Petrópolis: Vozes; Brasília: INL, 1976, p.165.

<sup>116</sup> BEOZZO, J. Oscar. Leis e Regimentos das Missões. Política Indigenista no Brasil. São Paulo: Edições Loyola, 1983.p. 93.

soldo. Já os indígenas aprisionados em guerra justa mantinham o status jurídico semelhantes aos africanos escravizados.<sup>117</sup> Sobre o que caracteriza esse status de aldeado, Fátima Lopes constrói uma reflexão importante, que explica a inserção deles no mundo do trabalho colonial:

“é como trabalhador compulsório que se entende o trabalho que era exigido dos índios aldeados nas Missões. Apesar dos índios aldeados não poderem ser considerados escravos, por causa do estabelecimento das alianças com o governo colonizador (não importa que fossem obtidas através do poder coercitivo que tenha sido imposto pelas guerras da conquista) também não podem ser considerados livres para venderem seus serviços a qualquer um ou mesmo não vendê-los, pois havia a exigência legal de sua prestação e um controle colonial sobre o trabalho, feito inicialmente através dos missionários, que determinava o limite dessa liberdade.”<sup>118</sup>

O entendimento dessa questão é basilar porque demarca uma especificidade das populações aldeadas: os seus vínculos com formas coercitivas de trabalho e uma liberdade precária e, em várias circunstâncias, até mesmo teatralizada, disfarçando o cativo de fato. O século XVII é o momento de expansão da colonização portuguesa rumo às capitanias do norte. Há o incremento do papel que o Brasil colonial adquire no cenário ibérico. A economia açucareira consolida-se em Pernambuco, na Bahia e no Rio de Janeiro, especialmente na região compreendida pelo Recôncavo da Guanabara. Dando prosseguimento a uma política luso-espanhola favorável às populações indígenas. As Provisões régias de 1596 e 1605 e o Alvará “gentios da terra são livres”, de 1609, pretendiam estabelecer e garantir amplas liberdades para os índios e coibir totalmente a escravidão. No entanto, provocam extremo descontentamento entre os colonos e conflitos destes com os missionários jesuítas. A “Carta de lei que declara a liberdade dos gentios do Brasil excetuando os tomados em guerra justa”, de 1611, revoga a lei anterior e trata de forma minuciosa em seu texto o tempo do cativo, o resgate, regulando as condições da guerra justa. Demarca a centralidade dos aldeamentos como espaço para os índios aldeados e aliados e garante que a mão de obra indígena esteja disponível para os colonos.<sup>119</sup>

Verdadeiro ponto nevrálgico da economia colonial, as disputas de ordem jurídica em torno do cativo, dos descimentos, dos resgates e das condições para a liberdade dos índios geram inúmeros distúrbios e oposições da sociedade colonial contra os inácianos. Assim sendo, verificam-se inúmeras tensões no Maranhão (1622), no Rio de Janeiro (1640) e em São Paulo (1643) que culminam na expulsão dos inácianos daquelas localidades. Entre 1611 e 1680, uma multiplicidade de bandos, alvarás, provisões, cartas régias e regimentos foram construídos e desconstruídos no intuito de limitar a administração religiosa exercida pelos jesuítas nas aldeias, garantir a escravidão dos índios e disponibilizar a mão de obra dos índios aldeados. Destaca-se o Alvará de 12 de novembro de 1647, o Alvará de 05 de setembro de 1649 e o de 12 de julho de 1656<sup>120</sup> que versam sobre os salários dos índios e o tempo de serviço que deveriam prestar de forma compulsória. Essas questões tornam-se, além disso,

<sup>117</sup> LOPES. *Op. cit.*, p. 56.

<sup>118</sup> *Idem. Ibidem*, p. 58.

<sup>119</sup> BONCIANI, Rodrigo. A disputa por gentios e escravos no Atlântico Sul (1600-1615). In: *Corporaciones religiosas y evangelización em Iberoamérica. Siglos XVI-XVIII*. Lima: Centro Cultural de San Marcos, 2011, p. 23-60.

<sup>120</sup> BEOZO. *Op.cit.*, p.94-6.

delicadas e fonte de disputas e descontentamento, em virtude dos frequentes descumprimentos da legislação por parte dos moradores.

O Alvará régio editado em 1º de abril de 1680, também conhecido como Lei das Liberdades dos Índios, é tributário da imensa influência dos princípios defendidos pelo jesuíta Antônio Vieira e do seu prestígio junto ao poder régio. Preconiza o fim das guerras justas e dos resgates. A partir desta lei, os moradores ficaram impedidos de obter índios através de resgates, descimentos ou guerra justa. Acabavam tendo de obtê-los por intermédio dos jesuítas e pagando-lhes salários. O sistema de repartição dos índios em três grupos, contido na lei, estabelecia a possibilidade de serviços indígenas por um período que variava entre dois e quatro meses. A criação de uma Companhia de Comércio que monopolizaria o comércio de africanos escravizados, em 1682, faz parte do conjunto de medidas para consolidar a Lei de 1680. Motivados por uma série de descontentamentos com as novas decisões implementadas pela Coroa portuguesa através do Alvará régio de 1680, os moradores protestaram e tomaram as ruas: a Revolta de Beckman eclode em São Luís do Maranhão em fevereiro de 1684.

De acordo com a pesquisa realizada pelas historiadoras Camila Dias e Fernanda Bombardi, a insurreição popular de 1684 provocou o recuo da Coroa portuguesa nos termos da Lei de Liberdade de 1680 e deu origem a significativas transformações na legislação indigenista colonial, flexibilizando o corpo legislativo em prol dos interesses particulares. As principais mudanças foram: a permissão para que colonos realizassem descimentos privados e a reintrodução da escravidão por meio da guerra justa e dos resgates. O regime de trabalho também mudou. A partir de então, metade dos índios descidos, e não mais a terça parte, seriam destinados aos colonos para o serviço em suas casas, roças e fazendas.<sup>121</sup> O Regimento das Missões de 21 de dezembro de 1686, assinado por D. Pedro II, encaminha as modificações solicitadas pelos moradores, dotando-os de mecanismos legais para acesso à mão de obra indígena. Um “recuo legislativo” também será observado na implementação do Alvará de 28 de abril de 1688, pois fundamenta a escravidão indígena e as regras de apresamento legais expressas na Lei de 03 de abril de 1655<sup>122</sup>.

A principal questão que orienta a legislação indigenista colonial em fins do século XVII é o trabalho dos índios, em suas modalidades, custos, periodicidade e formas de obtenção por parte dos colonos. Fátima Lopes destaca que esta legislação também estabelece uma relação entre práticas civilizatórias e trabalho. Assim sendo, o processo de civilização dos índios atrela-se a sua transformação em trabalhadores hábeis.<sup>123</sup>

A dimensão pedagógica do trabalho não era uma ideia nova. Os jesuítas recorrem a este princípio em suas reduções. No entanto, a ideia do trabalho como princípio formador de homens industriais e que contribuem para o bem comum e a felicidade da República, opondo-se a ociosidade, fará parte, posteriormente, também dos ditames do Diretório dos Índios. Esta lei foi criada para o Maranhão e o Grão-Pará na segunda metade do século XVIII, e, posteriormente aplicada às demais capitanias.<sup>124</sup> De acordo com a abordagem de Rita Heloisa de Almeida, o Diretório dos Índios deve ser lido enquanto “um regimento de trabalho”. Em relação ao trabalho indígena, o documento segue a linha inicial dada pela legislação indigenista nos seiscentos.<sup>125</sup> A partir do século XVII, as leis passaram a garantir

<sup>121</sup> DIAS, Camila; BOMBARDI, Fernanda. As Licenças? Flexibilização da Legislação e Recrutamento de Trabalhadores Indígenas no Estado do Maranhão (168-1755) Revista de História. São Paulo. n° 175, p. 249-280, jul. Dez., 2016. <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2316-9141.rh.2016.111250>. Acesso em: 31/05/2017.

<sup>122</sup> LOPES. *Op.cit.*, p.63.

<sup>123</sup> Idem. *Ibidem.*, p.62.

<sup>124</sup> Para uma acurada análise historiográfica sobre o Diretório dos Índios ver: COELHO, Mauro Cezar. Do sertão para o mar. Um estudo sobre a experiência portuguesa, a partir da colônia: o caso do Diretório dos Índios (1751-1798). São Paulo, 2005. Tese (Doutorado em História). Universidade de São Paulo. p. 73-87.

<sup>125</sup> ALMEIDA, Rita Heloisa de. O Diretório dos índios: um projeto de “civilização” no Brasil do século XVIII. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1997.

aos colonos o controle cada vez maior sobre a mão de obra indígena. Sendo assim, o Diretório revelou-se marcado por continuidades.

### 1.3. O Serviço Real: o caso dos Aldeamentos do Rio de Janeiro

O corte de madeiras e seu aparelhamento para a construção naval e reparos das embarcações lusitanas estão entre as primeiras formas de trabalho realizadas pelas populações indígenas no Brasil colonial, pois aparece na documentação desde o século XVII. De acordo com Lucy Maffei Hutter, os franceses, chegando ao Maranhão em 1612, construíram - com o trabalho dos índios - acomodações com a madeira retirada “de frondosas árvores tão vizinhas ao mar que quase caíam sobre ele”.<sup>126</sup> Isso demonstra que outros invasores europeus, a exemplo dos portugueses, também usufruíam da mão de obra indígena e das reservas de lenhos encontrados ao longo do litoral da América portuguesa.

O corso e a pirataria foram infortúnios que assolavam o litoral sul da América portuguesa no século XVI e a urbe carioca nas primeiras décadas dos Setecentos. Ingleses e franceses costumavam rondar o Cabo Frio e outras paragens do Recôncavo da Guanabara à cata de madeiras, alianças com as populações nativas e brechas no sistema defensivo português. A geopolítica do Rio de Janeiro foi um dado importante para a sua ocupação por parte dos lusitanos na segunda metade do século XVI. A desarticulação da hegemonia portuguesa nas capitânicas do Sul poria em risco a posse das demais áreas coloniais e, conseqüentemente, do conjunto da América portuguesa.

A conquista, a ocupação do Recôncavo da Guanabara e a construção de um primeiro núcleo urbano foram tributários de violentas guerras contra os Tamoios e de uma série de trágicos episódios que envolvem as populações indígenas do Rio de Janeiro. Neste contexto, é importante demarcar que as relações luso-indígenas sofreram uma sensível transformação com as mudanças no modelo de ocupação e de desenvolvimento econômico que a Coroa portuguesa designou para o Brasil colonial. Há uma transição das práticas de trabalho livre e consentido entre os índios, baseadas no escambo, para formas coercitivas e compulsórias de obtenção do trabalho indígena.

“As novas territorialidades gestadas pelos lusitanos no Novo Mundo graças à implantação do Sistema de Donatárias e do Governo-Geral implicaram a inserção dos indígenas quer como força defensiva quer como mão de obra livre e/ou compulsória. De acordo com John Monteiro, “a escravidão indígena desempenhou um papel de grande impacto não apenas sobre as populações nativas como também na constituição da economia e sociedade coloniais”.<sup>127</sup> A intensificação dos conflitos intertribais, as epidemias, o decréscimo populacional foram os principais elementos que contribuíram para a desarticulação das populações nativas ao longo do século XVI. O empreendimento colonial movido pelos portugueses passou a exigir um quantitativo cada vez mais intenso de mão de obra. De acordo com Monteiro: “Uma parte da demanda por cativos era suprida pela sucessão de Guerra Justas que marcou a história do litoral no século XVI: o conflito movido por Antonio Salema contra os Tamoios do Rio de Janeiro (1575), a primeira conquista do

---

<sup>126</sup>

HUTTER, Lucy Maffei, op.cit, p. 340.

<sup>127</sup>

MONTEIRO, 1998:106.

Sergipe (1575-76), o assalto aos Guarani sob o comando do capitão-mor vicentino Jerônimo Leitão, as campanhas contra os Tobajara e Potiguar na Paraíba durante a década de 1580, entre outros. Entretanto, a maioria dos cativos conhecia.”<sup>128</sup>

Esses dados evidenciam que para as capitanias do norte e do sul da América portuguesa, guardadas as devidas especificidades no que tange à distribuição de sesmarias e a fundação de núcleos urbanos, ocorreu um processo belicoso de captação de índios para o trabalho compulsório. Sendo assim, a Guerra Justa e o resgate foram importantes mecanismos de obtenção de cativos na etapa inicial da empresa colonial movida pelos lusitanos no Brasil. O estudo de Stuart Schwartz<sup>129</sup> sobre a economia nos engenhos e a escravidão colonial no Recôncavo Baiano menciona a chamada “primeira escravidão”, para referir-se aos usos de cativos indígenas na produção açucareira daquela região. Segundo este autor:

“Os primórdios da economia açucareira no Brasil foram tragicamente marcados pela história dos contatos entre portugueses e indígenas ao longo da costa. A escravização dos índios e o uso de sua mão de obra no plantio e beneficiamento da cana revelaram-se etapa transitória no desenvolvimento da indústria açucareira, durante a qual se empregou uma força de trabalho relativamente barata e prontamente acessível até que a atividade se encontrasse totalmente capitalizada.”<sup>130</sup>

Em São Paulo de Piratininga, localidade estudada por John Monteiro, os fluxos de cativos e o apresamento de índios dinamizaram a economia do Planalto Paulista demonstrando a relevância do comércio de indígenas escravizados para as capitanias do centro-sul e os colonos.<sup>131</sup> Estudando os registros paroquiais da Vila de Itu na primeira metade do século XVIII, Carlos de Almeida Prado Bacellar mapeou núcleos familiares compostos por indígenas escravizados, demonstrando que em certas áreas de economia periférica a escravidão indígena persistiu até o século XVIII, mesmo com o incremento da força de trabalho de africanos escravizados.<sup>132</sup>

Os fidalgos portugueses integrantes da “nobreza da terra” e que participaram do processo de conquista e ocupação da região fluminense e do Recôncavo da Guanabara fizeram fortuna a partir do comércio e da posse de índios cativos. No primeiro século de ocupação das terras fluminenses, há indícios de que a escravidão indígena foi um dos fatores

<sup>128</sup> Ibidem, p.107.

<sup>129</sup> SCHWARTZ, Stuart. Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1985.

<sup>130</sup> SCHWARTZ. Ibidem, p.40

<sup>5</sup> A pesquisa de Schwartz é importante porque assinala um caminho diferenciado dentro da historiografia no que concerne a participação das populações indígenas no processo de formação da sociedade brasileira em seus primórdios.

<sup>131</sup> MONTEIRO, John. Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

<sup>132</sup> BACELA R, Carlos de Almeida Prado. Famílias cativas em São Paulo colonial: a escravidão de indígenas e africanos através dos registros paroquiais (Vila de Itu, capitania de São Paulo, primeira metade do século XVIII).

que permitiu aos homens bons e aos colonos obter cabedais para dinamizar seus engenhos e propriedades agrícolas.<sup>133</sup>

A administração particular de indígenas integrou o rol de formas de obtenção da mão de obra das populações nativas da América portuguesa até o século XVIII. De acordo com a historiografia<sup>134</sup>, teve origem no processo de preamento de índios e índias realizados pelos bandeirantes paulistas. Os principais empregos dos indígenas administrados seriam a faina agrícola e o deslocamento de cargas. No entanto, Georg Thomas situa as origens do sistema de administração particular indígena<sup>135</sup> nas querelas que envolveram jesuítas, caetés e agentes colonizadores entre 1570 e 1596 na Capitania da Bahia. Estes trágicos episódios abrem um intenso debate sobre a escravidão voluntária dos índios e o Direito Natural que envolveu os jesuítas Quirício Caxá e Manuel da Nóbrega.<sup>136</sup>

Na Capitania do Rio de Janeiro, a família Sá e os religiosos beneditinos mantiveram índios administrados. O recebimento de soldo, de assistência espiritual e bom tratamento por parte do administrador eram condições subjacentes à condição de índios administrado. De acordo com a Vânia Moreira, a “administração particular reduziu os índios administrados a uma condição social muito semelhante ao do escravo.”<sup>137</sup> Estudando o sistema de administração de índios por particulares nos Campos de Viamão, a pesquisadora Isadora Diehl observou as estratégias dos colonos para burlar a legislação indigenista colonial e manter os indígenas em condição análoga à escrava.<sup>138</sup>

O Rio de Janeiro origina-se das terras que compreendiam o segundo lote da Capitania de São Vicente, cerca de 65 léguas de costa, doada a Martim Afonso de Sousa, e das 30 léguas que integravam a Capitania de São Tomé ou Paraíba do Sul, doada a Pero de Góis.<sup>139</sup> O dado preponderante que orienta o processo de ocupação do Rio de Janeiro é a geopolítica. A perda da área compreendida pelo Rio de Janeiro poderia comprometer a posse das demais capitanias localizadas no litoral da América portuguesa.

Dotado de vias de acesso para as porções norte e sul do Brasil Colonial, a ocupação do Rio de Janeiro por nações estrangeiras significaria a perda da hegemonia portuguesa na América meridional. Sucessivas invasões francesas e a construção de alianças entre estes e os índios Tamoios culminaram em uma violenta guerra de repressão movida pelos portugueses contra os estrangeiros e o aniquilamento dos grupos indígenas nativos entre 1550 e 1615. A fundação da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro também significou o estabelecimento de um núcleo populacional fortificado e provido de instalações que permitiram à “nobreza da terra” realizar incursões ao “sertão” para preamento de cativos e descimento de índios. De acordo com Maurício Abreu, ao longo de duas décadas (1578-1598), a família Sá esteve à

<sup>133</sup> FRAGOSO, João L. R. “À espera das frotas: hierarquia social e formas de acumulação no Rio de Janeiro, século XVII”. Cadernos do laboratório Interdisciplinar de Pesquisa em História Social. Rio de Janeiro: IFCS/ UFRJ. 1, 1995, pp. 53-62.

<sup>134</sup> MONTEIRO. *Op.cit.*, p. 132.

<sup>135</sup> THOMAS, Georg. Política Indigenista dos Portugueses no Brasil: (1500-1640). São Paulo: Edições Loyola, 1982. p.61-62.

<sup>136</sup> EINSEBERG, José. As missões jesuíticas e o pensamento político moderno: encontros culturais, aventuras teóricas. Belo Horizonte: UFMG, 2000. p. 125-158.

<sup>137</sup> MOREIRA, Vânia Losada. A conquista do trabalho indígena: fé, razão e ciência no mundo colonial. p. 133-166, 2013. In: FORTES, Alexandre. (org.). Cruzando Fronteiras; novos olhares sobre a história do trabalho. São Paulo; Editora Fundação Perseu Abramo, 2013. p.133-166.

<sup>138</sup> DIEHL, Isadora. A questão legal da administração particular de indígenas (Curitiba e Campos de Viamão, século XV III). Fronteiras: Revista de História. Dourados, MS | v. 18 | n. 32 | p. 158 - 177 | Jul. / Dez. 2016.

<sup>139</sup> CARDOSO, Ciro Flamarion. Atlas Histórico do Estado do Rio de Janeiro: da Colônia a meados do século XX. Relatório de pesquisa do CNPq. 1984. Inédito.

frente das entradas para os sertões. O filho Martim de Sá destacou-se dentro da parentela e “foi na realidade, o grande sertanista carioca da virada do século XVI para o XVII.”<sup>140</sup>

Entre os séculos XVI e XIX as regiões compreendidas pela Cidade do Rio de Janeiro, o Recôncavo da Guanabara, o Sul e o Norte Fluminense foram ocupados por cerca de quinze aldeamentos cristãos. Esses aldeamentos indígenas serão gestados no processo de ocupação da porção sul do litoral da América portuguesa, processo esse permeado pela luta contra franceses, holandeses e pelo esmagamento dos grupos étnicos nativos da região: os Tamoiós, os Temiminós, os Aimorés, os Goitacás, os Goianás, os Puris, os Coroados e os Coropós.

Após as “guerras de pacificação” marcadas pelo genocídio de vários grupos indígenas, os remanescentes aliados aos portugueses serão territorializados sob os auspícios da Companhia de Jesus. Os demais indígenas, considerados inimigos, integraram a economia colonial do Recôncavo da Guanabara como escravos dos engenhos de açúcar erigidos ali. O processo de formação e estabelecimento de aldeamentos indígenas no Rio de Janeiro foi amplamente discutido pela historiografia.<sup>141</sup> Não é minha intenção retomar uma discussão já realizada. Neste estudo, recupero estes processos históricos para dar conta das dinâmicas de inserção das populações indígenas do Rio de Janeiro no mundo do trabalho, visto que os aldeamentos tiveram um papel relevante no fornecimento de mão de obra para o Rio de Janeiro e outras regiões coloniais da América portuguesa.

Para a Capitania do Rio de Janeiro, a pesquisa desenvolvida por Maria Regina Celestino de Almeida identificou diferentes formas de inserção das populações indígenas aldeadas no mundo do trabalho e nas atividades produtivas por mais de três séculos<sup>142</sup>. Os aldeamentos cristãos criados e administrados pela Companhia de Jesus cumpriram múltiplas funções no mundo colonial, envolveram-se também em inúmeras disputas protagonizadas pelos jesuítas, colonos e autoridades régias em torno da mão de obra dos índios aldeados. Esses conflitos dão margem à conclusão de que a posse do gentio da terra e/ou a disponibilidade de utilização de sua força de trabalho era do interesse de diversos agentes colonizadores.

Na Capitania do Rio de Janeiro, os mecanismos coercitivos que impeliram os índios ao trabalho foram diversificados, contínuos e articularam-se às categorias sociais e condições jurídicas atribuídas aos indígenas ao longo do processo de colonização da América portuguesa pelos lusitanos e luso-brasilieliros. De acordo com o estudo de Eulália Maria Lobo sobre o processo de formação da região do Rio de Janeiro, “a escravidão indígena era o principal suporte da economia de plantação e se estendia a todas atividades urbanas e rurais.”<sup>143</sup> De forma muito arguta, a historiadora forneceu pistas sobre a inserção dos indígenas como trabalhadores na sociedade fluminense nas áreas rurais e núcleos urbanos, tema recuperado e aprofundado por outros pesquisadores e pesquisadoras nas últimas três décadas.

Ao destacar em sua pesquisa os usos da força de trabalho das populações indígenas, Eulália Lobo demonstrou, de forma muito original, uma hipótese sobre os mecanismos de formação da economia fluminense, entre os séculos XVI e XVIII, identificando as estratégias endógenas de captação e produção social de cativos pelos primeiros conquistadores portugueses a partir das lutas de pacificação do Rio de Janeiro entre 1555 e 1580. A guerra

<sup>140</sup> ABREU, Maurício. Geografia Histórica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Editorial/Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, 2010, p. 164.

<sup>141</sup> Para uma análise desta temática ver: BARROS, C. E. Aldeamento de São Fidelis: o sentido do espaço na iconografia. Rio de Janeiro: IPHAN, 1985; ALMEIDA, M. R. Celestino de. Metamorfoses Indígenas. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003; FREIRE, José Ribamar Bessa; MALHEIROS, Márcia. Aldeamentos Indígenas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: UERJ, 1997.

<sup>142</sup> ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003. p. 187-207.

<sup>143</sup> LOBO, Eulália M. Lahmeyer. História do Rio de Janeiro ( do capital comercial ao capital industrial e financeiro). Rio de Janeiro: IBMEC, 1978, p.20.

justa, conceito jurídico da Reconquista Ibérica, adquiriu importância no cenário colonial e como forma dos homens bons amedanharem riqueza através da obtenção do cativo indígena e de sua inserção na economia agrícola colonial. O estudo desenvolvido pela professora Eulália M. Lahmeyer Lobo também é relevante porque desarticula o processo de invisibilização dos índios no mundo do trabalho colonial e demonstrou a complexidade do grupo de trabalhadores empregados na Capitania do Rio de Janeiro. Ou seja, na década de 1970, Eulália Lobo já construía uma pesquisa com fontes documentais que cotejavam um sistema trabalho colonial fundado no braço indígena e que propiciou a constituição da “burguesia mercantil” fluminense, a “nobreza da terra”, grupo social hegemônico, formador de redes clientelares e rotas comerciais que interligavam o Rio de Janeiro a diferentes entrepostos comerciais do Recôncavo da Guanabara até a costa africana e a Lisboa.

Os estudos desenvolvidos por Ondemar Dias<sup>144</sup>, João Fragoso<sup>145</sup> e Manolo Florentino, Marcia Malheiros<sup>146</sup>, Antonio Carlos Jucá<sup>147</sup>, Maria Regina Celestino<sup>148</sup> e Maurício de Abreu<sup>149</sup> corroboraram a tese defendida por Eulália Lobo sobre a importância da mão de obra indígena na formação da economia fluminense entre os séculos XVII e XVIII. Em seu estudo sobre as populações originárias no Recôncavo Guanabara, Ondemar Dias discutiu as diferentes formas de inserção das populações indígenas como trabalhadores no mundo do trabalho colonial. Um aspecto importante desta pesquisa foi demonstrar os fluxos e a mobilidade dos índios no Rio de Janeiro Colonial no século XVIII. Em contrapartida, o estudo de Maria Regina Celestino de Almeida sobre o sistema de aldeamentos estabelecidos no Rio de Janeiro, ofereceu uma tipologia do regime de trabalho dos índios aldeados, enfocando diferentes aspectos do trabalho compulsório indígena, o impacto dessa questão no cotidiano dos índios aldeados e os conflitos gerados entre os índios, os inacianos e os colonos por conta da disputa da mão de obra dos índios. O processo de mistura e desterritorialização de índios aldeados no Rio de Janeiro oitocentista foi enfocado por Marcia Malheiros. Esta historiadora discutiu como os jesuítas percebiam a função pedagógica do trabalho no processo de catequese e aldeamentos dos índios. Sua pesquisa demonstrou também a existência de grupos de índios desterritorializados ocupando atividades socioprofissionais na Cidade do Rio de Janeiro na primeira metade do século XIX. Vânia Losada observou que no contexto colonial, a questão das liberdades indígenas era bastante delicada. Mesmo o índio aldeado portando status jurídico diferenciado dos homens e mulheres escravizados, existiam inúmeros mecanismos que o impeliam ao trabalho. A expansão do volume de pesquisas acadêmicas sobre as populações indígenas no Rio de Janeiro durante o período colonial e imperial vem apresentando diferentes regimes de trabalho onde os índios estão inseridos como trabalhadores e estes mecanismos de captação dessa mão de obra foram construídos a partir um código legislativo indigenista muito plural. No caso dos trabalhadores indígenas, por muito tempo o enfoque incidiu, por conta da disponibilidade equitativa de fontes documentais, nas experiências e trajetórias dos índios coloniais aldeados.

<sup>144</sup> DIAS, Ondemar. *O índio no Recôncavo da Guanabara*. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico*, Nº 399, Rio de Janeiro, Abril/ Junho, 1998.

<sup>145</sup> FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. *O arcaísmo como projeto. Mercado Atlântico, sociedade agrária e Elite mercantil no Rio de Janeiro, 1790-1840*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

<sup>146</sup> MALHEIROS, Márcia. *Índios Misturados: Identidade e Desterritorialização no Século XIX*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2001 (Dissertação de Mestrado).

<sup>147</sup> SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá. *Os homens de negócio do Rio de Janeiro e sua atuação nos quadros do Império português (1701-1750)*. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVEIA, Maria de Fátima (org.). *O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. cap.2, p. 73-106.

<sup>148</sup> ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfoses Indígenas*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

<sup>149</sup> ABREU, Maurício de. *Geografia Histórica do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Estúdio; Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, 2010, 2 Vols.

A volumosa legislação indigenista produzida entre os séculos XVI e XIX também fornece importantes pistas sobre as formas de inserção dos índios enquanto trabalhadores nos serviços públicos e particulares. É importante salientar que há ao longo da história dos contatos entre as populações ordinárias da América portuguesa e os luso-brasileiros, concepções que associavam salvação da alma e a absorção dos padrões ocidentais através do trabalho, estiveram articuladas ao processo de transformação dos índios em trabalhadores compulsórios. Para o momento posterior ao Diretório, sob o impacto da expulsão dos inácianos e marcado pelo pensamento iluminista, pela secularização e assimilacionismo, a tônica que justificou a utilização do trabalho compulsório dos índios residia na articulação entre trabalho, civilização e integração dos indígenas à sociedade envolvente/nacional. Para a região da Capitania do Rio de Janeiro as pesquisas desenvolvidas sobre o emprego e usos do trabalho indígena, evidenciam que nos três primeiros séculos de colonização os índios foram fundamentais para economia fluminense.

O incremento do tráfico africano intercontinental a partir da segunda metade do século XVII, com o processo de reconquista de Angola pelos portugueses em 1648, introduziu o trabalho escravo africano e, conseqüentemente, ampliou o fluxo de trabalhadores escravos para a América portuguesa. De acordo com o historiador João Fragoso, o século XVIII demarca “o apogeu do comércio negreiro pelo Atlântico”. Esse processo abarcou a América Portuguesa. As mudanças na economia colonial produzidas pela exploração das jazidas metalíferas na região das Minas Gerais culminaram com deslocamento de quase dois milhões de cativos da África para o Brasil até o final do setecentos. Essa “viragem” multifacetou o contingente de trabalhadores compulsórios na América portuguesa em termos de suas origens étnicas e geográficas. No caso do Rio de Janeiro, o trabalho compulsório indígena, o braço dos indígenas aldeados para a prestação de serviços aos colonos e ao Rei e o trabalho dos cativos africanos coexistiram no processo de consolidação da economia colonial baseada na monocultura açucareira, no cultivo das roças de mandioca para consumo interno, na extração de madeiras, processos históricos balizados entre os séculos XVII e XVIII na Capitania do Rio de Janeiro.<sup>150</sup>

A consolidação do papel da mão de obra dos cativos africanos e o aumento do contingente populacional desses trabalhadores escravizados na economia fluminense foi constatada na centúria seguinte. Paulatinamente, o Rio de Janeiro adquiriu uma feição de cidade escravista e importante zona portuária de comércio, tráfico e distribuição de cativos africanos no Atlântico ao longo do século XIX.

Os aldeamentos cristãos administrados pela Companhia de Jesus desempenharam diferentes papéis no Brasil colonial. Garantiram a territorialização dos índios, tornando-os mais suscetíveis para as práticas religiosas de missionação católica. Ofereciam um contingente de guerreiros contra corsários, piratas e invasões movidas por monarquias europeias. Convém citar o episódio da reconquista de Angola, em 1648, quando Salvador Correia de Sá levou em suas tropas um grupo de flecheiros de São Pedro de Cabo Frio. A manutenção das fronteiras e o povoamento da América portuguesa fizeram dos indígenas aldeados “úteis povoadores”.<sup>151</sup> Servir aos colonos e ao Estado como trabalhadores também fazia parte do conjunto de atribuições dos índios aldeados.

São Lourenço (1573), São Barnabé (1584), São Pedro (1615?), São Francisco Xavier (1617) e Nossa Senhora da Guia (1618) foram os cinco primeiros aldeamentos indígenas

<sup>150</sup> ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Escravidão indígena e trabalho compulsório no Rio de Janeiro colonial. *Mundos do Trabalho*, Florianópolis, v. 6, n. 12, p. 11-25, dez. 2014. ISSN 1984-9222. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/article/view/1984-9222.2014v6n12p11>>. Acesso em: 13 abr. 2019. doi: <https://doi.org/10.5007/1984-9222.2014v6n12p11>.

<sup>151</sup> Certidão de Antonio Vahia Monteiro. Rio de Janeiro. 17 de agosto de 1727. AHU.RUA. Cx 19. Doc. 141.4

assentados no Rio de Janeiro. Localizados estrategicamente no litoral fluminense, próximos aos núcleos populacionais dos colonos e em áreas contíguas às fazendas dos jesuítas, essa disposição geopolítica corrobora a dimensão defensiva e bélica das aldeias através da construção de “muralhas humanas” e o fornecimento de trabalhadores no período quinhentista, seiscentista e no século XVIII.

De acordo com Serafim Leite, as aldeias jesuítas estavam dívidas em três categorias: “as do serviço do Colégio, as do serviço real e as de repartição”.<sup>152</sup> As da primeira categoria destinavam-se a manutenção dos Colégios e sustento dos padres. As denominadas de “serviço real” prestavam auxílio nos serviços públicos e nas atividades piscatórias. As aldeias de repartição forneciam índios para que estes trabalhassem para os moradores. No entanto, as vicissitudes do mundo colonial transformaram a tipologia dos aldeamentos jesuítas. Assim sendo, Serafim Leite menciona que “Aldeias dos Colégios, Aldeias de El-Rei ou da Repartição e Aldeias simplesmente, ou Missões”<sup>153</sup> passaram a ocupar o lugar das categorias anteriores. No entanto, as obras historiográficas consultadas ao longo desta pesquisa informam que para a Capitania do Rio de Janeiro há uma significativa diluição da especificidade das aldeias. Ou seja, ao longo dos séculos XVII e XVIII, todos os aldeamentos indígenas do Rio de Janeiro forneciam índios para os colonos e para as obras públicas.<sup>154</sup> O serviço real designava um conjunto específico de atividades realizadas pelos índios aldeados para o Coroa portuguesa e para o Rei. O trabalho indígena nas obras públicas construindo estradas, fortalezas, aquedutos e prédios públicos fazia parte do serviço real. Remar as embarcações da Alfândega e do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro, servir nas fortalezas e fortes e acompanhar autoridades administrativas ao sertão também constituíam modalidades do serviço real.

A distribuição dos índios aldeados para o trabalho dos colonos e para o serviço de Sua Majestade cabia ao capitão-mor da aldeia. Os índios trabalhavam em prol do próprio sustento e da manutenção dos aldeamentos. Quando prestavam serviços para particulares ou para o Estado deviam receber remuneração. Podiam receber dos colonos as “varas de pano”, rolos de tecido feitos de algodão ou salários em dinheiro. A Fazenda Real realizava o pagamento dos jornais dos índios envolvidos nos serviços D' El Rei. Geralmente, tantos salários pagos pelos colonos como a remuneração fornecida pelo Estado eram muito baixos.

No processo de defesa da Cidade e do Porto do Rio, em 1628 e 1633, durante a ameaça de invasão holandesa, Martim de Sá, capitão-mor e governador da Cidade, contou com 38 índios de São Lourenço, 46 índios de São Pedro de Cabo Frio, 265 índios da Aldeia de São Barnabé e 43 índios vindos de São Francisco Xavier e mais 5 índios da etnia goitacá e cinco outros indígenas de grupo étnico não identificado. Cerca de 402 índios aldeados atuaram como flecheiros nas fortalezas da Barra e na fortaleza de Santa Cruz.<sup>155</sup> As milícias defensivas formadas por aldeados são evidências das atividades realizadas por indígenas no Rio de Janeiro colonial e apontam para os processos de mestiçagem, para os fluxos culturais e a reelaboração étnica vivenciadas por esses homens. Os conflitos intertribais travados entre os grupos étnicos tupi-guarani do litoral da América adquiriram um novo significado com o processo de conquista e ocupação realizado pelos europeus.

Após a chegada dos europeus, o universo colonial é permeado por uma série de conflitos endógenos e exógenos. O aumento de conflitos intertribais, processo denominado

<sup>152</sup> LEITE, Serafim. História da Companhia de Jesus no Brasil. Tomo IV (séculos XVII-XVIII - Norte 2 - Obras e Assuntos Gerais. Belo Horizonte: Editora Itatiaia. 2006.p.97.

<sup>153</sup> Idem. Ibidem. p. 97.

<sup>154</sup> Ver a bibliografia contida no presente trabalho.

<sup>155</sup> Processo Relativo às Despesas que se fizeram no Rio de Janeiro por ordem de Martim de Sá, para a defesa do inimigo que intentavam cometer a Cidade e o Porto. 1628-1633. Anais da Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro: 1940. Vol. LIX. p. 71.

por R. Brian Ferguson como *warfification*<sup>156</sup>, engendrado pela presença europeia na América é o responsável por uma significativa depopulação indígena. As disputas entre as Coroas europeias também reverberam na América lusa. Para os Setecentos, época em que o Rio de Janeiro é sede do vice-reinado, peça importante na configuração política dos domínios portugueses no Atlântico, porto por onde a riqueza metalífera extraída das Minas Gerais é enviada para Portugal, a guerra, as invasões, o corso, a pirataria arregimentaram um cenário bélico. A população da Capitania do Rio de Janeiro tinha medo.<sup>157</sup> Os índios aldeados do Rio de Janeiro passaram a ocupar um papel significativo em universo colonial marcado por tensões, invasões e disputas realizadas pelos inimigos dos portugueses. Após 1694, as transformações decorrentes da descoberta de metais preciosos demandaram o apoio dos indígenas na defesa do Rio de Janeiro e no deslocamento das tropas portuguesas para o sertão.

A Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro adquire na segunda metade do século XVIII uma importância derivada do reluzente ouro das Gerais. Torna-se cidade-capital. O incremento da atividade portuária, o aumento da densidade populacional, as modificações no traçado urbano, as obras nas fortalezas, a construção do Arsenal do Exército e do Arsenal da Marinha, a elevação do Rio de Janeiro a sede do vice-reinado são algumas das transformações gestadas por uma série de processos históricos construídos desde a conquista, ocupação e fundação da Cidade em terras fluminenses.<sup>158</sup> Neste contexto, a demanda por índios aldeados nas fortalezas e como integrantes de grupos defensivos ganham relevo. A hipótese que levanto é de que o Estado português constrói mecanismos jurídicos centrados em concepções civilizatórias, punitivas e educacionais visando garantir o trabalho indígena nas instituições militares a custos baixos ou irrisórios. No entanto, os índios constroem estratégias diferenciadas para lidar com esse processo. A fuga, a deserção e a busca por especialização profissional no interior de instituições como o Arsenal da Marinha fazem parte deste repertório de construção do protagonismo indígena. O regime de trabalho dos remeiros e a forma de captação dessa forma de mão de obra serão objetos de estudo e reflexão no próximo capítulo dessa pesquisa.

---

<sup>156</sup> FERGUSON, R. B. "Blood of Leviathan: Western contact and warfare in Amazonia". *American Ethnologist*, v.17, n.2, 1990. p. 238.

<sup>157</sup> BICALHO, M. F. *A cidade e o império: O Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 257-284.

<sup>158</sup> BOXER, Charles. *A Idade do Ouro no Brasil*. Rio de Janeiro; Nova Fronteira, 2000.

## CAPÍTULO 2 – OS ÍNDIOS NO ARSENAL DA MARINHA DO RIO DE JANEIRO (1763-1820)

### 2.1. A Reforma da Marinha Portuguesa no século XVIII

A guerra civil inglesa e os conflitos bélicos envolvendo franceses e britânicos são algumas das motivações para uma profunda remodelação dos exércitos conduzidas pelos Estados europeus durante o século XVII.<sup>159</sup> A mudança no traçado das fortalezas, na organização das táticas, na disposição dos soldados e na utilização de novas armas demonstra como os conflitos influenciaram a “forma da guerra”. A posição hegemônica da Inglaterra, possuidora de uma esquadra extensa, bem armada e disponível tanto para práticas defensivas e/ou ofensivas (bélicas) como para as atividades mercantis, corrobora sucessivos ajustes na estrutura militar britânica. O século XVIII foi marcado por uma completa transformação na Marinha britânica e nas forças navais de outras monarquias europeias.

As reformas arquitetônicas nos estaleiros foram prioridade para estancar a sangria das receitas, o ônus com a produção das embarcações e aperfeiçoar a construção naval. Os navios tornaram-se mais arrojados e rápidos com alterações no sistema de mastreação e velame. Isso garantiu a continuidade da hegemonia inglesa nos mares e nas guerras. Além disso, a adoção de uniformes e de um código náutico baseado no uso de bandeirolas, a descoberta de formas mais precisas de medir a longitude e a latitude permitiram o surgimento de outra racionalidade na organização dos meios náuticos e do contingente humano. Contudo, o elemento que se destaca nesse cenário foi o crescente processo de profissionalização dos mareantes.

Norbert Elias nos informa que o processo de constituição da profissão naval durante a modernidade, na Inglaterra, passou por uma série de disputas e conflitos derivados da diferença de status entre os marinheiros e os oficiais nomeados pelo Estado. Os *tarpaulins* eram dotados de conhecimento técnico, sólida experiência e pertenciam a extração plebeia. Enquanto os capitães das embarcações eram de origem nobre e, na maioria das vezes, destituídos de qualquer experiência prévia no universo náutico<sup>160</sup>.

A despeito da crescente profissionalização náutica, havia uma notória hierarquia relacionada ao sistema de ordens típicas do Antigo Regime. Processo muito semelhante ocorreu em Portugal e em outros países da Europa. O processo de recrutamento e a atuação profissional dos mareantes eram também campos de disputas. A origem nobre era o critério indicativo para a ocupação dos postos de comando e gerava uma situação bem peculiar. Ainda que investidos dos conhecimentos náuticos fundamentais para a faina, prerrogativas excludentes e típicas das sociedades corporativas do Antigo Regime mantinham os indivíduos dotados do saber e da ciência da navegação em posições subalternas, de baixa remuneração.

No entanto, a partir do século XVIII, esse quadro altera-se significativamente. O corpo de nautas oriundos da nobreza não recebeu com bons olhos essas alterações que desconsideravam o status e os privilégios nobiliárquicos. Um bom exemplo dessa questão foi a resistência dos nobres à utilização dos uniformes militares. A cultura indumentária típica do Antigo Regime utilizava a moda como um símbolo de distinção e prestígio.<sup>161</sup> Para resolver esta questão foram criadas leis que regulavam a utilização de símbolos, galões e botões

<sup>159</sup> KEEGAN, John. Uma História da Guerra. São Paulo: Companhia das letras, 2006. p. 139-149.

<sup>160</sup> ELIAS, Norbert. Estudos sobre a gênese da profissão naval: cavalheiros e tarpaulins. Revista Mana. Mana [online]. 2001, vol.7, n.1, pp. 89-116. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-93132001000100005>. Acesso em: 22/03/2017.

<sup>161</sup> SILVA, Camila Borges da. O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1820). Rio de Janeiro: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, 2010.

ostentados nos uniformes. De acordo com Ney Malvasio, nas três primeiras décadas do século XVIII a França implementou uma remodelação das suas Forças Armadas.<sup>162</sup> A rivalidade franco-britânica, as necessidades oriundas das novas demandas econômicas e do preâmbulo de políticas centralizadoras e racionalizantes típicas da Ilustração e do Liberalismo estão na base dessa mudança. É importante recuperar as incursões francesas na Cidade do Rio de Janeiro no início dos setecentos porque elas também demonstram como as transformações de ordem técnica e logística realizadas na Marinha francesa eram indicativas de eficiência militar.

Maria Fernanda Bicalho<sup>163</sup> identifica o peso das ações da esquadra francesa no processo de invasão, tomada e pilhagem da Cidade do Rio de Janeiro, em 1711, e o pânico que disseminou entre a população cidadina. Nesse episódio, torna-se patente a fragilidade defensiva da Cidade. Os franceses possuíam sólido conhecimento cartográfico sobre o Porto do Rio de Janeiro, o Recôncavo da Guanabara e as adjacências.<sup>164</sup> Somado ao poderio bélico francês, a posse do saber cartográfico sobre o Rio de Janeiro ampliou as vantagens dos invasores. Convém sublinhar, além disso, que o grupamento marítimo francês contava com muitos corsários. Isso demonstrava a presença de indivíduos vinculados à profissão naval, mas que não pertenciam de forma legal e regular aos quadros da Marinha Real francesa. O uso de embarcações particulares para as manobras de guerra e de corso era algo bastante corriqueiro nesta situação.<sup>165</sup>

Não é meu objetivo discutir o corso neste trabalho. Mas destaco esta prática para demarcar que monarquias europeias como França, Inglaterra e Espanha utilizaram-no nos séculos XVII e XVIII para suprir as deficiências de suas respectivas marinhas.<sup>166</sup> Ainda que os franceses tenham adotado medidas similares às britânicas para a modernização da Marinha, como a padronização dos uniformes e a substituição das galés por navios mais duráveis, ágeis e de traçado mais arrojado, a Marinha Real francesa continuou adotando o status nobiliárquico e aristocrático como critério para compor o seu oficialato. De acordo com Raoul Girardet, a “sociedade militar francesa” dotada de critérios racionais de obtenção de quadros para as Forças Armadas e processos de militarização isentos das marcas aristocráticas serão percebidos somente após 1789.<sup>167</sup>

O período posterior à Restauração Monárquica portuguesa de 1640 foi marcado por um panorama de crise política, disputas entre as cortes e conflitos bélicos que só cessaram por volta de 1668.<sup>168</sup> Lisboa adquire centralidade como espaço de poder político e sede da Corte.

<sup>162</sup> MALVASIO, Ney Paes. Distantes estaleiros: a criação dos arsenais de marinha e sua inserção na reforma naval pombalina do império marítimo português (1750-1777). Rio de Janeiro: UFRJ/História Social, 2009. p. 19.

<sup>163</sup> BICALHO, Maria Fernanda. O Rio de Janeiro: a cidade e o império.

<sup>164</sup> FILGUERAS; Carlos Alberto L.; MARTINS, Vitor. A Invasão Francesa ao Rio de Janeiro em 1711 sob a análise da Cartografia Histórica. Anais do I Simpósio Brasileiro de Cartografia Histórica. [https://www.ufmg.br/rededemuseus/crch/simposio/MARTINS\\_RICARDO\\_V\\_E\\_FILGUEIRAS\\_CARLOS\\_ALBERTO\\_L.pdf](https://www.ufmg.br/rededemuseus/crch/simposio/MARTINS_RICARDO_V_E_FILGUEIRAS_CARLOS_ALBERTO_L.pdf). Acesso em: 15/05/2017.

<sup>165</sup> Segundo Cruz Barney, o corso “es la actividad naval efectuada por los particulares entimepo de guerra o de represalias; com la autorización y supervisión de su Estado, en contra de lós enemigos del mismo, enla que deben de sujetarse a um régimen juridico específico para su desempeño.” BARNEY, Óscar Cruz. La guerra justa y el corso marítimo. Algunas notas. p. 300. Jurídica. Anuario del Departamento de Derecho de La Universidad Ibero Americana. <https://revistas-colaboracion.juridicas.unam.mx/index.php/juridica/article/view/11302/10349>. Acesso em: 15/05/2017

<sup>166</sup> Para uma discussão em termos históricos e jurídico do corso consultar: BARNEY, Cruz, Oscar. El corso marítimo. UA: México, 2013.

<sup>167</sup> GIRARDET, Raoul. A sociedade militar: de 1815 até os nossos dias. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2000. p. 63-80.

<sup>168</sup> MONTEIRO, Nuno. A consolidação da Dinastia de Bragança e o apogeu do Portugal barroco: centros de poder e trajetórias sociais (1668-1750). In: TENGARRINHA, José (org). História de Portugal: o Antigo Regime. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. p.140.

A importância do Brasil e do Atlântico é reafirmada nessa conjuntura. Nuno Monteiro refere-se a um processo de “mutação silenciosa” que transcorre ao longo dessa centúria na estrutura de poder e no exercício da governança. Malvasio corrobora esse argumento e sublinha que a aura de mudança se reflete nos rumos que a Forças Navais adquirem para o Portugal Restaurado.

Lucy Maffei Hutter destaca que já havia por parte das autoridades régias e dos funcionários administrativos, nas primeiras décadas do século XVII, a consciência da perda da qualidade dos pilotos e a escassez dos mesmos, demandando a busca por nautas estrangeiros<sup>169</sup>. Na América portuguesa, nos anos de 1620, as guerras coloniais resultantes da ocupação flamenca nas Capitânicas do Norte e a conquista de Angola em 1641, demonstraram a fragilidade do poderio naval português para conter os holandeses e a necessidade de medidas que resolvessem tais conflitos.

O Regimento de 14 de Julho de 1642 criou o Conselho Ultramarino, órgão consultivo que tratava de todas as matérias e atividades dos domínios coloniais portugueses, que compreendiam Índia, Brasil, Guiné, ilhas de São Tomé e Cabo Verde e demais possessões coloniais. Competia-lhe a administração da Fazenda, da Justiça, do trato marítimo, inclusive deliberando sobre o tipo das embarcações, equipagens e armamentos. Os pareceres sobre os requerimentos de mercês por serviços prestados no Ultramar também eram julgados pelo Conselho Ultramarino. Representou, sobretudo, um esforço de centralização para Portugal e tornou-se, de acordo com Cruz:

“à solução institucional, adotada pela nova dinastia dos Bragança, com o propósito de enfrentar os desafios governativos dos territórios extra-europeus da monarquia portuguesa. Tornara-se claro, pelo menos para alguns conselheiros de D. João IV, que Lisboa tinha de reforçar os canais de comunicação com o império, sobretudo numa altura em que a lealdade dos súbditos ultramarinos para com a nova dinastia ainda alimentava muitas suspeitas.”<sup>170</sup>

Para Wolfgang Lenk, durante a Restauração a necessidade de recuperar o poderio português transformou o Conselho Ultramarino em catalisador de inúmeras demandas. Como se pode observar, as transformações na Armada era uma dessas:

“No Conselho Ultramarino, buscava-se os meios para a reconstrução do Poder Naval português, que muitos consideravam fundamental para a autonomia do país. Denunciava-se o dano à Marinha portuguesa da navegação em caravelas, as “escolas de fugir”: a opção por velocidade e evasão do inimigo na navegação do açúcar havia desacostumado a gente de mar, o comércio e a construção naval das tarefas de uma potência marítima. Convinha aumentar o porte e o

<sup>169</sup> HUTTER. *Navegação nos séculos XVII e XVIII. Rumo: Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005, p.170-172.

<sup>170</sup> CRUZ, Miguel Dantas da. “Conselho Ultramarino”, in J. V. Serrão, M. Motta e S. M. Miranda (dir), *e-Dicionário da Terra e do Território no Império Português*. Lisboa: CEHC-IUL. (ISSN: 2183-1408). Doi: [código DOI do verbete]. <https://edittip.net/2015/01/05/conselho-ultramarino/> Acesso em: 16/05/2017.

armamento dos vasos, para o que a segurança da navegação em comboios também era fundamental.<sup>171</sup>

Os conflitos luso-holandeses na Capitania de Pernambuco explicitaram os limites do poderio da Armada portuguesa. O Erário régio não dispunha de capital para equipar novas embarcações ou mesmo manter a manutenção das existentes. Parte das frotas enviadas para as Capitanias do Norte e das que participaram do processo de reconquista de Angola foram aprestadas com o auxílio dos comerciantes de açúcar. A pesquisa desenvolvida por Kalina Silva demonstrou como as tropas de indígenas utilizadas na guerra dos bárbaros, nas capitanias do Norte, regiões açucareiras com a exceção de São Francisco, ganharam destaque como mão de obra bélica nas guerras luso-holandesas. Comandados por Felipe Camarão, filho do principal Potiguaçu, o terço formado por índios Potiguar também denominado terço do Camarão ou Camarões ganhou estrutura militar similar aos das tropas portuguesas, transformando-se em uma das mais importantes forças a serviço da Coroa portuguesa.<sup>172</sup> Neste cenário das guerras de reconquista, as milícias com negros, mulatos e pardos, organizadas por Henrique Dias, um crioulo forro, também adquirem centralidade. Denominados Henriques, o terço de homens de cor desempenha junto com os Camarões um papel fundamental na expulsão dos batavos de Pernambuco. Tanto o terço dos Camarões como o terço dos Henriques como foram institucionalizados pela Coroa portuguesa, revelando as estratégias lusitanas para lidar com a carência de mão de obra bélica.

D. João IV governou em uma época turbulenta, de escassez econômica e marcada pela reorganização do aparato fiscal e governativo. Foram criados durante o seu reinado o Conselho de Guerra (1640), o Conselho da Junta dos Três Estados (1641) e o Conselho Ultramarino (1642). A criação desses conselhos consultivos propunha uma transformação no modelo governativo, fonte de intenso debate jurídico e oposição dos nobres, preocupados com os “excessos centralizadores”. Este soberano tentou implementar um modelo de frotas comerciais e frotas militares baseadas em um sistema de austeridade disciplinar, regras que prescindiam e pareciam ignorar o estatutos de nobreza e valores corporativos arraigados na nobreza portuguesa: tentou substituir os capitães-fidalgos por marinheiros profissionais com conhecimento técnico e científico da profissão naval. Essas primeiras medidas foram rechaçadas pelos nobres e fracassaram. A escassez de marinheiros portugueses também era um problema. De acordo com Charles Boxer, durante o período de 1580 a 1640, os portugueses preferiam prestar serviço na Marinha espanhola porque os soldos eram melhores do que em Portugal.<sup>173</sup> O início das atividades mineradoras na América portuguesa deu novo fôlego e uma aparente prosperidade para a dinastia de Bragança, após a segunda metade dos seiscentos.

Entre 1720 e 1750 há uma diminuição na produção aurífera do Brasil colonial. O advento do governo de D. José I, sob um conjunto de mudanças encetadas por seu primeiro ministro Sebastião José de Carvalho e Melo, assinala a emergência de outra racionalidade. Para a América portuguesa, o período entre 1750 e 1777, significará a implementação de regimentos que alteram o status jurídico das populações indígenas, o processo de expulsão dos inacianos, a modificação do sistema educacional, o incremento da ocupação das capitanias do norte e a transferência da sede do vice-reinado para o Rio de Janeiro (1763).

---

<sup>171</sup> LENK, Wolfgang. Problemas do Poder Naval português na guerra contra os holandeses. *Revista Navigator*. N. 11 Vol. 23, 2015. p. 96. [http://www.revistanavigator.com.br/navig11/art/N11\\_art1.pdf](http://www.revistanavigator.com.br/navig11/art/N11_art1.pdf). Acesso em: 17/05/2017.

<sup>172</sup> SILVA, Kalina Vanderlei. *Nas Solidões Vastas e Assustadoras: A Conquista do Sertão de Pernambuco pelas Vilas Açucareiras nos séculos XVII e XVIII*. Recife: CEPE, 2010.

<sup>173</sup> BOXER, Charles. R. *O Império Colonial Português (1415-1825)*. Lisboa: Edições 70, p.209.

Nos quadros do Império português, José I realiza também uma reforma nos quadros da Marinha de Guerra.

Por quatro anos, entre 1739 e 1743, Sebastião José de Carvalho e Melo foi diplomata junto ao governo britânico, angariando informações importantes sobre a estrutura política e militar daquele país. De uma extensa leitura bibliográfica de cunho legislativo, técnico e científico. Carvalho e Melo conseguiu apurar que a proeminência das frotas britânicas assentava-se “sob o fato de os ingleses disporem de um grande número de tropas disciplinadas, de artilheiros versáteis, de um corpo de experimentados marinheiros, ao que se somava a insuperável força de sua esquadra, tanto mercante quanto de guerra.”<sup>174</sup> É provável que esta constatação tenha organizado o conjunto de ações que Pombal realizará no âmbito da Marinha portuguesa. Mas, para Ney Malvasio, o catalisador deste processo reformista foi o terremoto de Lisboa, ocorrido em 1º de dezembro de 1755.<sup>175</sup> Destruída toda a cidade, Pombal e seus companheiros organizaram, por cinco anos, o processo de recuperação e reconstrução arquitetônica da capital. A Ribeira das Naus que remontava ao período afonsino também fez parte deste ímpeto urbanista. Através do Alvará de 14 de novembro de 1755, o Ministério pombalino obteve os impostos necessários para reconstrução da nova fábrica de naus, denominada, a partir de então, Arsenal da Marinha de Lisboa.

Novas técnicas arquitetônicas foram utilizadas no traçado da planta e na edificação do Arsenal da Marinha de Lisboa. Além disso, um investimento em novas técnicas para produção de “riscos” e desenhos de novas naus e embarcações integraram as medidas adotadas para prover de eficiência e tornar mais ágeis os navios portugueses. A demanda por profissionais navais especializados e formados nas lides náuticas é cada vez maior. Trezentos operários ingleses são contratados para garantir o aprimoramento técnico dos trabalhadores lusitanos.<sup>176</sup> Na antiga Ribeira das Naus de Lisboa, observava-se, anteriormente, a ativa participação de particulares no apresto das embarcações. Os carpinteiros, calafates, tanoeiros e demais profissionais ocupavam-se na construção de naus para armadores sem vínculo direto com os interesses da Coroa portuguesa. O processo reformista trouxe à tona novas práticas:

“O Arsenal de Marinha era uma unidade completamente dedicada ao serviço da Marinha lusitana, ficava diretamente subordinado à Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha, as verbas necessárias vinham da Fazenda (o sistema do Erário Régio foi criado um pouco depois) que no Reinado de D. José I era controlada diretamente por Sebastião José de Carvalho e Melo. Portanto, uma situação ideal para a concretização da reforma naval. Quanto ao Arsenal de Marinha de Lisboa, seus navios serviam mais propriamente à Esquadra (serviço de guerra) ou, quando necessário, às Carreiras da Índia e Brasil (serviço mercante designado pelo Reino ou para escolta dos mercantes), frotas de vital importância à economia e manutenção de um Império Marítimo, frotas que eram escoltadas por um ou mais navios da Esquadra de forma padrão.”<sup>177</sup>

<sup>174</sup> Ofício de Sebastião José de Carvalho e Melo ao Vice-Rei do Estado do Brasil, em 20 de junho de 1767. In: BICALHO, Maria Fernanda. *A Cidade e o Império: o Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 86.

<sup>175</sup> MALVASIO. *Op. cit.*, p.83.

<sup>176</sup> Idem. *Ibidem*, p.87.

<sup>177</sup> MALVASIO. *Op.cit.*, p.88

A Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha passou a gerir de forma centralizada o processo de construção e reparo de embarcações para a Marinha portuguesa no Ultramar. Neste processo reformista, a legislação adquire um peso e uma importância fundamentais. Uma passagem inusitada na implantação das reformas na Marinha portuguesa foi o banimento de Diogo de Mendonça Corte Real do Ministério da Marinha e Ultramar de Portugal, através do Decreto de 30 de agosto de 1756.<sup>178</sup> O ex-ministro contou com poucas horas para retirar-se do Reino. Desterrado e banido de Portugal teria sido afastado do cargo por utilizá-lo para questões privadas em um momento crítico da política lusitana.

A elaboração de um código legislativo no governo de D. José I garantiu a efetivação de mudanças na Marinha portuguesa. O Decreto de 28 de janeiro de 1758 forneceu as bases para a construção do Arsenal, pois previa a isenção de impostos para todos os materiais usados na reconstrução do Arsenal. O corte de madeiras usadas na construção naval passou a ser efetuado por funcionários da Secretaria da Marinha e não mais através de contratos particulares. A captação de marinheiros era, então, um problema para o Estado português. A captação de mareantes de outras nacionalidades conferia aos tripulantes dos navios das frotas portuguesas uma pluralidade étnica significativa. Quase tudo dificultava a captação de marinheiros: os perigos representados pelas carências alimentar e vitamínica. Bons exemplos são a malária, adquirida nos portos africanos, asiáticos e o escorbuto, moléstia produzido nos embarcados pela alimentação desprovida de vitamina C. Além disso, prevalecia uma visão negativa da carreira náutica e os baixos soldos pagos pela Coroa portuguesa tornavam o ingresso de marinheiros portugueses em embarcações espanholas, por exemplo, algo comum. Para evitar o deslocamento de nautas para marinhas rivais, o Alvará com força de lei de 27 de setembro de 1756 determinava que portugueses que se alistassem ou pusessem seus serviços a dispor de outras Coroas perderiam a cidadania portuguesa, como também seus bens materiais. A medida era punitiva e visava restringir ou conter a “sangria” de homens que buscavam melhores soldos sob o serviço de marinhas estrangeiras.

A instrução foi um importante elemento na estratégia portuguesa para obter oficiais e marinheiros com formação técnica e científica. De acordo com Charles Boxer, por volta de 1759, o governo português criou em Goa uma escola de navegação.<sup>179</sup> Dois anos depois, o colégio dos Nobres, em Portugal, incorporou em sua grade curricular aulas de náutica.<sup>180</sup> A especialização para o suprimento dos postos, o uso de uniformes, o fardamento relacionados aos postos e o envio de profissionais lotados no Arsenal da Marinha de Lisboa para as demais localidades do Império português foram práticas surgidas após a reforma pombalina da Marinha portuguesa. Nas possessões portuguesas, os Provedores da fazenda foram, inicialmente, responsáveis pelo controle administrativo dos arsenais. No entanto, a má administração das verbas, o acúmulo de funções e o conflito entre poderes conselhos levou a criação do cargo de Intendente da Marinha, ocupado por oficial da Marinha, a partir de 1770. É importante frisar, que após 1755, todos os arsenais construídos nas possessões portuguesas seguiam o modelo arquitetônico do Arsenal de Lisboa.

A presença de africanos escravizados nas embarcações portuguesas demandou um conjunto específico de decretos para garantir a manutenção daqueles trabalhadores sob a condição jurídica de escravos nos grupamentos navais. Como já mencionado, a escassez de mareantes era um problema para Marinha portuguesa. Assim sendo, mantê-los era uma medida mais que necessária. Era frequente o número de africanos que buscavam a liberdade

<sup>178</sup> Decreto de 30 de agosto de 1756. Biblioteca Nacional de Portugal/Coleção Pombalina.

<sup>179</sup> BOXER, Charles. R.

<sup>180</sup> Carta de Lei de 07 de março de 1761. Biblioteca Nacional de Portugal. Coleção da Legislação Pombalina.

concedida aos escravos desembarcados no Reino. Por intermédio do Alvará de 19 de setembro de 1761, a liberdade para africanos escravizados em embarcações que atracavam em Portugal deveria ser indeferida. A inserção de marinheiros africanos escravizados nas embarcações portuguesas oriundas da América, África e Europa, persistiu.

As medidas reformistas elencadas apontam para um processo de contínua formação e especialização dos mareantes portugueses. Mas trata-se de um processo complexo. Por um lado, tal como argumenta Ney Malvasio, a nobreza é atingida em seu processo de obtenção de cargos na Marinha, em virtude da sucessiva centralização administrativa e de crescente especialização e racionalidade no provimento dos cargos, que demandava indivíduos dotados de conhecimento náutico, com escopo científico e técnico obtido em instituições de ensino reconhecidas. Por outro lado, em possessões coloniais como o Brasil, observa-se a presença de outros grupos sociais e étnicos, como africanos e índios, inseridos nas atividades náuticas sob regimes de trabalhos alicerçados em critérios de recrutamento típicos do Antigo Regime. Isso testemunha que a busca por especialização e formação técnica durante a reforma pombalina coexistiu com modos muito diversos de resolver a escassez de mão de obra nas áreas coloniais da América portuguesa. Voltarei a esta questão em outro momento deste estudo.

## 2.2. O significado dos Arsenais para a Marinha Portuguesa

Nas *tercenas* ou *tarçanas* do Portugal medieval já se construía embarcações para a navegação de cabotagem e para a prática pesqueira. A pesca e o transporte de cargas e homens demandavam há muitos séculos a formação de unidades de construção naval. Contudo, o expansionismo confere às atividades náuticas centralidade no Império ultramarino português. Os aprimoramentos das técnicas náuticas e do sistema de construção de embarcações tornaram-se urgentes.

A Ribeira das Naus de Lisboa foi edificada durante o reinado de D. Afonso V (1448-1481) e tornou-se o estaleiro mais importante de Portugal a partir do início do século XVI. Estaleiros particulares no Porto e em Aveiros e muitas *tercenas* espalhadas pelas margens do Tejo tinham realizado a construção de embarcações até então. Nas duas primeiras décadas do século XV, a Ribeira das Naus estava articulada aos Armazéns da Guiné e Índia e a Casa da Índia. Leonor Freire Costa<sup>181</sup> pontua sua importância no fornecimento de navios para a Carreira das Índias e na constituição da frota de guerra portuguesa nos séculos XVI e XVII.

No processo de conquista do Estado da Índia, fundado em 1505, os lusitanos apropriaram-se de da estrutura de construção naval pré-existente na Índia. Por volta de 1512, a Ribeira das Naus de Goa estava em pleno funcionamento e era capaz de produzir embarcações com cerca de 800 toneladas.<sup>182</sup> As técnicas e saberes da construção naval tão fundamentais para os portugueses na constituição das frotas lusas e para o controle das rotas oceânicas do Império Marítimo português são tecidas a partir de conhecimentos apropriados e gestados a partir das populações da Ásia, África e da América. De acordo com Antonio Telo, entre 1500 e 1600 observa-se o auge do poder da Marinha lusitana.<sup>183</sup> É importante ressaltar que muitas embarcações são alugadas ou cedidas por particulares em troca de mercês ou vantagens fiscais.

<sup>181</sup> COSTA, Leonor Freire. Aspectos empresariais da construção naval no século XVI: o caso da Ribeira das Naus de Lisboa. In: *Análise Social*. Vol. XXI (136-137). 1996 (2<sup>a</sup>.-3<sup>o</sup>)

<sup>182</sup> MENDONÇA, Henrique Lopes de. Estudos sobre navios portugueses nos séculos XV e XVI. Lisboa, Academia Real das Ciências, 1892. p.73

<sup>183</sup> TELO, Antônio José. A independência do Brasil e a Guerra Civil (1824-1834). In: *História da Marinha Portuguesa. Homens, Doutrinas e Organização (1824-1974)*. Tomo I. Lisboa: Academia de Marinha, 1999, p.2.

O mar é o nexo essencial para o entendimento dos usos do poderio bélico, das práticas administrativas, políticas e técnicas náuticas utilizadas no Ultramar português. As rotas comerciais lusitanas interligam o Atlântico, o Índico, o Pacífico e igualmente mobilizam uma população de considerável pluralidade étnica que será combatida e/ou incorporada aos desígnios mercantis e utilizadas como mão de obra compulsória, tornando-se súdita dos reis portugueses. Nos territórios de domínio português na América, África e Ásia é criado um sistema de feitorias, fortes e fortificações para assegurar o domínio das rotas.

Lucy Maffei Hutter destaca que as aguadas, reparos de embarcações e recolhimento de lenha para futuros reparos ao longo das viagens marítimas eram realizadas pelos lusitanos na costa da América portuguesa desde o início do século XVI.<sup>184</sup> No processo de contato com as espécies botânicas nativas será construído um conhecimento sobre os diferentes usos dessas madeiras para o aparelhamento das embarcações. De acordo com Ângela Domingues, no século XVI, a madeira extraída no Brasil e exportada para a Europa e possessões portuguesas na Ásia e África era escolhida, cortada e aparelhada por índios que estavam envolvidos nesta atividade.<sup>185</sup> Na América lusa, tem-se notícia da construção de dois bergantins em 1531 quando Martim Afonso de Souza esteve no Rio de Janeiro.<sup>186</sup> Nas diversas partes da costa da América portuguesa são criadas ribeiras para a manutenção das naus vindas do Reino para aguadas.

O Regimento de Tomé de Sousa continha ordens expressas para, entre outras atividades, promover a construção de embarcações de miúdas para a realização de atividades relacionadas à colonização:

“Porque será meu serviço haver na dita Bahia alguns navios de remo para serviço da terra e defesa do mar, hei por bem e vos mando, que com a mais brevidade e diligência que puderdes, ordeneis com que se façam os que vos parecerem necessários; da grandura e feição que virdes que convém; e para a obra deles levais oficiais, e, dos meus armazéns, as munições necessárias. E como os ditos navios forem feitos, os mandareis armar e aparelhar para servirem onde cumprir, e procurareis buscar lugar conveniente em que estejam varados, o tempo que não houverem d’andar no mar.”<sup>187</sup>

É neste período que a Capitania da Bahia começa a sua trajetória de porto vinculado à Carreira da Índia e aos negócios portugueses no ultramar. A construção de uma ribeira das naus articula-se ao processo de inserção de Portugal na economia mundo e sua transformação em uma Monarquia Pluricontinental, contexto que demanda espaços e indivíduos preparados para as diferentes etapas do processo náutico: a arte de navegar, a elaboração de uma ciência náutica e a construção de embarcações e naus utilizadas nas navegações. Em seu belíssimo estudo intitulado *O Brasil e a Carreira da Índia*, José Amaral Lapa<sup>188</sup> levanta a hipótese de que, nessa fase embrionária da construção naval na América lusa, os indígenas já faziam parte do processo produtivo como trabalhadores:

<sup>184</sup> HUTTER, Lucy Maffei. A madeira do Brasil na construção e reparos de embarcações. In: Revista do Instituto de Estudos Brasileiros. Vol.22.1986. p.47.

<sup>185</sup> DOMINGUES, Ângela. Impérios em guerras: corsários franceses no Atlântico Sul durante a Guerra de Sucessão (1705-1712). Seropédica / Rio de Janeiro. UFRRJ, 2015. (Comunicação oral).

<sup>186</sup> REIS, Nestor Goulart. Imagens de Vilas e Cidades do Brasil Colonial. São Paulo: Edusp/Imprensa Oficial do Estado, 2001. p. 19

<sup>187</sup> Regimento que levou Tomé de Souza governador do Brasil, Almerim, 17/12/1548. Lisboa, AHU, códice 112, fls. 1-9.

<sup>188</sup> LAPA, José Amaral. O Brasil e a Carreira da Índia. São Paulo: Brasiliense, 1968.

“Acreditamos, pois, na existência em épocas mais antigas de um serviço, ainda que precário e desordenado, não só de restauração dos navios da Carreira, como de construção de embarcações de menor porte, onde, naturalmente, devia entrar a contribuição indígena. Aliás, não era unicamente na Bahia que tal se praticava. Em outros pontos do litoral, onde havia incipientes núcleos de população, improvisados estaleiros atendiam as escalas de embarcações portuguesas, como ocorria, por exemplo, em Pernambuco, Rio e São Vicente.”<sup>189</sup>

A Ribeira das Naus, localizada na Capitania da Bahia, em Salvador, foi fundada por volta de 1550, no sítio adjacente ao local que é hoje ocupado pelo Mercado Municipal e a Escola de Marinheiros da Bahia. Inicialmente, foi usada para reparar navios reinóis e construir pequenos barcos a remo utilizada na navegação de cabotagem e transporte de gêneros para os navios fundeados na costa baiana. As frotas de comércio que arribavam naquele porto eram as maiores beneficiárias dos seus serviços. Contava com profissionais vindos de Portugal e, como sugeriu Amaral Lapa, também com a atuação de índios Tupinambá na realização de suas atividades.

Representações pictóricas como os presentes nos Altas de Miller (1519) e na cartografia portuguesa quinhentista são referências importantes sobre as atividades extrativistas de pau-brasil e a inserção dos indígenas nesta atividade. Menos óbvio do que isso é compreender que tais atividades revelam um conhecimento etnobotânico que envolve saberes sobre a densidade das madeiras, adequação para o aparelhamento náutico. Importantes trabalhos como o de Frederico Carlos Hoehne<sup>190</sup> e estudos antropológicos desenvolvidos nas últimas quatro décadas<sup>191</sup> apontaram um complexo sistema de seleção genética e domesticação de espécies vegetais pelas populações indígenas nativas da América portuguesa. Tais trabalhos também referendam a hipótese de que a escolha das espécies nativas para a utilização na construção naval era realizada por índios a partir de um conhecimento etnobotânico milenar. Retomando as reflexões sobre o significado da Ribeira das naus da Capitania da Bahia, demarco que aquele centro de construção naval coexistia com outros estabelecimentos de caráter particular como as ribeiras encontradas em Ilhéus, Matoim, Boipiba, Cairu e Camamu, regiões do Recôncavo baiano. No século XVII, estaleiros particulares são edificados na Preguiça e em Itapojibe. Os trabalhos realizados nos estaleiros particulares eram, todavia, precário, demorado e rudimentar e isso justificou a manutenção da Ribeira.<sup>192</sup> Uma Carta Régia de 1651<sup>193</sup> institui legalmente a Ribeira de Salvador. As fontes documentais demonstram que no início do século XVIII o Conselho Ultramarino já considerava a construção de naus no estaleiro de Salvador mais adequada do que as realizadas em Portugal.<sup>194</sup>

Durante as primeiras décadas do século XVII, durante a União Ibérica (1580-1640), inicia-se o projeto lusitano de controle da foz do Rio Amazonas e domínio das terras localizadas ao norte da América portuguesa. Neste período, a Coroa portuguesa estava às voltas com as invasões dos holandeses, franceses e ingleses no Maranhão e Pernambuco.

<sup>189</sup> LAPA, op.cit. p.51

<sup>190</sup> HOEHNE, Frederico Carlos. Botânica e agricultura no Brasil no século XVI. São Paulo: Companhia Nacional, 1973.

<sup>191</sup> Para uma discussão aprofundada desse debate sobre a botânica indígena ver: KERR, Warwick E.

<sup>192</sup> LAPA, op.cit. p.61.

<sup>193</sup> LAPA, op.cit.p. 28-30.

<sup>194</sup> Documentos Históricos do Arquivo Nacional. Vol. XCVIII. p.218.

Havia muitos interesses no controle das terras do norte da América lusa em função do comércio das drogas do sertão. Assim sendo, a região foi marcada pelas disputas territoriais envolvendo franceses, ingleses e holandeses. Fundaram-se fortes e núcleos populacionais de São Luís do Maranhão (1615), Santa Maria de Belém (1616), Macapá (1636) e Manaus (1665).<sup>195</sup>



**Figura 5: “Índios cortando pau-brasil”. Detalhe do Atlas de Miller. 1519.**

**Fonte: Biblioteca Nacional da França, Paris.**

Em 1633, Feliciano Coelho de Carvalho recebeu do Governador e Capitão-Geral do Maranhão, Francisco Coelho de Carvalho, que era também seu pai, terras onde fundou a Vila de Cameté. Por volta de 1634, anulada a concessão feita a Feliciano Coelho, a Villa de Cameté foi elevada à condição de capitania. Nesse ínterim, Pedro Teixeira realiza uma expedição de Belém a Quito, transcorrida entre 1637 e 1639, como desdobramento da ocupação militar lusa. Na segunda metade do século XVII, a região do Pará contava com cinco núcleos de povoação: Belém (1616), Cameté (1633), Gurupá (1623), Bragança (1622) e Salinas (1656). Após a ocupação, foram necessários uns aparatos administrativos e conseqüentemente, meios materiais para a consolidação da colonização. Das incursões luso-espanholas na região, há correspondência de Antonio Vicente Cochado, piloto-mor que integrava a expedição de Francisco Caldeira Castelo Branco, enviado ao rei Felipe II por volta de 1616. Nela constata-se a urgente demanda por profissionais e mercadorias náuticas geradas pela conquista e:

“He necessário vellas e enxarsea, alcatrão, breu e estopa, algua pregadura de toa a sore para as embarcações que lá andão e ficarão fazendo. He necessário dous mestres carpinteiros da

<sup>195</sup>

TAVARES, Maria Goreti da Costa. A FORMAÇÃO TERRITORIAL DO ESPAÇO PARAENSE: dos fortes à criação de municípios. Revista ACTA Geográfica, ANO II, n°3, jan./jun. de 2008. p. 59-83.

Ribeira, hu para o Pará e outro para o Maranhão para se fazerem embarçaõens a todo o tempo que for necessario para os rios. He necessário dous officiaes calafates, hu para cada conquista por que havia muita flta d'elles e se perdião as embarçaõens a mingua e hutanoeiro qye ha falta d'elle no Pará. He necessario virem em cada navio pilloto e sota pilloto para saberem a carreira e se criare pillotos que oferecendose occasião de serviço de V. Magestade os tenha a todo tempo e He daquellas conquistas”<sup>196</sup>

Os regimes eólicos, os alísios e as correntes marítimas na região do Maranhão Grão-Pará são destacados por Regina Gadelha como especificidades da geografia daquelas áreas coloniais.<sup>197</sup> As informações contidas na missiva de Antônio Vicente Cochado demonstram a necessidade de um aparato voltado para a construção naval, visto que navegar por aquelas paragens requeria certos cuidados e a disponibilidade de gente de ofício gabaritada para os consertos. Ao que parece, por volta de 1652, quando da criação do Estado do Grão-Pará e Maranhão, já existiam locais no litoral destinado à construção de naus e embarcações miúdas. Jácome Raimundo de Noronha, governador do Estado do Maranhão e Grão-Pará em 1637, dá-nos importantes informações sobre como as atividades náuticas ocorriam naquela localidade:

“Na Capitania do Pará se podem fabricar grandes navios e naus pela muita cópia de madeira que há de toda a sorte, e também há breu e embiras para se fabricarem cordas para enxárcias mas contudo para amarras e outras enxárcias de maior importância é necessário serem de linho também se pode fazer velas de pano de algodão como remédio; e vindo ferro em quantidade e oficiais da Ribeira e mestres de navios, far-se-ão do porte que V. Majestade mandar que também os índios da terra ajudarão muito, porque são bons carpinteiros da Ribeira.”<sup>198</sup>

Destaca-se, nesse documento, a utilização de recursos humanos e naturais locais para o desenvolvimento de estaleiros, apontando para uma possível autonomia e autossuficiência da região nessa área. Esta fonte também traz dados relevantes sobre os usos da mão de obra indígena nas Ribeiras coloniais. O governador Jácome Raimundo Noronha noticia que as reservas naturais podem dar suporte a uma próspera indústria naval. Isso justificaria os investimentos reinóis na capitania. Das suas palavras também podemos inferir que os lusitanos elaboraram estratégias a partir de meios materiais endógenos (madeiras, resinas, fibras naturais etc.) para a constituição da Ribeira das Naus do Pará.

A carta de Jácome Raimundo de Noronha corrobora hipótese de Amaral Lapa sobre a presença dos índios nos primórdios da indústria naval colonial, pois clarifica a existência de contingente de índios já treinados nessa atividade e que poderiam se tornar disponíveis para o trabalho na construção naval no Pará. E, de acordo com a epístola de Noronha, as habilidades dos índios extrapolam aquelas já aventadas pelos cronistas coloniais, visto que os consideram

<sup>196</sup> REIS, Arthur Cezar Ferreira. *A História Paraense e a Marinha de Guerra do Brasil*. Belém: Serviço de propaganda da Prefeitura Municipal, 1941. p11-12.

<sup>197</sup> GADELHA, Regina Maria A. Fonseca. *Conquista e ocupação da Amazônia: a fronteira Norte do Brasil*. *Estud. av.* [online]. 2002, vol.16, n.45, pp.63-80.

<sup>198</sup> REIS, op. cit, p.10.

“bons carpinteiros”. Em outras palavras, os indígenas não eram apenas importantes no processo de cerrar e carregar madeiras, já que também eram amplamente utilizados como carpinteiros. Para Luís Leivas e Levy Scavadra, estudiosos do processo de construção naval na América portuguesa, isso indica a absorção de técnica dos europeus por parte dos índios.<sup>199</sup> No entanto, perspectivas historiográficas contemporâneas sustentam que os contatos interétnicos estabelecidos entre as populações nativas do litoral e os europeus foram balizadas por processos mediados por alianças, conflitos. As trocas culturais também fizeram parte deste processo. A cultura não pode ser apreendida como uma via de mão única. Neste sentido, devemos também considerar os processos de apropriação dos saberes náuticos e botânicos dos indígenas e como estes conhecimentos foram compartilhados e disseminados pelos lusitanos, em um processo intercultural de saberes diversos.

Em Cameté e Belém existiam duas fábricas de naus e canoas quando a Ribeira das Naus foi criada, nas primeiras décadas do século XVII. De características mais modestas, essas instalações demonstravam a necessidade de meios náuticos, visto que a conquista da região se articulou ao controle e conhecimento da rede hidrográfica. Embarcações de pequeno porte adquirem importância para a navegação fluvial desenvolvida nessa etapa do controle da região paraense. O desenvolvimento econômico da região já estava em curso em meados dos setecentos. É por volta de 1729 que se implementou o processo de reorganização da Ribeira das Naus de Belém. As políticas coloniais desenvolvidas para o Estado do Maranhão e Grão-Pará tornam-se mais robustas no século XVIII. Em 1761, durante o período pombalino, é criado o Arsenal do Pará.<sup>200</sup> Ainda que a Ribeira das Naus de Salvador tenha tido primazia na construção naval na América portuguesa é o Arsenal do Pará que será alvo das modificações arquitetônicas e das técnicas similares àquelas empregadas no Arsenal de Lisboa. Na esteira deste processo, aconteceu a criação de uma unidade de construção naval no Rio de Janeiro, em 1763.

A prática da construção naval não era estranha aos colonos e habitantes do Rio de Janeiro. Bergantis e canoas foram provavelmente as primeiras unidades de produção dessas ribeiras particulares. No século XVII, sobre o episódio da conquista de Angola, Charles Boxer nos informa que Salvador Correa de Sá e Benevides construiu uma pequena frota no Rio de Janeiro para a guerra de Conquista de Angola.<sup>201</sup> A Carta Régia de 2 de janeiro de 1666 ordenou a construção de uma fábrica de fragatas na Ilha Grande. Salvador Correia de Sá era o responsável pelo empreendimento.<sup>202</sup> O Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro foi criado em 1763, na administração do Conde da Cunha, então Governador da Capitania do Rio de Janeiro e vice-rei. A principal função do Arsenal era de reparar as embarcações, principalmente navios de guerra e armas. Neste momento, a Cidade do Rio de Janeiro já se destacava no cenário colonial em virtude das suas atividades portuárias e comerciais, exigindo “reorganização das suas tropas e guarnições e (...) aprimoramento de suas defesas e fortalezas.”<sup>203</sup> A metrópole receava possíveis ataques das potências rivais. A população vivia sob o medo de invasões e as autoridades metropolitanas tomavam as medidas cabíveis para evitar o pior.

Cada núcleo populacional, forte ou fortificação estabelecida pelos portugueses no Brasil colonial apresentava características comuns. Dentre elas, destacam-se as políticas de alianças com as populações indígenas e o desenvolvimento de meios náuticos para promover

<sup>199</sup> LEIVAS & SCAFRADA, op.cit. p32.

<sup>200</sup> LEIVAS, Luís Claudio; SCAVARDA, Levy. História da Intendência da Marinha. Rio de Janeiro: Diretoria de Intendência da Marinha/Ministério da Marinha, 1972. p. 33.

<sup>201</sup> BOXER, C. Salvador Correia de Sá e Benevides e a luta por Angola. Companhia São Paulo: Editora Nacional, 1969. p. 78.

<sup>202</sup> COARACY, Vivaldo. O Rio de Janeiro no século XVII. Rio de Janeiro: José Olympio, 1955.p.156-157

<sup>203</sup> BICALHO, 2003:124.

a circulação de embarcações na Carreira das Índias e na Carreira do Brasil. Desse modo, foi comum a criação de bases ou pontos de desembarque ao longo do litoral da América para aguadas e/ou reparos. O auxílio dos índios na escolha, no corte e aparelhamento de madeiras foi indispensável. Ainda que rudimentares, as primeiras ribeiras localizadas na Bahia, Pará e Rio de Janeiro possibilitaram sistemas de construção naval, reparo de naus e criação de soluções locais que auxiliaram os nautas portugueses a suportarem as agruras da navegação marítima nos séculos XVI e XVII. Além disso, sem elas o processo colonial certamente não obteria sucesso.

### **2.3. O serviço das Armas na América Portuguesa: da carência de tropas a formação de tropas nativas**

O mundo colonial foi um universo perpassado pelos valores da “espada e da cruz”.<sup>204</sup> Assim sendo, a missão e a guerra construíram as possibilidades de consolidação do empreendimento colonial movido pelos portugueses. As alianças com as populações indígenas e as guerras movidas contra aquelas sociedades nativas que recusavam aceitar a soberania portuguesa representaram a dimensão bélica e religiosa no processo de conquista da América portuguesa. Neste sentido, o recrutamento dos índios aldeados deve ser compreendido como parte da política de troca de favores, alianças e negociações típicas do Antigo Regime entre os capitães-mores das aldeias, os índios e o poder régio. Francis Albert Cotta<sup>205</sup>, estudioso do processo de formação da cultura militar portuguesa e sua “mundialização” ao longo da Expansão Ultramarina, mapeou as heranças dos visigodos e árabes na formação das forças militares lusitanas no que tange ao corpo legislativo e as práticas bélicas. “A obrigação de servir ao soberano seria uma herança da monarquia visigótica. O serviço militar constituía um dever geral para homens livres, obrigando-os à apresentação de certo número de escravos para a guerra decretada pelo rei.”<sup>206</sup> O serviço das armas remontaria a uma tradição medieva, produto das mestiçagens que a Península Ibérica vivenciou ao longo de sua história de migrações, invasões, guerras e contatos interculturais.

O serviço militar era atributo dos homens livres. A inserção dos cativos nas fileiras dos exércitos constituía um dever geral dos vassallos para com o rei. Numa tradição inspirada na monarquia visigótica, os laços feudo-vassálicos impeliam os homens livres a proteger o reino, o rei e servi-lo na guerra. Para tanto deveriam por á disposição seus servos, escravos e armas. O ordenamento das fileiras do exército português, a organização propriamente dita dos soldados, adotava o modelo mouro, onde alcaides, anádeis e coudéus, alferes, alardos<sup>207</sup>, nesta exata hierarquia, conduziam os guerreiros. Recuperar essas influências e heranças da cultura militar lusitana é relevante porque demonstra as permeabilidades culturais portuguesas em relação a inúmeros povos e sociedades quanto à organização de suas forças militares, na cultura militar e na tecnologia bélica.

A articulação entre saberes práticos e uma educação formal para a guerra caracterizou a ação portuguesa na África, Índia e América ao longo do processo de expansão no ultramar. Até o século XV, Portugal ainda não possuía um exército permanente. Os soldados não existiam e os soldados recebiam parte dos espólios obtidos na guerra. Francisco Rodrigues Silveira, soldado português que serviu no Estado da Índia, deixou um minucioso relato das vicissitudes

<sup>204</sup> ALENCASTRO, Luiz Felipe. A economia política dos descobrimentos. In: NOVAES, Adauto (Org.). A descoberta do homem e do mundo. São Paulo: Companhia das letras, 1998, cap.10, p. 179-192.

<sup>205</sup> COTTA, Francis Albert. Quando os filhos de Marte partem da Lusitânia: o processo de mundialização da cultura militar portuguesa. In Textos de apoio do PEG (programa especial de graduação). Texto disponível na internet. [www.fafich.ufmg.br/pae/apoio/quandoosfilhosdemartepartemdalusitania.pdf](http://www.fafich.ufmg.br/pae/apoio/quandoosfilhosdemartepartemdalusitania.pdf).

<sup>206</sup> COTTA, *Op. Cit*, p.5.

<sup>207</sup> GOMES, J. E. As Milícias D'El Rei: tropas e poder no Ceará Setecentista. Rio de Janeiro: FGV, 2010. pp. 69-75.

e problemas enfrentados pelos soldados lusitanos na segunda metade do século XVI. As doenças, já vivenciadas na travessia do Índico, a fome, a pobreza e a deserção eram uma constante na trajetória dos militares.<sup>208</sup> O documento produzido por Silveira evidencia que no processo de formação do Império português no ultramar inúmeras motivações afligiam os integrantes das tropas. Neste período

“Em Portugal, a atribuição de se recrutar homens para servir na Índia foi delegada, inicialmente, aos corregedores das comarcas, que determinavam aos juízes das vilas e concelhos a apresentação dos moradores aptos. A notícia da necessidade de soldados para o além-mar afugentava os vassallos, e logo se estabeleciam os arranjos e subornos (...). Os homens recrutados e enviados para a Índia seriam aqueles que não estavam inseridos em redes de proteção ou não possuíam recursos financeiros. (...) O recrutamento de homens pobres, alguns encaixados forçosamente sobre o rótulo de vadios e delinquentes, tornou-se uma prática utilizada para suprir os contingentes nas diversas localidades do Império português.”<sup>209</sup>

Dessa forma, pensando o processo de recrutamento para a Índia fica explícito que os mecanismos de obtenção de soldados para a República era permeado por práticas violentas, clientelismo e o despreparo daqueles homens que sem treinamento, armas ou experiência iam integrar as tropas portuguesas naquela região. É provável que estas mesmas medidas governamentais foram utilizadas para o recrutamento de soldados para o serviço das armas nas mais diferentes partes do Império Ultramarino Português. Uma Provisão Régia de 1º de fevereiro de 1608 estabelecia que

“cada uma das Freguezias do Reino desse uma Recruta, fazendo mesma Freguezia a despesa até Lisboa, e supprindo as Freguezias mais populosas e ricas, pelas que não estivessem nessas circunstancias, procurando-se que fossem voluntarios, e devendo o Corregedor acompanhar as Recrutas, até o fim do mesmo mez em que as náos, e galeões haviam de partir.”<sup>210</sup>

Não há menção nesta fonte documental sobre o destino no Ultramar daqueles que fariam parte das Recrutas. No entanto, por ser o período de partida, o final do mês de fevereiro é bem provável tratar-se da *Carreira da Índia*.<sup>211</sup> No início do século XVII, como a fonte evidencia, ainda cabia aos corregedores das comarcas acompanhar o processo de recrutamento, fato apontado por Francis Cotta para o século XV. Consultando a Coleção da Legislação Portuguesa para o período compreendido entre 1603 e 1828 ocorrem 14 registros para o século XVII, 7 para o século XVIII e 34 para o século XIX de provisões, decretos régios e cartas régias que determinam o recrutamento de reinóis e gente das colônias para o

<sup>208</sup> COTTA, *Op. Cit.*, p.8.

<sup>209</sup> *Idem, ibidem.* p.10.c

<sup>210</sup> LEGISLAÇÃO RÉGIA. Legislação regia.parlamento.pt/V/1/1/6/p.219

<sup>211</sup> GUINOTE, Paulo. Ascensão e declínio da Carreira da Índia. *Vasco da Gama e a Índia*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1999, vol. II, pp 7-39.

suprimento do serviço das armas. O recrutamento de presos era também uma forma de suprir os contingentes militares nas Conquistas.

A José Eudes Gomes<sup>212</sup> demonstrou que entre os séculos XVI e XIX Portugal criou uma legislação para o Ultramar onde o serviço das armas esteve presente como uma das obrigações dos governadores-gerais, capitães-mores, conquistadores e colonos. No entanto, os indivíduos pertencentes aos estamentos nobres mantinham um comportamento arredo em realizarem o serviço das armas lado a lado com aqueles indivíduos pertencentes a estratos considerados inferiores dentro da lógica do Antigo Regime.

O contexto da segunda metade do século XVIII foi marcado por inúmeros conflitos bélicos que envolveram Espanha, França, Inglaterra e Portugal. Em uma escala macro, as guerras na Europa promoveram uma reorganização nas estruturas das forças militares de todos os países europeus envolvidos. As Guerras do Sul que atingiram a América portuguesa, em virtude do alinhamento militar entre Portugal e Inglaterra, aumentaram as demandas por soldados e implementaram tentativas de organização dos corpos militares. O alvará de 24 de fevereiro de 1764 surgiu como parte de um amplo conjunto de políticas portuguesas para ampliar e regular o contingente daqueles que seriam recrutados. De acordo com Fábio Faria Mendes, os privilégios nobiliárquicos e eclesiásticos eram grandes obstáculos para o recrutamento militar em Portugal e nas colônias portuguesas. Sendo assim, outras estratégias foram construídas nos contextos coloniais para dar conta da carência de soldados e do serviço de armas.

A sociedade colonial construída na América portuguesa ancorou-se em experiências desenvolvidas pelos portugueses na África e na Índia. A nobreza lusitana participou do processo de conquista no continente africano, buscando moradias, pensões e tenças. O serviço das armas foi, em muitas circunstâncias, realizado por destacamentos compostos pela população local e de origem afro-lusitana. Na Índia Portuguesa, a utilização de nativos como força militar também foi uma estratégia para resolver os problemas decorrentes dos parcos contingentes militares:

“A utilização de tropas nativas indianas remonta pelo menos a 1540, quando o rei de Cochim forneceu *naires*, casta de guerreiros nobres malabares, para as forças de Duarte Pacheco Pereira com o objetivo comum de destruir o poderio econômico, político e militar do Samorim de Calicute. Muitas vezes, a arregimentação de tropas nativas era feita com o apoio e agenciamento das comunidades mercantis locais. Sabe-se que tropas gentias foram contratadas para servir nas armadas portuguesas, recebendo soldadas apenas enquanto estivessem embarcadas, normalmente pagas com tecidos e alimentos, que recebiam a denominação *mantimento*, geralmente pago com arroz.”<sup>213</sup>

Na América Portuguesa, o processo de nobilitação de lideranças negras e indígenas que participaram nas guerras de conquista e expulsão dos franceses na Capitania do Rio de Janeiro e na reconquista e expulsão dos holandeses da Capitania de Pernambuco e no Maranhão, só para citar algumas dos casos que ocorreram no Brasil Colonial, esteve diretamente articulado a participação destes grupos sociais nas fileiras dos exércitos lusitanos.

<sup>212</sup> GOMES, J.E. As Milícias D'El Rei: tropas e poder no Ceará Setecentista. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

<sup>213</sup> GOMES, José Eudes. As Milícias D'El Rey: tropas militares e poder no Ceará setecentista. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.p.91.

A nobilitação das famílias Dias, Araribóia e Arcoverde revelaram dinâmicas coloniais onde as guerras só puderam ser vencidas pelos portugueses porque terços de homens negros e flecheiros indígenas engrossaram os ralos regimentos reinóis. A vitória nas guerras coloniais também dependeu, em larga escala, das políticas de alianças tecidas com os diferentes segmentos sociais do mundo colonial estabelecido na América Portuguesa. Ou seja, as tropas nativas desempenharam um papel importante no processo de conquista e manutenção das possessões portuguesas no Ultramar quer como integrantes das forças militares portuguesas ou “úteis povoadores”, no caso das populações indígenas aldeadas.

Estudando o processo de formação da Aldeia de São Pedro de Cabo Frio<sup>214</sup> entre o século XVII e XIX, pude perceber a importância das milícias formadas pelos índios aldeados de São Pedro na proteção da Capitania do Rio de Janeiro contra piratas, corsários e outros invasores de nacionalidades consideradas inimigas pela Coroa portuguesa. Um grupo de 150 índios flecheiros de Cabo Frio acompanhou Salvador Correia de Sá na expedição que reconquistou Angola em 1648. Em 1630, índios flecheiros da Aldeia de São Pedro, do Aldeamento de São Lourenço e da Aldeia de São Barnabé e do Aldeamento de São Francisco Xavier protegiam as fortalezas do Rio de Janeiro por conta de uma possível investida dos holandeses. As guerras coloniais foram movidas com grosso contingente das populações nativas aliadas. A diminuição dos episódios bélicos, dos confrontos e das invasões estrangeiras na América portuguesa foram, paulatinamente, reconfigurando o rol de obrigações das populações nativas para com a sociedade colonial: disponibilizar sua mão de obra para os colonos e para os serviços públicos.

O *Diretório que se deve observar nas povoações dos índios do Pará e Maranhão enquanto sua majestade não mandar o contrário*, estabelecido em 03 de maio de 1757, depois consolidado como lei através do alvará de 17 de agosto de 1758, determinava entre outras coisas a assimilação dos índios a sociedade nacional diluindo as barreiras entre índios e não-índios quer pelo estímulo a convivência com brancos no interior dos aldeamentos ou pela política de casamentos mistos. A desarticulação das identidades étnicas também estava patente através da obrigatoriedade da adoção do português pelos indígenas e a substituição e nomes indígenas por nomes e sobrenomes portugueses. No entanto, observo que nesta legislação foi articulada a ideia de civilização à transformação dos índios em trabalhadores. Marcado pelo pensamento ilustrado, o Diretório pretendeu mudar o entendimento dos índios sobre si mesmos e o mundo fazendo-os industriais e laboriosos. Na verdade, observou-se uma tentativa violenta de apagamento de identidade étnicas com a supressão dos nomes e línguas indígenas.

#### **2.4. Remeiros no Serviço Real: a formação histórica de uma categoria socioprofissional**

No início do século XVIII, o aumento do prestígio da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro residia na sua condição geopolítica e na importância da sua zona portuária. Garcia Rodrigues Pais obteve, por meio da Carta Régia de 1699, licença para abrir uma nova rota de escoamento para a produção metalífera das Minas Gerais. Esteve envolvido nesta tarefa de 1699 a 1707. Essa nova estrada substituiu o Porto de Paraty no processo de escoamento da produção aurífera. O Caminho Novo interligava o Rio de Janeiro aos distritos mineradores das Gerais. Este fato transformou a Cidade de São Sebastião em um das principais praças do Império português. De acordo com Reis Filho<sup>215</sup>, as atividades mineradoras trouxeram para a

<sup>214</sup> RIBEIRO, Silene Orlando. De índios a guerreiros reais: a trajetória de São Pedro de Cabo Frio, séculos XVII-XVIII. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2005. Dissertação de mestrado. p. 98.

<sup>215</sup> REIS, Nestor. Op. cit, p.64.

América portuguesa um afluxo de pessoas que contabilizou cerca de um milhão de indivíduos.

O número de estrangeiros que chegavam ao Rio de Janeiro conferia à cidade uma gama variada de tipos humanos, modos de vida e tons de um cosmopolitismo que os portos e zonas portuárias possuíam. De acordo com a documentação consultada, o porto do Rio de Janeiro e as suas áreas adjacentes eram espaços onde circulavam europeus de várias nacionalidades, luso-brasileiros, africanos escravizados e trabalhadores índios. Juvenal Greenhalg, em seu estudo sobre o Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro<sup>216</sup>, identifica que a criação do Arsenal da Marinha, em 1763, abriu espaço para a atuação de um grupo de trabalhadores indígenas como remeiros:

“O serviço de remadores nas embarcações do Arsenal era feito, quase que exclusivamente por índios. Tinham eles substituído aos poucos todos aqueles que se empregavam nesse então importante mister e até mesmo os 23 algarves aqui chegados de Portugal, a 28 de março de 1809, especialmente para aguardarem a Galeota Real. Eram esses índios recrutados nas aldeias organizadas pelos jesuítas para o fim de pacificá-los, sendo que alguns, recrutados muito cedo, vinham para o Arsenal ainda absolutamente incivilizados, nessa condição de índios bravos.”<sup>217</sup>

Marcos Carneiro de Mendonça corrobora a ideia de Greenhalg, destacando a presença de “exímio e incomparáveis remadores” indígenas nas atividades desenvolvidas no Rio de Janeiro colonial.<sup>218</sup> No entanto, as fontes documentais consultadas sobre os usos de indígenas como remadores ou remeiros indicam uma temporalidade anterior aquela demarcada por Juvenal Greenhalg. A Correspondência de 23 de agosto de 1718 entre o Provedor da Fazenda, Bartolomeu de Siqueira Cordovil, e o D. João V, rei de Portugal, é bastante esclarecedora quanto a esta questão. O Provedor explicou ao monarca suas intenções em contratar remeiros índios para o trabalho no escaler de quatro remos utilizado pela alfândega do Rio de Janeiro para suas deligências portuárias.

No documento, há evidências de um choque de jurisdições entre Bartolomeu Cordovil, o Provedor da Fazenda e Manuel Vasquez, Juiz da Alfândega. Enquanto Manuel Vasquez sugere a compra de dois africanos escravizados pela quantia de dois mil cruzados para realizar o trabalho de remar o escaler da Alfândega, Bartolomeu Cordovil opta por designar índios para tal atividade. Há na carta um parecer do Provedor, datado de 18 de maio de 1719, em que o mesmo explica por que prefere os índios para o exercício da função:

“mandei aos Armazens da Vossa Magestade buscar os remeiros de que necessitava por andarem continuamente nelles, Índios capazes para aquele ministério, o que com efeito fiz, e se achou prontos em todas as ocasiões que os pedi; a razão que para isto tive foi conciderar que para se comprarem negros, sobre o risco delles, era fazer logo despeza de dous mil cruzados e o sutento

<sup>216</sup> GREENHALG, Juvenal. O Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro na História. Rio de Janeiro: A Noite, 1951. p. 99.

<sup>217</sup> GREENHALG. *Op. cit.*, p.99-100.

<sup>218</sup> MENDONÇA, Marcos Carneiros de Mendonça. Atividades Industriais e Comercias. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Vol.288, 1970.p.81-92.

delles, e para serem remeiros alugados era menos dous cruzados por dia, o que tudo se evitava com os dittos Indios, que só vencem ordinariamente cada hu seis vinteys por dia, na soldada e não sendo o ditto escaller, exercicio continuo me parecia superfluo, tanta despeza da compra dos dittos negros como o de estar pagando actualmente remeiros alugados, porque os Indios na sobredita forma, ficavão suprindo o serviço do ditto escaller sem embargo do que pagava aos remeiros na forma que V. Mag<sup>e</sup> manda”<sup>219</sup>

A documentação consultada demonstra que a utilização de indígenas nas atividades náuticas era antiga na América lusa. Em relação à atividade de remeiros, existem testemunhos que desde 1718 remadores indígenas eram recrutados para atuarem na zona portuária do Rio de Janeiro. Segundo o documento citado acima, além disso, os índios trabalhavam nos Armazéns Reais de forma contínua. Há uma planta elaborada por João Massé, em 1713, e que se insere no conjunto de esforços luso-brasileiros para eliminar o perigo de futuras invasões estrangeiros na Baía da Guanabara e áreas adjacentes. Tratava-se de uma série de mudanças envolvendo a construção de muros de proteção, reconstrução de fortificações e mapeamento do conjunto arquitetônico já existente com o reconhecimento de seus pontos vulneráveis. É um inventário da estrutura urbanística do Rio de Janeiro por volta da primeira década do século XVIII. A planta é importante porque permite o mapeamento da região portuária, do cais e das instituições relacionadas aquela espacialidade. Transcrevo o texto contido na planta de João Massé com os sítios descritos no referido documento cartográfico.

A legenda no mapa fornece informações importantes. Percebe-se que há um complexo de instituições de caráter político, comercial e religioso que formam o conjunto urbano-arquitetônico do Porto do Rio de Janeiro. As letras G e L indicam, respectivamente, a localização dos Armazéns Reais, espaços destinados ao recolhimento das fazendas e demais produtos pertencentes à Coroa portuguesa, e a localização da Casa do Governador e Alfândega. De acordo com Bartolomeu de Siqueira Cordovil, era no espaço dos Armazéns Reais que os índios estavam lotados e disponíveis para o trabalho nos escaleres da Alfândega. Ambos os espaços são contíguos. A inserção de índios nestes espaços está relacionada a um conjunto de obrigações de ordem socioprofissional que os índios aldeados possuíam enquanto súditos e vassallos del Rei. Trabalhar para os colonos, para si mesmos e para os serviços da Coroa.

Boa parte do serviço realizada para a Coroa era o que hoje podemos qualificar de serviços públicos. A carta escrita por Bartolomeu Cordovil para D. João V, rei de Portugal, citada anteriormente, mostra como a mão de obra indígena era utilizada habitualmente em função da economia que representava para a Fazenda Real.

A querela do escaler não se resolveu naquele momento. Em 20 de julho de 1720, após nova correspondência entre a Provedora da Alfândega, Bartolomeu de Siqueira Cordovil e o monarca D. João, a decisão do Provedor foi a de alugar africanos escravizados por conta da disponibilidade daqueles. De acordo com a argumentação de Manuel Vasquez, sendo homens livres, os índios não poderiam estar disponíveis dia e noite para as diligências do escaler da Alfândega. Por isso, era melhor substituí-los por escravos.<sup>220</sup> Dois anos depois, em 31 de agosto de 1724, através das ordens régias contidas na correspondência enviada ao Governador

<sup>219</sup> AHU\_ACL\_CU\_005,CX.10,D.1097.

<sup>220</sup> AHU\_ACL\_CU\_005,CX.11,D.1201

Ayres de Saldanha e à Provedoria da Fazenda, os índios são reconduzidos para a atividade de remeiros, em virtude da economia que seus jornais ofereceriam à Fazenda Real.<sup>221</sup>

Existem fortes indícios de que a troca de índios por escravizados não estava alicerçada unicamente em aspectos econômicos. O estudo de Valter Lenine Fernandes destaca que a Alfândega era um espaço de tensões sociais e políticas e de inúmeras atividades econômicas desenvolvidas paralelamente por seus funcionários e por outros agentes coloniais.<sup>222</sup> De acordo com Grazielle Cassimiro, a Alfândega da Cidade do Rio de Janeiro era marcada por “a ordem e desordem, ou seja, os procedimentos legais de arrecadação e os procedimentos ilegais de burla.”<sup>223</sup> Durante o exercício do governador de Ayres de Saldanha (1719-1725), as atividades ilícitas na Alfândega do Rio de Janeiro alcançaram notoriedade. Alguns navios evitavam a Alfândega e aportavam e descarregavam em outros ancoradouros ao longo da costa do Rio para fugir da fiscalização. Era comum que produtos desembarcados na Alfândega não recebessem o selo para evitar o pagamento de dízimos e impostos pertinentes. Havia ainda o extravio e o sumiço de cargas, fazendas do armazém da Alfândega.<sup>224</sup> Localizado nas dependências do palácio do governador, o prédio da Alfândega contava com cerca de 40 metros quadrados, fato que não permitia o devido acondicionamento das fazendas e cargas. Além dos problemas estruturais, a Alfândega do Rio de Janeiro carecia de guardas para garantir a segurança. Mantidas a céu aberto e desprotegidas, as mercadorias tais acabavam perdidos e desencaminhados. É justamente neste período que as contendas entre as Provedorias da Fazenda e o Juiz da Alfândega pelo emprego de índios aldeados ou africanos escravizados aconteceram.

---

<sup>221</sup> AHU\_ACL\_CU\_005,CX.14,D.1541

<sup>222</sup> FERNANDES, Valter Lenine. Os contratadores e o contrato da dízima da Alfândega da cidade do Rio de Janeiro (1726-1743). Rio de Janeiro: Unirio, 2010.

<sup>223</sup> CARDOSO, Grazielle Cassimiro. A luta pela estruturação da Alfândega do Rio de Janeiro durante o governo de Aires de Saldanha de Albuquerque (1719-1725). Dissertação (Mestrado em História Social) – UNIRIO/Programa de Pós-Graduação em História – PPGH – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, RJ, 2013. p. 71.

<sup>224</sup> CARDOSO, Grazielle. Negócios Ilícitos na Alfândega do Rio de Janeiro: 1719-1725. XIV Encontro Regional da ANPUH. Rio de Janeiro, 2010.



**Explicações:**

**Notta. As linhas coradas de amarello mostram as obras, E reparações feitas de novo ou principiadas p<sup>a</sup> se fazer desde o mez de Julho de 1713.**

**As linhas maraellas mostram as obras q<sup>e</sup> estão só odesinadas desde o d<sup>o</sup> tempo mas não ainda principiadas**

**A - Fortaleza de São Sebastião com suas obras feitas de novo, E desinadas**

**B – Bulevar tedesiando no sitio em q<sup>e</sup> esta a Sée com sua linha de comunicação**

**C - Collegio com sua caza e Ladeiras**

**D - a Misericordia**

**E - Fortalea Antiga de S<sup>to</sup> Tiago**

**F - Caysdesinado**

**G - Armazensdel Rey**

**H - Caza da Moeda**

**I - Convento do Carmo**

**L - Casas do Governador e Alfandiga**

**M - Convento de São Bento com sua cerca**

**N - Armazens da Junta**

**O - Battaria da Prainha q<sup>e</sup> deve ser reparada**

**P - Trapixe dos Ferreiros**

**Q -Fortaleza da Conceição com suas communicações ao mar e o muro da Cidade**

**R - Casas do Bispo com suas platteformes por diante**

**SSS - Muro da Cidade**

**T - Convento de S<sup>to</sup> An<sup>to</sup> com sua cerca de ladeira e huma obra desinada na coroa de seu monte**

**V - A Ilha das Cobras com suas foriticações desinadas e sua ponta de comunicação**

**X - Linha punctuada q<sup>e</sup> mostra outro sitio aonde se pode attar o muro se sequizer Emcluir os coarteis dentro dele”**

Em 1717, Manoel Corrêa Vasques, o Juiz da Alfândega, remeteu ao Conselho Ultramarino uma correspondência dando notícias do estado da Alfândega, das dificuldades e da necessidade de um juiz de balança, de uma balança e de acomodações para aquela autoridade.<sup>225</sup> Estes procedimentos aumentariam a eficiência da fiscalização. O governador do Rio de Janeiro foi convocado pelo Conselho Ultramarino a emitir seu parecer sobre as condições da Alfândega. No entanto, o mau estado de saúde de Antonio Brito de Menezes, o governador do Rio de Janeiro neste período, não lhe permitiu enviar o referido parecer. Dois anos depois, após assumir o governo do Rio de Janeiro, Ayres de Saldanha, enviava seu parecer ao Conselho Ultramarino.

De acordo com a Lei de 17 de fevereiro de 1719, as atividades ilegais caracterizadas como contrabando, os descaminhos das mercadorias, os tratos ilícitos com navios estrangeiros e as irregularidades ocorridas nas dependências da Alfândega passaram a ser de responsabilidade do governador.<sup>226</sup> Assim sendo, as ilicitudes eram de total responsabilidade de Ayres Saldanha. Diante desse contexto, convém perguntar: a presença indígena poderia

<sup>225</sup> Sobre a representação que fez o Juiz d'Alfândega do Rio de Janeiro acerca da Balança e Juiz dela de que se necessita para o despacho das fazendas de peso que vão àquela Alfândega. (Lisboa, 18/11/1719). IHGB/Arq. 1.1.25, cópias do Arquivo do Conselho Ultramarino, vol. 25<sup>o</sup>, fls.167-8.

<sup>226</sup> Carta de Sua Majestade em que proíbe todo comércio com estrangeiros (Lisboa, 17/02/1719). ANRJ, Secretaria de Estado do Brasil, códice 77, vol.24, fls. 380v-381v.

incrementar os conflitos e oferecer ameaça aos tratos ilícitos que se desenrolavam no âmbito portuário? É bem possível que sim.

As fontes consultadas têm demonstrado que os grupos de índios presentes nos Armazéns Reais estavam sob a jurisdição da Provedoria da Fazenda Real. Eram atribuições deste órgão realizar o pagamento dos índios remeiros como também arcar com as despesas de compra e provimento dos escaleres utilizados nos serviços da Alfândega. Convém destacar que podiam existir laços de lealdade e reciprocidade entre os índios e o Provedor da Fazenda. Este poderia transformar os índios em “olhos e ouvidos” da Provedoria nas questões que envolviam os descaminhos das fazendas e carregamentos na Alfândega do Rio de Janeiro. É importante considerar os projetos e agenciamentos que os índios construía no cotidiano das relações interétnicas e socioprofissionais. Ainda que existisse uma suposta economia para Fazenda Real em empregar trabalhadores indígenas de baixo custo, eles não estavam sempre à disposição do serviço nos Armazéns Reais e eram regidos por normas diversas das que eram empregadas no trabalho escravo. Por isso mesmo, a opção pelos índios poderia ter outras motivações que as estritamente econômicas. Eles poderiam ser preferidos para as atividades no escalera da Alfândega justamente porque não estavam diretamente sujeitos ao arbítrio de

Manoel Vasquez, o Juiz da Alfândega. A documentação atesta que os índios eram considerados eficientes no exercício de as funções de remeiro.

De acordo com o Provedor Bartolomeu de Siqueira Cordovil eram “Índios capazes para aquele ministério”. Esta capacidade poderia fundar-se em um rol muito complexo de atributos: cumprir as ordens, remar com presteza, transportar as cargas, protegê-las e evitar os descaminhos das fazendas. No requerimento do índio Miguel Duarte, procurador dos índios aldeados do Rio de Janeiro, escrito na primeira metade do século XVIII, há a informação de que os índios passavam “muitas vezes de noite remando nos Escaleres da Provedoria e governo”.<sup>227</sup>

A rotina de atividades dos índios que remavam os escaleres da Alfândega do Rio de Janeiro era, de acordo com a representação de Miguel Duarte, bastante árdua. Além de abastecer de água as embarcações que entravam no porto do Rio de Janeiro, os escaleres transportavam o grupo de indivíduos que fiscalizavam os navios que se aproximavam do Porto. O navio recém-chegado ao Rio de Janeiro recebia a visita de uma equipe formada pelo juiz da Alfândega, “um intérprete, um médico, dois oficiais militares de alto escalão e dois delegados das atividades portuárias”.<sup>228</sup> Esse grupo era transportado nos escaleres da Alfândega e fazia as inspeções necessárias para evitar problemas de segurança e de cunho sanitário, como a entrada de doenças e moléstias na Cidade através das tripulações estrangeiras. Muitos funcionários régios, aproveitando-se do regime de liberdade no transporte de cargas nas embarcações portuguesas conferidas aos militares, funcionários régios e integrantes da Armada, dedicavam-se também ao tráfico de africanos escravizados e de mercadorias. Assim sendo, talvez os índios fossem uma presença incômoda em um espaço portuário demarcado por inúmeros poderes e jurisdições que conflitavam e se sobrepunham.

O requerimento do índio Miguel Duarte é uma fonte documental de extrema relevância para o estudo dos usos do trabalho indígena na capitania do Rio de Janeiro. Em primeiro lugar, porque são raras as representações e requerimentos feitos pelos próprios punhos dos indígenas ou a pedido deles durante o Período colonial. Essas fontes diminuem os

<sup>227</sup> Requerimento do índio Miguel Duarte, por si e como procurador dos índios aldeados no Rio de Janeiro, ao rei (D. João V), solicitando o acrescentamento do soldo de todos os índios aldeados naquela capitania e que prestam serviço nas obras reais do Rio de Janeiro, Nova Colônia de Sacramento e Ilha de Santa Catarina. AHU\_ACL\_CU\_005,CX.32,D.3398.

<sup>228</sup> PIJNING, Ernst. Contrabando, ilegalidade e medidas políticas no Rio de Janeiro do século XVIII. Rev. bras. Hist. [online]. 2001, vol.21, n.42, pp.397-414. ISSN 0102-0188. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-01882001000300007>.

silêncios sobre esses atores históricos nos liames da burocracia colonial e na documentação oficial. Os índios aldeados foram submetidos ao aprendizado da língua portuguesa nas missões. Ao longo do processo de colonização e formação dos aldeamentos, os índios aprenderam a importância do sistema gráfico e alfabético e da própria escrita para os europeus. Na documentação compilada por Joaquim Norberto de Sousa Silva, por exemplo, encontram-se solicitações de índios aldeados para o estabelecimento de escolas de ler para as crianças no século XIX, testemunhando o interesse deles em aprender o uso letrado da língua portuguesa.<sup>229</sup> Tecidas essas considerações, passo a transcrição do texto do requerimento do índio Manuel Duarte ao monarca D. João V, datado de 12 de fevereiro de 1740. A carta versa sobre as vicissitudes do cotidiano e das relações de trabalho vivenciadas pelos índios aldeados na capitania do Rio de Janeiro e adjacências:

“Diz Miguel Duarte Índio do Cabelo Corredio por se e como procurador de todos os Índios Aldeados no distrito da Capitania do Rio de Jan.<sup>o</sup> e demays Capitancias annexas ao ditto governo q<sup>e</sup> como LeaesVassallos de V. Mag.<sup>de</sup> estão sempre prontos para o seo Real Servisso tanto nas obras que se fazem na dita Cidade, quanto pellas mais Capitancias da Nova Colonia Rio Grande e Ilha de santa Catharina E Minas de Ouro para onde vão os Indios conduzir materiaes E outras Couzas pertencentes ao Real Servisso de V. Mag.<sup>de</sup> que os Supp.<sup>te</sup> fazerem com muitis.<sup>a</sup> humildade e obediência deixando nas suas Aldeas suas mulheres filhos muitas vezes padecendo a falta do sustento sem companhia dos Supp.<sup>te</sup> seus maridos; Aos quaes não pagão senão dous vintens por dia com sutento limitado e de pouca sutancia por não ser este mais q<sup>e</sup> hua pouca de farinha de pão econtinuum.<sup>te</sup> peixe salgado ao mesmo tempo q<sup>e</sup> os Supp.<sup>tes</sup> não largão o servisso todo o dia E muitas vezes de noite remando nos Escaleres da Provedoria e governo e não tem outro as rendas senão o trabalho de suas mãos para o seus sustento e de suas mulheres e filhos q<sup>e</sup> nestas ocupaçoens não podem trabalhar nas Aldeas donde lucram mais na sua lavoura e para q<sup>e</sup> V. Mag.<sup>de</sup> secondoa dos Supp.<sup>tes</sup> como rusticos e pessoas mizaraveis q<sup>e</sup> não tem outro Amparo mais do q<sup>e</sup> a grandeza de V. Mag.<sup>de</sup> portanto Poe Mag.<sup>de</sup> nella sua real quelemencia informado da verdade mandar acrecentar os soldos aos Supp.<sup>tes</sup> attendendo ao execivo trabalho q tem em todas as ocaziões do Seo Real Servisso”<sup>230</sup>

O documento é extenso, mas convinha reproduzi-lo na íntegra em virtude das inúmeras informações que contém sobre diferentes aspectos da trajetória de indígenas aldeados inseridos em diferentes frentes de trabalho na sociedade colonial. Há pistas sobre os tipos de serviços que os índios realizavam, sobre as regiões e capitanias onde estavam inseridos; sobre o regime de pagamento; sobre os hábitos alimentares; e sobre as agruras e experiências que estes indivíduos vivenciavam no mundo do trabalho. Cruzando as informações dessa fonte com outras do período colonial, pode-se traçar permanências e

<sup>229</sup> SILVA, Joaquim Norberto de Sousa. "Memória histórica e documentada das aldeias de índios da província do Rio de Janeiro", Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil. Rio de Janeiro, v.62,3. série, n.14,p.110-300.1854.

<sup>230</sup> AHU\_ACL\_CU\_005,CX.32,D.3398.

mudanças em relação ao trabalho indígena nas diferentes fases da sociedade colonial fluminense.

O primeiro aspecto que problematizo refere-se ao uso da mão de obra indígena nas obras públicas da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro. Este tema está claramente presente na missiva de Miguel Duarte, “Índio do Cabelo Corredio”, em carta endereçada ao rei D. João V. Todavia, o mesmo tipo de trabalho aparece em fontes mais antigas. Em fins do século XVII, André Soares de Sousa remeteu uma carta ao Rei, informando-lhe sobre as vicissitudes enfrentadas para a conclusão das obras do Aqueduto da Carioca:

“Senhor,  
Dizem os officiaes do Senado da Cidade de S. Sebastiam do Rio de Janeiro, que elles atualmente (sic) estão continuando a obra da Condução da agoa da Carioca para a Cidade como Vossa Magestade foy servido mandar determinar; a **qual obra se não pode fazer sem assistencia dos Índios, que são os trabalhadores que naquellas partes costumão trabalhar e sempre foy uso e costume**, dar-se-lhe de seu jornal, asy nas obras do ditto Senado, como nas dos engenhos dos particulares, de comer todos os dias e no cabo do Mez suas tantas varas de algodam e por hora o Reverendo Padre Reytor da Companhia da ditto Cidade lhe altera este antigo costume, querendo se dem aos dittos Índios quatro vintens cada dia sobre o que tem feito súplica a Vossa Magestade o Reverendo Padre Reytor, ao que Vossa Magestade deve ser servido não lhe dessem, porquanto todo atendimento do subsídio pequeno aplicado a ditto obra, não será bastante só para os jornais dos dittos Índios, por serem muytos os que trabalham na ditto obra, e somente no comer que se lhe dá, se faz hú conciderável dispendio, pello que P. a V. Mgde. lhe façam comsederlhe Provizão para que senão possa alterar o jornal dos dittos Índios até aqui observado. (assina) André Soares de Sousa.”<sup>231</sup>

Miguel Duarte refere-se a uma prática costumeira que remontava, portanto, há pelo menos o final do século XVII. Ou seja, inúmeras obras públicas fundamentais para o desenvolvimento do processo de urbanização, realizadas nos séculos XVII e XVIII, foram edificadas a expensas do trabalho indígena. Naquele período, os índios aldeados recebiam os pagamentos das suas diárias na forma de varas de pano. É muito significativa a observação de André Soares de Souza de que “obra se não pode fazer sem assistência dos Índios”. Convém frisar que não eram apenas os custos do jornal o que tornava convidativa essa “assistência”.

As reduções e aldeamentos eram dotados de aulas de ofícios mecânicos. Muitos jesuítas eram mestres e perpetuavam esse saber, transformando os índios aldeados em profissionais de ofícios para auxílio das missões. Dispor de profissionais especializados sob custos baixos tornava o uso da mão de obra indígena ainda mais atrativa. A obra da Carioca durou cerca de cinco décadas. Começou em 1660, adentrando o século seguinte. Há um registro de pagamentos feito aos índios com o valor de 721\$650 réis pelos serviços prestados na construção do Aqueduto da Carioca em 1733.<sup>232</sup>

<sup>231</sup> Carta de André Soares de Sousa sobre as obras do Aqueduto da Carioca e as despesas com os índios. Documento 01, Caixa 770, Pacote 2. Fundo Vice-Reino. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

<sup>232</sup> Relação de Despesas que fez a Real Fazenda pelas suas rendas no ano de 1733. Conselho Ultramarino. Vol V. F.17. Arq.1.2.12.IHGB.

A inserção dos índios nas obras públicas do Rio de Janeiro também consta na correspondência mantida entre o jesuíta Plácido Nunes e o Vice-Rei do Brasil, André de Melo. Em carta datada de 1738 pode-se ler:

“em nossos tempos todas as Fortalezas, que se acham no Rio de Janeiro, sendo esta praça ao presente a mais fortificada por arte, que se acha nas Conquistas, foram feitas pelos Índios de Cabo Frio e S. Barnabé e outras Aldeias, que em esquadras de cinquenta, e sessenta e mais Índios, alternadamente, se revezavam de dois em dois meses, no serviço de S. Majestade, pelo seu justo estipêndio, como era razão e justiça. Estes mesmos abriram o Caminho Grande, que vai do Rio de Janeiro para Minas até o Rio Paraibuna, em tanta vitalidade do Estado e do Reino. Estes os que conduziram todos os materiais e instrumentos para a Casa de Fundação, que S. Majestade mandou fabricar na Província das Minas, Estes, finalmente os que trabalharam o Aqueduto pelo qual se pôs a Água da Carioca na Cidade do Rio de Janeiro.”<sup>233</sup>

De acordo com a relação de fortificações feita por Antonio de Brito Meneses, em 1718 existiam no Rio de Janeiro um complexo urbanístico e arquitetônico de caráter militar composto por cerca de 14 fortificações<sup>234</sup>: A Fortaleza de Santa Cruz da Barra, localizada na porção leste da Baía de Guanabara, região atual do bairro de Jurujuba, em Niterói, foi fundada após a expulsão dos franceses daquele sítio, por volta de 1555. Nessa mesma conjuntura, surge na Ilha da Laje uma fortificação: a Fortaleza da Laje. Estava localizada no interior da Baía de Guanabara, ocupando a área de um antigo reduto francês. Sua transformação em fortaleza foi ordenada pela Carta Régia de 02 de agosto de 1644. Localizada também no interior da Baía de Guanabara, a Bateria de Nossa Senhora da Ilha de Boa Viagem e a de Gravatá remontam também ao processo de expulsão dos franceses no século XVI. De acordo com Adler Homero, bateria era “o local onde se instalam peças de artilharia para disparar, “bater”, com seus projéteis, um inimigo”.<sup>235</sup> Possuía uma plataforma para posicionar a artilharia. Contava com muros baixos e era parcialmente fechada. Visava fornecer proteção para os canhões.

Sobre o reduto do antigo forte francês Coligny (1555), os portugueses fizeram edificar, na ilha de Sergipe, também chamada de Villegagnon, a Fortaleza de São Francisco Xavier de Villegagnon. Nas imediações da ponta do calabouço ou ponta de São Tiago, existiram a Bateria de Santa Luzia, erigida no sopé do Morro do Descanso, depois Castelo, e o Forte de São Tiago. No mapa de Vau de Cley, datado de 1579, o Forte de São Tiago já figurava na representação do Rio de Janeiro quinhentista. A Fortaleza de São Sebastião do Castelo ocupou o alto do Morro do Descanso, depois denominado Morro do Castelo. Articula-se à fundação da Cidade do Rio de Janeiro e suas exigências defensivas. O intuito de guarnecer o entorno da barra do Rio de Janeiro e protegê-la das investidas francesa, também orientou a

<sup>233</sup> Apud Serafim Leite, op. cit. p.129

<sup>234</sup> Conta sobre a fortificação e artilharia e mais Fortalezas da praça e armazéns do Rio de Janeiro. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. T. LV. Rio de Janeiro, 1892.p.221-226.

<sup>235</sup> CASTRO, Adler Homero Fonseca de. Bateria. In: GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (Orgs.). Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2016. (verbete). ISBN 978-85-7334- 299-4.

construção da Fortaleza de São João da Barra, localizada na região compreendida atualmente pelo Bairro da Urca.<sup>236</sup>

Parte da Ilha das Cobras, denominada Paranapecu ou Ilha das Madeira, pertencia aos beneditinos. Lá, foi erguida uma bateria sob a proteção de Santa Margarida, antigo sítio ocupado pelos franceses durante a invasão de 1555. Quando o processo de expulsão dos invasores concretizou-se, a ilha foi ocupada por um conjunto de três fortificações com o objetivo de guarnecê-la de modo efetivo. Assim sendo, surgem na Ilha das Cobras o Forte de Santa Margarida, a Fortaleza de São José (1624) e o Forte de Santo Antônio (1639). Após a bem-sucedida invasão de René Duguay-Trouin, em 1711, grande parte das fortificações da Cidade do Rio de Janeiro foram reedificadas e equipadas com artilharia mais pesada. Nesse processo de construção e reconstrução dos fortes e fortalezas do Rio de Janeiro, ocorrido nos séculos XVII e XVIII, os índios aldeados tiveram participação importante. Segundo os relatos de André Soares de Sousa e do padre Plácido, o complexo formado por 14 fortes e fortalezas localizados na barra do Rio de Janeiro, Niterói e adjacências, foi edificado por índios aldeados de São Barnabé, São Lourenço, São Francisco Xavier e São Pedro. Ou seja, o sistema defensivo da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro dependeu duplamente dos índios. Utilizou-os como construtores e como milícias defensivas dessas mesmas fortalezas.

Funcionários régios, religiosos e autoridades coloniais redigiram documentos em que afirmam a importância dos trabalhadores indígenas nas obras do Rio de Janeiro. Mas a missiva de Miguel Duarte acrescenta dados importantes. Menciona os fluxos de indígenas aldeados do Rio de Janeiro inseridos no serviço real para trabalho em diferentes localidades da América portuguesa: Rio Grande de São Pedro, Santa Catarina e Minas Gerais. Outras fontes confirmam a grande mobilidade dos trabalhadores indígenas escalados para o serviço real, inclusive em atividades além-mar.

No processo de reconquista de Angola, entre 1647-1648, Salvador Correa de Sá e Benevides construiu uma pequena frota de navios no Rio de Janeiro, possivelmente na Ribeira que existia na ponta da Ilha de Paranaçu ou do Governador. Com o auxílio de índios, armou uma tropa e conduziu cerca de 150 flecheiros da Aldeia de São Pedro de Cabo de Frio para aquela empreitada além-mar. Em outro episódio que demonstra o deslocamento de índios para o sertão prestando serviços, é o da expedição organizada pelo governador Ayres de Saldanha. Nesta empresa, Ayres de Saldanha contou com índios cedidos pelo Capitão Antônio Cardoso. Ordens régias o instruíam para que armasse seus flecheiros para dar proteção adequada àquela autoridade.<sup>237</sup> No processo de exploração metalífera de Cataguazes, os índios aldeados serviram aos interesses metropolitanos. Após a deserção de muitos índios, os proprietários das lavras fizeram inúmeras reclamações ao Governador do Rio de Janeiro, solicitando os índios para aquele serviço.<sup>238</sup> Os fluxos de indígenas aliados e aldeados para as várias regiões da América portuguesa aconteceram desde o século XVI. No entanto, o requerimento de Miguel Duarte que dá a perceber que tais fluxos eram costumeiros e verdadeiras prerrogativas do serviço real. O envio de índios aldeados para Santa Catarina e o Rio Grande, descrito na missiva de Miguel Duarte, esteve articulado às Guerras do Sul e aos conflitos luso-castelhanos ocorridos na segunda metade do século XVIII. Sobre o episódio o Marquês de Lavradio escreveu que:

<sup>236</sup> FERREZ, G. As Cidades do Salvador e Rio de Janeiro no século XVIII. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro: 1963.p.14-15.

<sup>237</sup> Ordem do Capitão Antônio Soares Cardoso, em 20 de junho de 1699. Códice 77, Vol.9 F.28. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

<sup>238</sup> Carta de 9 de dezembro de 1701, pela qual o Rei perguntava ao Governador do Rio de Janeiro a razão pela qual faltavam aos paulistas índios para as minas de Cataguazes. Códice 77, Vol.12 F.25. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

“no tempo da guerra do sul vinham sessenta homens por mez fazer o serviço das fortalezas e da marinha, e alem d'este serviço estavam em alguns portos onde embarçavam a fugida dos desertores e muitos que tinham fugido dos regimentos iam buscar aquelles logares, que lhe davam muito facil comunicação para as capitancias de Minas Geraes e São Paulo, elles os embarçavam a seguir a sua marcha e os reconduziam aos seus regimentos; alem destes serviços faziam já outros muitos que se lhe encumbiam como o de servirem de correios para se facilitarem mais as correspondencias para as differentes capitancias d'aquelle estado.”<sup>239</sup>

O requerimento do índio Miguel Duarte é uma fonte também importante por trazer pistas sobre o cotidiano dos índios aldeados inseridos no serviço real na Alfândega, ele reitera a presença de índios no desempenho de atividades noturnas no manejo dos escaleres da Alfândega. A rotina era fastigiosa e consistia no transporte de cargas e fazendas, distribuição de tonéis de água para as embarcações e as diligências de fiscalização dos navios que chegavam e saíam do Porto do Rio de Janeiro.<sup>240</sup> Tudo feito em uma embarcação miúda a remo. A ração diária era à base de pescado salgado e porções de farinha de mandioca e não garantia a segurança alimentar para indivíduos que apresentavam desgastes físicos em virtude dos deslocamentos e das atividades braçais.

As tropas regulares e grupamentos militares tinham a farinha de mandioca, o chamado “pão da pátria”, como parte de sua dieta alimentar que incluía embutidos, carne salgada, toucinho e peixe salgado. Em 1630, Martim de Sá escrevia do Rio de Janeiro para Portugal, solicitando as provisões necessárias para manter os índios aldeados arregimentados para a defesa das fortalezas do Rio de Janeiro:

“Mande VM dar mantimentos de fr<sup>a</sup>; e peixe p<sup>ra</sup> os Coatrocentos e dou yndios que açistem nesta sidade nas fortificaçoens de que se fes lista pelos officiais da faz<sup>a</sup> p<sup>ra</sup> quinze dias que se começão oiedes de abril o cal mantimento de peixe e fr<sup>a</sup> se entregara a eugenio de morais que corre com os índios nesta çidade E a cabo manonel Roiz q corre com os que asistem nas fortalezas Santta Crus e a gavrielmiz na fortaleza sãoyoão q corre com o q ali acistem. Rio de ian<sup>RO</sup> des de abril de mil e seis senttos E trinta. Marti de saa.”<sup>241</sup>

No caderno de registros das despesas da organização da defesa da cidade consta na folha 42 “por farinha E peixe pera mantimento dos índios quinhentos E quarenta E cinco mil rs 545U000”<sup>242</sup>, despesas feitas com as provisões dos índios. As fontes consultadas sobre o provimento das fortalezas do Rio de Janeiro na primeira metade do século XVII mencionam

<sup>239</sup> SILVA, Joaquim Norberto de Sousa. “Memória histórica e documentada das aldeias de índios da província do Rio de Janeiro”, Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil. Rio de Janeiro, v.62,3. série, n.14,p.361

<sup>240</sup> LENINE, op.cit.79.

<sup>241</sup> Processo Relativo às Despêsas que se fizerão no Rio de janeiro por dordem de martim de Sá, para a defesa do inimigo que intentavão cometer a Cidade e o Porto. 1628-1633. Anais da Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro:1940. Vol. LIX .p71.

<sup>242</sup> Processo Relativo às Despêsas...p.30

um acordo de trabalho que previa apenas no recebimento de alimentação. Além disso, os militares ficavam encarregados de distribuir os alimentos aos índios. Não constam informações sobre pagamentos em dinheiro ou vara de panos. Os documentos mostram que, no século XVII, os serviços prestados por indígenas nas fortalezas do Rio de Janeiro, durante os conflitos luso-holandeses, ocorriam apenas mediante o recebimento de mantimentos: peixe e farinha.

Para o século XVIII, a lógica seguida por funcionários régios e da Real Fazenda indica que eles se baseavam em práticas consolidadas pela tradição. A farinha e o peixe permaneciam como alimentos dos aldeados designados para o serviço de Sua Majestade, ao mesmo tempo, criava uma demanda comercial por ambos os produtos. Entre 1628 e 1633, Martim de Sá instruiu um processo de despesas com o objetivo de obter suprimentos e munições para a defesa do Rio de Janeiro. Nele, consta que os alqueires de farinha de mandioca para as tropas de índios vinham da região de Marambaia e Guaratiba. Ou seja, a guerra e a alimentação dos índios também dinamizavam a produção econômica e o comércio regional, que eram importantes para os proprietários de engenhos de farinha localizados no Recôncavo da Guanabara. De acordo com o procurador dos índios Miguel Duarte, a farinha de mandioca, destinada à alimentação dos índios era pouca e irrisória. As informações deixadas por Duarte também tratam dos soldos. Indicam que mais de duas décadas após a contenda entre o Provedor da Fazenda Bartolomeu de Siqueira e o Juiz da Alfândega Manuel Vasquez, sobre o emprego índios aldeados ou africanos escravizados no escaler da Alfândega o soldo continuava o mesmo. Convém lembrar que na ocasião Miguel Duarte mencionou o valor de dois vinténs pago como soldo aos índios. Desta forma nota-se que o jornal se mantinha em dois vinténs por dia.

No século XVII, por volta de 1630, os índios que serviram a nas fortalezas da barra do Rio de Janeiro, nas fortalezas de São João e de Santa Cruz recebiam uma porção de farinha de mandioca e peixe (a unidade do pescado custava cerca de dois réis) no exercício de suas atividades. Não está claro, na documentação referente ao Rio de Janeiro no século XVII, se estes índios recebiam remuneração ou jornal. No entanto, o documento produzido pelos padres da Companhia em resposta ao libelo informatório emitido por Manoel Jerónimo, procurado do Conselho da Cidade do Rio de Janeiro em 1640, oferece importantes dados sobre esta matéria. Diz este documento que no

“Rio de Janeiro a fortaleza no alto da Cidade e a de Santiago da Ilha das Cobras, as cavas, redutos e trincheiras da cidade, e as fortificações da barra, que os Índios pela maior parte fizeram sem mais estipêndio de ordinário que algum pouco mantimento com que se sustentam.”<sup>243</sup>

Ou seja, os índios exerciam suas funções de construtores e guardas das respectivas fortalezas e recebiam apenas o peixe e a farinha de mandioca destinadas à alimentação.

Na documentação consultada sobre o século XVIII, a questão da remuneração aparece de forma mais clara. De acordo com o jesuíta Félix Capeli, os índios aldeados de São Pedro de Cabo Frio que se dirigiam aos postos de trabalho no Rio de Janeiro e adjacências gastavam cerca de \$320 (320 réis) com o traslado de ida e volta. O soldo recebido pelos índios equivalia a 1\$600 (1 conto e seiscentos réis) por mês. Como os gastos de transporte,

<sup>243</sup> “Resposta a uns capítulos, ou libelo informatório, que Manoel Jerónimo procurador do Conselho na cidade do Rio de Janeiro com alguns apaniguados seus fêz contra os Padres da Companhia de Jesus na Província do Brasil, e o publicou em muízo e fora dêle, em Junho de 640”. Apud; LEITE, Serafim. História da Companhia de Jesus no Brasil. Belo Horizonte: Editora Itatiaia. 2006, p.580.

vestimenta e alimentação não eram cobertos pela Fazenda Real, os trabalhadores indígenas estavam submetidos a inúmeras dificuldades para a manutenção de suas famílias.

Em 1754, durante o governo do Conde de Oeiras, o padre Félix Capeli exercia o cargo de procurador dos índios aldeados do Rio de Janeiro. Nessa condição enviou uma petição ao Rei, informando-lhe sobre as baixas remunerações recebidas pelos índios no serviço de sua Majestade Fidelíssima. Os índios recebiam, então, 50 réis de jornal. Segundo Balthazar da Silva Lisboa, essa remuneração “era insuficiente”. Era também um “subsídio, mormente a respeito dos Índios cazados, que se enviavão para Santa Catharina, por quanto tinham de fazer despesas na jornada até chegarem ao seu destino”.<sup>244</sup> Balthazar da Silva Lisboa menciona as dificuldades que os índios casados, possuidores de famílias enfrentavam com o recebimento de remuneração tão baixa. O Alvará de 20 de maio de 1754 estabeleceu que os soldos dos índios que trabalhavam nos serviços públicos fossem aumentados para 100 réis por jornada. Por meio da documentação disponível, ainda não é possível saber se a recomendação foi acolhida e se o novo soldo chegou a ser aplicado, dado o momento conturbado que se seguiu à expulsão da Companhia de Jesus do Brasil.

A criação do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro, em 1763, segue a proposta de remodelação das instituições de construção naval e militares no Império português durante o século XVIII. No entanto, é evidente a carência de trabalhadores especializados para os quadros daquela instituição. É interessante a correspondência entre o Conde da Cunha e Francisco Xavier de Mendonça Furtado, que então ocupava o cargo de secretário de Estado da Marinha e Ultramar sobre o emprego dos africanos especializados no ofício de ferreiros no Colégio das Artes do Rio de Janeiro. De com o governador Gomes Freire de Andrada, o emprego “dos muitos escravos ferreiros que forão dos chamados Jesuítas” poderia minimizar o atraso na construção da nau São Sebastião, primeira e única embarcação construída no Arsenal do Rio.<sup>245</sup> Essa carta traz evidências de que o corpo de trabalhadores do Arsenal do Rio variava muito no aspecto étnico-racial e jurídico. Os historiadores Álvaro Nascimento<sup>246</sup> e Silvana Cassab Jeha<sup>247</sup>, estudando a composição étnica e social dos indivíduos que “serviam” no Arsenal na segunda metade do século XIX, observaram a heterogeneidade daquele grupo social. Também várias eram as condições jurídicas, idades e os gêneros dos que ingressavam no Arsenal: homens livres, escravizados, apenados, meninos e mulheres condenadas à prisão.

No Arsenal do Pará, houve uma enxurrada de improbidades administrativas cometidas pelo Provedor da Fazenda, cujo cargo o tornava responsável pela administração do estaleiro, da construção naval e das verbas da Fazenda Real. Depois desses episódios, em 1770 foi criado o cargo de Intendente da Marinha e esta posição deveria ser ocupada por um oficial superior de comprovada experiência náutica.

Por volta de 1776, índios aldeados estavam trabalhando como remadores do escaler da Fortaleza de Santa Cruz, responsável pelo fornecimento da água das embarcações que atracavam no Porto do Rio de Janeiro. A insuficiência de trabalhadores levou o governador a solicitar dois índios e outra embarcação para o provimento adequado das “aguadas das embarcações.”<sup>248</sup> Três anos depois, uma portaria de fevereiro de 1779 recomendava que o

<sup>244</sup> LISBOA, Balthazar da Silva. *Annaes do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Tip. Imp. e Const. de Seignot-Plancher. 1835. Vol.6 p.22

<sup>245</sup> Ofício do Conde da Cunha OFÍCIO do [vice-rei do Estado do Brasil], conde da Cunha o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, comunicando a construção da nau São Sebastião. 20 de setembro de 1764. AHU ACL CU 17.Cx.72, D. 6616

<sup>246</sup> NASCIMENTO, Álvaro. *A ressaca da marujada: recrutamento e disciplina na Armada Imperial*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001.

<sup>247</sup> JEHA. *A galera heterogênea: naturalidade, trajetória e cultura dos recrutas e marinheiros da Armada Nacional e Imperial d Brasil, c.1822-c.1854*. Tese de Doutorado. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2011.

<sup>248</sup> Portaria de 09 de março de 1776. Códice 73, vol.9.f.183-4. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

Provedor da Fazenda Real garantisse novos uniformes para os índios remeiros empregados no “bergatim de sua Magestade”.<sup>249</sup> Esta fonte é importante porque evidencia que mesmo após o estabelecimento do cargo de Intendente da Marinha, em 1770, os índios continuaram sob a jurisdição do Provedor da Fazenda Real.

Norberto de Sousa e Silva identifica, em 1786, os incentivos do marquês de Lavradio para que 60 índios da aldeia de Itinga fossem remetidos para os serviços da Marinha e dos escaleres.<sup>250</sup> Para a primeira metade do século XVIII, pelo menos dois documentos citam a dificuldade que os índios empregados nos serviços do escaleres vivenciavam no tocante ao custeio de suas despesas de transporte para o Rio de Janeiro, Minas Gerais, a Ilha de Santa Catarina e a Colônia de Sacramento. Todavia, a partir da segunda metade do século XVIII foram criados mecanismos para permanência dos índios na Marinha. De acordo com Gustavo Barroso, entre 1763 e 1767, Conde da Cunha organizou as forças militares no Brasil colonial. A transferência da sede do vice-reinado para o Rio de Janeiro demandou tais mudanças. A adoção de uniformes com cores e símbolos específicos para as tropas e regimentos relacionou-se a esse processo. A utilização de uniformes militares para as tropas militares no Brasil colonial remontava ao século XVII.<sup>251</sup> No caso do Rio de Janeiro, entre 1767 e 1779, foi obra do Marquês de Lavradio o processo de reorganização das duas companhias que integravam o esquadrão da guarda dos vice-reis, dos quatro terços de soldados do Rio de Janeiro e da cavalaria auxiliar. Acredito que portaria de 10 de fevereiro de 1779 que ordenava que os índios empregados nos escaleres utilizassem uniformes integrou o esforço governamental para organizar os diversos grupamentos do Rio de Janeiro.<sup>252</sup> Assim sendo, fardar os índios teria o duplo efeito de militarizá-los e garantir sua mão de obra nas dependências da Alfândega e do recém-criado Arsenal da Marinha.

Importante pista sobre o processo de militarização e inserção dos índios no Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro é a Planta do Arsenal “levantad”, em 1809, pelo mestre pedreiro Ignácio Ferreira Pinto. Renomado entalhador, construtor e responsável pelo projeto do prédio do Arsenal, do altar-mor do Mosteiro de São Bento e das plantas baixas de ambas as construções. Era dotado de um belo e inconfundível traço. Esta planta é fonte documental importante para a história da arquitetura do Rio de Janeiro e encontra-se depositada nos arquivos do Serviço de Documentação Geral da Marinha (SDGM).

---

<sup>249</sup> Portaria de 10 de fevereiro de 1779. Códice 73, vol.9.f.23v. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

<sup>250</sup> SILVA, Norberto de Sousa. Op.cit.,pp.185-6.

<sup>251</sup> BARROS, Gustavo. Uniformes do Exército Brasileiro. Publicação Oficial do Ministério da Guerra Comemorativa do Centenario da Independência do Brasil. Paris: A. Ferroud - F. Ferroud,1922. p. 9.

<sup>252</sup> Portaria de 10 de fevereiro de 1779. Códice 73, vol.9.f.23v. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

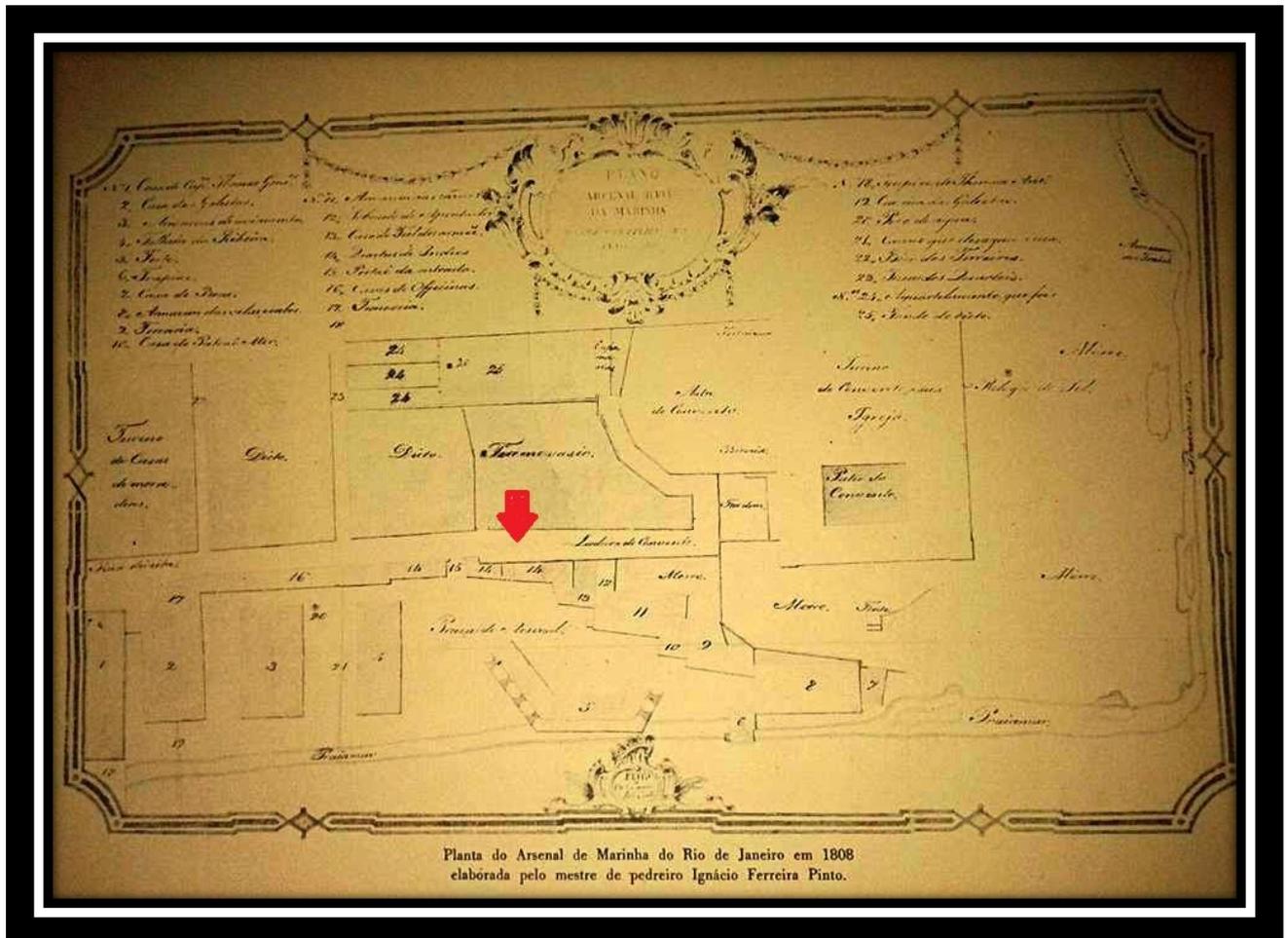


Figura 7: Planta do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro. 1809. Ignácio Ferreira Pinto

Fonte: GREENHALGH, Juvenal. *O Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro na História (1763-1822)*. Rio de Janeiro: Editora A Noite, 1951. p.121-122. (feito a partir de cópia existente no Serviço de Documentação Geral da Marinha/ SDGM-RJ)

Na parte inferior do documento há três pequenos pavimentos numerados com o número 14. No cabeçalho da planta pode-se ler ao lado do número 14, escrito com a bela letra do Mestre Inácio, “Quartéis de Índios” (figura acima). Este é um dado bastante importante para o entendimento da presença de trabalhadores indígenas no Arsenal da Marinha no início do século XIX. Segundo o *Vocabulário Portuguez & Latino* escrito pelo padre Raphael Bluteau:

“Quartel (Termo militar) Diz se particularmente do lugar, & sitio, em que está aquartelado cada Terço de hu Exército. (...) Quartel. O aposento do Soldado nos quartéis del-Rey, ou alojamento de cada Terço. (...) Quartel. He o bom trato, que os vencedores promettem aos vencidos que se rendem, & largão as armas.”<sup>253</sup>

<sup>253</sup> Pe. d. Raphael Bluteau, *Vocabulário portuguez e latino*. Coimbra, Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712. (Ed. fac-simile, CD-Rom, Rio de Janeiro, UERJ, s.d.). Pe. d. Raphael Bluteau, *Vocabulário portuguez e latino*. Coimbra, Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712. (Ed. fac-simile, CD-Rom, Rio de

Em todas as definições o vocábulo quartel está associado ao universo militar. A representação de um espaço específico para os índios na planta baixa no prédio do Arsenal e de suas dependências é uma importante evidência empírica de que práticas de recrutamento e militarização dos indígenas estavam em curso. Mas qual seria o significado deste tipo de espaço e como era realizada a inserção dos índios naquela instituição militar? A hipótese defendida nesses estudos é a de que, desde o início do século XVIII, um grupo de índios aldeados desempenhava funções importantes para o Rio de Janeiro, constituindo-se pouco a pouco em uma categoria socioprofissional cuja eficiência, lealdade, baixos custos para a Fazenda Real foram plenamente reconhecidos pelas autoridades coloniais. Mais ainda, esse reconhecimento acerca da adequação dos índios para os serviços náuticos acaba implicando-os em um processo de militarização, instrução e recrutamento sob mecanismos coercitivos de significativa pluralidade. Indígenas poderiam ser designados para o serviço do Arsenal pelo capitão-mor de suas aldeias de origem, podiam ser remetidos de outras capitanias para cumprir pena e ainda havia o envio de índios considerados bravios para seu processo de civilização nas dependências do Arsenal.

Na legislação indigenista colonial, percebe-se que mecanismos coercitivos que impeliam os índios ao trabalho foram habituais e contínuos durante todo o período colonial. O diferencial do corpo legislativo elaborado nos séculos XVI e XVII era a associação entre trabalho e salvação da alma. Para o momento posterior ao Diretório, notadamente marcado por secularização e assimilacionismo, a tônica que justificará a utilização do trabalho compulsório dos índios residirá na articulação entre trabalho, civilização e integração dos indígenas à sociedade nacional.

Juvenal Greenhalg<sup>254</sup>, historiador que escreveu dois extensos volumes de uma História do Arsenal da Marinha, identificou na documentação por ele levantada, a predominância do serviço de índios na condução de escaleres e nas chamadas embarcações miúdas. A formação de um grupamento de índios para remarem no Arsenal é algo que ganhou maior visibilidade nas primeiras décadas do século XIX em virtude da legislação que ordenava o envio de índios para aquela instituição. No entanto, as fontes documentais indicam que o grupo socioprofissional de remadores indígenas tem uma existência anterior ao decreto régio de 1809. A documentação examinada evidencia que a própria permanência dos remadores enfrentou uma série de turbulências de ordem econômica e legislativa no início do século XIX.

No século XIX, os mecanismos de militarização e injeção dos indígenas no Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro eram outros. As mudanças na política colonial operadas pelo processo de transmigração da Família Real para o Brasil, o incremento do tráfico de africanos e da desestruturação das aldeias deram novo nexo para o significado das populações indígenas no Brasil. No entanto, os índios continuavam sendo recrutados para os serviços da Marinha. O viajante alemão Ernest Ebel, um turista em busca das paisagens românticas e exóticas dos Trópicos é quem nos deixou um relato sobre a atuação dos índios no Arsenal e sobre a presença desses indivíduos no Rio de Janeiro:

---

Janeiro, UERJ, s.d.). 3 Frei Joaquim de Santa Rosa de Viterbo, *Elucidario das palavras, termos e frases, que em Portugal antigamente se usaram e que hoje regularmente se ignoram...* (1798-1799) (ed. crítica por Mário Fiúza) Porto, Livraria Civilização, 1965 (2 tomos) 4 Antonio de Moraes Silva, *Diccionario da língua portugueza dos vocabulários impressos até agora, e nesta segunda edição novamente emendado, e muito acrescentado.* Lisboa, Typographia Lacerdina, 1813. 5 Almeida Cândido Mendes de (ed.). *Código Philippino ou ordenações e leis do Reino de Portugal recopiladas por mandado d'Elrey d. Philippe I.* 14<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro, Typographia do Instituto Philomathico, 1870.

<sup>254</sup> GREENHALGH, Juvenal. *O Arsenal da Marinha na História.* Rio de Janeiro: Editora A Noite, 1951. Vol.1e 2.

“E, quanto aos selvagens autóctones vi apenas alguns botocudos de tribo numerosa que desapareceu por motivo de moléstias. (...) Vi, igualmente mais de uma família de tapuias, pequenos de estatura e de feições rotundas mais bondosas. Sua tez é levemente acobreada e vestem-se como os negros. Andam em total liberdade e alguns trabalham no Arsenal.”<sup>255</sup>

Esse olhar do viajante e seu testemunho conferem visibilidade para as atividades profissionais desses homens vinculados ao Arsenal da Marinha. Outro viajante que depara com os índios na entrada da Baía de Guanabara é o militar de origem alemã, Carl Seidler. Comandante do navio *Caroline*, Seidler trouxe um grupo de imigrantes alemães de Hamburgo para o Rio de Janeiro. Chegando ao porto da Cidade em 27 de fevereiro de 1826.<sup>256</sup> Permaneceu no Brasil por uma década servindo ao imperador D. Pedro I. Suas atividades de cunho militar e as vicissitudes da estadia no Brasil deram origem a um livro de memórias intitulado *Dez Anos no Brasil*<sup>257</sup>, escritos entre os anos de 1833 e 1834. Seu interesse etnográfico deixou um importante registro da presença indígena no Rio de Janeiro em 1826:

“Como devêssemos estudar ao mesmo tempo todas as diversas raças humanas, acostou ao nosso navio uma outra embarcação com 16 remadores, vinda do forte. Eram todos brasileiros natos, isto é, índios da cara chata, testa comprida, grandes olhos, pentrantes, boca larga de tulipa com beiços grossos, e membros robustos, mas não grandes. Com a competente autoridade, tomaram nossos papéis e na maioria não pareciam destituídos de conhecimento de línguas e desembaraço profissional, pelo menos todos conheciam bastante bem o valor das moedas europeias e sabiam como peritos numismatas distinguir e comparar as colunas das piastras espanholas, o cunho imitado dos dobrões espanhóis, e as infelizes miniaturas dos luíses franco-alemães. Pois, segundo é geralmente sabido, é um dom natural dos atuais brasileiros saberem melhor estimar do que lavrar os metais nobres.”<sup>258</sup>

Os relatos dos viajantes Ernest Ebel e Carl Seidler demonstraram que para as primeiras décadas do século XIX, índios continuavam trabalhando no Arsenal da Marinha. O testemunho de Ebel não traz dados numéricos específicos sobre os índios empregados no Arsenal. No entanto, é um documento importante porque reafirma os usos do trabalho indígena naquela instituição militar. O tom detalhista e irônico de Seidler, o militar alemão, dá-nos um testemunho ímpar: deparaou-se com cerca de dezesseis índios remadores em um escaler que fiscalizava as embarcações que atracavam no porto do Rio de Janeiro. Sendo Carl

---

<sup>256</sup> BRAUN, Felipe Kuhn. História da Imigração no Brasil. Porto Alegre: Costoli Soluções Gráficas, 2010, p. 28.

<sup>257</sup> SEIDLER, Carl. *Dez Anos no Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1980.

<sup>258</sup> SEIDLER. *Op.cit.*, p.44.

Seidler o comandante do navio Caroline, esse encontro contém uma série de informações relevantes.

Segundo Felipe Braun, o Caroline fez duas outras viagens da Alemanha até o porto do Rio de Janeiro conduzindo imigrantes alemães para o Brasil. Não consegui obter informações que confirmasse que o comandante das outras viagens seria também Carl Seidler. Era uma prática realizada pelas autoridades alfandegárias o envio de soldados, um médico, dois fiscais portuários, dois oficiais de patente e um juiz para checar a salubridade, os documentos e a condição legal do navios que adentravam a Baía de Guanabara. Desde o século XVIII, os escaleres que transportavam grupo de indivíduos eram conduzido por remeiros índios. No relato de Seidler, este menciona que seus papéis são examinados pelos índios. Acredito que esta informação corrobora a tese apresentada nesta pesquisa de que haveria no âmbito do Arsenal a formação de uma categoria de trabalhadore. Examinarei esta questão de forma mais aprofundada no próximo capítulo.

## **CAPÍTULO 3 – O ARSENAL DA MARINHA: REPARAR, “CIVILIZAR”, DISCIPLINAR E PUNIR.**

É o meu intuito neste capítulo discutir o processo de inserção dos trabalhadores indígenas nas fileiras do Arsenal da Marinha. Construo este capítulo a partir de um conjunto de perguntas e reflexões que norteiam o processo de recrutamento dos indígenas naquela instituição militar durante as duas primeiras décadas do século XIX. Inicialmente, reflito sobre quais foram os processos sociais e políticos que articularam os mecanismos de captação da mão de obra de índios para o Arsenal. Estabeleço uma distinção entre os indígenas remetidos enquanto prisioneiros e recrutados sob a condição jurídica de livres. Mapeando tais mecanismos, estabeleço as permanências e rupturas de práticas e representações historicamente constituídas, examinando as práticas de recrutamento desenvolvidas pelas autoridades régias, os procedimentos legais e os códigos legislativos que as embasaram. Examinando as justificativas para recrutar, inserir e alocar índios para os serviços do Arsenal e em quais situações os índios eram enviados para servir no Arsenal da Marinha.

A “civilização” dos índios era a principal motivação para os recrutamentos? O recrutamento forçado de indígenas seria um recurso para obtenção de mão de obra? Partindo destas questões, recupero a legislação que norteava os serviços das armas no Império Ultramarino Português, especialmente no período joanino. Torna-se fundamental compreender quais eram estas práticas, pois, em muitos momentos, a tradição que orienta as chamadas “recrutas” parece manter-se e interferir nos códigos legislativos estabelecido na América Portuguesa. Finalmente, abordo o mundo do trabalho no Arsenal da Marinha, enfocando o cotidiano dos trabalhadores, as deserções, prisões e disputas com outros trabalhadores por espaços de ação no Arsenal da Marinha.

### **3.1. As distinções entre trabalhadores e prisioneiros**

As perspectivas analíticas oferecidas por uma escala de observação fundada na microanálise revelaram diferentes nuances para o mundo do trabalho na Cidade do Rio de Janeiro. O estudo sobre as trajetórias de trabalhadores indígenas no Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro visa romper os silêncios, invisibilidades e mostrar a pluralidade de trabalhadores e dos regimes laborais observados no Rio de Janeiro oitocentista. Demonstrar a presença de trabalhadores indígenas no Arsenal da Marinha é assinalar a complexidade dos grupos socioprofissionais presentes no contexto urbano e ao mesmo tempo, redimensionar o lugar e o papel dos indígenas na história do Rio de Janeiro. Há um silenciamento e uma invisibilidade sobre a presença dos povos originários no sistema de trabalho construído nas primeiras décadas do século XIX na cidade do Rio de Janeiro que esta pesquisa pretende enfrentar.

A invisibilização destes trabalhadores atrela-se à um discurso político típico do século XIX que depois adquiriu força nos meios acadêmicos através das influências do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e de uma ampla produção científica e literária, filiada a esta instituição, calcada na concepção de que os povos tradicionais no Brasil sumiriam enquanto grupos étnicos de forma inexorável. Optei por uma escala diferente de observação em virtude das especificidades do objeto de estudo desta pesquisa, o mapeamento das relações de trabalho e das sociabilidades de indígenas recrutados pelo Estado para o Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro exigiu uma análise mais acurada sobre as relações sociais, jurídicas, políticas e sobre as redes de sociabilidade construídas no âmbito do Arsenal. O Arsenal da

Marinha pode ser observado e problematizado a partir do conceito “instituição total”, elaborado e discutido por E. Goffman<sup>259</sup>:

“O aspecto central das instituições totais pode ser descrito como a ruptura das barreiras que comumente separam essas três esferas da vida. Em primeiro lugar, todos os aspectos da vida são realizados no mesmo local e sob uma única autoridade. Em segundo lugar, cada fase da atividade diária do participante é realizada na companhia imediata de outro grupo relativamente grande de outras pessoas, todas elas tratadas da mesma forma e abrigadas a fazer as mesmas coisas em conjunto. Em terceiro lugar, todas as atividades diárias são rigorosamente estabelecidas em horários, pois uma atividade leva, em tempo predeterminado, a seguinte, e toda a sequência de atividades é imposta de cima, por um sistema de regras formais explícitas e outro grupo de funcionários. Finalmente, as várias atividades obrigatórias são reunidas num plano racional único, supostamente planejado para atender aos objetivos oficiais da instituição.<sup>260</sup>”

De acordo com este autor, uma “instituição total” é aquela que impõe aos indivíduos a adoção de certos padrões comportamentais, determinada racionalidade e efetua um controle extremo das esferas da vida social, profissional com a finalidade de desarticular as identidades e individualidades. Enquanto “instituição total”, o Arsenal da Marinha era dotado de inúmeras funções e significados para a sociedade oitocentista estabelecida no Rio de Janeiro.

Era plurifuncional e espaço de atuação de diferentes atores históricos. Historicizar a trajetória de grupos sócio-profissionais que atuaram no interior daquela instituição demanda uma abordagem que leve em consideração essa complexidade. A utilização de uma escala microscópica de análise permite que outras variáveis sejam apreendidas no processo de compreensão histórica das relações vivenciadas pelos trabalhadores indígenas, suas sociabilidades e atuações no mundo do trabalho.

Localizado na Freguesia de Santa Rita, o Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro adquiriu inúmeras funções no contexto da reorganização da zona portuária ao longo dos séculos XVIII e XIX. Uma das atribuições do Arsenal era fiscalizar a legalidade das embarcações que chegavam à barra do Rio de Janeiro e dar apoio logístico para estas mesmas embarcações. O fornecimento de água potável para as tripulações e navios na forma de pipas d'água era também uma destas atribuições. As funções das embarcações que atracavam no Rio de Janeiro eram conferidas e inspecionadas por militares ligados ao Arsenal. A fiscalização das cargas e fazendas eram encargos da Alfândega. Neste sentido, o complexo portuário apresentava uma dimensão comercial e fiscal representada pelos poderes alfandegários e uma dimensão militar, de policiamento e de punição que estavam sob o encargo do Arsenal da Marinha.

A esta multiplicidade de atribuições também podemos atrelar um conjunto de funções produtivas que existiam no interior daquela instituição através de um complexo de oficinas que davam suporte ao reparo e construção naval. Por volta de 1808, existiam oficinas de tanoaria, ferraria, de calafetagem, a casa de breu. A construção naval acontecia nos chamados telheiros da ribeira. Comportava também trapiches e habitações para os empregados do

<sup>259</sup> GOFFMAN, E. Manicômios, prisões e conventos. São Paulo; Perspectiva, 1974. p.

<sup>260</sup> GOFFMAN, Op. cit., p.17-18

Arsenal. Havia uma prisão na Fortaleza de São José da Ilha das Cobras que recebia condenados desde a primeira metade do século XVIII. O processo de transmigração da Corte portuguesa gerou modificações importantes no Arsenal. De acordo com Diogo de Carvalho Cabral o

“incremento do aparato de construção naval pós-1808 fazia parte de um esforço mais amplo no sentido de recrudescer as atividades marítimas na nova sede da monarquia portuguesa (Rodrigues, op. cit.). Ainda em 1808, foi instalada uma fábrica de lonas e de cabos, anexa ao Arsenal, em um prédio da rua do Valongo, mas de dimensões tão exíguas que parte do trabalho era feita em pleno logradouro. Entre 1810 e 1822, foram criadas as oficinas de funileiros, vidraceiros, canteiros, pintores, bandeireiros, poleeiros e a casa das velas; ao cabo desse período, a oficina de ferreiros compreendia também as atividades de limadores, fundidores e caldeiros de cobre. Em 1819, foi construída uma segunda carreira de construção, a “Ribeira Nova”<sup>261</sup>

A vinda da Família Real para o Brasil também agregou outro espaço punitivo e prisional para diferentes grupos sociais no Arsenal da Marinha. Trata-se da presiganga Príncipe Real, que funcionou entre 1808 e 1830. Desse ponto de vista, o Arsenal da Marinha também foi um espaço de punição, de trabalho forçado. De lá, os condenados à pena de degredo eram remetidos para os mais distantes rincões. Carregavam consigo os dissabores da sua condição de criminosos, de párias sociais. Para aqueles que ficavam "enterrados" na presiganga Príncipe Real, a situação era também trágica. A alimentação de péssima qualidade, as violências de toda natureza, as físicas, as simbólicas vivenciadas no cotidiano, o trabalho forçado, as dependências quentes e insalubres, as doenças, os processos de disciplinamento são algumas das práticas e condições que inserem o Arsenal naquilo que E. Goffman chama de instituição total.<sup>262</sup>

Na qualidade de complexo prisional e punitivo, o Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro teve destaque nas primeiras décadas do século XIX. Paloma Fonseca<sup>263</sup> desenvolveu uma pesquisa onde discute os significados da manutenção de uma prisão-navio naquele local entre 1808 e 1830. Para esta pesquisadora, existia um navio-prisão no Arsenal porque aquela instituição funcionava em larga medida por meio do trabalho forçado e o principal motivo deste recrutamento de prisioneiros era a obtenção de uma mão de obra barata e abundante. Ou seja, numa sociedade escravista a Marinha portuguesa valeu-se do aparato jurídico e da burocracia estatal para garantir a obtenção de mão de obra para atividades produtivas e para o serviço militar sem ônus para o erário régio.

As elites políticas viam no trabalho um "bálsamo" para o corpo social de amálgama diverso e mestiço. Neste sentido, o discurso sobre o trabalho enquanto prática moralizadora e fomentadora de um indivíduo industrioso viabilizaria práticas repressivas e violentas como aquelas adotadas no Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro. Sendo assim, passo a examinar os mecanismos de obtenção de trabalhadores para os serviços da Marinha do Rio de Janeiro.

<sup>261</sup> CABRAL, Diogo de Carvalho. Florestas e Ribeiras no Império Português: o caso do Rio de Janeiro. Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, v. 3, p. 77-93, 2009.

<sup>262</sup> GOFFMAN, E. Manicômios, prisões e conventos. São Paulo: Perspectiva, 1974, p.13 -99.

<sup>263</sup> FONSECA, Paloma. A Presiganga Real (1808-1831): Trabalho forçado e punição corporal na Marinha.

Em um requerimento do final do século XVIII, provavelmente produzido entre 1790 e 1792, e endereçado à rainha D. Maria I, o índio José Pires Tavares, capitão-mor da Aldeia de Itaguaí, solicitou a restituição das terras dos índios daquele aldeamento, mercês, meios para retornar ao Brasil e ajuda com o dote de sua filha única. Entre outras questões, explicita suas intenções de casar a moça com um homem branco e necessita de auxílio para compor o dote. O documento reitera suas qualidades na condução da “aldêa com muita paz, e socego.”<sup>264</sup> Há um nítido esforço da parte do capitão-mor José Pires Tavares em evocar os indicativos da sua eficiência desde que fora empossado no cargo. Entre os motivos de sua boa administração destaca que vem “servindo, e apromptando sempre os índios necessários para os serviços das fortalezas, e *da marinha do Rio de Janeiro* (grifo nosso), guardar carregos e concertos de estradas para as outras capitanias.”<sup>265</sup>

Este documento traz inúmeros elementos para uma análise sobre as trajetórias indígenas na Capitania do Rio de Janeiro. José Pires Tavares era portador de um projeto de vida onde buscava melhorias para sua prole: pretendia conseguir um marido branco e melhor posição social para si e sua filha através das benesses do matrimônio. Além disso, informou que a jovem recebera educação formal e sabia ler e escrever. A viagem que faz até Portugal para obter da Rainha a devida atenção para os seus clamores é também algo relevante. Poderíamos tecer uma série de reflexões sobre o lugar dos índios na sociedade colonial a partir da pessoa do capitão-mor José Tavares. Quando ocorre a querela fundiária e a expulsão dos índios da Aldeia de Itaguaí, José Pires Tavares deixa a Capitania do Rio de Janeiro, desloca-se para a Capitania de São Paulo até a Capitania da Bahia e de lá, embarca para Lisboa. De acordo com atestado de 1804, escrito por Ignacio de Andrade Souto Maior Rendon, coronel de infantaria de milícias da guarda real, José Pires Tavares teria sido educado, instruído, ensinado a ler e escrever e vivido por longo tempo na casa do militar, destacando “os bons princípios de latim” adquiridos por Pires Tavares. Souto Maior Rendon também reafirma a importância da liderança de José Pires na Guerra do Sul, conflito envolvendo Portugal e Espanha espalhado para a América portuguesa, e onde os índios da Aldeia de Itaguaí dão apoio bélico e logístico. Há outra questão onde o desempenho do capitão-mor também é profícuo, o fornecimento de trabalhadores indígenas para inúmeras atividades:

“Attesto que sempre no tempo da minha regencia, estiveram os índios promptos para o serviço do registro de Itaguahy, Iuruoca, Ioitinho para auxiliarem os destacamentos em diligencia de desertores, criminosos, e dos que querem passar para Minas e São Paulo sem despacho, para as paradas no tempo de guerra e *para o serviço dos escaleres*<sup>266</sup> (grifo nosso).”<sup>267</sup>

<sup>264</sup> SILVA, Joaquim Norberto de Sousa. Memória histórica e documentada das aldeias de índios do Rio de Janeiro [1842]. In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil. Vol. 62, 3ª série, nº 15. Rio de Janeiro, 1854, p.353.

<sup>265</sup> SILVA, *Op.Cit.*p.354.

<sup>266</sup> De acordo com Maurílio Magalhães Fonseca, os escaleres são “embarcações, a remo ou a vela, de proa fina e popa quadrada. Possuem de 3 a 6 bancadas, podendo ser de voga (dois remos por bancada) ou de palamenta (um remo por bancada). São particularmente úteis para os serviços leves no porto”. Para maiores informações sobre esta embarcação ver: FONSECA, Maurílio Magalhães. Arte Naval. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 2002. p.149. Disponível em: <https://navalifpe.files.wordpress.com/2011/09/arte-naval-vol1-e-2.pdf>

<sup>267</sup> SILVA, *Op.Cit.* p.358.

A trajetória do capitão-mor José Pires Tavares é muito útil para compreendermos o papel das lideranças indígenas, suas origens e suas funções como mediadoras nas relações entre os índios, o poder régio-estatal, os funcionários administrativos, os militares e a sociedade envolvente. Também são importantes para estabelecermos reflexões sobre os projetos individuais dos índios coloniais, seu protagonismo, vivências e contradições.

A própria viagem até Lisboa para ter um encontro com a rainha D. Maria I evidenciou que os fluxos dos índios coloniais ultrapassaram as fronteiras simbólicas e geográficas estabelecidas para estas pessoas. Ainda que sua trajetória seja digna de uma análise detida e esmiuçada, não será possível fazê-lo nesta pesquisa. Recuperei estes episódios da vida do capitão-mor José Pires Tavares para mapear os mecanismos de recrutamento de índios para os serviços da Marinha. Tanto Pires Tavares como seu protetor e mentor, Ignacio de Andrade Souto Maior Rondon, coronel de infantaria de milícias da guarda real, afirmaram que cabia ao capitão-mor fornecer índios aldeados para vários serviços públicos e, ao longo dos anos, Tavares cumpriu esta atribuição de modo ilibado.

A eficácia do cargo residia na capacidade de gerir a aldeia, e, na medida do possível, dirimir conflitos, prover colonos e o Estado dos trabalhadores indígenas solicitados. Até a expulsão da Companhia de Jesus da América portuguesa, em 1759, a distribuição dos índios aldeados para os trabalhos agrícolas nas lavouras dos colonos, serviços particulares e obras públicas era de responsabilidade dos padres jesuítas. Após a extinção da administração inaciana, coube aos capitães-mores e diretores das aldeias o envio de indígenas para o desempenho daquelas atividades.

O governo joanino (1808-1821) implementou um corpo legislativo que oficializou o recrutamento indígena através do Ofício de 18/08/1808<sup>268</sup>, dos Avisos de 22/11/1808<sup>269</sup> e 19/05/1809<sup>270</sup>. O Ofício de 18/08/1808 não é explícito quanto ao número de índios que deveriam ser remetidos. No entanto, orientava que fosse enviado "o número de índios que era costume no tempo dos Vice-Reis deste estado". Essa informação é importante porque sinaliza que a legislação joanina tornou formais e sistemáticas práticas de recrutamento que ocorriam de modo tradicional, mas que não estavam fundadas em um corpo legislativo geral no período compreendido entre 1763-1808.

O Aviso de 22/11/1808 apresentou uma normatização quanto ao tempo de serviço e o quantitativo de indígenas recrutados para o Arsenal da Marinha. Neste Aviso, foi recomendado que os "Governadores da Bahia, Pernambuco, e Ceará que das Aldêas dos seus districtos enviem 200 Índios destinados a servir hum ou dous annos no Arsenal."<sup>271</sup> Uma Ordem, datada de 08/11/1808<sup>272</sup>, conferiu um abono de 200 réis aos índios Botocudos que serviam no Arsenal<sup>273</sup>. Esta ordem merece destaque porque demonstra a voracidade da coroa em obter mão de obra indígena, optando por recrutar grupos étnicos que estavam sendo conquistados por meio de guerra justa e ainda não ressocializados na sociedade colonial. Foram estipulados que os jornais pagos aos índios seriam no valor de seis vinténs e mais quatro vinténs para as comedorias (diária para alimentação) de acordo com o Aviso de 10/11/1808<sup>274</sup>.

O uso de uniformes também foi balizado por este corpo legislativo através do Aviso de 19/05/1809.<sup>275</sup> De acordo com as práticas tradicionais que regiam o emprego de trabalhadores

<sup>268</sup> CUNHA, Manuela Carneiro da (org.) *Legislação Indigenista no século XIX: Uma compilação (1808-1889)*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Comissão Pró-Índios de São Paulo, 1992. p. 61.

<sup>269</sup> CUNHA, *Op.Cit.* p.65.

<sup>270</sup> CUNHA, *Op.Cit.* p.73.

<sup>271</sup> CUNHA, *Op.Cit.* p.65

<sup>272</sup> Idem, *Ibdem.* p.65.

<sup>273</sup> CUNHA, *Op.Cit.* p.64.

<sup>274</sup> Idem, *Ibdem.* p.65.

<sup>275</sup> CUNHA, *Op.Cit.* p.75.

indígenas nos serviços públicos, tais serviços não podiam exceder dois meses, sendo os índios remunerados como jornaleiros<sup>276</sup>. É importante demarcar que o corpo legislativo surgido sob o governo de D. João VI, criou mecanismos coercitivos formais para o recrutamento de indígenas para o Arsenal da Marinha e para a Armada. Houve também uma significativa ampliação do tempo destinado ao serviço militar dos indígenas na Marinha. O prazo de dois meses, que poderia ser estendido em até seis meses seguindo uma prática usual no “tempo dos Vice-Reis” foi ampliado para um ano ou dois e depois fixado em dois anos ou mais.

Nem sempre os índios eram remetidos das suas aldeias para trabalhar na Marinha na condição de homens livres e recebendo salários. Em 1807, os índios Luiz da Costa, João Ribeiro, Manoel José e Valério foram feitos prisioneiros e remetidos, segundo eles, pelo capitão-mor da Aldeia de Nossa Senhora da Guia de Mangaratiba, o índio Bernardo de Oliveira<sup>277</sup>, na condição de “presos no serviço do Passeio de potencia”. Como dito anteriormente, entre os presos estava o índio Manoel José. Pode tratar-se de Manoel José, o moço, filho de Manoel José, o velho, irmão de Pedro Galvão, antigo capitão-mor da Aldeia de Mangaratiba, liderança e membro de uma das mais influentes famílias envolvidas em disputas fundiárias ao longo da segunda metade do século XVIII em Mangaratiba. Manoel José estava ligado por laços de consanguinidade a dois importantes personagens que protagonizaram lutas políticas no interior do Aldeamento de Nossa Senhora da Guia e que se opunha a Bernardo Oliveira, que, naquele momento, exercia o cargo de capitão-mor dos índios. A prisão de Manoel José e do grupo de indígenas pode ser o indicativo de que remeter índios prisioneiros para serviços nas obras públicas da Cidade do Rio de Janeiro poderia ser uma forma de conciliar o fornecimento de trabalhadores para o Estado, afastar inimigos políticos ou opositores do cenário local e usar os rigores da lei para punir os indivíduos considerados nocivos àquela sociedade.

Para a Coroa, disputas internas de comunidades de indígenas nem sempre era um problema, pois a prisão de certas pessoas era um mecanismo de obtenção de mão de obra para as obras públicas. Homens nesta condição costumavam ser enviados para a prisão da Ilha das Cobras e de lá, conduzidos atados a correntes para a realização do serviço para o qual tinham sido condenados. Havia a possibilidade de ser condenados a trabalhos nas obras do Dique seco, nas oficinas do Arsenal e de lá, serem remetidos para obras públicas de pavimentação de estradas ou para a construção de edifícios públicos. Não observei na documentação consultada a existência de espaços prisionais específicos para os indígenas. O que as fontes evidenciam é que existia uma linha tênue separando os diferentes extratos sociais que conviviam no Arsenal. Mas livres, indígenas, escravos e prisioneiros não se confundiam. Por exemplo, remar nos escaleres do Arsenal não era uma atividade realizada por índios que cumpriam penas de serviço forçado. Todavia, estar lotado no Arsenal da Marinha era sinônimo de viver em um ambiente marcado por agruras e violências. Significava estar em um universo regido pelo modo de vida precário, provisório e por um conjunto de regras nem sempre precisas. Em outras palavras, as dificuldades inerentes ao funcionamento do mundo do trabalho em uma sociedade de Antigo Regime adquiriam nuances para aqueles recrutados para os serviços da Marinha. O cerceamento e repressão das liberdades dos indivíduos, a dimensão punitiva, o forte disciplinamento dos corpos e hábitos, os castigos físicos, a hierarquia militar atingiam aqueles que não estavam incluídos nos estados e estratos de sangue limpo de forma mais pungente. Faltas, deserções, embriaguez, prevaricações ou ações de caráter político como o associativismo e as lutas dos grupos sócio profissionais por melhores condições de trabalho

---

<sup>276</sup> ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfoses Indígenas*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003. p 196.

<sup>277</sup> BENTO, Bárbara Sanches. *Nossa Senhora da Guia de Mangaratiba: conflito de identidades em terras de índios*. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2012. Dissertação de Mestrado. p.131.

poderiam transformar os indivíduos em prisioneiros. Trabalhava-se numa atmosfera de precariedade e regida por lugares sociais mutáveis e intercambiastes.

### 3.2. O recrutamento de índios: a condição indígena no século XIX.

O processo de transmigração da Corte Portuguesa para o Brasil, em 1808, teve especial impacto sobre as populações indígenas. D. João VI moveu uma guerra sangrenta contra os Botocudos que habitavam a margens do Rio Doce, nas áreas compreendidas por Minas Gerais e o Espírito Santo e os Coropó e Coroados, chamados na documentação de índios bugres, localizados nos campos de Guarapuava e Curitiba. A publicação da Carta Régia de 1 de agosto de 1808 marcou o início da guerra ofensiva contra os Botocudos. Este documento legitimou o serviço compulsório pelo período de 10 anos daqueles índios “que se tomarem com as armas na mão em qualquer ataque”.<sup>278</sup> A trágica guerra movida contra aquelas populações indígena possibilitou aos sesmeiros o acesso às propriedades fundiárias para a produção de gêneros agrícolas, a implementação de uma rede de navegação fluvial que tinha no Rio Doce o principal afluente e também a construção de estradas que dialogavam com esses caminhos multiformes (fluviais e terrestres).

De acordo com esta fonte, parte das tropas que participaram das guerras contra os Botocudos, denominadas Soldados Pedestres, deveriam ser formadas por “Índios domésticos” que receberiam soldo inferior aos demais soldados, cerca de quarenta réis, “para que não cresçam as despesas da Capitania”<sup>279</sup> e não houvesse um ônus da Fazenda Real com as questões bélicas. A utilização de tropas indígenas contra os “índios bravios”, os Botocudos, revela a tensão, os conflitos da sociedade brasileira no início dos oitocentos e a manutenção da prática colonial de utilizar pelotões de índios aldeados na formação de um sistema defensivo destinado a aniquilar outros índios ou conter as ações dos estrangeiros.

A construção de possibilidades de sobrevivência em um mundo marcado pela violência e escravidão significou a formação de novas identidades e papéis sociais para os chamados “índios domésticos”, as populações indígenas aldeadas. Esta fonte também informa que o pagamento de quarenta réis já era realizado para os índios que atuavam nos Presídios de Barretos e da Serra de São João<sup>280</sup>. Ainda que não tenha encontrado outras fontes sobre um recrutamento de índios para as guerras ofensivas contra os Botocudos em 1808, este documento é por demais importante porque menciona a presença de tropas indígenas e explicita que tal medida estava ancorada no baixo custo representado ao Erário Régio pela manutenção de soldados indígenas. Esses dados são importantes para refletirmos sobre os fatores que motivavam o recrutamento índios para o Arsenal da Marinha. Em um mapa de vencimentos das tropas milicianas na capitania de Pernambuco em 1802, José Eudes Gomes demonstrou que nos Regimentos Milicianos, um ajudante-supra, a patente mais baixa deste regimento, possuía um soldo mensal de seis mil réis.<sup>281</sup> Na Carta Régia de 13 de agosto de 1808 não é explícito se os soldos de quarenta réis pagos aos soldados indígenas são mensais ou diários. É provável que fossem remunerações diárias. Na hipótese, de serem soldadas diárias (pagamentos diários), os cálculos indicam que um soldado indígena recebia por mês cerca de mil e duzentos réis, um quinto do valor pago a outro soldado não indígena. Ou seja, havia disponibilidade de “índios domésticos” para o serviço das armas com baixíssimos custos para o Estado português, fato que minimizava sensivelmente os gastos com tropas. Além disso, contava-se com excelentes soldados, familiarizados com longas marchas feitas a pé.

<sup>278</sup> CUNHA, Manuela Carneiro da. *Legislação indigenista no século XIX: Uma Compilação (1808-1889)*. São Paulo: EDUSP; Comissão Pró-Índio de São Paulo, 1992 p.59.

<sup>279</sup> Idem. idbem.p.58.

<sup>280</sup> Idem. idbem. p.58.

<sup>281</sup> GOMES, *Op.Cit.* p.263.

O Ofício de 18 de agosto de 1808 determinava que os Botocudos fossem enviados para o Arsenal da Marinha:

“Sua Alteza o Sereníssimo Sr Infante Almirante General, He servido ordenar que Vm. lo que receber este, faça remeter para o arsenal da Marinha desta Capital, o número de índios que era costume serem mandados no tempo dos Vice Reis deste Estado, homens capazes para os serviços dos escaleres lanchas e mais o trabalho do mencionado Arsenal, excluindo porém velhos, doentes e de tenra idade. Deus guarde Vm. Quartel General da Marinha 18 de Agosto de 1808 - José Estevão de Seixas Gusmão e Vasconcelos - sr. Eugenio de Almeida Pereira.”<sup>282</sup>

Há neste documento um jogo de permanências que passo a examinar. É uma continuidade que as autoridades régias pratiquem a utilização do trabalho indígena em instituições militares como o Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro. Já abordei no segundo capítulo desta pesquisa a presença dos índios nas fortalezas da Barra do Rio de Janeiro no século XVII. Uma outra questão é a manutenção do contingente de índios enviados durante os séculos XVII e XVIII, o chamado “tempo dos Vice Reis”. Uma das querelas que atravessou todo o período colonial foi justamente o envio de índios para estes serviços públicos e os prejuízos produzidos na economia interna dos aldeamentos. A remessa de índios Botocudos para o “serviço dos escaleres lanchas” na Marinha mostra que a grande mudança foi institucionalizar tais remessas por esta nova legislação indigenista. A implementação da navegação no Rio Doce e seus afluentes foi uma das ações produzidas pela guerra ofensiva aos Botocudos. É possível pensar que o volume de cargas e demandas por transporte fluvial tenha crescido.

A Estrada do Comércio só foi finalizada em 1813. No período anterior, o Caminho Novo, o Caminho de Garcia Paes e o Caminho de Bernardo Proença eram as principais rotas de acesso à região das Minas Gerais e escoamento da produção aurífera para o Porto do Rio de Janeiro. A ocupação das terras que margeavam o rio Doce também possibilitou a ampliação da rede fluvial para transporte de pessoas e cargas. Penso que uma das consequências da navegação do Rio Doce foi a demanda por remadores e lancheiros dotados de conhecimento sobre aquela região. Mesmo não tendo fontes sobre esta questão, tenho a suspeita de que o envio desses índios para o Arsenal da Marinha visava obter a “civilização” de homens conhecedores das rotas fluviais que ligavam Minas ao Rio de Janeiro.

Em uma pesquisa sobre a escravidão no Recôncavo da Guanabara, Nielson Rosa Bezerra explicitou como os africanos escravizados empregados como marinheiros, barqueiros e lancheiros, conhecedores das rotas fluviais fluminense, das Minas Gerais e adjacências eram requisitados na praça do Rio de Janeiro.<sup>283</sup> Numa cidade portuária como o Rio de Janeiro e servida por uma densa rede de caminhos fluviais, o acesso a mão de obra especializada de barqueiros, remadores e lancheiros era algo altamente rentável quer seja para os particulares como para o Estado.

As ações bélicas da Coroa Portuguesa contra os Botocudos foram intensificadas no período entre 1808 e 1811. A Carta Régia de 24 de agosto de 1808 previa o aumento das

<sup>282</sup> CUNHA, *Op.Cit.* p.61.

<sup>283</sup> BEZERRA, Nielson Rosa. Mosaicos da escravidão: identidades africanas e conexões atlânticas do Recôncavo da Guanabara (1780-1840). 2010. 215 f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

tropas e melhores remunerações para os soldados e seus superiores envolvidos na guerra.<sup>284</sup> Já a Carta Régia de 05 de novembro de 1808 tratava do incremento da produção de gêneros agrícolas, povoamento nas regiões de Guarapuva e Curitiba. Os “Milicianos de Curitiba e do resto da Capitania de S. Paulo” eram conclamados nesta Carta Régia a pegarem em armas contra as populações indígenas que habitavam os campos de Curitiba e Guarapuava, tendo a sua disposição o acesso as sesmarias, a exploração das minas e mantendo os índios capturados no conflito como prisioneiros de guerra pelo período de quinze anos. Os índios que optassem pelo processo de sedentização em aldeamentos seriam considerados cidadão livres e vassalos.<sup>285</sup> Há um trecho bastante elucidativo nesta Carta Régia que pode ser bastante útil para refletirmos porque o trabalho compulsório e remeter seriam formas "louváveis" de civilização dentro da lógica go governo joanino (1808-1821):

“(...) sendo-me também igualmente presentes os louváveis fructos que tem resultado das providencias contra os Botocudos, e fazendo-se cada dia mais evidente que não há meio algum de civilisar povos bárbaros, senão ligando-os a uma escola severa, que por alguns annos os force a deixar e esquecer-se de sua natural rudeza e lhes faça conhecer os bens da sociedade e avaliar o maior mais solido que resulta do exercicio dass facultades moraes do espirito, muito superiores ás phisicas e corporaes: tendo-se verificado na minha real presença a inutilidade de todos os meios humanos, pelos quaes tenho mandado que se tente a sua civilização e o reduzil-os a aldear-se e gosarem dos bens permanentes de uma sociedade pacífica e doce, debaixo das justas e humanas leis que regem os meus povos, e até mostrando a experiencia quanto inutil é o systema de guerra defensiva: sou servido por estes e outros justos motivos que ora fazem suspender os effeitos de humanidade que com elles tinha mandado praticar (...)”<sup>286</sup>

De acordo com o texto desta Carta Régia, apenas a sujeição com violência e o trabalho compulsório poderiam inserir os Botocudos no rol dos seres civilizados e afastá-los da “natural rudeza”. A associação entre trabalho e civilização no discurso régio não estabelece algo novo. Na verdade, uma pedagogia do medo estava presente nas ações dos inacionos, objeto de estudo da pesquisa realizada por J. Einseberg.<sup>287</sup> O elemento diferenciado deste discurso é o processo gradual de inserção dos índios em instituições militares como o Arsenal da Marinha no século XIX. Parece que a ideia de “escola severa” apregoada por D. João VI dialoga com as formas compulsórias de trabalho e a militarização. Na *Ordem-Diaria de 200 rs foi mandada abonar aos Botocudos*, datada de 08 de agosto de 1808, a proposta consistiu em aumentar os soldos dos índios Botocudos em duzentos réis e acrescentar um, dois ou tres vintens, a título de gratificação, ao soldo dos marinheiros<sup>288</sup>. Um aviso datado de 10 de novembro de 1808 explicita como seriam administrada a nova remuneração:

<sup>284</sup> Idem.Ibidem. p. 61.

<sup>285</sup> Idem. Ibidem. p.63.

<sup>286</sup> Idem. Iodem. p.62.

<sup>287</sup> EISENBERG, José. As missões jesuíticas e o pensamento político moderno. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2000.

<sup>288</sup> CUNHA, *Op. Cit.* p.64.

“Ilm. e Exm. Sr. - O Serenissimo Senhor Infante Almirante General ordena que V. Ex. contemple os dous tostões dados aos Indios, pela maneira seguinte, a saber: seis vintens como jornal, e quatro como comedorias, á maneira do que se pratica com os Algarves. Deos guarde a V. Ex. Quartel General da Marinha, 10 de novembro de 1808 - José Maria Dantas Pereira - sr. José Caetano de Lima.”

O aumento dos soldos pareceu ser uma estratégia para tornar mais atrativo o trabalho no Arsenal e garantir a permanência dos índios naquela instituição. As fontes por mim analisadas oferecem um outro panorama das remunerações dos indígenas empregados nos serviços da Marinha. Os atrasos nos pagamentos eram problemas constantes e as deserções também. Retomarei estas questões mais adiante. A legislação indigenista que surge nos primeiros anos do reinado de D. João VI repisa o recrutamento de índios para o Arsenal da Marinha. A falta de índios será uma das queixas constantes do Inspetor do Arsenal e do poder régio. O Aviso de 22 de novembro de 1808 explicita umas das estratégias do Estado para minimizar a falta de índios:

“será possível remediar a escassez de remeiros, estabelecendo acerca dos Indios mais distantes huma pratica semelhante aquella que se observa em Lisboa relativa aos Alagarves; pratica que alvez se estblecrá, ordenando V. Ex. aos Governadores da Bahia, Pernambuco e Ceará que das Aldeas dos seus districtos enviem ao todo 200 Indios destinados a servir hum ou dous annos no Arsenal, voltando depois aos seus lares, com as viagens pagas, e vestidos assim á vinda, como quando voltarem por conta da Real Fazenda; sem que se lhes desconte cousa alguma no seu actual vencimento, meio este que junto ás recomendações mais expressas, para ue tratem bem esta gente, talvez conseguir afeição-la mais aos nosso costumes e habilita-la para formar mais promptamente hum só todo com a nossa nação, o que não pode ser-nos prejudicial.”<sup>289</sup>

As populações aldeadas das Capitanias do Norte da América portuguesa passam a ser inseridas neste sistema inspirado no recrutamento português realizado na região do Algarve. O aumento do quantitativo de índios para o Arsenal da Marinha indica as demandas que o incremento do movimento alfandegário e das dinâmicas portuárias vivenciaram após a chegada da Corte. Além disso, fica patente que o número de índios decresce rapidamente. Ou o prazo de serviços está sendo respeitado e, nesse caso, retornam para suas aldeias de origem, ou esses homens desertam por conta das péssimas condições de trabalho. O prazo de um ou dois anos para o serviço acaba por ser alterado no Aviso seguinte datado de 19 de maio de 1809. Assim sendo, os índios passam “a servir por espaço de dois ou mais anos, e nunca por menos; pena de serem tratados como desertores se o contrário praticarem.”<sup>290</sup>

A dilatação no prazo dos serviços públicos prestados pelos índios no Arsenal da Marinha demonstra, a meu ver, que os mecanismos jurídicos e legais de obtenção da mão de obra indígena tornam-se cada vez mais coercitivos, eficientes e sofisticados. O aparato estatal atua nas brechas do corpo legislativo de modo a ampliar tanto as formas de captação de

<sup>289</sup> CUNHA, *Op. Cit.* p.65

<sup>290</sup> CUNHA, *Op. Cit.* p.73

índios como o período de trabalho. Aumento de abonos dos jornais e das diárias das comedorias como expressos na Ordem de 04 de agosto de 1809<sup>291</sup> e na Resolução 3<sup>a</sup>. de 23 de outubro de 1811<sup>292</sup> pareceram surtir pouco efeito na prática. As deserções e o baixo contingente de indígenas continuaram sendo constantes. Retomarei essa questão mais adiante nesse texto.

Já sob o Império, há a proposta de criação de companhia de índios para o serviço do Arsenal da Marinha do Maranhão e nos navios da Armada Nacional e Imperial através da Decisão nº 284 de 20 de dezembro de 1825.<sup>293</sup> Não encontrei nenhuma fonte que pudesse informar sobre a efetiva criação dessa companhia. É provável que esta determinação não tenha se efetivado. O fundamental neste documento é explicitar que mesmo durante o governo imperial as requisições de mão de obra indígena para a Armada persistem, mostrando essa prática como uma permanência que atravessa o período colonial e imperial. Dois anos depois, a Decisão nº 82 de 05 de setembro 1827 recomendava “que no serviço do Arsenal da Marinha desta Corte, e no dos navios da Armada Nacional e Imperial se empregue o maior numero possível de índios, Manda Sua Magestade o Imperador recommendar a V. Ex. a prompta remessa daquelles existentes nessa provincia.”<sup>294</sup> É importante observar que o Estado criou mecanismos de coerção dos índios aos trabalho através desta legislação de recrutamento as e a violência foi sempre um elemento que integrou tais medidas. O Decreto nº 370 de 03 de julho de 1837 criou uma estratégia para minimizar custos com o transporte dos índios até o Arsenal da Corte

“Ilm. e Exm. Sr. - Convindo evitar as enormes despezas com o transporte de recrutas e Indios para esta Corte nas embarcações mercantes; determina o Regente em nome do Imperador que V. Ex. expeça as ordens necessarias, para que elles sejam depositados a bordo de algum navio da Armadaque se achar estacionado nessa Provincia, até que appareça occasião opportuna de enviar para aqui. Deus guarde V. Ex. - Palacio do Rio de Janeiro em 3 de Julho de 1837”<sup>295</sup>

A supressão das liberdades dos recrutas e indígenas fica explícita neste decreto. Tais indivíduos ficariam praticamente presos na embarcação até que existisse transporte para o Rio de Janeiro. No caso dos índios detidos, a produção agrícola nas roças ficaria abandonada, as famílias desguarnecidas por conta da ausência de um de seus membros e dos rendimentos por este produzido, resultando em inúmeros problemas de ordem socioeconômica e cultural. A leitura do Decreto revela a existência de um proto-encarceramento sem pena e condenação daqueles que encontravam-se nos estratos inferiores da sociedade imperial. O impacto das formas violentas de recrutamento sobre os núcleos familiares indígenas e a economia dos aldeamentos foram criticadas em diferentes momentos de sua existência.<sup>296</sup> O pavor dos índios e as fugas recorrentes podem estar no cerne das mudanças apresentadas no Decreto nº 400 publicado em 14 de agosto de 1837. O texto do Decreto é extenso mas penso que reproduzir o documento na íntegra é pertinente para a análise que está em curso:

<sup>291</sup> CUNHA, *Op. cit.* p.75

<sup>292</sup> CUNHA, *Op. cit.* p.81.

<sup>293</sup> CUNHA p. *Op. cit.* p.127

<sup>294</sup> CUNHA. *Op. Cit.* p.130

<sup>295</sup> CUNHA. *Op. Cit.* p.172.

<sup>296</sup> Para esta questão ver o requerimento do índio Miguel Duarte: AHU\_ACL\_CU\_005, CX.32, D. 3398.

“Constando ao Regente em Nome do Imperador o Sr. D. Pedro II, que os Indios empregados nesse Arsenal não se achão regulados em sua vida domestica de huma maneira, que mais aproveite ao serviço publico, e ao mesmo lhes offereça as commodidades compativesi com a sua condição, preservando-os de enfermidades provenientes de privações de máo tratamento, o que se tem acautelado por sabias providencias nos Corpos Militares, e nas Guarnições dos Navios da Armada, sendo mui attendivel o laborioso mister, a que elles se dedicação, vivendo ahi pacificamente com suas mulheres, cujos filhos se tem applicado com aproveitamento ao estudo das primeiras letras e a officios mecanicos, merecendo alguns delles por seu talento os mais distinctos elogios das pessoas, que presenciarão os seus exames; convido portanto animar não só aos que ahi existem, mas tambem aos que devem vir das Provincias, na conformidade das ordens, que para esse fim foram expedidas, e outrosim convidar por meios beneficos os que já se têmão ausentado por descontentes; determina o mesmo Regente: 1º, que o armazem terreo do edificio, chamado casa das velas, sirva de ora em diante para a habitação dos ditos Indios, e dos outros que vieram para o Arsenal, conservando-se alli, para uso delles, as tarimbas que o meu antecessor mandou preparar para os artistas Portugueses que forão engajados em Portugal, e dos quaes já restão poucos: 2º, que sejam fornecidos aos ditos Indios os utensílios necessarios, afim de que se estabeleça hum rancho igual, e do mesmo modo, que está em em pratica a bordo dos Navios da Armada para com as suas gaurnições, orçando-se o custo de huma ração, que deve constar de almoço, jantar e ceia, para ser deduzida a sua importancia do jornal daelles ue o tiverem; 3º, ue os mesmos Indios sejam igualmente fornecidos de fardamento, semelhante ao que está presentemente em uso, duas calças, duas camisas, e hum bonet; 4º, finalmente que V.S encarre a promptificação, e o estabelecimento destes arranjos que, não obstante, ficão submetidos á sua fiscalisação, ao seu Ajudante o 1º Tenete da Armada Francisco José de Mello, de cujo zelo, patriotismo, e discrição o Governo espera o bom exito desta providencia; ficando V. S. prevenido de que á Intendencia da Marinha se tem expedido as convenientes ordens para sua execução na parte que lhe pertence.  
Deus Guarde a V. S. - Paço em 14 de Agosto de 1837.

O Decreto nº 400 de 14 de Agosto de 1837 traz informações muito relevantes sobre condutas e condições indígena que deveraim ser reguladas e regulamentadas no Arsenal da Marinha durante o período regencial. Na densidade discursiva do texto surgem inúmeros aspectos do cotidiano dos índios na Marinha que esta lei quer abordar. Há por parte da autoridade régia, não sabemos se por efetiva preocupação ou eufemismo, o interesse no mapeamento de problemas de ordem doméstica, médica, laboral que afligiam os indígenas nas funções desempenhadas naquela instituição militar: as condições de salubridade, higiene e

acomodação dos índios. A escolarização das crianças indígenas filhas dos remeiros nas oficinas do Arsenal é uma das pautas. Este decreto cria um espaço de habitação para os índios nas dependências da antiga Casa das Velas. Reitera a importância do uso de fardamento (uniforme). Ao longo desta pesquisa, venho rastreando a presença da família dos remeiros indígenas no interior do Arsenal da Marinha através das fontes documentais sem muito sucesso.

Debret traz um importante testemunho dessa presença quando argumenta que os índios vivem com suas famílias. Duas décadas depois, um dos muitos raciocínios analticos que tecem a retórica da legitimidade do Decreto nº 400 estelebecem que estão os índios “vivendo ahi pacificamente com suas mulheres” no interior do Arsenal faz nuito tempo. No processo de transição do governo colonial para o monárquico é mais perceptível na legislação aquilo que Antonio Manuel Hespanha denomina de “eficácia criadora do Direito”<sup>297</sup>. O fato jurídico tem uma centralidade na criação dos valores sociais e da própria realidade.

A relação entre índios que desempenham o “laborioso mister” e o Arsenal da Marinha é descrita de forma tão harmônica através dos argumentos presentes no texto da lei que é quase impossível discordar de tão orgânica simbiose: os rústicos precisam do Arsenal e vice-versa. Elenquei um conjunto de Cartas Régias, Ordens-diárias, Ofícios, Avisos, Provisões e Decretos que estabeleceram, nas primeiras décadas do século XIX, as principais motivações e nexos para o recrutamento de indígenas para o serviço nas lanchas e escaleres do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro. Perseguido a dimensão poética, fundadora de quadros mentais e criadora de valores do Direito na vida social, passarei a examinar as implicações dessas leis nas trajetórias dos índios no interior do Arsenal.

### 3.3. Os índios remeiros: fragmentos, silêncios e militarização

Penso que o processo de militarização dos indígenas no início do século XIX ancorou-se em a dupla perspectiva: a obtenção de mão de obra sem ônus para o Estado e a civilização indígena. Nas primeiras décadas do século XIX, os mecanismos de militarização e inseqção dos indígenas no Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro, como já demosntrei acima, eram diferentes daqueles utilizados no século XVIII, porque surge um código legislativo específico para garantir os serviços de índios nos escaleres, e posteriormente, navios da Armada. As mudanças na política colonial operadas pelo processo de transmigração da Família Real para o Brasil, o incremento do tráfico de africanos e da desestruturção das aldeias deram novo nexu para o significado das populações indígenas no Brasil. No entanto, os índios continuavam sendo recrutados para os serviços da Marinha. O viajante austríaco Ernest Ebel, um turista em busca das paisagens românticas e exóticas dos Trópicos, é um dos viajantes que deixaram relatos sobre a atuação dos índios no Arsenal e sobre a presença desses indivíduos no Rio de Janeiro:

“E, quanto aos selvagens autóctones, vi apenas alguns botocudos, remanescentes de tribo numerosa que desapareceu por motivo de moléstias. Algum tempo haviam sido aprisionados, mas, portando-se bem, terminaram postos em liberdade. Andam completamente nus, horrivelmente desfigurados por suas orelhas pendentes e pelos discos que introduzem também nos lábios inferiores. A despeito de bem alimentados, parecem vorazes. Vi igualmente mais de uma família de tapuias, pequenos de estatura e de feições rotundas mas bondosas. Sua tez é levemente acobreada e vestem-se como

<sup>297</sup>

HESPANHA, Antonio Manuel. Cultura Jurídica Europeia. Coimbra: Edições Almedina, 2012 p.96.

os negros. Andam em total liberdade e alguns trabalham no Arsenal. Aí também encontrei uns quantos chineses, engajados como operários, os quais, fisicamente parecem-se aos tapuias até nos olhos, porém têm-nos mais vivos e alongados.”<sup>298</sup>

Ernest Ebel descreveu a diversidade dos grupos humanos que encontrou no Rio de Janeiro em 1824. Viu os Botocudos desterritorializados pelos arredores da cidade. Na sua crônica foram as doenças que os dizimaram e não a guerra violenta movida por D. João VI. Deparou com outros indígenas, segundo a classificação étnica herdada do século XVI e partilhada por Ebel, seriam tapuias. As vestimentas simples e pobres das famílias tapuia dialogam, na ótica do viajante, com a condição dos africanos escravizados. Será só isso? Penso que não. Processos de exclusão social e violências foram questões que populações indígenas vivenciaram no Rio de Janeiro do século XIX. Foram impelidas a uma tal pauperização que compartilhavam com os africanos agruras e dificuldades muito semelhantes. Imprescindível para esta pesquisa é a observação feita por este viajante de ter encontrado índios trabalhando no Arsenal da Marinha. Esclarecedora também é sua observação sobre o grupo de chineses no Arsenal. Há um Aviso de 15/07/1815 para o Inspetor do Arsenal da Marinha, documento transcrito por J. Greenhalgh, que trata da contratação de chineses de Macau:

“O Príncipe Regente Nosso Senhor, mandar remetter a Vm., para sua intelligencia, a copia das condições com que vierão os Chinas que de Macao foram remetidos com destino para o serviço do Arsenal Real da Marinha. Deos guarde a Vm. Paço, 15 de julho de 1815”

Uma das questões levantadas por Greenhalgh é que na documentação por ele consultada da Marinha não consta nenhuma outra fonte que registre entrada destes trabalhadores chineses no Arsenal.<sup>299</sup> A narrativa de Ebel também corrobora a diversidade étnica e a heterogeneidade dos operários que serviam no Arsenal da Marinha e traz evidências que chineses lá serviram. O relato de Ernest Ebel data de 1824. Isto pode significar que quase uma década depois estes homens ainda estavam atuando na Marinha. Esse olhar do viajante e seu testemunho conferem visibilidade para as atividades profissionais desses homens vinculados ao Arsenal da Marinha. Outro viajante que depara com os índios na entrada da Baía de Guanabara é o militar de origem alemã, Carl Seidler. Comandante do navio *Caroline*, Seidler trouxe um grupo de imigrantes alemães de Hamburgo para o Rio de Janeiro. Chegando no porto da Cidade em 27 de fevereiro de 1826<sup>300</sup>. Permaneceu no Brasil por uma década servindo ao imperador D. Pedro I. Suas atividades de cunho militar e as vicissitudes da estadia no Brasil, deram origem a um livro de memórias intitulado *Dez Anos no Brasil*<sup>301</sup>, escritos entre os anos de 1833 e 1834. Seu interesse etnográfico deixou um importante registro da presença indígena no Rio de Janeiro em oitocentista:

<sup>298</sup> EBEL, Ernst. O Rio de Janeiro e seus arredores em 1824. São Paulo, Ed. Nacional, 1972. p.55.

<sup>299</sup> GREENHALGH, Juvenal. O Arsenal da Marinha na História. 1763-822. Rio de Janeiro: Editora A Noite, 1951. p.79.

<sup>300</sup> BRAUN, Felipe Kuhn. História da Imigração no Brasil. Porto Alegre: Costoli Soluções Gráficas, 2010, p.28.

<sup>301</sup> SEIDLER, Carl. Dez Anos no Brasil. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1980.

“Como devêssemos estudar ao mesmo tempo todas as diversas raças humanas, acostou ao nosso navio uma outra embarcação com 16 remadores, vinda do forte. Eram todos brasileiros natos, isto é, índios da cara chata, testa comprida, grandes olhos, pentrantes, boca larga de tulipa com beijos grossos, e membros robustos, mas não grandes. Com a competente autoridade, tomaram nossos papéise na maioria não pareciam destituídos de conhecimento de línguas e desembaraço profissional, pelo menos todos conheciam bastante bem o valor das moedas europeias e sabiam como peritos numismatas distinguir e comparar as colunas das piastras espanholas, o cunho imitado dos dobrões espanhóis, e as infelizes miniaturas dos luíses franco-alemães. Pois, segundo é geralmente sabido, é um dom naturaldoas atuais brasileiros saberem melhor estimar do que lavrar os metais nobres.”<sup>302</sup>

Os relatos dos viajantes Ernest Ebel e Carl Seidler demonstraram que para as primeiras décadas do século XIX, índios continuavam trabalhando no Arsenal do Marinha. O testemunho de Ebel não traz dados numéricos específicos sobre os índios empregados no Arsenal. No entanto, é um documento importante porque reafirma os usos do trabalho indígena naquela instituição militar. O tom detalhista e irônico de Seidler, o militar alemão, dá-nos um testemunho ímpar: deparaou-se com cerca de dezesseis índios remadores em um escaler que fiscalizava as embarcações que atracavam no porto do Rio de Janeiro. Sendo Carl Seidler o comandante do navio *Caroline*, esse encontro contém uma série de informações relevantes. Segundo Felipe Braun, o *Caroline* fez duas outras viagens da Alemanha até o porto do Rio de Janeiro conduzindo imigrantes alemães para o Brasil. Não consegui obter informações que confirmasse que o comandante das outras viagens seria também Carl Seidler. Era uma prática realizada pelas autoridades alfandegárias o envio de soldados, um médico, dois fiscais portuários, dois oficiais de patente e um juiz para checar a salubridade, os documentos e a condição legal do navios que adentravam a Baía de Guanabara. Desde o século XVIII, os escaleres que transportavam grupo de indivíduos era conduzido por remeiros índios. No relato de Seidler, este menciona que seus papéis são examinados pelos índios. Acredito que esta informação corrobora a tese apresentada nesta pesquisa: no âmbito do Arsenal havia a formação de uma categoria de trabalhadores formada por índios, posteriormente dissolvida pela ideologia da mestiçagem.

O olhar de estrangeiro captura as diferentes nuances de um Brasil de independência recente e que havia vivenciado a Guerra da Cisplatina (1825-1828) e experimentava as instabilidades decorrentes daquele conflito bélico e as vicissitudes regenciais. É um observador arguto e ávido. Seu testemunho é também dotado de um caráter etnográfico. Escreve sobre os tipos humanos que observa no cotidiano do Rio de Janeiro. Imbuída das dicotomias e oposições típicas do romantismo, sua narrativa é fundamental para esta pesquisa. O claro é o escuro, o novo e o antigo, a dramaticidade e a celebração da natureza e do exotismo selvagem são elementos visuais e narrativos que constitui o romantismo enquanto gênero literário. Desde que ocorrera a abertura dos portos às nações amigas, uma série de navios e barcos de diferentes tonelagens podiam ser vistas na baía do Rio de Janeiro. O quantitativo de embarcações miúdas tripuladas e conduzidas por escravos, forros, homens livres era bem expressivo. Afinal, o transporte de carga e passageiros, a navegação de

302

SEIDLER. *Op.cit.*, p.44.

cabotagem avolumou-se à medida que as negociações do tráfico escravista, as transações comerciais de gêneros agrícolas e fazendas ganhavam novas proporções.

De acordo com a descrição de Seidler, um grupamento formado por dezesseis índios interceptou o navio onde o viajante encontrava-se embarcado. Era uma determinação das autoridades portuárias brasileiras que os navios estrangeiros aguardassem ancorados na barra do Rio de Janeiro até que os fiscais da alfândega e os militares designados para o serviço fossem a bordo fiscalizar suas cargas e checar a documentação do navio, dos passageiros, as condições sanitárias e realizar o transporte das cargas para terra firme.

As fontes consultadas evidenciam que essa rotina de averiguações e desembarque das fazendas era realizada por barcos de pequeno porte denominados digues ou escaleres. Tratava-se de uma “embarcação miúda, de proa fina e popa larga, a remos, à vela (...) usada para pequenos serviços de um navio ou de uma repartição marítima.”<sup>303</sup> É provável que os dezesseis remadores que ele avistou fossem uma equipe de índios remeiros que serviam no Arsenal da Marinha e realizavam o serviço de fiscalização dos navios, provimento de água potável para as embarcações e traslado das mercadorias até os armazéns da Alfândega ou trapiches destinados para armazenar as mercadorias. Cerca de dez, doze homens e mais um timoneiro remavam nos escaleres. Os remeiros do Arsenal também eram empregados nas fortalezas do Rio de Janeiro, remando e transportando autoridades, militares, cargas dos mais variados gêneros. Isso significava que os índios remadores faziam parte de um grupo específico de trabalhadores que realizavam suas atividades na zona portuária.

O testemunho de Carl Seidler Friedrich Gustav nos reporta uma dessas funções: os índios seriam os responsáveis por conferir a documentação dos passageiros que chegavam ao Rio de Janeiro. Sobre este serviço executado pelos remeiros é importante estabelecer algumas reflexões: a menção da “competente autoridade” contrasta, no aspecto discursivo, com menção dos sinais diacríticos da alteridade indígena. Seidler é um viajante que constrói suas reflexões sobre a cultura europeia a partir de uma série de esquemas mentais e hierarquias raciais que a ciência oitocentista e as narrativas de viagem de outros europeus lhe facultam. Há um imaginário sobre as populações indígenas do Brasil que C. Seidler reatualiza quando caracteriza o corpo e o ser indígena. O viajante ressalta os traços fisionômicos como “cara chata”, “testa comprida”, “olhos grandes”, “boca larga de tulipa com beiços grossos” e a robustez corporal. Esta forma de caracterizar os índios parece que não é aleatória. Suas palavras articulam-se a um conjunto de teorias científicas que surgem na primeira metade do século XIX. Hofbauer assinala que ocorre desde os setecentos a emergência de modelos explicativos da realidade social fundados na racionalidade, em princípios biologizantes e ancorados na visão de progresso<sup>304</sup>. Isso demarca outra percepção sobre os seres humanos e o advento de critérios científicos na construção de hierarquias sociais a partir da racialização dos grupos humanos.

A antropometria surge a partir da utilização dos critérios das ciências biológicas como modelo de cientificidade que se consolidará no século XIX. Mensurar, quantificar, mapear os diferentes aspectos da anatomia humana revelariam dados sensíveis e as especificidades dos seres humanos. De acordo com Cristian Macedo<sup>305</sup>, essa abordagem científica se consolida articulando “aspectos físicos e traços morais”. Ou seja, a análise da anatomia humana permitiria aos estudiosos apreender informações sobre o caráter, a dimensão psíquica, a moralidade e o espírito dos indivíduos. Assim sendo, essência e aparência eram, para estes

<sup>303</sup> Dicionário Michaelis.

<sup>304</sup> HOFBAUER, Andreas. Uma história de branqueamento ou o negro em questão. São Paulo: Editora UNESP, 2006, p. 118.

<sup>305</sup> MACEDO, Cristian. A influência da frenologia no Instituto Histórico de Paris: raça e história durante a Monarquia de Julho (1830-1848) Revista Humanidades Em Diálogo, 7, p. 127. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.1982-7547.hd.2016.113338>.

teóricos do século XIX, dimensões dotadas de unidade e extrema importância: a morfologia corporal é produto das paixões, da moralidade, da bondade, da violência, do altruísmo e dos sentimentos que fervilham na alma.

O corpo físico como tradução da alma foi uma abordagem científica notoriamente influenciada pelas concepções românticas. Os estudos frenológicos de Franz Joseph Gall e a fisiognomia de Johann C. Lavater tiveram uma importante contribuição para a formação das teorias raciais oitocentistas.<sup>306</sup> A formação cranioencefálica de animais, símios e seres humanos estudados por Gall, forneceu um substrato de respostas para o entendimento da diversidade humana que referendava a supremacia do homem branco europeu sobre demais grupos humanos.

A relação entre os traços fisionômicos - testa, olhos, lábios, nariz, boca, cor de pele - e a construção de um modelo classificatório e hierárquico podem ser apreendidas nas teses expostas por Lavater.<sup>307</sup> Ainda que tenha sido tomada como pseudocientífica e criticada por seus pressupostos eivados de misticismo e práticas análogas as artes divinatórias, as teses frenológicas e fisiognômicas influenciaram inúmeros estudiosos na Europa na primeira metade do século XIX. A ideia de que poderia haver um manual de leitura dos tipos humanos a partir da morfologia do corpo humano e dos traços faciais tornou os ensinamentos da frenologia e a da fisiognomia muito populares.

Pensando na descrição que Seidler apresenta, quando do seu encontro com os dezesseis remeiros índios nas águas da Guanabara, há na estrutura discursiva elementos que suscitam a influência dos modelos teóricos de J. Gall e J. Lavater. Não é possível comprovar os vínculos ideológicos de Seidler aos ensinamentos da frenologia e da fisiognomia. No entanto, a popularização deste ideário científico na Inglaterra, na Alemanha, pátria original de C. Seidler, na Suíça e na França pelos institutos históricos, sociedades científicas, jornais, periódicos e narrativas de viagem, durante as primeiras décadas do século XIX, nos permite afirmar que sua descrição dos índios foi construída a partir de referenciais culturais cujo embasamento residem também elementos das referidas teorias raciais dada o grau de difusão das mesmas pela Europa. Para Seidler, acima de tudo, o ato de caracterizar esse Outro indígena é referendar e reforçar sua própria cultura e herança europeias frente à alteridade, investido de um referencial de cunho romântico - não podemos esquecer que a preocupação com as origens e a exaltação/celebração do passado e das culturas originárias é traço romântico - dizer que esses homens rudes são ainda índios é também um exercício de inseri-los no tempo e no espaço.

É um discurso eivado pela ironia, pondo em cena estereótipos sobre a alteridade indígena. O narrador-viajante os denomina “índios”, “brasileiros natos”, essa classificação é muito relevante porque se coaduna àquela postulada pelas teorias raciais do início do século XIX. O clima, a temperatura, fariam dos habitantes das Américas homens degenerados pelas ecológicas e meteorológicas dos Trópicos. Segundo Roberta Teixeira Gonçalves, a escrita de C. Seeler é permeada por dicotomias “entre o verossímil e o improvável, a esperança e a desilusão, o sonho e a realidade, numa narrativa em que os acontecimentos históricos os são emoldurados pelo olhar do estrangeiro; procurando em um lugar distante sua própria terra, seu universo de significações.”<sup>308</sup>

<sup>306</sup> SCHWARCZ, Lilia M. O Espetáculo das Raças: cientistas, instituições, e questão racial no Brasil – 1870 – 1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

<sup>307</sup> LAVATER, Jean Gaspar. Essai sur Physiognomie, Destiné a Fair Connaître l’Homme à la Faire Aimer, quarto volume. La Haye: 1783-1803. Disponível em: <https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k56987922.texteImage>

<sup>308</sup> GONÇALVES, Roberta Teixeira. Viagem ao Brasil: as lembranças de Carl Seidler. In: Anais do XXI Encontro Estadual de História –ANPUH-SP - Campinas, setembro, 2012. Disponível em: [http://www.encontro2012.sp.anpuh.org/resources/anais/17/1338490439\\_ARQUIVO\\_Anpuh2012.pdf](http://www.encontro2012.sp.anpuh.org/resources/anais/17/1338490439_ARQUIVO_Anpuh2012.pdf)

Diferente do grupo de naturalistas-viajantes que aporta no Brasil, durante as primeiras décadas do século XIX, Carl Seidler não utiliza a viagem como recurso para coletar dados científicos sobre a fauna do Brasil, sua geografia ou construir uma taxionomia de espécies botânicas americanas. Ele “nutre apenas o desejo íntimo de informar e ao mesmo tempo distrair o seu leitor.”<sup>309</sup> Seu testemunho é singular e fundamental para romper o silêncio e a invisibilidade dos índios na urbanidade carioca. As fontes documentais sobre as formas de inserção de índios no mundo do trabalho e, especificamente, as fontes históricas sobre a rotina de atividade dos indígenas no Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro durante a primeira metade do século XIX, são bastante dispersas e permeadas por lacunas. A narrativa de Carl Seeler clarifica as práticas desenvolvidas pelo grupo de remadores indígenas que servia no Arsenal da Marinha na segunda década do século XIX.

Após o contato com os remeiros, Seidler nos informa sobre a segunda visita que o navio em que se encontrava recebeu: “Veio depois uma embarcação da alfândega, foi revistada a nossa bagagem e tivemos licença de pisar o “sagrado solo do Brasil”.<sup>310</sup> Ou seja, os índios remadores não estavam a serviço dos poderes alfandegários. Aquela primeira checagem dos “papéis” feita pelos remeiros e descrita pelo viajante suíço, demonstra uma incursão de caráter militar e fiscal que aqueles homens estavam desempenhando. Não encontrei na documentação compilada informações sobre as atribuições dos índios do Arsenal da Marinha na fiscalização das embarcações estrangeiras e nacionais que adentravam o Porto do Rio de Janeiro. No entanto, o registro de Seidler traz novas evidências sobre as atividades profissionais desempenhadas pelos índios. É bastante significativo que os primeiros representantes das autoridades brasileiras, os indivíduos que abordaram o navio Carolina, fundeado na Baía de Guanabara a espera de autorização para desembarque, fosse um grupamento formado por dezesseis remadores indígenas. É importante ressaltar que era um grupo formado por índios apenas. A manutenção de um grupamento de remadores indígenas, portadores de uma determinada etnicidade ou possuidores de classificação étnica semelhantes, no interior de uma instituição militar como o Arsenal da Marinha provoca alguns questionamentos. É possível afirmar que este grupo de trabalhadores indígenas ocupou tal função em virtude de sua reconhecida habilidade para a navegação a remo e conseguiram criar um espaço de atuação profissional no inteiro do Arsenal Marinha? Haveria uma dimensão punitiva ou pedagógica na inserção de trabalhadores indígenas nas fileiras do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro? Tais questões serão examinadas ao longo deste capítulo.

Os testemunhos de Ebel e Carl Seidler são importantes porque evocam a presença de indígenas como remadores no Arsenal da Marinha em uma época em que as relações de trabalho escravistas e presença negra são predominantes na Cidade do Rio de Janeiro. Ambos chegaram ao Brasil e ao Rio de Janeiro praticamente no mesmo período. Foram contemporâneos em suas experiências românticas de viagem e de contatos interculturais com os brasileiros. Ebel minimiza a presença dos índios. Parece mais interessado na população africana, seus modos e sua inserção no cenário urbano. No entanto, os cruzamentos das duas narrativas e das fontes documentais nos fazem chegar à conclusão que os índios ainda estavam servindo no Arsenal da Marinha após as transformações políticas originadas no processo de independência.

O mesmo Carl Seidler mostrou-se conhecedor das práticas de recrutamento que ocorriam no Brasil durante as primeiras décadas do século XIX:

“Desta forma ainda acontece frequentemente que filhos cavaleiros de Vênus ou de Baco, apanhados pela polícia, são

<sup>309</sup> SEIDLER, *Op. cit.* p.24.

<sup>310</sup> SEIDLER, *Op. cit.* p.44.

metidos na Ilha das cobras e depois tem que prestar os mais detestáveis serviços forçados como escravos de galés ou imperiais marinheiros - o que aqui é o mesmo. Seus parentes, quando não representam o papel principal no caso, nada sabem a respeito; o filho perdido, julgado, um dia torna à casa paterna. Como aleijado ou velhaco, e reclama seus direitos; às vezes, haverá lágrimas de medo e de saudade, mas nem sempre se carneará um bezerro.”<sup>311</sup>

Em um relatório datado de 03 de maio de 1828, Diogo Jorge de Brito, ministro da marinha, reporta-se aos “Dignos e Augustos Representantes da Nação”, informando-lhes os estados das forças navais brasileiras. Uma das questões relevantes que o relatório menciona é a “heterogeneidade” daquela corporação.<sup>312</sup> A escassez de contingente militar e de trabalhadores na Marinha portuguesa marcou esta instituição militar durante todo o período colonial, implicando em estratégias de recrutamento de indivíduos pertencentes a diversas nacionalidades e, no caso dos brasileiros, os estratos populares desta sociedade foram os principais alvos destas estratégias. O processo de transmigração da Corte e a transferência das instituições da Marinha portuguesa para o Brasil também foi marcada pela dificuldade de obtenção de marinheiros. O corpo da Armada era formado por um contingente de estrangeiros, em sua maioria, ingleses, portugueses, homens de cor e índios, paulatinamente, denominados caboclos. Os chineses de Macau não são citados neste relatório. Chamo atenção para o fato que este documento é produzido quatro anos depois da viagem de Ernest Ebel ao Rio de Janeiro. A formação desse corpo heterogêneo de marinheiros passou por uma série de vicissitudes. Como venho demonstrando ao longo deste texto, o Arsenal da Marinha era uma instituição marcada por forte disciplina, um ambiente muito violento e dotado de pluralidade étnica. Após o processo de transmigração da Corte em 1808, o recrutamento de índios para o Arsenal foi balizado por uma série de cartas régias, leis e decretos já elencados. No entanto, é importante investigar se tal legislação foi implementada e quais as formas de inserção destes trabalhadores indígenas efetivadas nos quadros do Arsenal da Marinha durante as três primeiras décadas do século XIX e o efeito dessas questões jurídicas para as populações indígenas. De acordo com as fontes documentais consultadas, na primeira década do século XIX, havia um fluxo de índios recrutados no do Rio de Janeiro para a Marinha. Ocorria de forma sistemática e íntegra as aldeias de Mangaratiba, Cabo Frio e São Lourenço. As informações sobre o Rio de Janeiro constavam em um dos ofícios do inspetor do Arsenal. Nesta lista, denominada “Lugares donde vêm índios” indicava que os índios também eram remetidos de duas localidades denominadas São Gonçalo e Vila Nova. Não pude identificar se primeira região fazia parte das regiões fluminenses ou denominações de cidades de outras províncias. No entanto, para a Vila Nova, há outro documento que indica tratar-se de um distrito de Macacu<sup>313</sup>, localizado no Rio de Janeiro. No caso dos fluxos externos, das regiões de Minas Gerais, Espírito Santo, dos campos de Guarapuava e Curitiba vieram índios em decorrência da ofensiva aos Botocudos.

Todas as províncias do Brasil, segundo o modelo adotado em Portugal, deveriam enviar índios para o Arsenal da Marinha. A documentação consultada no Arquivo da Marinha, bastante dispersa e fragmentada, não me permitiu identificar entre os remadores os Botocudos. Não há registro que identifique os trabalhadores indígenas por etnia, mas por

<sup>311</sup> SEIDLER, *Op.cit.* p.40.

<sup>312</sup> <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2039/000006.html>

<sup>313</sup> Ofício do Inspetor do Arsenal de 17 de abril de 1812. Arquivo do Arsenal da Marinha/SDGM.Livro17025. Ofícios do Inspetor do Arsenal (1808-1814). folha 168.

localidade. Isso pode ser tomado com um indicativo que fortes camadas de apagamento étnico eram acrescentadas a trajetória daqueles que ingressavam em suas fileiras.

De acordo com a Relação de Pagamentos feitos aos índios por José de Souza Neto<sup>314</sup> de 20 de março de 1809, existiam cerca de 144 índios trabalhando nos Armazéns Reais e nos serviços das embarcações. É importante demarcar que este quantitativo de indígenas engajadas nos diversos serviços do Arsenal da Marinha fora mapeado em um período posterior a publicação de cinco das leis que passaram a normatizar o recrutamento de índios durante o primeiro ano de D. João VI (1808-1821). Organizei uma tabela com as ocupações sócio-profissionais dos indígenas e quantitativos de trabalhadores:

Ocupação Socioprofissional	Quantitativo de Trabalhadores em 1809
<b>Serventes dos Armazéns Reais</b>	04
<b>Remeiros da Galeota</b>	18
<b>Remeiros da Savana</b>	16
<b>Remeiros do Escaleres e (?) da Ribeira</b>	106
<b>Total</b>	144

**\* Dado o estado de conservação da fonte documental havia no documento uma lacuna que não permitiu verificar se era um nome ou outra anotação da Contadoria.**

**Fonte: Relação de pagamentos feitos por José de Souza Neto. Contadoria da Marinha, 1809. Documento 20,4,2 n° 8. Seção de Manuscritos. Biblioteca Nacional.**

É importante observar que neste total de trabalhadores o maior número de indígenas encontrava-se lotado nos escaleres da Ribeira. Outra lacuna na fonte documental impossibilitou a transcrição do vocábulo que denominava o segundo tipo de embarcação. O mapeamento das ocupações sócio-profissionais a partir da *Relação de Pagamento* também revelou diferentes espaços e dinâmicas de trabalho. Há permanências que precisam ser demarcadas. A documentação revelou que pelo menos, desde 1718<sup>315</sup> os índios atuavam como serventes, fiscalizando as cargas, policiando aquele espaço e, possivelmente, trabalhando no transporte das mercadorias. Sendo assim, a primeira forma de inserção dos índios na zona portuária do Rio de Janeiro foi nos Armazéns Reais. Quase um século depois, continuavam inseridos no Porto trabalhando. Nos anos seguintes, o processo de engajamento desses recrutas indígenas continuou.

<sup>314</sup> Relação de pagamentos feitos por José de Souza Neto. Contadoria da Marinha, 1809. Documento 20,4,2 n° 8. Seção de Manuscritos. Biblioteca Nacional.

<sup>315</sup> AHU\_ACL\_CU\_005, CX.10, D. 1097.

Em 1810, uma correspondência entre o Inspetor do Arsenal e Príncipe Regente revelou que o contingente de índios empregados no A. M. continuava numeroso:

“Tenho a honra de pôr na presença de V. Alteza os requerimentos do piloto mor da Barca de João Pereira Marcelino, de Francisco José Fernandes Barbosa, de Manoel Francisco de Oliveira, de Luíza Ma. do Sacramento, de Joaquim Antonio da Cruz e de Antonio da Cunha informando a Vossa A. Sereníssima sobre o primeiro, que havendo neste Arsenal cento e oito remeiros, excluindo os índios bravos e os que estão nos serviços práticos dos Armazéns, pertencem sessenta a galeota de Sua Alteza Real, quinze ao escaler de V. Alteza Sereníssimo, nove ao escaler que serve a Uxaria, seis ao escaler que estão as ordens no Paço, que é o designado no mapa semanal por Terceiro, seis ao escaler que vai quase todos os dias fazer água para sua Alteza Real, que é o chamado da Ribeira e cinco ao escaler da Brigada, de forma que apenas ficam sete índios para guarnecerem a catraia e o escaler da Barca; a primeira destas duas embarcações apenas basta para fornecer água as diferentes oficinas do mesmo Arsenal, ficando conseqüentemente o escaler chamado da Barca guarnecido com dois homens para fazer todos os outros serviços que ocorrem do dito Arsenal (...)”<sup>316</sup>

Organizei uma tabela com as ocupações sócio-profissionais dos índios em 1810 segundo os dados contidos no Ofício do Inspetor da Marinha de 24 de março<sup>317</sup>. Uma informação relevante contida neste documento é a menção de que existiam “índios bravos” entre o contingente do pessoal da marinhagem, mesmo que não contabilizados ou classificados quanto à etnia ou região de origem.

Ocupação Socioprofissional	Quantitativo de Trabalhadores em 1810
<b>Remeiros da Galeota</b>	<b>66</b>
<b>Remeiros do Escaler Real</b>	<b>15</b>
<b>Remeiros do Escaler da Uxaria</b>	<b>09</b>
<b>Remeiros do Escaler da Ribeira</b>	<b>06</b>
<b>Remeiros do Escaler da Brigada</b>	<b>05</b>
<b>Remeiros da Barca</b>	<b>02</b>
<b>Remeiros da Catraia</b>	<b>05</b>
<b>Total</b>	<b>108</b>
Fonte: Ofício do Inspetor do Arsenal de 24 de janeiro de 1810. Arquivo do Arsenal da Marinha/SDGM.Livro17025. Ofícios do Inspetor do Arsenal (1808-1814). folhas 104-105.	

<sup>316</sup> Ofício do Inspetor do Arsenal de 24 de janeiro de 1810. Arquivo do Arsenal da Marinha/SDGM.Livro17025. Ofícios do Inspetor do Arsenal (1808-1814). folhas 104-105.

<sup>317</sup> Ofício do Inspetor do Arsenal de 24 de janeiro de 1810. Arquivo do Arsenal da Marinha/SDGM.Livro17025. Ofícios do Inspetor do Arsenal (1808-1814).folhas 104-105.

O documento também é pouco expressivo sobre onde os índios bravos estariam inseridos. Haveria um regime especial para civilização desses homens nas oficinas ou Armazéns Reais? Encontravam-se detidos na prisão da Ilhas das Cobras ou na Presiganga? Qual o sentido em enviá-los para o Arsenal da Marinha? Há enormes silêncios sobre estas questões na documentação consultada. No entanto, quando há cruzamento desta informação contida na fonte documental com as referências bibliográficas uma das questões que vem à tona é a expansão territorial sobre os chamados sertões fluminenses. A partir do século XVIII em virtude da criação de rotas de acesso à região mineradora, os chamados “Caminhos do Ouro”, modificam a relação do Estado português com o Rio de Janeiro. Esse processo transforma o Rio de Janeiro em zona de passagem para Minas Gerais e a necessidade de incorporar as áreas fluminenses consideradas pelas autoridades da época como parte do chamado “sertão” torna-se patente. É importante sublinhar que

“ideia de sertão no período colonial está relacionada, mais do que a atributos físicos, a uma percepção sociocultural do espaço; os sertões seriam as terras interiores “não-civilizadas”, zonas de litígio e conflito, habitadas por selvagens (...). Nesse sentido, o ambiente do sertão seria caracterizado não necessariamente pelo clima seco e a vegetação rala, mas por uma natureza não-domesticada, hostil. Na visão europeia, as florestas densas e exuberantes se enquadravam nessa classificação, não havia animais e plantas familiares aos naturais do Velho Mundo, tudo era novo. Desvinculado do domínio europeu, os sertões seriam os espaços desconhecidos, indomados, habitados por feras e homens ferozes, “mundos sem forma”.<sup>318</sup>

Sendo assim, a incorporação das populações indígenas, habitantes dos sertões eram premente dado as novas políticas fundiárias, de controle das fronteiras que se estabelecem a partir do século XVIII com o advento da exploração aurífera. Na perspectiva da Ilustração, cabe também mencionar a importância de ordenamento social e civilização das populações indígenas habitantes destes sertões. De acordo com Núbia Ribeiro: “O obstáculo representado pelos povos indígenas existia em todas as regiões de sertões da colônia”.<sup>319</sup> Nas regiões fluminenses abarcadas pelos chamados “sertões” e áreas de fronteira e contíguas de Minas Gerais, Espírito Santo as guerras ofensivas estabelecidas a partir de 1808, foram o coroamento das ações desenvolvidas pelo Estado português desde a década de 30 do século XVIII nos sertões dos “índios bravos”. Neste processo:

“o gentio tornou-se matéria de Estado, bem como a catequese e a civilização não estiveram apartadas da política e muito menos da religião. No caso dos sertões da América portuguesa, como centro vital do Império lusitano no século XVIII, tornou-se imprescindível pensar as estratégias de conquista, pois eram áreas onde as riquezas se encontravam abundantemente e onde os seus habitantes, os indígenas, estavam arredios ao contato com os desbravadores. Desta forma, os planos de catequese e civilização não devem ser pensados como algo externo ao

<sup>318</sup> SHELLARD, Alexia Helena de Araújo. A Colonização Ecológica do caminho do Ouro: mineração e devastação no século XVIII. In: Revista Geografia Ensino & Pesquisa, v. 19, n. especial p. 9-16, 2015.

<sup>319</sup> RIBEIRO, Núbia. Catequese e Civilização dos Índios nos Sertões do Império Português no Século XVIII In: HISTÓRIA, São Paulo, 28 (1): 2009 p. 330.

Estado português e à religião, mesmo quando a jurisdição civil passou, também, à administração dos índios. Os sertões mais cobiçados no século XVIII correspondiam aos territórios entre Minas Gerais, Minas do Cuiabá e as Minas de Goiás. Os colonizadores e as autoridades designavam todos os grupos indígenas, do interior da colônia, com o termo "tapuia", sem considerar as inúmeras características diferentes entre eles. Embora soubessem da existência de grupos diversos em termos linguísticos, físicos e de seus ritos, eram de qualquer forma incluídos na condição de inferiores e violentos.”<sup>320</sup>

Penso que a elaboração de uma cartografia do sertão<sup>321</sup>, a categorização dos grupos indígenas habitantes dos sertões como “índios bravos”, sua pacificação através das guerras, a criação de aldeamentos para sedentarizá-los e a inserção desses indivíduos no Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro, integraram as inúmeras estratégias usadas pelo poder régio para garantir a exploração das regiões auríferas, seu povoamento, a formação de novas rotas para deslocamento de pessoas e mercadorias e, quando a decadência das minas se abateu sobre aquela áreas no início do século XIX, a expansão das fronteiras agrícolas também corroborou para que a remoção das populações originárias prosseguisse. Ainda que existam camadas de silêncios sobre as trajetórias, os lugares e ocupações dos “índios bravos” no Arsenal da Marinha é importante frisar que os documentos históricos por mim consultados trazem dados que confirmam sua inserção naquela instituição militar.

De acordo com as fontes documentais, existiam cerca de 07 embarcações servidas exclusivamente por índios no Arsenal da Marinha por volta de 1810.<sup>322</sup> A legislação implementada com o governo joanino, formalizou práticas que remontavam ao período de administração das aldeias pelos inácianos. O grupo de trabalhadores indígenas enfrentou uma série de adversidades no exercício de suas funções profissionais. Em 13 de março de 1810, nos Ofícios do Inspetor do Arsenal, constam que um grupo de homens formado por Bernardino José Freire, de Miguel Alvares, Antonio José Mafra, Januário Miguel Antonio e seus oficiais reais da cordoaria e os dois índios remeiros da Fortaleza da Barra enviaram requerimentos para o Regente. Sobre os três primeiros indivíduos consta a informação que eram guardiões de navios e não há menção das motivações para seus requerimentos. O mestre da oficina de cordoaria Januário Miguel e seus oficiais tampouco têm seus interesses explicitados. Mas de acordo com o Inspetor “*são dignos de merecerem a graça que imploram*”. Geralmente, os guardiões de navio e os mestres de oficinas eram homens de ascendência portuguesa. Seus nomes constam no documento. No entanto, os oficiais da cordoaria e os índios não têm seus nomes citados no documento. Apesar dos nomes e etnias dos índios não serem mencionadas, suas reivindicações são explicitadas:

“a respeito dos dois índios remeiros da Fortaleza da Barra, pela informação junta do Capitão de Mar -e- Guerra Patrão Mor consta que os supplicantes não tem as comedorias como os mais índios do serviço deste Arsenal, e os julgar com menos trabalho; porém com a atenção a maior carestia de mantimentos, parecem

<sup>320</sup> RIBEIRO, *Op. Cit.*, p.322.

<sup>321</sup> Sobre essa questão ver: KOK, Glória. Vestígios indígenas na cartografia do sertão da América portuguesa. Anais do Museu Paulista. 2009, vol.17, n.2, pp.91-109. FRIDMAN, Fania. Cartografia fluminense no Brasil Imperial. In: I Simpósio de Cartografia Histórica, 2011. Paraty.

<sup>322</sup> Ofício do Inspetor do Arsenal de 24 de janeiro de 1810. Arquivo do Arsenal da Marinha/SDGM.Livro17025. Ofícios do Inspetor do Arsenal (1808-1814). folhas 104-105.

merecerem mais alguns sustentos para a sua subsistência”<sup>323</sup>

A “Fortaleza da Barra” citada não pode ser identificada dada a menção sucinta da mesma neste documento. No entanto, havia um sistema complexo de fortes e fortificações no criado no Rio de Janeiro entre os séculos XVI e XIX. As fortalezas localizadas na entrada da Barra eram, respectivamente, a Fortaleza de São João da Barra do Rio de Janeiro, localizada no sopé do Morro Cara de Cão, onde seria hoje o bairro da Urca. Tal fortaleza tinha, por missão, a proteção da entrada da baía de Guanabara, junto com a fortaleza de Santa Cruz da Barra, do outro lado da baía, em Niterói e o Forte da Laje, no meio da entrada da baía. É provável que os dois índios remeiros estivessem a serviço da Fortaleza de São João da Barra, dada a sua proximidade com o Arsenal da Marinha. Neste requerimento, a questão de uma remuneração diferente para os índios que serviam na Fortaleza da Barra deve ser problematizada porque evidencia as hierarquias estabelecidas pela Marinha para o corpo de marinheiros indígenas.

O que podemos perceber é que aqueles homens que serviam na Fortaleza da Barra eram considerados menos importantes, trabalhavam menos e, em virtude dessa constatação de seus superiores, não recebiam soldos para uma alimentação adequada. Uma análise detida sobre a situação dos dois remeiros evidencia que estavam a muitas milhas do Arsenal da Marinha, e provavelmente, faziam o trajeto entre aquela instituição e a Fortaleza sob extrema exaustão, já que era apenas uma dupla empregada naquele serviço. Nesse episódio, as demandas dos dois índios revelam também que havia um ambiente de precariedade quanto ao recebimento das diárias para alimentação (comedorias). A utilização dos canais legais de diálogo com o poder - como o envio de requerimento feito pelos índios - demonstra a pluralidade de ações/estratégias que surgem entre os operários do Arsenal. Neste sentido, uma estratégia comum vivenciada pelos operários, marinheiros e remeiros do Arsenal da Marinha era a deserção. Passo a examinar essa questão.

#### **3.4. O mundo do trabalho: deserções, prisões, resistências e disputas entre indígenas e algarvios**

Na América portuguesa, a utilização da mão de obra indígena aldeada nos serviços públicos era balizada pela legislação indigenista<sup>324</sup>, mas um componente se destacava: a negociação. A política de alianças com as populações indígenas aldeadas foi fundamental para que o fornecimento de trabalhadores indígenas ocorresse. O processo de recrutamento de índios seguia os ditames de uma tradição que o Governo Joanino (1808-1821) acaba por romper pelo fato de intensificar o componente coercitivo. Neste sentido, o Aviso de 11 de novembro de 1808<sup>325</sup>, além de formalizar e regular os mecanismos de recrutamento indígena, amplia o contingente de índios que deveria ser remetido para a Marinha. Isso deixou o processo mais violento e, em contrapartida, ampliou a repulsa dos índios em relação aos mecanismos de captação de sua mão de obra. A demanda por trabalhadores indígenas tornou-se intensa com as transformações políticas e econômicas decorrentes do processo de transmigração da Corte Portuguesa.

Em agosto de 1808, na Aldeia de Nossa Senhora da Glória de Valença, de acordo com o requerimento do capitão de Ordenanças Ignácio de Souza Werneck, ocorreram inúmeros distúrbios e conflitos por conta das ações do também capitão José Thomas da Silva que fora

<sup>323</sup> Ofício do Inspetor do Arsenal de 13 de março de 1810. Arquivo do Arsenal da Marinha/SDGM.Livro17025.Ofícios do Inspetor do Arsenal (1808-1814). folha 110.

<sup>324</sup> PERRONE-MOISES, 1992, p. 115-132.

<sup>325</sup> CUNHA, *Op. Cit.*, p.65.

recrutar índios para o Arsenal da Marinha. O pânico tomou conta do aldeamento por conta das práticas violentas e do fato de o recrutador tratar-se de alguém que não mantinha qualquer tipo de vínculo ou relação de sociabilidade com os índios.<sup>326</sup> O recrutamento era também fato de alteração nas relações produtivas e nas sociabilidades no interior do aldeamento. Roças ficariam abandonadas e o fornecimento de mão de obra dos índios aldeados para os moradores da região do Médio Paraíba, comprometido. É importante demarcar que o recrutamento militar foi sempre um fator de pânico para a população pobre de forma geral. No caso das populações originárias, os laços familiares erodidos, as violências e os salários irrisórios colocavam em risco suas vidas e famílias.

De acordo com a documentação, os índios remetidos para o Arsenal da Marinha costumavam desertar em virtudes de uma série problemas como a ausência de pagamentos, as violências e a busca por melhores condições de trabalho em outros estabelecimentos da Província do Rio de Janeiro. A trajetória do índio Manoel da Conceição torna-se importante para uma reflexão sobre os processos de deserção. Numa tradição militar portuguesa, os operários do Arsenal da Ribeira das Naus de Lisboa eram tratados como se fossem também militares. O abandono de suas funções era punido com prisão e condenações. Geralmente, os salários ínfimos e a precariedade nas condições de trabalho fomentavam as fugas. Os episódios envolvendo o índio Manoel da Conceição começam em 03 de junho de 1809:

“Sereníssimo Senhor,

Tenho a honra de pôr na presença de Vossa Alteza o ofício que me foi dirigido pelo Administrador Geral da Administração de Pesca das Baleias, reclamando o índio Manoel da Conceição, pelas razões que constam do mesmo ofício, o qual o índio me foi com efeito remetido, preso pelo coronel do competente distrito por ser desertor deste Arsenal”<sup>327</sup>

Era bastante comum que os índios desertassem e fossem buscar empregos na Pesca de Baleias ou Baleeiras, trapiches e nas pescarias existentes nas proximidades do Porto do Rio Janeiro, na localidade denominada Prainha e adjacências. Sendo presos e reconhecidos retomavam a faina e ao ambiente hostil do Arsenal sob a guarda da polícia. Há indícios da existência de uma articulação entre as autoridades distritais, os administradores responsáveis pelos espaços de trabalho e o inspetor do Arsenal no sentido de construir redes de mapeamento dos trabalhadores e mecanismos de controle dos mesmos ainda que atuando em espaços não-militarizados. Um mês depois, Manoel da Conceição voltou a ser preso e enviado para o Arsenal da Marinha:

“Ilm.º e Exm.º Senhor

Constando-me que o Ferreiro Manoel da Conceição já se não achava trabalhando na loja do Mestre José Maria, incumbido das obras para as carruagens da Casa Real, mandei informar-me, e achando-o com efeito trabalhando em outra loja, fiz conduzi-lo debaixo de prisão para a guarda deste Arsenal, donde fica

<sup>326</sup> MACHADO, Marina. Entre fronteiras: terras indígenas nos sertões fluminenses. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2010. Tese de doutorado. p. 97.

<sup>327</sup> Ofício do Inspetor do Arsenal de 03 de junho de 1809. Arquivo do Arsenal da Marinha/SDGM. Livro17025.Ofícios do Inspetor do Arsenal (1808-1814). folhas 76-77.

enquanto V. Exa. não determina se assim mesmo quer que ele continue a ser isento do serviço do mesmo Arsenal.  
Deus guarde a Vossa Exa. muitos anos. Arsenal Real da Marinha, 14 de agosto de 1809.”<sup>328</sup>

Essa segunda deserção, e conseqüentemente, uma nova prisão é por demais elucidativa no sentido de demonstrar a existência de fluxos dos marinheiros-trabalhadores do Arsenal para outras atividades na Cidade do Rio de Janeiro. Ferreiro, dotado de especialização profissional, Manoel da Conceição esteve encarregado das “obras para as carruagens da Casa Real” em uma oficina, provavelmente, de ferreiros sob a supervisão do Mestre José Maria. Brasil Gerson identifica nas imediações do sopé do morro do Castelo, nas imediações do Arsenal da Marinha, localizado no desaparecido Bairro da Misericórdia, o Beco do Ferreiros, local onde existiam oficinas, e, posteriormente, foi habitada por chineses e casas de ópio na segunda metade do século XIX.<sup>329</sup> De acordo com a planta do Arsenal levantada por Mestre Ignácio Pinto em 1809, existia uma casa de oficinas, responsável por suprir as necessidades da Marinha no fornecimento de materiais e profissionais para o reparo dos navios: ferreiros, carpinteiros, calafates, eram profissionais muito requisitados.

Estar trabalhando em uma oficina encarregada das carruagens da Casa Real denota que Manoel da Conceição era um profissional competente. O fato de ser indígena, “desertor” e estar exercendo um ofício sob uma atmosfera de controle e cerceamentos de diferentes autoridades são indicativos que mantê-lo nestes espaços acabava sendo útil para seus patrões e para o Arsenal: apropriavam-se de uma mão de obra especializada e cara por valores ínfimos. Também fica evidente que há uma rede de comunicação e colaboração entre os diferentes agentes do poder régio, do aparato policial distrital, dos proprietários de oficinas e autoridades militares da Marinha que atuaram no sentido de regular o trabalho de indivíduos como Manoel da Conceição, mantendo-os sob controle do poder estatal e usufruindo de seu trabalho conforme a legislação lhes permitia.

Esse processo de deserção também evidencia os limites da liberdade para esses trabalhadores. Estudando as instituições militares em Minas Gerais na segunda metade do século XVIII e os processos de deserção, Christiane Figueiredo Pagano de Mello observou a existência de um pacto entre os poderes locais e os poderes régios que operaram no apoio da “arregimentação militar” e dos seus mecanismos de controle e punição dos desertores.<sup>330</sup> Sendo assim, o pacto deve ser compreendido enquanto uma “relação bilateral de troca entre o compromisso de obediência e fidelidade dos súditos à Coroa e a proteção e manutenção de suas propriedades e privilégios.”<sup>331</sup> Essas relações pactuadas entre as diversas instâncias do poder político local e poder político régio podem ser percebidas no caso do índio Manoel da Conceição. Penso que na Cidade do Rio de Janeiro, microcosmo de uma sociedade de Antigo Regime, também existiram pactos e acordos entre a sociedade envolvente, as organizações militares e as elites políticas no sentido de ordenar e manter certos grupos sociais sob o controle do Arsenal da Marinha. Além dos pactos, havia a legislação.

O Alvará de 11 de outubro de 1779 impunha uma série de multas e punições para aqueles que contratassem os calafates e carpinteiros de machado lotados no Arsenal da

<sup>328</sup> Ofício do Inspetor do Arsenal de 14 de agosto de 1809. Arquivo do Arsenal da Marinha/SDGM. Livro17025. Ofícios do Inspetor do Arsenal (1808-1814). Folha 82.

<sup>329</sup> GERSON, Brasil. História das Ruas do Rio. Rio de Janeiro: Bem-te-vi Produções Literárias, 2013. p.35.

<sup>330</sup> MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. A guerra e o pacto: a política de intensa mobilização militar nas Minas Gerais. In: CASTRO, Celso. Nova história militar brasileira. Rio de Janeiro: FGV; Bom Texto, 2004. pp. 67-87.

<sup>331</sup> MELLO, *Op. Cit*, 2004, p.69.

Marinha. Nesse sentido, pactos e práticas coercitivas fundaram a aceitação das elites ao tratamento dado aos desertores. A heterogeneidade caracterizava o grupamento de homens lotados no Arsenal. De acordo com a lógica da sociedade oitocentista, havia também uma diversidade de condições jurídicas: homens livres, libertos, prisioneiros e escravizados estavam lado a lado no interior dessa instituição militar. Karina Brotherhood produziu um seu estudo sobre as ocupações sócio-profissionais no Arsenal da Marinha por volta de 1820. Além de abarcar a temporalidade estudada nessa pesquisa, essa pesquisadora elaborou uns quadros<sup>332</sup> com a relação dos profissionais que reproduzo abaixo:

QUADRO 1  
Relação de cargos profissionais e sua respectiva lotação

CARGOS DO ARSENAL	
CARGO	POSTO
Inspetor-Geral do Arsenal	Chefe-de-Divisão
Diretor da Cordoaria	Capitão-de-Fragata
Ajudante do Inspetor-Geral	Capitão-Tenente ou Capitão-de-Fragata
Diretor das Oficinas de Máquinas	Primeiro-Tenente
Primeiro Construtor	Primeiro-Tenente
Segundo Construtor	Segundo-Tenente
Patrão-Mor	Primeiro-Tenente
Encarregado da Cordoaria e Armazéns da Armação	Comissário de Primeira-Classe
Escrivão e Apontador da Cordoaria	Escrivão de Segunda-Classe
Secretário de Inspeção	Civil
Apontador	Civil
Porteiro	Civil
Desenhado do Arsenal	Civil
Encarregado do Armazém do Depósito	Civil
Encarregado dos escravos da Nação	Civil

FONTE: *Legislação Portuguesa de 1821.*

<sup>332</sup> Fonte: BROTHERHOOD, Karina. Trabalho e organização do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro na década de 1820. In: Revista Navigator, Rio de Janeiro, V.2 – N.3, Junho de 2006. p. 7-19. Disponível em: [https://www.revistanavigator.com.br/navig3/art/N3\\_art1.pdf](https://www.revistanavigator.com.br/navig3/art/N3_art1.pdf)

## QUADRO 2

Relação de cargos profissionais e sua respectiva lotação

PROFISSIONAIS DO ARSENAL	
Construtor Naval	Mestre; Contramestre; Mandador
Calafates	Mestre; Contramestre; Mandador
Carapinas	Mestre; Contramestre; Mandador
Pedreiro	Mestre
Máquinas	Civil; Contramestre
Espingardeiro	Mestre; Contramestre
Pintores	Mestre
Tanoeiros	Mestre
Velame	Mestre
Cordoaria	Mestre
Encarregado da Oficina	Mestre
Correeiros e Bandeeiros	Mestre
Poleiros e torneiros	Mestre; Contramestre

Fonte: Legislação Portuguesa, 1821.

333

<sup>333</sup> Fonte: BROTHERHOOD, Karina. Trabalho e organização do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro na década de 1820. In: Revista Navigator, Rio de Janeiro, V.2 – N.3, Junho de 2006. p. 7-19. Disponível em: [https://www.revistanavigator.com.br/navig3/art/N3\\_art1.pdf](https://www.revistanavigator.com.br/navig3/art/N3_art1.pdf)

De acordo com os dados do quadro 1 elaborado por Broterhood<sup>334</sup>, os nove primeiros cargos de administração do A. M. eram ocupados por militares, oficiais da Marinha. Os demais seis cargos foram preenchidos com civis. No quadro 2, são citados cerca de 24 cargos profissionais do A. M. divididos em mestres e contramestres. Segundo Greenhalg, tais cargos eram investidos de poderes e remunerações semelhantes ou equivalentes aos militares e “mestres contramestres e mandadores usavam uniforme”.<sup>335</sup> No caso dos operários, “eram considerados, praticamente, como militares no serviço que deviam prestar ao governo. A falta de comparecimento ao serviço era considerada como deserção, e o trabalho em empresa privada só podia ser exercido mediante licença especial.”<sup>336</sup> Uma das motivações para as deserções dos operários seriam os soldos baixos em comparação aos serviços prestados para particulares<sup>337</sup>. Além dessas questões, o atraso de pagamentos eram um problema constante. Uma correspondência do Inspetor traz a luz sobre este tema:

“Ilmo e Exm<sup>o</sup> Senhor. Julgou do meu dever, na qualidade de Inspetor do Arsenal, participar a V.Exa que hontem finalizou atrazo dos Pagamentos dos Individuos d'este Arsenal, de trez, nove e seis mezes, sendo de huns e outros taes os clamores, que me vejo na precisa Resolução de Requerer a V. Exa a indispensavel providencia, para de algum modoos contentar, porquanto maior numero delles, não pedem mais, que serem Dispensados do mesmo Arsenal; Porem como eu conheço o quanto seria prejuizo ao bem do Real Serviço dar-se-lhe esta faculdade, pelo tatal abandono, em que ficarão todas as obras, emais Serviço”<sup>338</sup>

Segundo esta fonte, a ausência de pagamentos atingia todo o pessoal do Arsenal, gerando para os operários e suas famílias uma situação de penúria. Como os trabalhadores poderiam suportar, três, seis e nove meses sem pagamento e não desertar ou buscar novas ocupações? As sanções legais tentavam coibir as deserções sem muito sucesso. Juvenal Greenhalgh teceu uma análise permeada por argumentos etnocêntricos e racialistas quando afirma que os “índios não se aclimavam à disciplina e à rotina fastidiosa do serviço do Arsenal e desertavam constantemente.”<sup>339</sup> De acordo com os dados obtidos através da análise das fontes documentais e da bibliografia utilizada nesta pesquisa, a presença de trabalhadores indígenas no Arsenal da Marinha como remeiros nas embarcações daquela instituição, ocorreu numa longa duração e o argumento de Greenhalgh não se sustenta.

Os índios construíram diferentes estratégias para lidar com as dificuldades vivenciadas no A.M. As revoltas também foram utilizadas como prática reivindicatória por eles. A recusa em receber os pagamentos das diárias foi observada pelo Inspetor em uma correspondência datada de outubro de 1809:

<sup>334</sup> BROTHERHOOD, Karina. Trabalho e organização do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro na década de 1820. In: Revista Navigator, Rio de Janeiro, V.2 – N.3, Junho de 2006. p. 7-19. Disponível em: [https://www.revistanavigator.com.br/navig3/art/N3\\_art1.pdf](https://www.revistanavigator.com.br/navig3/art/N3_art1.pdf)

<sup>335</sup> GREENHALGH, *Op. Cit.*, p.77.

<sup>336</sup> Idem, ibdem. p.79.

<sup>337</sup> Idem, ibdem. p.95.

<sup>338</sup> Ofício do Inspetor do Arsenal de 1º de agosto de 1812. Apud. GREENHALGH, Juvenal. O Arsenal da Marinha na História. 1763-822. Rio de Janeiro: Editora A Noite, 1951.p.95.

<sup>339</sup> Idem, ibdem, p.100.

“Tenho a honra de participar a Vossa Alteza que mandando fazer pagamento aos índios deste Arsenal do mes que em virtude das ordens de Vossa Alteza foi determinado, a maior parte deles não quiseram receber, sendo os cabeças desta recusação Leonardo Dias e Félix Rodrigues, tornado eu porém a dar ordem para que no dia seguinte se pagasse aos que não tinha recebido da mesma maneira recusaram sendo destes o primeiro em maior parte o dito Leonardo Dias, cujo mandei prender e juntamente o sobremencionado Félix Rodrigues, ambos na Ilha das Cobras á ordem de Vossa Alteza; é tudo quanto se me offerece fazer subir ao conhecimento de Vossa Alteza, que mandará o que foi servido. Arsenal Real da Marinha, 26 de Outubro de 1809.”<sup>340</sup>

A percepção de que havia alguma mobilização entre os índios para reivindicar alguma demanda culminou com a prisão de Leonardo Dias e Félix Rodrigues, identificados como os responsáveis pela organização dos demais índios, ambos foram encarcerados na Ilha das Cobras. Esse episódio traz à tona a austeridade com quem eram recebidas e repelidas as tentativas de protestos conduzidas pelos índios. Mas é importante assinalar que não são descritos atos de violência ou insubordinação explícita na missiva produzida pelo Inspetor. Há uma sutileza na forma de protestar que indica a construção de laços de sociabilidade típicos do mundo do trabalho. Há um ativismo sutil que mesmo com as agruras movia entre os remeiros. É bem provável que as negociações, pressões movidas pelos demais integrantes do grupo de remadores tenham surtido efeito. Sendo assim, um novo ofício foi produzido um mês depois solicitando a liberdade dos dois indígenas:

“Atribuindo a culpa porque mandei prender na prisão da Ilha das Cobras a ordem de Vossa Alteza aos índios Leonardo Dias e Félix Rodrigues, a ignorancia e a efeito de mau exemplo, e condoendo-me da miséria em que se acham reduzidas suas famílias, tenho a honra de rogar a Vossa Alteza que mandar que seja soltos para assim continuarem no efetivo trabalho deste Arsenal. Deus Guarde a Vossa Alteza. Arsenal Real da Marinha, 6 de novembro de 1809.”<sup>341</sup>

Fica patente neste trecho do documento que as prisões causaram inúmeros percalços para os índios e seus familiares. A narrativa do Inspetor revela um conhecimento profundo da situação dos familiares dos dois índios feitos prisioneiros na Ilha das Cobras. Na documentação consultada, há duas plantas que indicam um espaço específico para os índios estarem aquartelados no espaço do Arsenal. Não encontrei menção de casas ou habitações destinadas as famílias dos índios no A. M., No entanto, em suas Memórias para servir a História do Reino do Brasil, o padre Luís Gonçalves dos Santos oferece pistas sobre a questão da presença das famílias dos remeiros no interior do Arsenal:

<sup>340</sup> Ofício do Inspetor do Arsenal de 26 de outubro de 1809. Arquivo do Arsenal da Marinha/SDGM.Livro17025. Ofícios do Inspetor do Arsenal (1808-1814). folha 92.

<sup>341</sup> Ofício do Inspetor do Arsenal de 07 de setembro de 1812. Arquivo do Arsenal da Marinha/SDGM.Livro17025. Ofícios do Inspetor do Arsenal (1808-1814). folha 97.

“O Arsenal da Marinha, indigno deste nome, nada mais oferece a vista do que um recinto cercado com um muro que principia sobre a ladeira de S. Bento, no fim da qual tem um portão, e continua a se fechar com um edifício que o Conde de Rezende tinha principiado no estreito largo na frente da rua dos Pescadores, e que ficou por acabar, estando na altura de vinte palmos; dentro deste recinto existem uns grandes telheiros sobre pilares, onde trabalham os carpinteiros da Ribeira, uns informes armazéns, em que se guardam os escaleres, e miseráveis casas em que moram os índios, que neles remam; perto do monte, sobre o mar, uma ponte de madeira com um guindaste, e nada mais; pela banda do mar é aberto em toda a extensão.”<sup>342</sup>

Segundo o testemunho do Padre Santos, existiam casas no interior do Arsenal para que os índios lá vivessem. Sendo assim, é bem possível pensar que lá habitassem na companhia de suas famílias. É apenas uma proposição. Jean-Baptiste Debret traz novos dados para uma reflexão sobre a presença das famílias dos índios remeiros:

“(…) durante os últimos anos da minha estadia no Brasil, era comum se encontrarem, no Rio essas famílias de índios civilizados, abrigados com hospitalidade no Campo de Sant'Ana, nas oficinas de obras públicas do governo. E as comunicações com elas eram tão vantajosas quando se deparava quase sempre, no meio dos selvagens, com algum indivíduo conhecedor do português.”<sup>343</sup>

Debret assinala que existiu no Campo de Sant'Ana uma comunidade de indígenas civilizados e os via circulando com frequência pela cidade do Rio de Janeiro. Ele poderia estar se referindo ao Arsenal quando tratou das “oficinas de obras públicas do governo”. Não há informações que indiquem tratar-se das instalações do A. M., no entanto, seu relato elucida quais seriam os lugares e espaços de inserção dos chamados “índios civilizados” na Cidade do Rio de Janeiro. Valéria Lima demonstrou em seu estudo como Debret adota como projeto da sua estadia no Brasil a produção de uma imagética voltada para sistematização de informações de caráter científico, inteligíveis que explicassem o Brasil e seus habitantes e o processo de civilização que estava em curso.<sup>344</sup> Neste sentido, sua preocupação era mapear os tipos humanos tornando-os parte de um repertório imagético e que pretendia ser história. A gravura intitulada “*Caboclas, civilizadas selvagens, lavadeiras no Catete*” quando posta em diálogo com o relato do pintor no “*Viagem Pitoresca ao Brasil*” revela um Rio de Janeiro indígena e permeado por diferentes manifestações dessa presença. Debret coloca em cena a presença indígena feminina capturando a inserção dessas mulheres no setor de serviços domésticos da Cidade. No primeiro plano da imagem<sup>345</sup>,

<sup>342</sup> Memórias para servir à história do Reino Unido do Brasil, divididas em três épocas da Felicidade, Honra e Glória; escriptas na corte do Rio de Janeiro, no anno de 1821, e offerecidas A S. Magestade El Rei Nosso Senhor o senhor D. João VI. Pelo P. Luiz Gonçalves dos Santos. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/view/?45000008286&bbm/6691#page/24/mode/2up>.

<sup>343</sup> DEBRET, Jean-Baptiste. *Viagem Pitoresca ao Brasil*. São Paulo: Círculo do Livro, 1980. p.13.

<sup>344</sup> LIMA, Valéria J. -B. Debret, historiador e pintor - *A viagem pitoresca e histórica ao Brasil (1816-1839)*. São Paulo: Unicamp, 2007.

<sup>345</sup> Fonte: DEBRET, Jean Baptiste. *Viagem pitoresca e Histórica ao Brasil*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia ; São Paulo: Ed da Universidade de São Paulo, 1989. p. 52.

vemos um grupo formado por quatro mulheres, um homem e uma menina conversando em frente de uma residência.



**Figura 8: Caboclas, civilizadas selvagens, lavadeiras no Catete.**

O pintor escolheu como ponto difusor da luz em seu quadro, a trouxa sobre a cabeça de uma das mulheres que está em primeiro plano. É a partir desse objeto que o olhar do observador é conduzido a cena. É a partir da densidade dessa forma rotunda e nada estática, a trouxa de roupas, que a cena ganha movimento. É genial o pintor: a tensão que Debret faz surgir nas dobras do tecido retorcido e amarrado evoca um peso, uma força que esmaga a cabocla lavadeira. O que gera suavidade nessa cena são as duas mulheres, personagens que produzem um ponto de fuga no campo visual. É uma cena do cotidiano eivada de simplicidade. Mas é impossível não notar que Debret evoca o trabalho doméstico não pelos seus gestos, mas pela plasticidade da trouxa de roupa que é pesada, e parecer mover-se comprimindo o corpo da cabocla.

Esta gravura é muito importante por demarcar a circulação de índios no Rio de Janeiro. Debret também testemunhou a existência de acampamento indígena no Campo de Sant'Ana. Ainda que não existam outros documentos que referendam tais presenças, penso que são indícios importantes para mapear se existiam ou não famílias indígenas vivendo no Arsenal da Marinha ou nas suas proximidades.

As prisões de Félix Rodrigues e Leonardo Dias levantaram questões sobre a presença da família indígena no âmbito do A. M. Retomarei a questão das deserções em virtude das inúmeras reclamações postas pelos Inspetores do Arsenal em virtude da debandada frequente de dos índios. Em abril de 1812 desertaram cerca de 50 índios do A. M. Os serviços tiveram que ser conduzidos por africanos escravizados.<sup>346</sup> Há uma correspondência que indica que índios desertam junto com um militar, o patrão de um dos escaleres:

<sup>346</sup>

GREENHALGH, *Op. Cit.*p.101.

“Tenho a honra de remeter a minuta junta pela qual V. Exa verá a próxima deserção de tres índios e o patrão do 3º escaler do serviço deste Arsenal, havendo toda a probabilidade de terem sido aqueles, os desencaminhadores deste. E julgo que eles se dirigiram para a Vila de Mangaratiba, podem ser eles apanhados, servindo-se V. Exa de oficiar para este fim ao Brigadeiro encarregado daquele Distrito Francisco Claudio. Deus Guarde a V. Exa. Arsenal Real da Marinha, 07 de setembro de 1812. Sr. Ignacio da Costa Quintela. (Ass) José de Santa Rita.”<sup>347</sup>

Apesar das palavras do Inspetor que responsabilizam os índios por desencaminharem o militar, percebe-se que a posição dos índios era bem diferente. O poder atribuído aos indígenas em persuadir o patrão do escaler deve ser pensando em outra perspectiva. Referindo-se ao processo de interpretação historiográfica, Thompson fez a seguinte observação:

“A experiência chega sem bater na porta e anuncia mortes, crises de subsistência, guerras, desemprego, inflação, genocídio. Pessoas passam fome: os que sobrevivem pensam o mercado de outra forma. Pessoas são presas: na prisão meditam sobre a lei de novas maneiras (...) Dentro do ser social ocorrem mudanças que dão origem a uma experiência transformada: e essa experiência é determinante, no sentido de que exerce pressões sobre a consciência social existente, propõe novas questões e oferece grande parte do material com que lidam os exercícios intelectuais mais elaborados.”<sup>348</sup>

Assim sendo, os índios e o patrão do escaler construíram sociabilidades, experiências comuns partilhadas no mundo do trabalho e aguçadas pelas dificuldades vivenciadas coletivamente. Pelo exposto no documento, o cotidiano dos operários e militares do Arsenal era muito árduo, processo facilitador do associativismo e sociabilidades. A construção de identidades sócio-profissionais e culturas políticas no mundo do trabalho podem ser tomadas como processos forjados pelas experiências e pela cotidianidade. O universo do A.M, marcado por vicissitudes e opressões dos diferentes trabalhadores e militares que ali atuavam, contribuía para as associações e estratégias compartilhadas de enfrentamento das crises e problemas. Um possível retorno ao aldeamento como é explicitado na fonte, a Vila de Mangaratiba, corrobora as ideias expostas por Almeida<sup>349</sup> de que a “situação de aldeamento” foi fundamental para manutenção das identidades étnicas e proteção contra a sociedade envolvente. Na situação em análise, os índios em condição de desertores buscavam suas aldeias de origem tentando fugir das formas de recrutamento e regimes de trabalho árdus e precários.

Em virtude da ausência de remeiros, outras práticas foram adotadas para superar os transtornos produzidos pelas constantes deserções. Africanos escravizados foram utilizados

<sup>347</sup> Ofício do Inspetor do Arsenal de 07 de setembro de 1812. Arquivo do Arsenal da Marinha/SDGM.Livro17025. Ofícios do Inspetor do Arsenal (1808-1814). folha 187.

<sup>348</sup> THOMPSON, E. A Miséria da Teoria ou Um Planetário de Erros: Uma crítica ao pensamento de Althusser. Rio de Janeiro. Zahar Editores, 1981 p. 200.

<sup>349</sup> ALMEIDA, Op. Cit.pp. 101-103.

nesta atividade. Outra prática foi a tentativa de inserir operários de outros setores para remar as embarcações. Um exemplo é o requerimento do Inspetor do A.M sobre João do Vale, contratado para suprir a ausência de trabalhadores:

“Sobre o requerimento de João Vale, posso unicamente informar Vossa Alteza que o suplicante serve no Arsenal não há muito tempo que na verdade não há moço, porém entretanto é muito capaz de servir, principalmente nas circunstâncias em que acha o Arsenal a respeito da falta de remeiros; é quanto se me oferece na presença de V. Alteza, que mandará o que for servido. Arsenal Real da Marinha, 10 de Maio de 1809”<sup>350</sup>

As fontes documentais consultadas indicam que desde a criação do A. M., em 1763, já havia a atuação de um corpo de trabalhadores formado majoritariamente por indígenas que exerciam a função de remeiros. Em períodos críticos, como aparece exposto no requerimento, buscava-se uma mão de obra alternativa. A doença era também outra razão do afastamento dos indígenas do trabalho. Encontrei na documentação o registro de dois índios enviados da Paraíba para o A. M., não há registros dos seus nomes, vilas ou freguesias de origem. Um dado importante que notei nesta documentação é significativa as ausências dos nomes dos indígenas nos ofícios que tratam de aspectos do cotidiano do A. M. Além da condição lacunar das fontes documentais e de serem produzidas por agentes militares e administrativos percebe-se nos textos um gradual apagamento dos indígenas. O termo genérico “índios” é utilizado de forma ampla para caracterizar os trabalhadores. Reproduzo o trecho de um documento que trata do fornecimento de índios da Freguesia de São Pedro e as vicissitudes das deserções envolvidas naquela situação:

“Faço também subir a presença de Vossa Alteza a representação do meu ajudante como Inspetor da cordoaria, a respeito do Mestre da Ribeira Agostinho José de Lima, e uma portaria em que lhe determina houvesse de me informar se o Carpinteiro Manoel Antonio da Costa de Castro poderia ser licenciado sem prejuízo do Real Serviço e o ofício que me dirigiu o Capitão-Mor da Freguezia de São Pedro Eugenio de Almeida Pereira, acompanhando a relação de seis **índios** que dizia remeter desta Freguezia, das quais tres vinham substituir outros que estavam doentes, um era desertor deste Arsenal e natural da dita Freguezia, e **os dois outros sendo igualmente desertores mas naturais da Paraíba não chegaram ainda por terem sido mandados transportar em uma lancha de Cabo Frio**, segundo diz o Cabo que conduziu os outros. É quanto se me oferece pôr na presença de Vossa Alteza que mandará o que for servido. Arsenal Real da Marinha, 18 de janeiro de 1810.”<sup>351</sup>

<sup>350</sup> Ofício do Inspetor do Arsenal de 10 de maio de 1809. Arquivo do Arsenal da Marinha/SDGM. Livro17025. Ofícios do Inspetor do Arsenal (1808-1814). folha 73-74.

<sup>351</sup> Ofício do Inspetor do Arsenal de 18 de janeiro de 1810. Arquivo do Arsenal da Marinha/SDGM.Livro17025. Ofícios do Inspetor do Arsenal (1808-1814). folhas 103-104.

Como já mencionei anteriormente, inúmeras eram as causas para as baixas no contingente de profissionais e operários do A. M. O texto do documento fala sobre os procedimentos e a pertinência em para licenciar um dos carpinteiros sem que o afastamento das suas funções trouxesse problemas para o “Real Serviço”. Este tipo de procedimento era exigido para que o profissional realizasse prestação de serviço para particulares. Tal situação parece refletir a busca por melhores soldos, visto que o A. M pagava salários abaixo da média para os profissionais. No caso dos indígenas remadores, não encontrei nenhum ofício que mencionasse este tipo de licença para esta categoria. De acordo com documento supracitado, a Freguesia de São Pedro de Cabo Frio continuava a fazer o envio de indígenas para os serviços dos escaleres da Marinha. No entanto, as baixas por doenças e deserções faziam parte do cotidiano das relações entre o A. M e aquela localidade. Mesmo com linguagem sucinta e técnica da correspondência do Inspetor, percebe-se que os indígenas egressos da Paraíba também desertaram para a Freguesia de Cabo Frio. Não há menção de motim, revolta ou algo equivalente. Contudo, arrisco supor que tais homens partilhando relações profissionais, agruras e projetos comuns resolveram desertar juntos para Cabo Frio, sendo posteriormente, conduzidos ao A. M. em virtude dos pactos e cerceamentos típicos de suas liberdades relativas e restritas. Em alguns momentos, a falta de remeiros chegava a níveis críticos como aponta a correspondência administrativa do A.M. dois anos depois do episódio com os índios da Freguesia de Cabo Frio:

“Remeto a V. Exa. a representação inclusa que V. Exa. fará subir a Real Presença de Sua Alteza Sereníssima, sobre **a grande falta de índios remeiros das diferentes embarcações deste Arsenal sendo tão geral até da Galeota Real faltado parte deles, cuja falta é em total número no dia de hoje para poder guarnecer o escaler que conduz a olaria me vi obrigado a completar com negros.** V. Exa conhece muito bem que **esta qualidade de gente não tem domicilio certo**, senão aquele das aldeias a que pertencem, portanto julgo que indo a ordem pela secretaria de Estado competente, aos Capitães-Mores das diferentes aldeias, para que estes os façam voltar, ou outros em seus lugar, com a brevidade possível, pois que o serviço assim o exige. Deus Guarde a V. Exa Arsenal Real da Marinha, 21 de Março de 1812. Ilm e Exm. Sr. Francisco José do Canto(Ass.) José de Santa Rita.”<sup>352</sup>

Este ofício evidencia que, por volta de 1812, os problemas produzidos pela ausência de trabalhadores indígenas nas atividades do A. M. eram sérias e ganharam tais proporções que fizeram com que o Inspetor do Arsenal buscasse o amparo da Secretaria de Estado, um órgão responsável em outra instância de poder, a fim de que aquele órgão fizesse as pressões institucionais junto aos agentes de recrutamento e capitães-mores a fim de que ocorresse o retorno dos trabalhadores. Chama a atenção que no mesmo período houvesse uma ausência tão significativa de indígenas.

Uma questão que precisa ser problematizada é a afirmação sobre o fato de que “**esta qualidade de gente não tem domicilio certo**”. As deserções reafirmariam o papel das aldeias como núcleos de resistência e manutenção das identidades dos indígenas. Além disso, permitem supor que existiam fluxos de índios pela Cidade do Rio de Janeiro. Penso que

<sup>352</sup> Ofício do Inspetor do Arsenal de 21 de março de 1812. Arquivo do Arsenal da Marinha/SDGM.Livro17025. Ofícios do Inspetor do Arsenal (1808-1814). Folha 164.

existiam outros espaços de sociabilidades e trabalho no Rio de Janeiro. Relembro que Debret anotou que viu índios vivendo no Campo de Sant'Ana<sup>353</sup> e isto pode ser um indício de que estamos diante de uma cidade permeada pelos fluxos de indígenas. Outro aspecto revelado pelo crescente número de desertores seria a precariedade e as violências vivenciadas pelos indígenas enquanto categoria socioprofissional. Apesar de diferentes processos de apagamento social e identitário que ocorrerem no espaço do A. M, vozes indígenas podem ser percebidas nas entrelinhas desta documentação oficial. Provavelmente, usavam os canais legais de diálogo com as autoridades do A. M apresentando requerimentos e demandas sobre sua situação enquanto categoria socioprofissional. Tais demandas surgem na correspondência entre o Inspetor e o Intendente, onde constam as motivações para os atos de deserção:

“Os motivos que os índios do serviço deste Arsenal alegam para a sua continua deserção ser o não se lhe pagar é falso, pois que dos empregados **são eles os mais bem pagos**, visto que todos os dias recebem na ocasião do ponto a quantia (...) que vencem diariamente e recebem mensalmente só com aquele atrazo que sofrem os demais, bem entendido que os índios, marinheiros do Armazém e Casa das Velas e os Carpinteiros, são das classes de menor dívida, que não excedem de 3 meses. Arsenal Real da Marinha, 15 de Abril de 1812. Ilm e Exm. Sr. Ignácio da Costa Quintela (Ass.) José de Santa Rita”<sup>354</sup>

De acordo com o texto do Inspetor, há um conflito nas informações fornecidas pelos índios sobre a ausência de remuneração. Elas são inconsistentes. Não encontrei na documentação do Arquivo do Arsenal da Marinha os requerimentos produzidos pelos índios que remavam nos escaleres e demais embarcações com as reivindicações citadas na correspondência do Inspetor do A.M. Suas falas são indiretas. Além de serem tratados genericamente como índios e terem seus nomes ocultados nos documentos na maioria das ocasiões, a dispersão das fontes documentais dificultou o desenvolvimento da pesquisa. Contudo, Carlo Ginzburg menciona que “se a realidade é opaca, existem zonas privilegiadas, sinais, indícios que permitem decifrá-la.”<sup>355</sup> Tomando por base estes pressupostos, a trajetória investigativa aqui adotada é mapear não os nomes, as vozes dos indígenas, mas perscrutar suas presenças como as migalhas de Teseu no mito grego. Quando afirma que os índios são os mais bem pagos trabalhadores daquela instituição há uma flagrante contradição no argumento. A análise das fontes documentais vem configurando uma opção das autoridades régias pela mão de obra indígena em função do baixo ônus que a mesma representava para a Fazenda Real.

O problema das deserções indígenas parecia ser algo muito comum e frequente no cotidiano do A.M. Uma década depois de lançada a legislação que regulava o recrutamento indígena para a Marinha, os índios buscavam novas frentes de trabalho como pode ser observado na transcrição do trecho deste documento:

<sup>353</sup> DEBRET, *Op.Cit.*,p.13.

<sup>354</sup> Ofício do Inspetor do Arsenal de 15 de abril de 1812. Arquivo do Arsenal da Marinha/SDGM.Livro17025. Ofícios do Inspetor do Arsenal (1808-1814). folha 168.

<sup>355</sup> GINZBURG, Carlo. Mito, emblemas, sinais: morfologia e história. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p.177.

“Ilmo e Exmo Senhor

Tendo desertado quase todos os índios dos escaleres deste Arsenal, a fim de irem sentar praça nas baleeiras de Contrato das Baleias, aonde se acham, ficando por este modo para todo o serviço que se faz preciso neste Arsenal, peço a V. Exa. queria dar as providencias, além de que indo um Cabo da Ponte reconhecê-los, possam ser aqui, e para o futuro os Contratadores não lhe assentem praça sem serem reconhecidos, e tendo já recebido algum salário, o mesmo contrato ser indenizado do dinheiro da fêria que aqui lhe pertencer. Deus Guarde a V. Exa. Arsenal Real da Marinha, de 03 de Maio de 1819. Ilmo e Exmo Sr. Ignácio da Costa Quintela. Francisco Antonio da Silva Pacheco”<sup>356</sup>

Neste episódio, fica explícito que havia um fluxo de trabalhadores indígenas do A. M. para as Baleeiras ou Armações de Baleias existentes. De acordo Myriam Ellis, existiam no Rio de Janeiro baleeiras na armação dos Búzios, na costa de Cabo Frio, na de São Domingos, atualmente Ilha de Mocanguê, do distrito da Vila Real da Praia Grande, em Niterói e na Ilha Grande.<sup>357</sup> Ellis aponta a presença de trabalhadores livres entre o contingente de pessoas, majoritariamente formado por escravos, que atuavam nas baleeiras:

“Frequentemente a administração real aproveitava os soldados do Regimento da terra nas armações (...). Eram homens que tinham 16 ou mais anos de serviço ativo, pobres e maltrapilhos soldados, que até então conservavam o único fardamento que receberam ao terem assentado praça (...). Rotos e descalços, eram êles que serviam freqüentemente nas armações à falta da mão de obra que a Fazenda Real deixava de pagar. Época houve em que a dívida para com os empregados alcançou a soma de 23:418\$590”<sup>358</sup>

De acordo com Ellis, “remeiros, timoneiro e arpoador eram os elementos decisivos do sucesso e do lucro da pescaria da baleia”<sup>359</sup> Os remeiros recebiam entre \$1000,00 e \$800,00, por baleia pescada. A remuneração nas baleeiras era acima da média paga aos índios lotados no A. M. que lá venciam a 1\$160 por dia. De certo modo, isso parece explicar os fluxos frequente de índios do Arsenal para as Armações. É importante frisar que a pesca da baleia alcançou uma enorme importância no contexto da América portuguesa. No caso do Rio de Janeiro, o chamado “azeite de peixe”, o óleo de baleia era utilizado na construção civil como liga para argamassa, mantinha todos os lampiões na iluminação pública e integrou o processo de impermeabilização dos cascos e tabuados das embarcações. A carne salgada de baleia compôs, juntamente com a farinha de mandioca, o toucinho e o aguardente, a dieta alimentar das populações mais pobres e integrantes dos extratos inferiores da sociedade colonial do Rio

<sup>356</sup> Ofício do Inspetor do Arsenal de 03 de Maio de 1819. Arquivo do Arsenal da Marinha/ SDGM. Livro 8871.). 17025. Ofícios do Inspetor do Arsenal (1814-1822). folha 230.

<sup>357</sup> ELLIS, Myriam. (1958). Aspectos da pesca da baleia no Brasil Colonial (II). Revista de História. 16. 149. 10.11606/issn.2316-9141.rh.1958.106629. p.150.

<sup>358</sup> ELLIS, Op.Cit. p.383.

<sup>359</sup> ELLIS, Op.Cit., p.170.

de Janeiro. O pescado salgado e carne de baleia salgada também foram incorporados à alimentação dos africanos escravizados durante o processo de diáspora. A barbatana e o óleo de baleia eram bastante apreciados na Europa, tornando-se assim produtos de exportação.<sup>360</sup>

De acordo com os dados expostos, as baleeiras tornavam-se espaços alternativos de atuação profissional para os índios. Ainda que as remunerações parecessem melhores, havia uma série de riscos envolvidos na pesca da baleia. Mesmo assim, como demonstra a correspondência do Inspetor do A.M., existiam uma série de sanções que culminavam com o reconhecimento dos desertores, ressarcimento do dinheiro recebido aos Contratadores e, posteriormente, o reenvio dos indígenas desertores para o Arsenal.

Consultando a documentação do Arquivo Histórico Ultramarino sobre a Capitania do Rio de Janeiro encontrei alguns documentos que tratavam do envio de algarvios para substituírem os índios nos serviços das Galeotas Reais. Este processo parecer ter sido iniciado em 1817:

“Ilm. Ex<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup>

**Tendo diminuído sensivelmente o número dos Algarvios, que Sua Magestade tinha aqui empregado no serviço de suas Reas Galeotas serviço para o qual não aptos os Índios,** que costumavão remar nos Escaleres; Ordena Sua Magestade que dahi se remettão para esta Corte **até o número de duzentos**, enviando sucessivamente na falta de Embarcações de Guerra pelos Navios de Commercio, em que se lhes ajustarão passagens, segundo o que cada Navio puder receber, Convindo que V. E. faça saber a esta gente, que o seu vencimento aqui he de quatro centos réis diários, que se pagão todos os mezes e que os fardamentos, e a feria são exatamente conformes o que se praticava nesse Reino. E para que não aconteça que alguns recuzassem vir ao Brazil por não quererem deixar ahi as suas familias, he da Intenção de Sua Magestade que a estas igualmente se de passagens, havendo aqui toda a facilidade de as aquartelar dentro do Arsenal. Tenho pois de recommendar muito este negocio a V.E, por ver que he por extremo desagradavel a Sua Magestade a falta de gente propria no serviço de suas Reas Galeotas em que O Mesmo Augusto Senhor embarca mui frequentemente e espero portanto que V.E. satisfará a este objecto com sua confirmada promptidão e efficacia.

D<sup>os</sup> G<sup>e</sup> a V.E. Palacio do Rio de Janeiro em 6 de Setembro de 1817.

Thomaz Ant<sup>o</sup> de Villanova Portugal

P.S.

Previno a V. E. que estes homens não serão obrigados a servir aqui por mais tempo do que servem regularmente no Arsenal de Lisboa”<sup>361</sup>

<sup>360</sup> DIAS, Camila. A Pesca da Baleia no Brasil Colonial: contratos e contratadores no Rio de Janeiro no século XVII Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2010. Dissertação de mestrado, p.58.

<sup>361</sup> OFICIO do [Secretário de estado de fazenda e presidente do Real Erário no Rio de Janeiro e secretário de estado interino da Marinha e Ultramar] Tomas Antonio de Vila Nova Portugal, ao [governador do Reino, secretario de estado da Marinha e Ultramar e dos Negocios Estrangeiros e Guerra em Portugal] D. Miguel

É importante assinalar que o Secretário de estado de fazenda e presidente do Real Erário no Rio de Janeiro, Tomas Antonio de Vila Nova Portugal considerava os índios não aptos para aquela atividade. No entanto, a documentação indica que até 1817, eram os indígenas os trabalhadores que, majoritariamente, remavam as embarcações do A. M. incluindo o serviço das Galeotas Reais. Há na bibliografia consultada a menção que em 1809, cerca de 23 algarvios teriam vindo ao Brasil para servir as galeotas do Arsenal. Essa viragem nos serviços das embarcações deveria relacionar-se ao número elevado de deserções, e a uma visão cada mais cristalizada entre as autoridades régias de que os índios eram dotados de inúmeras estratégias e possibilidades de inserção em outras atividades na Cidade do Rio de Janeiro. Sendo assim, os algarvios aquartelados com suas famílias no Arsenal ofereciam maiores possibilidades de controle social e espacial. É importante frisar que os algarvios, constituíam um grupo de remadores considerados de elite no Arsenal de Lisboa.

Data de 03 de janeiro de 1818, um ofício que menciona o envio de mais 06 algarvios para o A. M. do Rio de Janeiro destinados ao serviço das galeotas.<sup>362</sup> Na verdade, não é possível precisar se o número de 200 algarvios foi realmente enviado como solicitado na correspondência anterior. Tanto que uma nova solicitação é feita em 11 de fevereiro de 1818. Nesta correspondência se reitera que mais 166 homens sejam remetidos para suprir as duas centenas solicitadas.<sup>363</sup>

De acordo com a documentação consultada, os remadores vindos do Algarve recebiam cerca de \$400,00 diários.<sup>364</sup> Apesar da sua condição diferenciada, as remunerações dos reinóis não alcançavam patamares muito significativos. A análise das fontes evidencia que o ambiente do Arsenal da Marinha era marcado por fortes hierarquizações no que tange ao espaço pelos ocupado pelos marinheiros reinóis e os marinheiros indígenas. A presença dos algarvios demonstra também a pluralidade étnica que poderia ser encontrada no A. M., No entanto, é inegável a construção de sociabilidades e estratégias comuns por parte dos indígenas para a luta enquanto categoria socioprofissional. Um documento que reitera essas estratégias é uma minuta de Ofício do Arsenal datada de outubro de 1829. Passo a reproduzir o documento:

Pereira Forjaz [Coutinho] requerendo 200 algarvios para remadores das galeotas reais. AHU-Rio de Janeiro, cx 270. doc.3. AHU-ACL-CU-017, C278, D 19412. Arquivo Histórico Ultramarino. Documento digitalizado pelo Projeto Resgate.

<sup>362</sup> OFICIO do [governador do Reino, secretario de estado da Marinha e Ultramar e dos Negocios Estrangeiros e Guerra em Portugal] D. Miguel Pereira Forjaz [Coutinho] ao [ Secretário de estado de fazenda e presidente do Real Erário no Rio de Janeiro e secretário de estado interino da Marinha e Ultramar] Tomas Antonio de Vila Nova Portugal informando o envio para o Rio de Janeiro de seis remadores algarvios para o serviço das galeotas reais pelo navio. AHU-Rio de Janeiro, cx 271. docs.12,11- AHU-ACL-CU-017,C279,D 19485. Arquivo Histórico Ultramarino. Documento digitalizado pelo Projeto Resgate.

<sup>363</sup> OFICIO do [conselheiro da Junta da Fazenda da Marinha] Carlos May, ao[governador do Reino, secretário de estado da Marinha e Ultramar e dos Negocio Estrangeiros e Guerra em Portugal] D. Miguel Pereira Forjaz [Coutinho] ser necessário mandar vir do Algarve 166 homens para completar os 200 que devem ir para o Rio de Janeiro para o serviço das galeotas reais. AHU-Rio de Janeiro, cx 271. docs.22,41,19- AHU-ACL-CU-017, C279, D 19487. Arquivo Histórico Ultramarino. Documento digitalizado pelo Projeto Resgate.

<sup>364</sup> OFICIO do [Secretário de estado de fazenda e presidente do Real Erário no Rio de Janeiro e secretário de estado interino da Marinha e Ultramar] Tomas Antonio de Vila Nova Portugal, ao [governador do Reino, secretario de estado da Marinha e Ultramar e dos Negocio Estrangeiros e Guerra em Portugal] D. Miguel Pereira Forjaz [Coutinho] requerendo 200 algarvios para remadores das galeotas reais. AHU-Rio de Janeiro, cx 270.doc.3. AHU-ACL-CU-017, C278, D 19412. Arquivo Histórico Ultramarino. Documento digitalizado pelo Projeto Resgate.

“Ilm. Exm. Senhor

Manda V. Exa por seu aviso de 1º do corrente que informa incluso requerimento dos Remadores do Escaler de V. Exa na qual expoem que recebendo eles o pequeno jornal de \$400 reis por dia, esta soma não chega para subsistirem e nem correspondem aos laboriosos serviços que em que atualmente se empregam. Os supplicantes tem razão e inda mais justiça, tanto porque na verdade o jornal de \$400 reis que percebem não lhes pode chegar, atesta a (ilegível) a carestia dos generos necessarios a vida como por que elles são efetivamente empregados como Remadores da Coroa de V. Exa e da de seu Ajudante d'Ordens. Maiz vencendo o Patrão do mesmo Escaler somente o salario de 600 reis que acho mui pouco, não deveria os supplicantes ter augmento sem que tenha tão bem este Patrão, e o Patrão (repetido no documento) Remadores do Escaler da Inspeção, pois que hums e outros estão nas circuns, digo, em idênticas circunstances. Deus Guarde a V. Exa. Arsenal da Marinha, 10 de Outubro de 1829. Ilmo e Exm. Sr Miguel de Souza e Mello Alvarez.”<sup>365</sup>

O processo de chegada dos algarvios entre 1817 e 1820 ocorreu sob os auspícios do Governo Joanino. Este regime político criou mecanismos jurídico-políticos que intensificaram os processos de violência e a assimilação das populações indígenas propostas pela legislação indigenista anterior. Os anos seguintes são marcados pela transição para o Estado Imperial. Levando em consideração as transformações políticas e econômicas que atingem a sociedade brasileira o Arsenal da Marinha foi marcado por uma série de permanências: articulou-se ao projeto imperial para a civilização dos índios através do trabalho. O antropólogo Marc Augé<sup>366</sup> construiu uma reflexão para o entendimento das sociedades humanas a partir do conceito de não-lugar. Analisando a relação das autoridades militares, e do poder régio com o grupo de trabalhadores indígenas que constituíram a categoria socioprofissional dos remeiros penso que este conceito pode ser aplicado para entender aquela instituição militar e a inserção dos índios nas suas atividades. O não-lugar é uma categoria espacial cuja inferência é sobre a identidade ou identidades. De acordo com Augé, “o espaço do não lugar não cria nem identidade singular nem relação, mas sim solidão e similitude.”<sup>367</sup> Penso que inserir os indígenas como trabalhadores no A. M teve uma dimensão econômica fundamental para o Erário Régio. No entanto, objetivava-se com todo o controle social e o disciplinamento da militarização esvaziar aqueles homens de sua condição indígena.

<sup>365</sup> Minutas de Ofício do Arsenal de 10 de Outubro de 1829. Arquivo do Arsenal da Marinha / SDGM. Livro 08946 do Arsenal. folha 64.

<sup>366</sup> AUGÉ, Marc. Não-lugares Introdução a Uma Antropologia da Supermodernidade. São Paulo: Papirus, 1989.

<sup>367</sup> AUGÉ, *Op. Cit*, p.95.

## CAPÍTULO 4 - FRAGMENTOS BIOGRÁFICOS DE ÍNDIOS NO ARSENAL DA MARINHA

O que significava ser indígena na cidade do Rio de Janeiro durante o século XIX? O aspecto que escolhi para abordar esta questão nesta pesquisa é o do mundo do trabalho, especificamente, aquele representado pelo Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro. Assim sendo, penso que é pertinente refazer a pergunta inicial. O que significava ser indígena e estar inserido no mundo do trabalho em uma instituição militar durante o século XIX? Responder a este questionamento tornou-se um processo árduo tanto pelo estado de dispersão das fontes documentais como por conta das vicissitudes que caracterizaram a sociedade brasileira oitocentista.<sup>368</sup> O apagamento das identidades indígenas foi um processo que integrou as políticas do Estado brasileiro no século XIX. É importante destacar que um projeto político de assimilação das populações indígenas predominou nos discursos institucionais e ideário político brasileiro durante os oitocentos. Assim sendo, os efeitos dessa política assimilacionista geraram um quadro de apagamento étnico e invisibilização dos indígenas. Uma das questões do campo disciplinar representado pela História dos Índios e do Indigenismo no Brasil são as lacunas apresentadas pela documentação. Assim sendo, analisarei três fragmentos biográficos de indígenas obtidos na pesquisa documental como pontos de partida no levantamento de certas questões sobre as formas de inserção dos indígenas no mundo do trabalho e o processo de militarização que foram submetidos em função dos recrutamentos para o Arsenal da Marinha da Corte. Ainda que não ofereçam uma gama ampla de dados e informações, tais fragmentos biográficos revelam aspectos importantes das vivências e histórias indígenas no Arsenal da Marinha, possibilitando leituras do passado mais plurais e que enfocam a presença de grupos socioprofissionais formados por indígenas na cidade do Rio de Janeiro.

Neste sentido, é importante mapear as configurações teóricas que orientam as análises desses fragmentos biográficos de indígenas. As relações interdisciplinares e dialógicas entre a História e a Antropologia, construídas desde a segunda metade do século XX, vem possibilitando aos historiadores e historiadoras novos aportes teóricos e metodológicos nas análises de temáticas históricas e de grupos sociais invisibilizados ou pouco contemplados por modelos historiográficos eurocêntricos ou fundados apenas no estudo das elites ou grupos hegemônicos no campo sociopolítico ou econômico. Os deslocamentos dos olhares dos estudiosos de uma história das elites para uma história dos homens e mulheres comuns, dos vencidos e dos grupos subalternos, "os de baixo" é um movimento tributário da ruptura epistemológica e metodológica proposta pela Escola dos Annales de um modelo historiográfico centrado em uma história-problema, interdisciplinar e que abarcasse indivíduos comuns.

No entanto, a perspectiva da aculturação<sup>369</sup> dos chamados "Povos sem História"<sup>370</sup> perdurou por algumas décadas, mesmo com a ascensão da abordagem dos Annales. Após a Segunda Guerra Mundial, os processos de descolonização afro-asiáticos foram também

<sup>368</sup> QUIJADA, Monica. La Caja de Pandora. El Sujeto Político Indígena en la Construcción del Orden Liberal. *Historia Contemporánea* 33, 2006, 605-637. p.

<sup>369</sup> WACHTEL, Nathan. A aculturação. In: LEGOFF, Jacques; NORA, Pierre (Dir.) *História: Novos problemas*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1995. cap. 6, p.113-129.

<sup>370</sup> WOLF, Eric. *E Europa y la gente sin historia*. México: FCE, 2005.

marcados pela emergência de produção historiográfica de pesquisadores africanos e asiáticos que suscitaram novos debates e olhares sobre as dinâmicas históricas da História da África e da Ásia. A desarticulação do conceito de raça e do conceito de aculturação foram efeitos desse processo de renovação do campo teórico no âmbito das ciências humanas. As noções de cultura, etnogênese e etnicidade produzidas no âmbito dos estudos antropológicos ressignificaram os processos históricos envolvendo europeus, asiáticos, africanos populações da América. Modelos de análise totalizantes foram, gradativamente, suplantados, por modelos inspirados nas abordagens antropológicas sob a influência do conceito de cultura. A Nova História do Trabalho tem nas produções de Edward Palmer Thompson (1924-1993) uma contribuição importante a partir do conceito de experiência. Suas análises sobre cultura popular e cultura operária demonstraram a importância do vivido, das experiências e sociabilidades compartilhadas por homens e mulheres no cotidiano do mundo do trabalho para a construção da classe social.

No exercício do ofício dos historiadores e historiadoras, confrontar os silêncios e a condição lacunar e fragmentária das fontes históricas é desafio cotidiano. No caso das pesquisas brasileiras sobre temática indígena, os silêncios se agigantam de tal forma que se torna fundamental problematizá-los captando sua dimensão simbólica e política. O silêncio sobre a História dos Índios no Brasil envolve questões epistemológicas, filosóficas, políticas, econômicas, culturais e simbólicas. As concepções científicas eurocêntricas e eurocentradas recusaram por muito tempo o papel histórico das sociedades originárias na formação da sociedade brasileira. Essa recusa gerou uma séria questão de inteligibilidade das dinâmicas históricas e processos históricos que deram origem à sociedade brasileira.

As projeções pseudo-históricas centradas nas noções de “descoberta” e “descobrimento” do Brasil, tanto invisibilizaram as populações originárias na História do Brasil, como favoreceram a construção de equívocos que comprometeram a compreensão dos processos históricos e de formação da sociedade brasileira. Assim sendo, inúmeros discursos, memórias e representações históricas surgiram validando a historicidade dos Povos Originários. Um dos marcos que balizam as concepções da historiografia brasileira sobre os estudos acerca das populações indígenas no Brasil é afirmação de Varnhagen que restringiu os estudos sobre as Populações Originárias ao campo etnológico. Não há dúvida sobre a importância e a relevância dos estudos de Varnhagen para a construção de uma historiografia brasileira no século XIX. No entanto, a escrita da História do Brasil que propôs, colocou a impossibilidade da produção de um discurso histórico sobre os índios na História do Brasil. Como destaca Vânia Moreira, havia uma dimensão política e estratégica na produção de um discurso histórico sobre os Povos Originários:

"Do ponto de vista dos indivíduos e dos grupos, fazer ou não parte das narrativas históricas das nações tornou-se, desde a ascensão das nações e dos nacionalismos, uma questão estratégica. Para a população indígena, isso era particularmente verdadeiro. Depois da Independência, os direitos que os índios conquistaram no antigo regime colonial, como a liberdade, a posse territorial e a condição de vassallos da Monarquia, precisavam ser ratificadas, e para isso era importante à constituição de uma visão histórica de longa duração sobre as relações construídas e pactuadas entre eles e os conquistadores portugueses."<sup>371</sup>

<sup>371</sup> MOREIRA, Vania. O ofício do historiador e os índios: sobre uma querela no Império. Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 30, nº 59, p. 53-72 - 2010. p.55.

As narrativas históricas tornaram-se elementos fundamentais para assegurar os direitos obtidos pelas Populações Indígenas ao longo do processo de alianças firmados com os luso-brasileiros durante o período colonial. A posse da terra dos aldeamentos e a ocupação dessas mesmas propriedades fundiárias pelos indígenas garantiram a manutenção da soberania portuguesa na América e a proteção das fronteiras. O povoamento de inúmeras regiões do Brasil Colonial foi possível por conta da atuação dos indígenas enquanto vassallos e úteis povoadores. Tais questões, como demonstra Vânia Moreira, adquiriu relevo na segunda metade do século XIX, período de construção do Estado do Monárquico no Brasil, da ideia de nação e da promulgação da Lei de Terras. O discurso institucional gestado no IHGB foi fundamental para embasar os silenciamentos sobre as Populações Indígenas no Brasil. Isto porque a questão fundiária tornou-se um tema central e muito disputado na sociedade brasileira imperial, acionando a necessidade de negar as identidades étnicas indígenas e a existência de população indígena, impedindo assim, que os índios mantivessem a posse de suas terras. Assim sendo, a produção científica do IHGB referendou o discurso de desaparecimento do "índio brasileiro" e sua substituição pelo mestiço acaboclado, desprovido das características "puras" presentes naqueles primeiros indígenas contatados no "descobrimento" pelos lusitanos. Isso também significou que esta historiografia romântica, oficial e fundada nas obras publicadas pelo IHGB foi tributária de um enorme silenciamento sobre a História dos Índios no Brasil e de uma ampla produção etnográfica centrada nos índios do passado.

Há outra questão específica que é a produção de textos oficiais sobre os índios. Nesses casos, observa-se uma escrita onde a alteridade é diminuída, as identidades étnicas homogeneizadas e as descrições antropométricas típicas do século XIX são utilizadas como forma de caracterizar os indígenas. No acervo documental do Arquivo Nacional há um livro de socorro da Marinha, datado de 1870, sobre as tropas que participaram da Guerra do Paraguai, tema e recorte cronológicos não abarcados por essa pesquisa. Todavia, há algo nesta fonte que me chamou muito a atenção: nele constam listas de soldados e seus soldos. Em parte desta listagem constam outros homens onde se lê a descrição física e o termo "índio" para classificá-los. Não há nomes e sobrenomes. Esses indivíduos, notadamente indígenas em processo de militarização, foram subsumidos pela categoria genérica de índios e por descrições físicas e anatômicas que dialogam com teorias racialistas e cientificistas difundidas na sociedade brasileira do século XIX. Além dessas questões, por si sós inquietantes, há um silêncio sobre essas companhias de indígenas. A documentação oculta suas localidades de origem, províncias e cidades. Há também o apagamento dos nomes próprios e dos sobrenomes dessas pessoas. É importante refletir sobre os silêncios a cerca desses sujeitos históricos e os sentidos desse silêncio.

Na documentação histórica consultada para elaboração desta pesquisa, há certas permanências nas práticas de registro, anotações, no uso do termo índio em detrimento do registro dos nomes completos, área e províncias de origem como as que foram observadas neste Livro de Socorro. Como já foi mencionado em outro momento deste texto (ver capítulo 3), o silêncio sobre os índios na história do Brasil ainda é grande. Neste sentido, optei por examinar alguns dos sentidos políticos, econômicos, sociais e simbólicos destes silenciamentos sobre os índios. Houve no Brasil, no século XIX, um projeto historiográfico de apagamento dos índios da História. O IHGB teve um papel significativo na consolidação de concepções que restringiam os estudos sobre os indígenas à perspectiva etnográfica. De acordo com Quijada e Celestino, a emergência dos Estados Nacionais na América Latina promoveu um processo de homogeneização dessas sociedades, a diversidade étnica e cultural das populações originárias foram invisibilizadas. No caso do Brasil, os discursos políticos e científicos, principalmente, os postulados pelo IHGB, realizaram um duplo processo de apagar os grupos indígenas da História nacional como também evocaram uma representação

dos indígenas exóticos, cristalizados e ahistóricos, pois pertencentes unicamente ao passado. Neste sentido, analisar fragmentos biográficos de indígenas inseridos no Arsenal da Marinha é um procedimento historiográfico que visa atestar, através do trabalho empírico, a fragilidade dos discursos políticos e científicos gestados no século XIX sobre esses indivíduos. Além disso, é um esforço para demonstrar a presença dos indígenas no mundo do trabalho, fato que o Estado e as elites políticas e agrárias oitocentistas desejaram dissimular e consolidar uma visão do índio como ausência no mundo do trabalho.

#### 4.1. O ferreiro Manoel da Conceição: os limites da liberdade indígena

O tema da liberdade indígena no Brasil colonial foi controverso e marcado por inúmeros conflitos. No Estado do Brasil observou-se, durante o século XVIII, uma gradativa perda da importância da mão de obra indígena. No entanto, no Estado do Grão-Pará e Maranhão, mesmo após a metade dos setecentos, a força de trabalho indígena continuou a ser fundamental para a economia. Essas realidades distintas revelam as especificidades e nuances do emprego do trabalho indígena na América portuguesa setecentista. Em uma sociedade escravista e do Antigo Regime, os sentidos da palavra liberdade precisam ser auferidos e analisados sob o prisma jurídico e a luz de estudos de caso. Tomando por base a legislação indigenista compilada por Beozo<sup>372</sup> e Carneiro da Cunha<sup>373</sup> para o período compreendido entre os séculos XVI e XIX, observa-se que a liberdade indígena era dotada de fragilidades e condicionantes. Primeiramente, a liberdade indígena esteve atrelada ao fornecimento de milícias aliadas aos lusitanos para as guerras de pacificação durante a conquista da América portuguesa. Como corolário destas alianças luso-indígenas ocorreu processos forçados de desterritorialização e territorialização representados pelos descimentos e vivência em aldeamentos. O fornecimento de trabalhadores indígenas para o Estado, particulares e ordem religiosos foi um elemento importante das configurações jurídicas da liberdade indígena. Bessa Freira demonstrou em sua pesquisa que a implementação de políticas linguísticas fundadas na obrigatoriedade do uso da língua portuguesa também fazia parte desta conformação das populações indígenas aldeadas para o mundo do trabalho, e, conseqüentemente, da manutenção das liberdades. Na verdade, as liberdades indígenas mostraram-se virtuais já que não era facultativo aos indígenas recusar as modalidades de trabalho prescritas na legislação. Ser indígena e aldeado eram, sobretudo, estar disponível para o trabalho na condição de territorializado e proficiente na comunicação com o mundo colonial, por meio da língua geral ou do português. No caso dos indígenas recrutados para o serviço do Arsenal da Marinha, é interessante observar as transformações operadas no âmbito da condição jurídicas desses indivíduos ao longo do século XIX e se essa noção de liberdade sofreu alterações em seus significados.

Para refletir sobre a liberdade indígena e seus limites, recupero a trajetória de Manoel da Conceição, indígena, ferreiro de ofício e lotado no Arsenal da Marinha. O primeiro registro de prisão do índio Manoel da Conceição ocorreu em 06 de junho de 1809. A análise das documentações indica que, pelo menos durante o mês de maio e o início de junho daquele ano, Conceição encontrava-se empregado na Real Pesca da Baleia. Os documentos históricos analisados revelam que muitos indígenas lotados no Arsenal desertavam para atuar nas pescarias que existiam nas imediações da Prainha e litoral da Guanabara<sup>374</sup>. Na segunda metade do século XVII, há também registro de um episódio onde os índios aldeados de São

<sup>372</sup> BEOZZO, José Oscar. *Leis e Regimentos das Missões*. São Paulo: Edições Loyola, 1983.

<sup>373</sup> *Legislação indigenista no século XIX: Uma Compilação (1808-1889)*. São Paulo: EDUSP; Comissão Pró-Índio de São Paulo, 1992.

<sup>374</sup> Ofício do Inspetor do Arsenal de 06 de junho de 1809. Arquivo do Arsenal da Marinha/SDGM. Livro17025. Ofícios do Inspetor do Arsenal (1808-1814).

Pedro de Cabo Frio, recusaram trabalhar para os moradores daquela localidade, pois, segundo os padres jesuítas, preferiam o trabalho na pesca da baleia, pois as remunerações nas pescarias eram melhores do que as ofertadas pelos particulares<sup>375</sup>.

Na análise da documentação fica patente que a prisão do indígena Manoel da Conceição expõe uma disputa entre a Real Administração da Pesca das Baleias e o Arsenal da Marinha por conta dos serviços prestados pelo ferreiro. Ambas as instituições demonstram interesse no trabalhador:

"Sereníssimo Sr.

Tenho a honra de pôr na presença de Vossa Alteza o ofício que me foi enviado pelo Administrador Geral da Real Administração da Pesca das Baleias, reclamando o índio Manoel da Conceição, pelas razões que constam no mesmo ofício, o qual o índio me foi com efeito remetido, prêso, pelo Coronel do competente districto por ser desertor deste Arsenal (...) Havendo feito subir a presença do Sereníssimo Senhor Infante Almirante General, a sua representação, o mesmo Sereníssimo Senhor é servido ordenar-me faça constar a V. Mercê que querendo sua Alteza Sereníssima, atender com particularidade o que Vosmecê representa, lhe manda remeter o índio Manoel da Conceição. Deus G. a Vossa Mercê. Arsenal Real da Marinha em 06 de junho de 1809. João Domingos da Costa.<sup>376</sup>

Não encontrei na documentação consultada, dada à dispersão das fontes documentais, o ofício mencionado pelo inspetor do Arsenal, João Domingos da Costa, onde o administrador da Real Administração da Pesca das Baleias requisita o índio Manoel. Qualificado como desertor, Manoel da Conceição acaba preso e retorna ao Arsenal da Marinha. Levando em consideração a importância da pesca da baleia para a indústria alimentar do azeite de peixe, para a construção civil e a iluminação pública na Cidade do Rio de Janeiro, uma cidade portuária, em processo de crescimento populacional, cabe uma reflexão sobre o lugar social do índio Manoel da Conceição nessa engrenagem. Era prática dos índios desertarem para buscar trabalho nas pescarias. Ainda que fosse uma atividade perigosa, os proventos obtidos nesse trabalho costumavam ser maiores que os jornais pagos pelo Arsenal da Marinha. Havia um imaginário social que representava os indígenas como dotados de habilidades náuticas e fomentava a preferência por esses indivíduos para trabalho de navegação, pesca, construção naval e marinagem. Um exemplo dessa representação social dos indígenas está na Decisão nº 82 de 05/09/1827, que determinou o recrutamento preferencialmente de índios para a função no Arsenal da Marinha.<sup>377</sup>

Inicialmente, Manoel Conceição parece ser um desertor em busca de melhores soldos e oportunidades em uma sociedade escravista, baseada em valores de Antigo Regime, onde os indígenas enfrentavam uma série de restrições, problemas e obrigações por conta de suas identidades étnicas. Ser indígena no contexto urbano e estar inserido no Arsenal da Marinha

<sup>375</sup> Carta de Domingos da Silva Agrella sobre os índios que os religiosos da Companhia tiraram indevidamente aos moradores da cidade de N. Sr<sup>a</sup>. da Assunção de Cabo Frio. AHU.CX4.DOC.45. 25 de julho de 1683.

<sup>376</sup> Ofício do Inspetor do Arsenal de 06 de junho de 1809. Arquivo do Arsenal da Marinha/SDGM. Livro 17025. Ofícios do Inspetor do Arsenal (1808-1814). folha 72.

<sup>377</sup> CUNHA, op.cit.p.130.

era algo difícil. Os estigmas sociais da indianidade estiveram presentes na sociedade fluminense e brasileira do século XIX. É importante ressaltar que o criminoso, o desertor Manoel da Conceição, tinha escolhido outro espaço para atuação profissional. No capítulo 03 demonstrei como o atraso no pagamento dos índios que trabalhavam no Arsenal da Marinha era corriqueiro e um problema para os trabalhadores e suas famílias. Além do atraso no pagamento, os baixos soldos e as condições insalubres de moradia estavam na origem das deserções. Fora preso justamente por estar exercendo atividades na Real Pesca das Baleias, uma alternativa aos problemas vivenciados na Marinha. Há indícios que tais problemas não tenham cessado. Isto porque no mês de agosto de 1809, Manoel da Conceição é novamente preso pela polícia. As razões dessa segunda prisão trazem novos elementos para uma reflexão sobre a trajetória desse indígena. Em junho de 1809, Manoel da Conceição encontrava-se lotado na Pesca das Baleias. É reconhecido pelas autoridades policiais como desertor do Arsenal e reenviado para aquela instituição. Em agosto deste mesmo ano, época da segunda prisão, realizou trabalhos como ferreiro em duas lojas existentes nos arredores do Rio de Janeiro. Reproduzo o trecho do documento, o ofício do inspetor do Arsenal que noticia as circunstâncias da prisão e outros eventos relevantes:

"Ilm<sup>o</sup> e Exm<sup>o</sup> Senhor

Constando-me que o Ferreiro Manoel da Conceição já se não achava trabalhando na loja do Mestre José Maria, incumbido das obras para as carruagens da Casa Real, mandei informar-me, e achando-o com efeito trabalhando em outra loja, fiz conduzi-lo debaixo de prisão para a guarda deste Arsenal, donde fica enquanto V. Exa não determina se assim mesmo quer que ele continue a ser isento do serviço do mesmo Arsenal. Deus guarde a Vossa Exa muitos anos. Arsenal Real da Marinha, 14 de agosto de 1809 <sup>378</sup>

Juvenal Greenhalgh em seu estudo sobre a história do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro explicita que era permitido que os profissionais do Arsenal solicitassem licenças de suas atividades<sup>379</sup>. Essa condição especial de afastamento do trabalho era conferida, inicialmente, aos mestres das oficinas. No entanto, a austera rotina de trabalhos na Marinha acabava por exigir muito dos trabalhadores e militares que lá serviam. Desde que fosse recrutado, os civis passavam a ser regidos por uma legislação e disciplina como se militares fossem. Ainda que exercessem ocupações civis, as punições e penalidades eram idênticas aos dos militares. Os afastamentos sem as licenças eram vistos como deserções. No caso do indígena Manoel da Conceição, estamos diante de uma situação bastante peculiar. Vejamos o motivo. Geralmente, os indígenas eram recrutados como remeiros, podendo, em situações específicas, desempenharem outras atividades profissionais. Conceição era ferreiro, detinha o conhecimento de um ofício manufatureiro relevante em um centro urbano como o Rio de Janeiro.

Simone Teixeira identificou uma proliferação de fundições no Rio de Janeiro no início do século XIX.<sup>380</sup> Segundo esta autora, o “ferreiro torna-se, no meio urbano, um profissional

<sup>378</sup> Ofício do Inspetor do Arsenal de 14 de agosto de 1809. Arquivo do Arsenal da Marinha/SDGM. Livro 17025. Ofícios do Inspetor do Arsenal (1808-1814). folha 82.

<sup>379</sup> GREENHALGH, op.cit.p.79.

<sup>380</sup> TEIXEIRA, Simonne (2004): “Ferreiros e Seleiros: ofícios tradicionais. Inventário e Pesquisa”. In: MENEGUELLO, Cristina *et* RUBINO, Silvana (orgs.) Patrimônio Industrial: perspectivas e abordagens.

especializado empobrecido"<sup>381</sup> ainda que as demandas por suas atividades fossem cada vez mais crescentes. Luiz Antônio Cunha demonstrou que o ensino de ofícios manufatureiros no Brasil, durante a segunda metade do século XIX, ocorreu de forma sistemática nos Arsenais da Marinha e nos Arsenais do Exército. Meninos órfãos, pobre e desvalidos formavam o corpo de aprendizes dessas oficinas.<sup>382</sup> Para os séculos anteriores, destaca-se a proeminência do ensino jesuítico na formação de ofícios mecânicos.

Mônica Martins investigou as corporações de ofícios existentes no Rio de Janeiro durante o século XIX. As corporações fiscalizavam o exercício dos sapateiros, marceneiros, barbeiros e ferreiros e costumavam conferir autorizações para os profissionais que passavam por exames coordenados por estas instituições.<sup>383</sup> Ou seja, a atuação profissional, a abertura de lojas e o acolhimento em oficinas aconteciam mediante o reconhecimento das corporações e dos demais profissionais das habilidades dos aprendizes após longo período de estudo e de um exame final. Extintas em 1824 pelo imperador Pedro I, foram importantes espaços de formação de oficiais manufatureiros.

Na documentação consultada sobre Manoel da Conceição não foi possível detectar onde este indivíduo teria efetuado seu aprendizado do ofício de ferreiro. A hipótese mais provável é que tenha aprendido o seu ofício em uma das oficinas existentes dentro do próprio Arsenal da Marinha. O fragmento do documento analisado demonstra que Manoel da Conceição era um profissional competente. Durante o tempo que esteve trabalhando para o Mestre José Maria realizou “obras para as carruagens da Casa Real.”<sup>384</sup> Estamos falando dos coches reais que transportavam os membros da Família Real portuguesa que residia na Cidade do Rio de Janeiro depois do processo de transmigração originado com as Guerras Napoleônicas. Os coches eram transportes individuais de 04 lugares, movidos por tração animal, geralmente cavalos. Tinham uma cabine que mesclava vidro, couro, madeira e ferro na sua estrutura. O interior era ricamente adornado com desenhos, veludos, sedas e tapeçarias. Na base dessa cabine existia uma espécie de chassi feito de ferro, onde 04 grandes rodas promoviam o deslocamento do transporte<sup>385</sup>. Manoel da Conceição, um ferreiro indígena, alguém que servia no Arsenal da Marinha, realizou obras de manutenção nas carruagens reais por algum tempo sob a supervisão do dono e proprietário da oficina, o Mestre José Maria. Seguindo as regras que balizavam o universo das corporações de ofícios mecânicos, Manoel da Conceição deve ter prestado um exame para exercer seu ofício, mostrava-se um trabalhador especializado eficiente. Na primeira prisão - realizada enquanto estava trabalhando nas pescarias - o administrador da Real Pesca das Baleias solicitou ao inspetor do Arsenal que Conceição fosse reenviado para as pescarias. Ferreiros eram imprescindíveis na atividade pesqueira tanto pela manutenção das embarcações como pela autonomia na produção de apetrechos da pesca. Alguém que atuava no Arsenal da Marinha prestava serviços para oficinas de ferraria na Cidade do Rio de Janeiro podia ser dotado de experiência com a fundição.

---

Campinas/SP: Ed. UNICAMP e Comitê Brasileiro de Preservação do Patrimônio Industrial, CD Rom (ISBN 85-904944-1-1).

<sup>381</sup> TEIXEIRA, Simone. *Op. Cit.* p. 5.

<sup>382</sup> CUNHA, Luiz Antonio. O ensino industrial-manufatureiro no Brasil. *Rev. Bras. Educ.* [online]. 2000, n.14, pp.89-107. ISSN 1413-2478 pp.90-93 Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-24782000000200006&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-24782000000200006&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em 23/02/2018.

<sup>383</sup> MARTINS, Mônica MARTINS, Monica. Entre a cruz e o capital: mestres, aprendizes e corporações de ofícios no Rio de Janeiro (1808-1824). Rio de Janeiro: Garamond / Prefeitura do Rio de Janeiro, 2008. p. 98.

<sup>384</sup> Ofício do Inspetor do Arsenal de 06 de junho de 1809. Arquivo do Arsenal da Marinha / SDGM. Livro17025. Ofícios do Inspetor do Arsenal (1808-1814). folha 76-77.

<sup>385</sup> BRUNO, Ernani Silva. Equipamentos, usos e costumes da casa brasileira. São Paulo: Museu da Casa Brasileira, 2001. p. 53-90.

As duas prisões de Manoel da Conceição ocorreram por um motivo comum: a deserção. Os dois episódios revelam que suas atividades socioprofissionais aconteciam em, pelo menos, quatro estabelecimentos diferentes. Assentou Praça no Arsenal da Marinha, trabalhava na Real Pesca das Baleias, reparava carruagens reais na oficina de Mestre José Maria e prestou serviços em outra oficina, possivelmente uma ferraria, não identificada na documentação. Isso sem contar com as atividades e trabalho que desenvolvia na sua aldeia de origem, mas que não temos documentação suficiente para precisar quais eram. Esse volume de atividades sugere que muitas vezes eram realizadas com a conivência ou "vistas grossas" das autoridades da Marinha. Também indicam que havia uma pressão institucional e social para que tais serviços fossem fornecidos de forma compulsória, pois o índio retornava ao seu lugar na Marinha conduzido por forças policiais.

Após a análise das fontes históricas e das evidências empíricas, ao que tudo indica Manoel da Conceição, a cada trabalho concluído fora do Arsenal, era remetido de volta sob escolta policial. Existiam acordos entre as autoridades policiais, os mestres e proprietários das oficinas, o administrador da Real Pesca das Baleias envolvendo os usos da mão de obra deste trabalhador? Não há resposta segura para esta pergunta, mas os indícios encontrados sugerem que essa situação acontecia dada as necessidades do usufruto dos serviços de um trabalhador especializado e barato como era o caso do índio Manoel da Conceição. As informações trocadas entre as diferentes autoridades dão a perceber que existia um conhecimento prévio das rotas e itinerários profissionais de Manoel da Conceição na Cidade do Rio de Janeiro. O mapeamento de suas trajetórias parecia ser realizado por essas mesmas autoridades e garantia que diferentes pessoas e instituições partilhassem seus serviços quando pertinente. Em 1809, ano das prisões de Manoel da Conceição, vigorava a legislação indigenista implementada por D. João VI. Esse código legislativo estabelecia prazo mínimo de 02 anos para o serviço militar no Arsenal da Marinha. No entanto, os indígenas eram considerados homens livres. As prisões vivenciadas por Manoel da Conceição revelam outros aspectos da sua condição jurídica enquanto indígena que assentara Praça no Arsenal da Marinha. São flagrantes os elementos que denotam quão precárias e limitadas era a sua liberdade.

Examinando a documentação histórica produzida no âmbito do Arsenal da Marinha, há uma questão bastante inquietante sobre o caso de Manoel da Conceição: não há requerimentos, representações ou qualquer documento produzido em seu nome onde apresenta sua versão dos eventos ou tenta buscar a absolvição da culpa de deserção nesses episódios.

Ao longo da coleta de dados, não foi possível encontrar nessa documentação oficial vozes indígenas. No entanto, encontrei alguns ofícios do inspetor do Arsenal intercedendo por indígenas como foi o caso do índio Francisco Abreu Rangel<sup>386</sup>, remetido de Itaguaí por conflitos com o capitão-mor daquela aldeia. Leonardo Dias e Félix Rodrigues<sup>387</sup>, indígenas presos por liderarem uma revolta de remeiros também são citados em um ofício do inspetor. O próprio inspetor do Arsenal se exaspera diante dos efeitos das prisões desses dois índios e escreve aos seus superiores: "condoendo-me da miséria a que se acham reduzidas suas famílias, tenho a honra de rogar a Vossa Alteza mandar que sejam soltos". Sobre as deserções de Manoel da Conceição não há nenhum outro registro além dos dois ofícios informando as prisões.

Se o inspetor do Arsenal produziu algum documento condoendo-se de sua situação ou se Conceição permaneceu preso na prisão do Arsenal não foi possível averiguar. Esse é um dos problemas e uma questão limítrofe para o entendimento do caso do índio Manoel: é um

---

<sup>386</sup> Ofício do Inspetor do Arsenal de 18 de abril de 1809. Arquivo do Arsenal da Marinha/SDGM. Livro 17025. Ofícios do Inspetor do Arsenal (1808-1814). Folha 72.

<sup>387</sup> Ofício do Inspetor do Arsenal de 16 de novembro 1809. Arquivo do Arsenal da Marinha/SDGM. Livro 17025. Ofícios do Inspetor do Arsenal (1808-1814). Folha 103-104.

funcionário administrativo que comunicava, classificava e exteriorizava as adversidades das incursões e da prática prisional. Não há processo criminal, representação judicial ou requerimento que indique o quanto Conceição tentou dialogar sobre sua situação. Na verdade, penso que não havia interesse institucional em que falasse ou fosse representado judicialmente. Imagino que muitos lucravam com os seus serviços e as prisões...

Os diferentes atores sociais envolvidos no processo de prisão do indígena expõem a existência de uma estrutura repressiva voltada a garantir o trabalho compulsório dos indígenas. Os fluxos e deslocamentos de Conceição pela Cidade do Rio de Janeiro também assinalam a possibilidade de existência de uma rede de sociabilidades indígenas no espaço urbano. Poderia dormir nas pescarias, oficinas e fundições enquanto executava seus serviços. Também poderia voltar para o Arsenal no fim da noite para utilizar os quartéis destinados aos índios como espaço de moradia. Debret mencionou a existência de um acampamento de índios nas imediações do Campo de Santana.<sup>388</sup> Tanto as narrativas de Debret quanto os episódios sobre Manoel da Conceição demonstraram uma presença indígena no mundo do trabalho na Cidade do Rio de Janeiro, que escapa às narrativas dedicadas a informar que os índios sumiram da história. Ou seja, ainda que a Cidade do Rio de Janeiro tenha um forte contingente populacional de origem africana e afrodescendente<sup>389</sup>, homens como Manoel da Conceição circulavam por suas ruas, vielas, travessas, realizando seus serviços e sendo presos por tentarem construir projetos pessoais alternativos. No entanto, algumas perguntas são pertinentes: será que recusava a identidade indígena e tentava apagá-la ou mantinha seus vínculos com sua cultura?

Os índios coloniais<sup>390</sup> e os índios aldeados<sup>391</sup> são categorias que surgem para dar conta dos múltiplos processos de transformação socioculturais originados nos contatos interculturais que as populações indígenas no Brasil vivenciam a partir da chegada dos portugueses ao continente americano no século XVI. Maria Regina Celestino de Almeida demonstrou como as populações indígenas aldeadas lutaram ao longo do século XIX para garantir a manutenção das suas terras e garantir a existência das aldeias, elevadas a vilas e freguesias após a vigência do Diretório. Nos processos de territorialização e a recriação das identidades étnicas, há uma dimensão importante associada ao mundo do trabalho. O recrutamento de índios para o Arsenal da Marinha pressupunha outra desterritorialização. Há nesse processo tanto o afastamento do núcleo familiar ampliado, como a cisão nos laços de sociabilidade com a comunidade aldeada. José Ribamar Bessa Freire salienta que os índios em contexto urbano vivenciaram um novo processo de socialização. Há um estímulo ao monolinguísmo e as perdas culturais, processos que o Estado e os intelectuais percebem como importantes e pertinentes para a assimilação e civilização dos indígenas.

A legislação indigenista do século XIX<sup>392</sup> apresenta o trabalho e, principalmente, o serviço militar como práticas capazes de extirpar a "fraca cultura indígena" daqueles homens. Ser indígena em uma sociedade marcada por estratificações sociais e exclusões fundadas na cor e no sangue não devia ser algo simples. Nunca saberemos quais foram as aspirações, sentimentos e impressões que Manoel da Conceição possuía sobre si mesmo, sobre a sociedade fluminense oitocentista e sobre o mundo do Trabalho. E isso é lamentável. No entanto, há algum contentamento em reunir estes fragmentos biográficos e dirimir as

<sup>388</sup> DEBRET, op.cit. p. 47.

<sup>389</sup> KARASCH, Mary. A vida dos escravos no Rio de Janeiro: 1808-1850. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

<sup>390</sup> RESENDE, Maria Leônia Chaves de. Gentios brasílicos: índios coloniais em Minas Gerais setecentista. 2003. 388p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/280439>>. Acesso em: 3 ago. 2018.

<sup>391</sup> CELESTINO, op. cit. pp257-281.

<sup>392</sup> CUNHA, op. cit. p. 01-30.

invisibilidades sobre as trajetórias de homens indígenas no mundo do trabalho. Vez por outra, analisando a documentação sobre o Arsenal da Marinha e, diante dos indícios da liberdade precária e tremendamente frágil de Manoel da Conceição, uma questão ganha corpo. Como Manoel da Conceição terminou seus dias? Teria resistido a rotina de deserções e prisões, serviu e voltou para a casa ou passou a vida e a juventude no Arsenal da Marinha? São questões importantes, mas a documentação sobre ele não nos permite responder.

#### **4.2. “Caboclo legítimo”, marinheiro e escravo: as metamorfoses de José Pereira da Silva.**

O indígena José Pereira da Silva, sujeito histórico que será analisado nesta parte do capítulo, viveu em um período que extrapola o recorte cronológico adotado nesta pesquisa, pois sua história de vida se desenrola no período imperial. No entanto, há inúmeros episódios na sua biografia que tornam a análise de sua vida extremamente relevante para compor uma reflexão sobre a condição indígena na Marinha. Sendo assim, recorro a esta trajetória de vida como um exercício de compreensão sobre o que era ser índio na sociedade fluminense oitocentista e como os processos de reconfigurações étnicas de indígenas aconteciam agora balizados pelo Estado imperial e pelas teorias e pensamento científico vigentes no Brasil durante a primeira metade do século XIX. Passo a examinar as permanências e rupturas na legislação indigenista sobre o processo de recrutamento na Marinha sob o Império.

Ficou patente, ao longo dos capítulos anteriores desta pesquisa, que o processo de formação da Marinha e da Armada Nacional foi tributário do engajamento de grupos sociais de grande heterogeneidade no aspecto étnico-racial, social, cultural ocorridos no final do século XVIII e início do século XIX. Se os estratos superiores do oficialato da Marinha eram formados por indivíduos oriundos da nobreza e elites senhoriais escravistas, os cargos de baixa patente foram compostos por indígenas, homens livres pobres, estrangeiros e homens de cor (livres e escravizados), gente que tinha como origem social os estratos mais pobres e subalternos dessa sociedade. Recrutados a força ou assentando Praça de forma voluntária, estes homens lidaram com os estigmas que acompanharam a gente do mar, lidaram com as violências institucionais da própria Marinha diante de suas condições sociais, identidades étnicas e construíram estratégias para buscar alguma liberdade, viver suas vidas e realizar projetos. Desde o século XVIII, os indígenas estiveram no Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro e nos trabalhos dos Armazéns Reais, localizados na zona portuária. Na verdade, tais práticas constituíram um projeto do poder régio e estatal de civilização dos indígenas através do trabalho.

Manuela Carneiro da Cunha<sup>393</sup> e Silvana Cassab Jeha identificaram na legislação indigenista para o período pós-independência, a permanência de demandas por indígenas para os Arsenais e para os serviços da Armada Nacional. De acordo com a historiadora Silvana Jeha:

"uma portaria de junho de 1824 expedida para Santa Catarina, Rio Grande de São Pedro, Espírito Santo e Pará, determinava que “os índios enviados, logo que se reconheça a Independência deste Império serão (...) restituídos à sua província quando requeiram regressar”.<sup>7</sup> Em dezembro de 1825, foi aprovada a criação de uma companhia de índios para o serviço do Arsenal da Marinha do Maranhão e dos navios da Armada.<sup>8</sup> Em 1837, dois avisos determinavam o emprego de crianças indígenas: o

<sup>393</sup>

CUNHA, Op.cit. p. 317.

primeiro requeria meninos de sete a dez anos como aprendizes no Arsenal da Marinha da Bahia, em troca de alimento e vestiário; o segundo, jovens de 13 a 20 anos aptos para o serviço da esquadra. Naquele mesmo ano, um outro aviso declarava que os índios eram “pacientes nos trabalhos, sóbrios e mui subordinados à disciplina”, ao contrário dos marinheiros recrutados na Europa que além de onerosos, eram insubordinados e propensos à deserção. ”<sup>394</sup>

Analisando a legislação indigenista da década de 1830, observei diferenças em relação às práticas de recrutamento dos períodos anteriores. O Decreto nº 400 de 14 de agosto de 1837<sup>395</sup> garantia transporte, acomodações e o recebimentos de rações e vestuários para os índios recrutados. Além disso, os vencimentos são reajustados na ordem de seiscentos e quarenta réis diários através do Decreto nº 479 de 18 de setembro de 1837.<sup>396</sup> Tais mudanças foram adotadas pelo Estado, a meu ver, para dirimir o horror dos recrutamentos e torná-los mais atrativos entre as populações indígenas. No Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro, a alimentação insuficiente, a insalubridade e as péssimas condições sanitárias das instalações ocupadas pelos indígenas nos Arsenais, foram observadas por viajantes e reportadas aos oficiais superiores pelos próprios índios como motivos das muitas deserções.

A ordem de 25 de novembro de 1844 recomendava o recrutamento dos índios da Aldeia de São Matheus, no Espírito Santo para "servirem nos arsenaes e marinha de guerra". Há nessa ordem um trecho que exemplifica as orientações do Ministério do Império sobre como os responsáveis deveriam proceder:

"E porque muito convenha aproveitarmos desde já aquelles dos mencionados Indios, que se achão nas circunstancias de ser instruidos e aproveitados em officinas e na marinhagem, há outrosim Sua Magestade o Imperador por bem V. Ex. expeça as convenientes ordens ao dito encarregado do aldêamento para que procure persuadir a estes, por todos os meios de brandura , a virem a esta Côrte, a fim de serem educados nos nossos arsenaes e marinha de guerra; havendo da parte de V. Ex. o cuidado de recomendar aos mestres das embarcações que os transportarem que os tratem com toda afabilidade; ficando V. Ex. na intelligencia de que nesta data se expede aviso ao ministerio da fazenda elevando a quantia 480\$000 réis já distribuída, e comunicada a V.Ex. na data de 18 de março de ultimo, á de 4:000\$ réis, para ser despendida no corrente exercicio por conta do ministerio do imperio, pela thesouraria dessa provincia, com os objectos indicados, não entrando nesse augmento a despeza do transporte de Indios para a Côrte, pois que esta será aqui satisfeita à vista dos ajustes que V. Ex. fizer com os proprietarios ou mestres das embarcações, os quaes deverão apresentar nesta secretaria de estados os Indios que trouxerem, para se lhes dar conveniente destino.

<sup>394</sup> JEHA, Op. Cit. p.84.

<sup>395</sup> CUNHA, Op. Cit. p. 179

<sup>396</sup> Idem, ibidem, p. 174.

Deos guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro, em 25 de novembro de 1844. - José Carlos Pereira de Almeida Torres. - Sr. Presidente da Província do Espirito Santo.<sup>397</sup>

De acordo com este documento de caráter legislativo, havia por parte do estado imperial a manutenção do processo de recrutamento de indígenas para o serviço militar, prática que remontava ao período colonial profundo e que, no início do século XIX, foi regulamentada pela legislação criada no governo de D. João VI. Percebe-se através da leitura desta fonte que havia um esforço do Estado imperial para que o processo de recrutamento ocorresse de forma pacífica, e, sobretudo, de forma, contínua. É possível argumentar que existia uma rede extensa formada por representantes dos poderes locais, agentes administrativos, militares, mareantes envolvidos nos recrutamentos. Analisando o Regimento das Missões, aprovado pelo Decreto nº 426 de 24 de julho de 1845, Patrícia Sampaio identificou permanências quanto a catequese e ao trabalho como forma de civilização e integração dos indígenas a sociedade nacional durante o Império.<sup>398</sup> Sobre a manutenção das práticas de alistamento e militarização de indígenas, destaco no Artigo 2º, referente às competências do Diretor Geral, o parágrafo 13º como uma dessas permanências:

“Alistar os Indios, que estiverem em estado de prestar algum serviço militar, e acostumar-os a alguns exercícios; animando com dadas aos que mostrarem mais gosto, e zelo pelo serviço, e tendo todo o cuidado em que não se desgostem pelo excesso de trabalho. Dará huma conta circunstanciada ao Diretor Geral das disposições, que encontrar, para ser levada ao conhecimento do Governo Imperial, que resolverá sobre a oportunidade de se crearem algumas Companhias, as quaes poderão ter huma organização particular.”<sup>399</sup>

O artigo também corrobora a formação de “Companhias” que deveriam ser formadas por indígenas. Seriam utilizadas na defesa das províncias e dos próprios aldeamentos ou seriam destinadas ao serviço militar? Há uma questão que perpassa a legislação indigenista ao longo do século XIX: o trabalho como mecanismo de reabilitação social e civilizacional.

Patrícia Sampaio elenca que a guerra, a terra e o trabalho são três pontos importantes para o entendimento da política indigenista nos oitocentos.<sup>400</sup> Após as primeiras décadas do século XIX, as populações indígenas são cada vez mais ameaçadas por conta das disputas fundiárias que envolvem os aldeamentos. O acesso ao controle do trabalho indígena também foi algo vislumbrado por diferentes atores sociais no século XIX. No entanto, a condição jurídica dos indígenas era, aparentemente, um empecilho para o controle dessa mão de obra. No século XIX, o Estado português, sob D. João VI criou um aparato legislativo para dar conta dessa questão através da retomada da “guerra justa” e das leis de recrutamento. As políticas de recrutamento indígena permaneceram durante o Império. O Regulamento das Missões de 1845 tornou o alistamento militar de indígenas obrigatório. É importante destacar

<sup>397</sup> CUNHA, Op. cit. p. 190.

<sup>398</sup> SAMPAIO, Op.Cit. pp. 06-10.

<sup>399</sup> Regimento das Missões, aprovado pelo Decreto n. 426 de 24 de julho de 1845. Coleção das Leis do Império do Brasil de 1845. Rio de Janeiro: Typografia Nacional. p. 93. Disponível em: [gis.senado.leg.br/legislacao/ListaTextoSigen.action?norma=387574&id=14390167&idBinario=15771126&mime=application/rtf](http://gis.senado.leg.br/legislacao/ListaTextoSigen.action?norma=387574&id=14390167&idBinario=15771126&mime=application/rtf). Acesso em 23/04/2018.

<sup>400</sup> SAMPAIO, Patrícia. Política Indigenista no Brasil Imperial. In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo. (Orgs.) O Brasil Imperial (1808-1889). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. 1, pp. 175-206, 2009 p.05.

como o *Regulamento acerca das Missões de catequese e civilização dos Índios* foi trágico para as populações indígenas. Ao permitir o aforamento e arrendamento das terras indígenas contribui para que os luso-brasileiros se lançassem sobre as terras dos aldeamentos e os índios fossem expulsos. Recuperei essas questões para demonstrar como a militarização e o recrutamento indígena foram processos que se estenderam pelo período imperial. Após esse longo, mas necessário preâmbulo passo a examinar a trajetória de José Pereira da Silva.

Em 1848, José Pereira da Silva, indígena, marinheiro, foi objeto de uma disputa judicial movida por Carlos Le Blon na Segunda Delegacia de Polícia da Corte do Rio de Janeiro, que requisitava da Marinha que o menor lhe fosse entregue por tratar-se, na verdade, de um dos seus escravos fugidos. Nascido em Marselha por volta de 1804, Emmanuel Hyppolite Charles Toussaint Le Blon de Meyrach ou Manuel Hipólito Carlos Le Blon, contraiu núpcias em 28 de setembro de 1839, em Niterói, com Francisca Ornellas F. Teles, filha do Brigadeiro Francisco de Ornellas Teles Barreto e de Maria Pimentel do Vabo. Proprietário de terras, dono de uma pescaria de baleias e de uma companhia de seguros no Rio de Janeiro, o matrimônio demonstrou também que Le Blon circulava entre a elite fluminense e mantinha boas relações sociais. É provável que o casamento com Francisca Teles acabara estreitando seus laços com os poderes locais. Os Teles Barreto faziam parte de um grupo de famílias de proprietários de terras, escravos, comerciantes e produtores de gêneros agrícolas, cujo poderio na região do Rio de Janeiro e Recôncavo da Guanabara remontava ao século XVII. Le Blon acrescentou ao seu poder econômico o capital simbólico, econômico e o prestígio amealhado pelos Teles Barreto. Seus negócios continuaram prosperando.

Em 1848, Carlos Le Blon argumentou no processo judicial contra a Marinha que o menor José Pereira da Silva era um dos seus escravos fugidos. Nos documentos apresentados por Le Blon à Polícia, constava que José era natural do Ceará e fora vendido por seu antigo senhor, na cidade de Sobral, para José Vasconcelos Smith, que o trouxera para o Rio de Janeiro e posteriormente o vendera para ele. O menor, após uma estadia na residência dos Le Blon - onde sofreu inúmeros castigos por reiterar sua condição jurídica de pessoa livre e de ascendência indígena - conseguiu fugir e alistou-se na Marinha.

José Pereira da Silva, indígena, marinheiro, órfão, foi, como da Manoel da Conceição homem que serviu na Marinha e foi marcado pelas labutas da gente do mar e suas fainas. José serviu embarcado no brigue Pavuna e, posteriormente, na Nau Pedro Segundo. O movimento ora calmo, ora violento das águas do mar pode servir como metáfora para o entendimento de sua trajetória. Para compreendermos as vicissitudes de sua vida, reproduzo o requerimento enviado ao imperador Pedro II, onde podemos dimensionar seu drama:

“Senhor

José Pereira da Silva, menor, natural do Maranhão, filho de pais livres, que tendo sido seduzido n'aquella Província para vir para a Corte quando chegou, o venderão aqui como escravo, e como elle declarasse não ser, foi rigorosamente castigado e (ilegível) vendido, então o suppte (assim mesmo) se ausentou da casa onde se achava e foi sentar praça abordo do Brigue Pavuna onde tem feito duas viagens, agora foi passado para bordo da Nau Pedro Segundo, onde se acha, e como suppõe que o requisitão como escravo, não o sendo pois que he caboclo legítimo e não tendo aqui proteção alguma recorre a Alta Manificencia de V. M. para q tomando sobre Sua Imperial Proteção Mande que o supp<sup>c</sup> não seja entregue sem que bem se esclareça a verdade apresentada por seo supposto senhor (ilegível/ faltando um

pedaço do documento) supp<sup>e</sup> P. a V. M. I. que por sua Inata clemencia e como Pay de seos suditos haja por bem, tomar em sua Alta consideração, a perseguição atrós q se pretende ao menos e desvalido Supp<sup>e</sup>.

E. P. M<sup>ce</sup>Rio de Janeiro, 30 de maio de 1848 José Pereira da Silva”<sup>401</sup>

Mas afinal, quais significados o termo “caboclo legítimo” pode ter adquirido naquele contexto histórico? De acordo com Karl Arenz, o termo *caboclo* é citado pela primeira em uma carta do padre jesuíta alemão Johannes Joseph Breuer, que atuava na aldeia de Ibiapaba, Ceará. Na carta, datada de 09 de dezembro de 1747, o inaciano usa a palavra caboclo como tradução para “Senhores da Aldeia” para identificar os Tabajara em oposição aos Tapuia.<sup>402</sup> Ainda no século XVIII, no contexto das Reformas Pombalinas, o vocábulo caboclo foi ressignificado:

“o alvará régio de 4 de abril de 1755, que decretou a igualdade de todos os indígenas amazônicos em relação aos vassalos reinóis, proíbe que os filhos de pais brancos e mães índias, como também os seus descendentes, fossem chamados “com o nome de caboucolos, ou outro semelhante” (...). A interdição categórica de termos depreciativos fez parte do esforço da Coroa de emancipar o grande contingente de trabalhadores indígenas amazônicos no intuito de transformá-los progressivamente em colonos (...)”<sup>403</sup>

Após as reformas pombalinas a supressão da palavra *cabouclo*, nitidamente relacionada aos processos de mestiçagem que ocorreram no Brasil colonial, indica o tom pejorativo que a esta denominação recebeu na sociedade colonial durante o período setecentista. Vânia Losada Moreira define o caboclo como o indígena “manso”, “civilizado”.<sup>404</sup> José Ribamar Bessa Freire agrega a esse termo um dado fundamental sobre as dimensões étnicas e culturais dos caboclos: o monolinguismo. O termo caboclo se referia também ao indígena monolíngue, ou seja, aquele indígena que vivenciou processos de desterritorialização foi aldeado e já não é mais falante do nheengatu.<sup>405</sup> Os estudos sobre os processos de mestiçagem no período colonial e pós-colonial assinalam que os caboclos seriam aqueles indígenas que vivenciaram processos intensos de trocas culturais com a sociedade envolvente, reelaborando sua identidade étnica, mas mantendo seu pertencimento étnico e seus vínculos com sua indianidade. Índios desterritorializados e em contexto urbano também poderiam ser inseridos nesta categoria.

<sup>401</sup> Requerimento de José Pereira da Silva. 30 de maio de 1848. Arquivo Nacional. AN. Série Marinha XM 1163, Documento 04.

<sup>402</sup> ARENZ, Karl. Anticaboclistismo. Revista de Estudos de Cultura | Nº 03 | Set.Dez. / 2015, p. 29.

<sup>403</sup> ARENZ. *Op. Cit.* p. 30.

<sup>404</sup> MOREIRA, Vânia Losada. Caboclistismo, vadiagem e recrutamento militar entre as populações indígenas do Espírito Santo (1822-1875). In: Revista. Diálogos Latinoamericanos, nº 11. Universidade de Aarhus, Latinoamericanistas, pp. 94-120.

<sup>405</sup> FREIRE, José Ribamar. Da Língua Geral ao Português: Para Uma História dos Usos Sociais das Línguas na Amazônia. 2003. 238 p. Tese (Doutorado em Literatura Comparada), Instituto de Letras, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2003. p. 160.

No requerimento, José Pereira da Silva se auto identifica como “caboclo legítimo”. Essa questão é bastante relevante porque estamos diante de alguém que aciona sua identificação étnica de indígena para convencer as autoridades imperiais que não era escravo. Ser “caboclo legítimo” não seria, de acordo com os estudos históricos e antropológicos, uma afirmação sobre cor da pele. José parece destacar sua condição de indígena para recuperar a condição jurídica de homem livre associada a essa classificação étnica: ser caboclo era ser livre.

Na perspectiva do governo imperial, os caboclos poderiam ser integrados na sociedade nacional porque não possuíam os mesmos “entraves” linguísticos, culturais e comportamentais dos chamados “índios bravos”. Para este período histórico, os processos de ressocialização, mestiçagem e etnogênese das populações indígenas eram tomados pelas autoridades régias e estudiosos na perspectiva da perda cultural e da degeneração da “raça indígena”. Apesar disso, José Pereira da Silva explicitou claramente sua condição indígena tanto para demarcar sua identidade indígena como para demandar direitos históricos que os “índios mansos”, os caboclos possuíam na sociedade brasileira durante o período imperial: os índios eram livres. Segundo o Regulamento de 1845, indígenas não podiam ser escravizados. Eram tutelados pelo Estado, apresentavam condição jurídica equivalente aos órfãos, mas eram homens livres. Ao assumir sua identidade étnica de “caboclo legítimo” José Pereira da Silva estava pleiteando a própria liberdade e buscando um espaço específico em uma sociedade marcada pela escravidão e por oportunidades bastante restritas para os homens e mulheres de cor.

Na documentação apresentada ao Auditor Geral da Marinha, José Lisboa, e ao Oficial Maior da Marinha, Manoel Carneiro Campos para mover a ação judicial, Carlos Le Blon utilizou o termo “pardo” para referir-se a José Pereira da Silva, seu suposto escravo. O uso desse termo na documentação judicial é sintomático, pois revela uma associação entre José Pereira da Silva com uma cor de pele associada ao cativo, isto é, à condição jurídica do escravo africano ou afrodescendente.

O *Vocabulário Portuguez & Latino* (1720), de autoria do padre Rafael Bluteau define o termo pardo como “cor entre branco e preto, própria do pardal, de onde parece ter vindo o nome”<sup>406</sup>. As definições para o termo pardo produzidas no século XIX também corroboram a ideia de que o pardo é oriundo dos processos de mestiçagem entre brancos e negros. O processo judicial transcorreu de forma turbulenta. Jacinto Roque de Sena Pereira, chefe do quartel da Marinha e apoiador de José, temia que o poder, a riqueza e as relações de Le Blon interferissem no veredicto final. Seus temores se cumpriram. O menor José Pereira da Silva foi entregue a Carlos Le Blon, tornando-se seu escravo. O desfecho trágico da história de José Pereira da Silva nos fornece outros elementos para que possamos refletir sobre a condição indígena no período imperial.

Analisando o caso do menor José, a historiadora Silvana Jeha afirmou que “a questão da cor foi manipulada politicamente durante o século XIX e segundo os interesses relacionados aos assuntos de liberdade e cativo”<sup>407</sup>. Corroboro sua afirmação e reitero que o caso de José Pereira da Silva demonstra quão relativa era a liberdade dos índios mesmo estando assegurada pela legislação indigenista do século XIX.

Cores de pele e categorias étnicas poderiam ser atribuídas pelo Estado, pelos proprietários escravistas, pelas instituições militares, como a Marinha, pela Igreja. E tais processos ocorriam de forma fluída e relacionada aos interesses dos vários agentes e instancias do poder como bem demonstrou Hebe Mattos<sup>408</sup>. É importante recuperar algumas

<sup>406</sup> BLUTEAU, Rafael. *Vocabulário Portuguez & Latino* vol. 6. Lisboa, Officina de Pascoa L. da Sylva. Disponível em <http://www.brasiliana.usp.br/handle/1918/002994-05#page/1/mode/1up> p. 265.

<sup>407</sup> JEHA, Op Cit. p.45

<sup>408</sup> MATTOS, Hebe. *Das Cores do Silêncio. Os significados da liberdade no sudeste escravista (Brasil, séc. XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

questões que considero relevantes na trajetória de José. Na década de 1840, houve o incremento do número de recrutamentos de indígenas aldeados nas províncias do norte e nordeste do Brasil imperial. No caso do Maranhão, região de onde José Pereira da Silva seria natural, a violência e os distúrbios caracterizaram o processo de recrutamento por muitas décadas, processos similares ocorreram em outras províncias brasileiras. Como já mencionei ao longo deste capítulo, uma ordem régia específica foi promulgada para o recrutamento de índios no Maranhão em 1844. Recomendava-se brandura e bom tratamento para que os índios fizessem uma viagem aprazível e não desertassem.

A narrativa de Le Blon sobre a origem e trajetória de José Pereira da Silva é muito diferente daquele feito pelo próprio José Pereira da Silva ao suplicar liberdade ao monarca. No requerimento enviado ao Imperador, José Pereira da Silva argumenta que fora “seduzido” para embarcar para o Rio de Janeiro. Chegando à Capital, acabou sendo conduzido para a residência de Carlos Le Blon, de onde fugiu para assentar Praça na Marinha. Serviu como segundo grumete do brigue Pavuna e, posteriormente, assumiu o posto de criado particular do capitão da Nau Pedro Segundo. No caso de José Pereira da Silva, sua condição de órfão pode tê-lo influenciado a vir para a Corte, culminando, posteriormente, com o alistamento no Arsenal da Marinha. A pobreza e a indigência social poderiam ser minimizadas com a vida militar. O transporte para o Rio de Janeiro, alojamento, uniforme, educação para ofícios mecânicos, despesas com alimentação e com indumentária passaram a ser oferecidos pela Marinha desde a década de 1830. Em uma sociedade marcada pela escravidão e pelas desigualdades sociais, homens livres pobres também buscaram assentar Praça na Marinha para fugir e/ou minimizar os dissabores de sua condição social.

Mesmo com todas as vicissitudes, violências, agruras e atribuições pejorativas que qualificavam os marinheiros, José Pereira da Silva preferiu assentar Praça na Marinha a manter sua condição de cativo junto aos potentados da família Le Blon. Neste sentido, o espaço do Arsenal da Marinha fora vislumbrado pelo menor como um espaço alternativo para garantir sua sobrevivência em uma sociedade hostil e escravista. José Pereira da Silva era realmente de ascendência indígena? Tudo leva a crer que sim. No entanto, seu suposto proprietário, Carlos Le Blon, era um indivíduo que acumulava tanto poder econômico como prestígio político. Dono de uma pescaria de baleias, provavelmente, era conhecedor dos percalços sofridos pelos indígenas que viviam em contexto urbano do Rio de Janeiro. Ele mesmo deve ter empregado muitos indígenas em seu estabelecimento pesqueiro com a conivência da polícia da Corte e estabelecendo os acordos com as autoridades do A. Marinha. A mão de obra indígena era barata, especializada e os índios na maior parte das vezes não contavam com a proteção das autoridades.

A voz de José Pereira da Silva se fez ecoar através dos requerimentos e da ação judicial que moveu contra Carlos Le Blon. É importante demarcar que apesar da juventude, da sua condição social e das diversas violências que vivenciou, os fragmentos biográficos do menor José Pereira da Silva demonstraram suas estratégias para superação da pobreza, do trabalho compulsório e lançam sua luz sobre os múltiplos significados do processo de militarização e engajamento na Marinha para indígenas. Por outro lado, ter terminado na condição de escravo de Le Blon demonstra o quanto era precária a liberdade dos índios em uma sociedade escravista.

#### **4.3. O pardo Antônio Pedro e os caboclos Ignacio Alves Freitas e João José: as novas sociabilidades no século XIX.**

Mas que tipo de contribuições e reflexões dois fragmentos biográficos podem oferecer para elucidar aspectos da condição indígena e das experiências de índios no mundo do trabalho no Rio de Janeiro durante o século XIX? É o momento de articular as trajetórias de vida e elencar possibilidades.

A Historiografia sobre a história dos índios e do indigenismo no Brasil em contexto urbano é construída com bastante dificuldade em virtude da dispersão das fontes e por conta das imagens cristalizadas, mesmo nos espaços acadêmicos, sobre as populações originárias e os limites das pesquisas históricas centradas na temática indígena. Utilizar os fragmentos biográficos de Manuel da Conceição e José Pereira da Silva e adotar uma escala de análise reduzida foi uma estratégia para dialogar com diferentes aspectos da realidade histórica sobre os índios inseridos na Marinha e no mundo do trabalho no Rio de Janeiro oitocentista. Nesse sentido, a microanálise traz à luz a atuação de índios em grupos socioprofissionais ou como pessoas escravizadas à contrapelo da lei, rompendo o grande silêncio sobre a presença de índios no Cidade do Rio de Janeiro no século XIX.

Há uma série de aspectos que entrelaçam as vidas dos dois sujeitos históricos. Elencá-los é importante porque tal discussão minimiza os silenciamentos sobre a presença de indígenas na Marinha, no mundo do trabalho e os diferentes significados do processo de recrutamento para os próprios índios, para a sociedade envolvente e para o Estado. Manuel da Conceição e José Pereira da Silva foram índios que, dadas as especificidades do processo de recrutamento e alistamento para o Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro, atuaram em contexto urbano.

José Ribamar Bessa Freire chama a atenção para a importância das cidades, dos núcleos urbanos como espaço de ressocialização dos indígenas. Neste sentido, estar em contexto urbano é certamente também um processo que fomentou a reelaboração étnica e demandou a desconstrução e reconstrução das sociabilidades por conta dos processos de desterritorialização gerados pelo abandono das aldeias, das províncias de origem e por conta da usurpação das terras indígenas. O mundo do trabalho também deve ter contribuído para a emergência de novas identidades e outras sociabilidades em virtude das demandas pela aquisição de habilidades em ofícios mecânicos e pela inserção em processos hierárquicos típicos das oficinas dos arsenais militares como as do Arsenal da Marinha da Corte do Rio de Janeiro e da vida cotidiana e nos navios da Armada Nacional. Um episódio que pode ilustrar esse argumento é a prisão do pardo Antônio Pedro e dos caboclos Ignacio Alves Freitas e João José, presos na praia do Valongo por, supostamente, estarem furtando uma canoa. Foram remetidos ao Arsenal por serem os três marinheiros, amigos e companheiros de delitos<sup>409</sup>. As relações sociais construídas no espaço do Arsenal da Marinha articulavam indivíduos e os aproximavam seja pela cultura marítima ou pelas experiências compartilhadas no mundo do trabalho.

É importante ressaltar que o apagamento étnico foi também outra consequência do processo de arregimentação de índios para a Marinha. Ser indígena e estar empregado nas oficinas do Arsenal da Marinha e no serviço de marinhagem eram, segundo a legislação indigenista do Império, garantir a educação e a civilização desses indivíduos. O projeto de construir uma nação brasileira e as projeções nacionalistas para este Estado passou pela eliminação das particularidades, da pluralidade étnica e cultural dos membros da nação.

A civilização de indígenas através do trabalho foi uma concepção evocada desde o Diretório. Tornar os índios industriais, capazes de lidar processos de monetarização e produtivos, casá-los com brancos foram estratégias pensadas como formas de afastá-los de suas culturas tradicionais e assimilá-los. O processo de recrutamento desses homens para a Marinha tinha como objetivo a militarização, e conseqüentemente, a formação de homens aptos para ingressar na nação e no mundo “civilizado”. O Arsenal da Marinha se coaduna, portanto, aos espaços de homogeneização cultural e civilização relacionada aos projetos nacionalistas de formação de homens industriais que triunfam no século XIX.

---

<sup>409</sup> Ofícios recebidos dos Juizes e Política. 12 de abril de 1833. LIVRO 9595. Arquivo do Arsenal da Marinha. Fl. 205.

Analisando o Código Criminal de 1830, observei que grande parte dos crimes tinha como punição a pena de encarceramento com trabalho em obras públicas ou nas instituições em que os presos ficavam confinados. Além da dimensão punitiva do trabalho forçado, trabalhar tinha também um viés pedagógico e, por isso, o trabalho como elemento útil e regenerador parece estar subjacente à elaboração do Código Criminal de 1830. No entanto, o fundamental é reter que em uma sociedade escravista como aquela que se configurou no Brasil, o Estado criou mecanismos legislativos para apropriar-se dos corpos e da mão de obra tanto de homens escravizados quanto dos indivíduos livres de forma a minimizar o ônus dessa mesma mão de obra. O tráfico de escravos africanos havia sido proibido em 1826 e a proibição seria reiterada em 1850. Garantir trabalhadores acessíveis através do aparato legal foi uma tecnologia política implantada pelo Estado imperial.

Os fragmentos biográficos de Manoel da Conceição, o ferreiro, que esteve lotado no Arsenal da Marinha na primeira década do século XIX, nos permite tecer algumas considerações sobre os trabalhadores empregados nos ofícios mecânicos. As artes e atividades mecânicas existentes no Rio de Janeiro remontariam a uma tradição implantada pelo ensino jesuíta durante a época colonial.<sup>410</sup> Os aldeamentos indígenas tornaram-se também espaço de aprendizagem de ofícios mecânicos. As disputas pelo controle da mão de obra indígena foram acirradas também por conta do interesse dos colonos em usufruir do trabalho desses indígenas aldeados que eram, na verdade, oficiais mecânicos, cujo trabalho era fundamental e poderia ser adquirido de forma muito barata. Segundo a historiadora Monica Martins:

“No Rio de Janeiro, as artes mecânicas se organizaram em ofícios desde cedo, com a eleição de juízes da mesa da irmandade correspondente. Foram identificados na cidade, no ano de 1792, dez juízes de ofícios, a saber: Manoel José da Silva, mestre de obras e juiz do ofício de pedreiro; João Ferreira de Mattos, juiz do ofício de carpinteiro; José da Fonseca Torres, juiz do ofício de ourives; José Thomáz de Aquino Vieira, constrator de ouro e prata; Estanislao José Rodrigues Barata, Juiz do ofício de marceneiro; Faustino José Monteiro, juiz do ofício de alfaiate; José Velozo, juiz do ofício de sapateiro; José Antonio da Silva, juiz do ofício de barbeiro e sangrador; Francisco Álvares dos Reys, juiz do ofício de caldeireiro; João Lourenço de Souza, juiz do ofício de serralheiro e ferreiro.”<sup>411</sup>

No ano de 1792, foram contabilizadas entre as 1.037 oficinas e lojas existentes no Rio de Janeiro cerca de 23 lojas de ferreiros.<sup>412</sup> Para o século XIX, Atílio Bergamini evidencia o aumento de homens negros e pardos escravizados empregados em oficinas mecânicas no Rio de Janeiro.<sup>413</sup> Mulatos forros também engrossavam o número de artifices na Cidade.<sup>414</sup> Além destes, existiam artífices portugueses. Os ferreiros eram profissionais importantes para as atividades econômicas do Rio de Janeiro. Manoel da Conceição era indígena. E essa

<sup>410</sup> LEITE, Serafim. Artes e ofícios dos jesuítas no Brasil (1549-1760). Lisboa, Rio de Janeiro: Brotéria, Livros de Portugal, 1953.

<sup>411</sup> MARTINS, Monica. Entre a cruz e o capital: mestres, aprendizes e corporações de ofícios no Rio de Janeiro (1808-1824). Rio de Janeiro: Garamond/ Prefeitura do Rio de Janeiro, 2008. p. 33.

<sup>412</sup> 7,4,4. Artes mecânicas: relação geral de todos os juízes dos diferentes ofícios mecânicos existentes nesta Cidade, te ao princípio do presente anno de 1792. BN, Divisão de Manuscritos, fls. 2-4v.

<sup>413</sup> BERGAMINI, Atílio. Escravos: escrita, leitura e liberdade. Leitura: Teoria & Prática, Campinas, São Paulo, v.35, n.71, p.115-136, 2017.

<sup>414</sup> MARTINS. Op. Cit. p. 34.

presença é relevante porque demarca a heterogeneidade étnica deste grupo de trabalhadores. Na primeira prisão estava trabalhando em uma das pescarias de baleia existentes no Rio de Janeiro. Na segunda prisão, temos notícia que prestou serviço, em pelo menos, duas oficinas de ferreiro até ser preso e conduzido ao Arsenal.

Os artífices não detinham um status social importante em função da carga de significados e sentidos pejorativos que o trabalho manual adquirira na sociedade brasileira em virtude da sua associação com o trabalho escravo. Bergamini chama a atenção para a vida dura no interior das oficinas, verdadeiros “matadouros”.<sup>415</sup> Mas eram também espaços de letramento. Muitos procuravam as oficinas porque sabiam que poderiam aprender a ler e escrever junto com a aquisição do saber mecânico. Manoel da Conceição transitava entre diversas lojas e oficinas, suas prisões indicam isso. Deveria buscar espaços e remunerações alternativas aos mínguaos e raros soldos que recebia no Arsenal da Marinha. Mas o que se apreende da análise de seus fragmentos biográficos é que as tecnologias políticas do Estado para a prisão e transformação dos desertores em criminosos minimizaram os espaços de atuação dos indígenas e visavam mantê-los sob extremo controle e acabavam sendo reconduzidos ao espaço do Arsenal.

---

<sup>415</sup>

BERGAMINI. Op. Cit. p. 124.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Rio de Janeiro, as demandas pela força de trabalho dos indígenas aldeados ganharam novos sentidos após o século XVIII. O incremento do tráfico de cativos africanos mudou o panorama da mão de obra existente na Capitania do Rio de Janeiro. No entanto, esse processo não significou a supressão dos trabalhadores indígenas dos diversos espaços laborais existentes na cidade e arredores. A presença desses indígenas foi invisibilizada pelos discursos dos representantes do poder régio, pelas classificações étnicas do século XIX. Miguel Duarte, uma voz indígena que ecoou no século XVIII, deu visibilidade às demandas de um grupo de índios do Rio de Janeiro que reivindicavam melhores soldos e condições de trabalho. Inclusive, recuperou as inúmeras modalidades deste trabalho indígena na região fluminense, nos sertões e nas Minas Gerais. Uma das questões destacadas por Miguel Duarte foi a atuação dos índios na Marinha.

Cotta,<sup>416</sup> Gomes<sup>417</sup> e Jeha<sup>418</sup> perceberam o processo de militarização de índios como uma tradição que remontou ao período colonial profundo. As milícias indígenas foram fundamentais para o processo de ocupação e construção da sociedade colonial e, posteriormente, imperial. Moreira demonstrou como a inserção de indígenas na Marinha e nos serviços das armas foi um importante mecanismo de organização social.<sup>419</sup> Ao longo dessa pesquisa, dialoguei com estas perspectivas teóricas para entender o processo de recrutamento de indígenas para o Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro entre 1763 e 1820. O recrutamento para a Marinha foi também compreendido pelas autoridades régias, como um processo de organizar e ordenar os indígenas. No entanto, as fontes documentais analisadas evidenciaram que, no processo de captação de índios para os serviços do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro, outras questões também podem ser elencadas. A principal motivação para o recrutamento residia nos baixos custos de manter indígenas, reconhecidos como capacitados para a navegação fluvial e para a seleção de madeiras.<sup>420</sup> Ou seja, o recrutamento de indígenas seguia uma tradição que tivera origem no período colonial e garantia ao Estado o controle de uma mão de obra especializada e, que poderia ser aprimorada nas oficinas do próprio Arsenal da Marinha. Sob o signo dos ideais civilizatórios e assimilacionistas os indígenas foram, paulatinamente, submetidos a práticas cada vez mais repressivas e sofisticadas de captação de sua força de trabalho. A legislação indigenista da primeira metade do século XIX concedeu o aporte jurídico necessário para a captação dos indígenas para o Arsenal da Marinha ocorresse de forma mais eficiente e violenta do que as práticas adotadas nos séculos anteriores. As liberdades indígenas constituíam obstáculos para a eficiência do recrutamento. Em uma correspondência datada de 1718 o Provedor da Fazenda, Bartolomeu de Siqueira Cordovil, queixa-se a D. João V, rei de Portugal se de ter que adquirir escravos para a Alfândega do Rio

<sup>416</sup> COTTA, Francis Albert. Quando os filhos de Marte partem da Lusitânia: o processo de mundialização da cultura militar portuguesa. In *Textos de apoio do PEG (programa especial de graduação)*. Texto disponível na internet. [www.fafich.ufmg.br/pae/apoio/quandoosfilhosdemartepartemdalusitania.pdf](http://www.fafich.ufmg.br/pae/apoio/quandoosfilhosdemartepartemdalusitania.pdf).p.8

<sup>417</sup> GOMES, J.E. *As Milícias D'El Rei: tropas e poder no Ceará Setecentista*. Rio de Janeiro: FGV, 2010. pp. 69-75.

<sup>418</sup> JEHA. *A galera heterogênea: naturalidade, trajetória e cultura dos recrutas e marinheiros da Armada Nacional e Imperial do Brasil, c.1822-c. 1854*. Tese de Doutorado. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2011. p. 103.

<sup>419</sup> MOREIRA, Vania A conquista do trabalho indígena: fé, razão e ciência no mundo colonial. p. 133-166, 2013. In: FORTES, Alexandre. (org.). *Cruzando Fronteiras; novos olhares sobre a história do trabalho*. São Paulo; Editora Fundação Perseu Abramo, 2013. p. 133-166.

<sup>420</sup> APOLINÁRIO, Juciene Ricarte. Plantas nativas, indígenas coloniais: usos e apropriações da flora da América portuguesa. In: KURY, L. (org.) 2013. *Usos e circulação de plantas no Brasil, séculos XVI-XIX*. Rio de Janeiro, Editora Andrea Jakobsson, pp. 180-227.

de Janeiro porque os índios sendo livres não poderiam trabalhar dia e noite como remeiros.<sup>421</sup>

Neste sentido, a liberdade indígena, condição jurídica assegurada por lei, tinha seus limites. Isto significava que os índios deveriam estar sempre disponíveis para servir particulares e para os serviços públicos. Ao longo da pesquisa, pude verificar nos registros documentais que para os indígenas recrutados como trabalhadores para o Arsenal da Marinha, eram equiparados aos militares quanto ao trabalho, responsabilidades e prontidão para aquelas atividades profissionais. O fragmento biográfico de Manuel da Conceição, abordado no quarto capítulo da pesquisa, preso como desertor ao realizar trabalhos de ferreiro em diferentes oficinas da Cidade do Rio de Janeiro, expõe as sanções daqueles trabalhadores e corrobora a ideia de que eram muitas as restrições da liberdade para os indígenas lotados no A. M.

Os índios possuíam as mesmas atribuições dos militares de baixa patente. No entanto, não ocupavam os mesmos espaços dos militares e trabalhadores não-indígenas nas horas de descanso. Segundo a documentação consultada, existiam espaços específicos dentro do A.M. para estes trabalhadores. No início de 1809, havia dois compartimentos denominados “quartel de índios”. Infelizmente, a dispersão das fontes e as inúmeras lacunas não permitiram identificar evidências de que os indígenas viviam no A. M com suas famílias nucleares no período entre 1763 e 1820. No entanto, o Decreto nº 400 de 14 de agosto de 1837, forneceu novas possibilidades para o entendimento dessa questão:

“os Indios empregados nesse Arsenal não se achão regulados em sua vida doméstica de huma maneira que mais aproveite ao serviço público, e ao mesmo tempo lhes ofereça as commodas compatíves com a sua condição, preservando-so de enfermidades provenientes de privações, máo tratamento, o que se tem acutelado por sabias providencias nos Corpos Militares, e nas Guarnições dos Navios da Armada, sendo mui atendível o laborioso mister, a que elles se dedicação, vivendo ahi pacificamente com suas mulheres, cujos filhos se tem aplicado com o aproveitamento ao estudo das primeiras letras e officios mecanicos”<sup>422</sup>

O texto do Decreto nº 400 reforça as possibilidades de terem existido no Arsenal da Marinha habitações para os índios e suas famílias percebe-se neste documento há uma associação entre o bom desempenho das atividades socioprofissionais desenvolvidas pelos indígenas e a manutenção do núcleo familiar. Cunha compilou, para a primeira metade do século XIX, cerca de dezoito ofícios e decretos que aprimoraram os mecanismos de recrutamento de indígenas para o Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro.<sup>423</sup> Depois de 1808, os indígenas são obrigados a servir mantendo-se nas dependências do Arsenal, por períodos que variam entre quatro, oito ou dez anos. Uma transformação importante implementada por essas leis são as variadas formas de afastamento dos indígenas de sua parentela e aldeamentos de origem. Contudo, os soldos e remunerações não se equiparavam aos dos demais marinheiros.

Quando buscavam outros empregos e ocupações fora do Arsenal eram punidos com pena de prisão no Arsenal. Somente com a publicação do Decreto nº 650, datado de 26 de dezembro de 1837, ocorreu extinção dos prazos pré-determinados para permanência dos

<sup>421</sup> AHU\_ACL\_CU\_005, CX.10,D.1097. Correspondência de 23 de agosto de 1718 entre o Provedor da Fazenda, Bartolomeu de Siqueira Cordovil, e o D. João V, rei de Portugal.

<sup>422</sup> CUNHA, Op. Cit.p.173.

<sup>423</sup> CUNHA, Op.Cit.317.

índios no Arsenal. O texto da lei recomendava que o recrutamento deveria “ser feito pelo tempo que os mesmos [os índios] se quiserem engajar.”<sup>424</sup>

Tais decretos, recursos jurídicos para regular as conturbadas relações socioprofissionais entre os indígenas e o Estado, demonstraram que questões muito complexas ocorriam entre aqueles trabalhadores e os diversos agentes do poder régio a que estavam submetidos. As constantes deserções e as fugas dos indígenas do A. M. fizeram parte do cotidiano daquela instituição militar. Debret<sup>425</sup> e Ernest Ebel<sup>426</sup> anotaram a presença de grupos de índios circulando pela área urbana do Rio de Janeiro envolvidos com diferentes ocupações profissionais. Ambos relataram a relação entre estes indígenas com o Arsenal da Marinha. Seriam os familiares empregados em diferentes na Cidade ou os desertores em busca de melhores remunerações do que aquelas oferecidas pelo serviço militar? Na década de 1820, remadores portugueses da região do Algarve, os algarvios, foram substituindo os remadores indígenas nos trabalhos das Galeotas reais. A documentação consultada não forneceu maiores informações sobre este processo. Os dados sobre os remadores portugueses são parcos e inclusivos. Mesmo com a vinda de trabalhadores portugueses, o recrutamento de índios persistiu, adentrando a segunda metade do século XIX.

As condições de vida e trabalho eram bastante insalubres. Os indígenas queixavam-se frequentemente da precariedade da alimentação, do atraso ou ausência de soldos e das inúmeras violências perpetradas pelos oficiais superiores. A dimensão civilizacional esteve muito presente nos processos de recrutamento de indígenas para o Arsenal da Marinha. Afinal, civilizar e assimilar as populações indígenas no Brasil eram projetos que tomaram corpo após o século XVIII. No entanto, a documentação consultada revelou que os recrutas indígenas resolveram também os problemas de contingente militar da Marinha no Rio de Janeiro. No início do século XIX, a Arsenal possuía um conjunto de oficinas que exigia trabalhadores especializados e aprendizes. Conferiam autonomia na produção de insumos e maquinários para o reparo das embarcações e construção naval.

No processo de organização do contingente da Marinha portuguesa no Brasil colonial, de forma específica, no Rio de Janeiro, os indígenas tiveram um papel bastante significativo. Na verdade, só o quantitativo da corporação de marinheiros reinóis não teria permitido que esta força militar atuasse de forma satisfatória ali. Esse primeiro grupo de indígenas remeiros ou remadores foi percebido pela legislação indigenista como fundamentais para os serviços do Arsenal da Marinha no transporte de cargas, fornecimento de águas para embarcações nacionais e estrangeiras. Este processo fomentou violências simbólicas e violências físicas. No entanto, os indígenas construíram estratégias plurais como a deserção ou mesmo a eficiência profissional para lidar com estas atuações.

Dois hipóteses orientaram este estudo. Inicialmente, a primeira baseava-se na suposição de que o trabalho indígena entre os séculos XVIII e XIX adquiriu outro significado para a economia colonial e imperial. Quis compreender a importância e o lugar do trabalho indígena no Rio de Janeiro entre 1763 e 1820, circunscrevendo uma instituição militar, o Arsenal da Marinha, para observar esta questão. A segunda hipótese consistia em afirmar que o serviço na Marinha do Rio de Janeiro assumiu também diferentes significados para os índios e diferentes estratégias foram pensadas por eles para lidar com as diferentes formas de opressão do Estado.

Segundo a documentação consultada, pude constatar que para o século XVIII e XIX as demandas e as formas de exploração sobre o trabalho indígena mudaram de forma significativa. Formas de trabalho compulsório passaram a coexistir com o trabalho indígena. No entanto, as demandas de índios para os serviços públicos, prática que remontava ao

<sup>424</sup> Idem, *ibidem*, p.174

<sup>425</sup> DEBRET, *Op.cit.*p 47.

<sup>426</sup> EBEL, *Op. Cit.*pp.54-55.

período colonial, persistiram. Neste sentido, observando as fontes documentais, o recrutamento de índios para o Arsenal da Marinha fazia parte desta modalidade de serviço público. No entanto, a legislação indigenista das três primeiras décadas do século XIX racionalizou e criou mecanismos mais eficientes para obtenção dos trabalhadores indígenas.

As estratégias desenvolvidas pelos índios para lidar com as diferentes formas de violência institucional foram muitas. Em 1809, as fontes registram a ocorrência de uma revolta de índios no Arsenal da Marinha. Naquele episódio, um grupo de indígenas recusou-se a receber os jornais referentes ao trabalho realizado. O ofício do inspetor do A. M. não cita as motivações para o movimento. Mas podemos supor que os baixos soldos fossem as reais razões para a revolta. As paralisações, deserções e fugas eram realidades constantes. A análise das fontes permite supor que havia uma dimensão política e estratégica nesses atos e formas de organização para lidar com as adversidades típicas do mundo do trabalho.

Há inúmeras lacunas no processo de construção e produção deste estudo. Espero, sinceramente, que outros historiadores e historiadoras se debrucem sobre estas questões e preencham tais lacunas. No entanto, o trabalho empírico com as fontes históricas permitiu vislumbrar o processo de militarização e arregimentação para o trabalho de índios aldeados do Rio de Janeiro e de outras províncias do Brasil. Estes trabalhadores indígenas tornaram possível o desenvolvimento da Marinha enquanto instituição militar. Havia nesse processo fortes tons civilizatórios e de assimilação. Construíram mecanismos diferenciados de luta. Sobretudo, era preciso explicitar que no Rio de Janeiro, entre 1763 e 1820, o lugar dos indígenas no mundo do trabalho.

## FONTES E REFERÊNCIAS

### FONTES MANUSCRITAS

#### ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

Regimento que levou Tomé de Souza governador do Brasil, Almerim, 17/12/1548. Lisboa, AHU, códice 112, fls. 1-9. Documento digitalizado pelo Projeto Resgate.

Carta de Domingos da Silva Agrella sobre os Índios que os religiosos da companhia tiraram indevidamente aos moradores da cidade de N. Sra. D'Assumpção de Cabo Frio. AHU.CX4 Doc. 45. 26 de julho de 1683. Documento digitalizado pelo Projeto Resgate.

Correspondência de 23 de agosto de 1718 entre o Provedor da Fazenda, Bartolomeu de Siqueira Cordovil, e o D. João V, rei de Portugal. AHU\_ACL\_CU\_005, CX.10,D.1097. Documento digitalizado pelo Projeto Resgate.

Certidão de Antonio Vahia Monteiro. Rio de Janeiro. 17 de agosto de 1727. AHU.RUA. Cx 19. Doc. 141.4. Documento digitalizado pelo Projeto Resgate.

Requerimento do índio Miguel Duarte:AHU\_ACL\_CU\_005, CX.32, D.3398. Documento digitalizado pelo Projeto Resgate.

OFICIO do [Secretário de estado de fazenda e presidente do Real Erário no Rio de Janeiro e secretário de estado interino da Marinha e Ultramar ] Tomas Antonio de Vila Nova Portugal, ao [ governador do Reino,secretario de estado da Marinha e Ultramar e dos Negocios Estrangeiros e Guerra em Portugal]D. Miguel Pereira Forjaz [Coutinho] requerendo 200 algarvios para remadores das galeotas reais. AHU-Rio de Janeiro, cx 270.doc.3. AHU-ACL-CU-017, C278, D 19412.Arquivo Histórico Ultramarino. Documento digitalizado pelo Projeto Resgate.

OFICIO do [ governador do Reino,secretario de estado da Marinha e Ultramar e dos Negocios Estrangeiros e Guerra em Portugal]D. Miguel Pereira Forjaz [Coutinho] ao[ Secretário de estado de fazenda e presidente do Real Erário no Rio de Janeiro e secretário de estado interino da Marinha e Ultramar ] Tomas Antonio de Vila Nova Portugal informando o envio para o Rio de Janeiro de seis remadores algarvios para o serviço das galeotas reais pelo navio.AHU-Rio de Janeiro,cx 271.doc.12,11- AHU-ACL-CU-017,C279,D 19485. Documento digitalizado pelo Projeto Resgate.

OFICIO do [conselheiro da Junta da Fazenda da Marinha] Carlos May, ao [governador do Reino, secretário de estado da Marinha e Ultramar e dos Negocio Estrangeiros e Guerra em Portugal] D. Miguel Pereira Forjaz [Coutinho] ser necessário mandar vir do Algarve 166 homens para completar os 200 que devem ir para o Rio de Janeiro para o serviço das galeotas reais. AHU-Rio de Janeiro, cx 271. docs.22,41,19- AHU-ACL-CU-017, C279, D 19487. Documento digitalizado pelo Projeto Resgate.

OFICIO do [Secretário de estado de fazenda e presidente do Real Erário no Rio de Janeiro e secretário de estado interino da Marinha e Ultramar] Tomas Antonio de Vila Nova Portugal, ao [governador do Reino,secretario de estado da Marinha e Ultramar e dos Negocio Estrangeiros e Guerra em Portugal] D. Miguel Pereira Forjaz [Coutinho] requerendo 200

algarvios para remadores das galeotas reais. AHU-Rio de Janeiro, cx 270.doc.3. AHU-ACL-CU-017, C278, D 19412. Documento digitalizado pelo Projeto Resgate.

## **ARQUIVO NACIONAL**

Carta Régia de 23 de dezembro de 1681(AN Pub.Av.Vol.3 F.42)

Código 73 — Livro 9 F.183/s — Portaria do Governador 9-3-1776.

Livro13 F.23 — Portaria do Governador. 10-2-1779.

Fundo: Polícia da Corte. Série Justiça – Magistratura Justiça Federal, Juízes.II-4.  
Relatório do Presidente de província José Ignácio Vaz Vieira. 1837 .AN Microfilme 033-0-78.

Requerimento de José Pereira da Silva. 30 de maio de 1848. Arquivo Nacional. AN.Série Marinha XM 1163, Documento 04.

## **BIBLIOTECA NACIONAL**

Artes mecânicas: relação geral de todos os juizes dos diferentes ofícios mecânicos existentes nesta Cidade, te ao princípio do presente anno de 1792. BN, Divisão de Manuscritos, fls. 2-4v. 7, 4,4.

Relação dos pagamentos. Contadoria da Marinha.1809. Ms. BNRJ,20,4,2n.83

## **BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL**

Decreto de 30 de agosto de 1756. Biblioteca Nacional de Portugal/Coleção Pombalina,

Carta de Lei de 07 de março de 1761. Biblioteca Nacional de Portugal. Coleção da Legislação Pombalina.

## **INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO**

Sobre a representação que fez o Juiz d'Alfândega do Rio de Janeiro acerca da Balança e Juiz dela de que se necessita para o despacho das fazendas de peso que vão àquela Alfândega. (Lisboa,18/11/1719). IHGB/Arq. 1.1.25, cópias do Arquivo do Conselho Ultramarino, vol. 25º, fls.167-8.

Relação de Despesas que fez a Real Fazenda pelas suas rendas no ano de 1733. Conselho Ultramarino. Vol V. F.17. Arq.1.2.12.IHGB.

## **SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO GERAL DA MARINHA**

Fundo Arsenal da Marinhado Rio de Janeiro (1798-1889).  
Recrutamento de índios das Aldeias de Mangaratiba, Itaguaí, São Pedro, São Lourenço, 1808-1830.  
Ofícios sobre a deserção de índios remeiros, 1810-1819.

Ofício do Inspetor do Arsenal de 18 de abril de 1809. Arquivo do Arsenal da Marinha/SDGM. Livro17025. Ofícios do Inspetor do Arsenal (1808-1814).

Ofício do Inspetor do Arsenal de 22 de abril de 1809. Arquivo do Arsenal da Marinha/SDGM. Livro17025. Ofícios do Inspetor do Arsenal (1808-1814).

Ofício do Inspetor do Arsenal de 10 de maio de 1809. Arquivo do Arsenal da Marinha/SDGM. Livro17025. Ofícios do Inspetor do Arsenal (1808-1814)

Ofício do Inspetor do Arsenal de 03 de junho de 1809. Arquivo do Arsenal da Marinha/SDGM. Livro17025. Ofícios do Inspetor do Arsenal (1808-1814).

Ofício do Inspetor do Arsenal de 06 de junho de 1809. Arquivo do Arsenal da Marinha/SDGM. Livro17025. Ofícios do Inspetor do Arsenal (1808-1814).

Ofício do Inspetor do Arsenal de 14 de agosto de 1809. Arquivo do Arsenal da Marinha/SDGM. Livro17025. Ofícios do Inspetor do Arsenal (1808-1814).

Ofício do Inspetor do Arsenal de 26 de outubro de 1809. Arquivo do Arsenal da Marinha/SDGM.Livro17025. Ofícios do Inspetor do Arsenal (1808-1814).

Ofício do Inspetor do Arsenal de 16 de novembro 1809. Arquivo do Arsenal da Marinha/SDGM. Livro17025. Ofícios do Inspetor do Arsenal (1808-1814).

Ofício do Inspetor do Arsenal de 18 de janeiro de 1810. Arquivo do Arsenal da Marinha/SDGM. Livro17025. Ofícios do Inspetor do Arsenal (1808-1814).

Ofício do Inspetor do Arsenal de 24 de janeiro de 1810. Arquivo do Arsenal da Marinha/SDGM. Livro17025. Ofícios do Inspetor do Arsenal (1808-1814).

Ofício do Inspetor do Arsenal de 13 de março de 1810. Arquivo do Arsenal da Marinha/SDGM. Livro17025. Ofícios do Inspetor do Arsenal (1808-1814).

Ofício do Inspetor do Arsenal de 27 de abril de 1810. Arquivo do Arsenal da Marinha/SDGM. Livro17025. Ofícios do Inspetor do Arsenal (1808-1814).

Ofício do Inspetor do Arsenal de 21 de março de 1812. Arquivo do Arsenal da Marinha/SDGM. Livro17025. Ofícios do Inspetor do Arsenal (1808-1814).

Ofício do Inspetor do Arsenal de 15 de abril de 1812. Arquivo do Arsenal da Marinha/SDGM. Livro17025. Ofícios do Inspetor do Arsenal (1808-1814).

Ofício do Inspetor do Arsenal de 17 de abril de 1812. Arquivo do Arsenal da Marinha/SDGM. Livro17025. Ofícios do Inspetor do Arsenal (1808-1814).

Ofício do Inspetor do Arsenal de 18 de abril de 1812. Arquivo do Arsenal da Marinha/SDGM. Livro17025. Ofícios do Inspetor do Arsenal (1808-1814).

Ofício do Inspetor do Arsenal de 21 de junho de 1812. Arquivo do Arsenal da Marinha/SDGM. Livro17025. Ofícios do Inspetor do Arsenal (1808-1814).

Ofício do Inspetor do Arsenal de 07 de setembro de 1812. Arquivo do Arsenal da Marinha/SDGM. Livro17025. Ofícios do Inspetor do Arsenal (1808-1814).

Ofício do Inspetor do Arsenal de 27 de Dezembro de 1817. Arquivo do Arsenal da Marinha/SDGM. Livro 887. 17025. Ofícios do Inspetor do Arsenal (1814-1822).

Ofício do Inspetor do Arsenal de 22 de Maio de 1818. Arquivo do Arsenal da Marinha/SDGM. Livro 8871.17025. Ofícios do Inspetor do Arsenal (1814-1822).

Ofício do Inspetor do Arsenal de 03 de Maio de 1819. Arquivo do Arsenal da Marinha/SDGM. Livro 8871. 17025. Ofícios do Inspetor do Arsenal (1814-1822).

Ofício do Inspetor do Arsenal de 19 de Maio de 1819. Arquivo do Arsenal da Marinha/SDGM. Livro 8871. 17025. Ofícios do Inspetor do Arsenal (1814-1822).

Ofício do Inspetor do Arsenal de 16 de Maio de 1820. Arquivo do Arsenal da Marinha/SDGM. Livro 8871. 17025. Ofícios do Inspetor do Arsenal (1814-1822).

Ofício do Inspetor do Arsenal de 09 de Junho de 1821. Arquivo do Arsenal da Marinha/SDGM. Livro 8871. 17025. Ofícios do Inspetor do Arsenal (1814-1822).

Minutas de Ofício do Arsenal de 10 de Outubro de 1829. Arquivo do Arsenal da Marinha/SDGM. Livro 08946 do Arsenal.

Ofícios recebidos dos Juizes e Política. 12 de abril de 1833. LIVRO 9595. Arquivo do Arsenal da Marinha.

## **FONTES IMPRESSAS**

AZEREDO COUTINHO. José Joaquim da Cunha de. Concordância das leis de Portugal e das bullas pontifícias das quaes humas permitem a escravidão dos pretos d’Africa, e outras prohibem a escravidão dos índios do Barzil. Lisboa: Nova Officina de João Rodrigues Neves. 1808.

BLUTEAU, Rafael. Vocabulário Portuguez & Latino vol. 6. Lisboa, Officina de Pascoa L. da Sylva. Disponível em <http://www.brasiliana.usp.br/handle/1918/002994-05#page/1/mode/1up> Acesso em: 26/05/2018.

Diario de navegação pela costa do Brazil até o Rio Uruguay (de 1530 a 1532) acompanhada de varios documentos e notas: e Livro da viagem da Nao Bretoa ao Cabo Frio (em 1511). Rio de Janeiro: Typografia de D. L. dos Santos, 1867.

DEBRET, Jean Baptiste. Viagem pitoresca e Histórica ao Brasil. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed da Universidade de São Paulo, 1989.

DIRETÓRIO que se deve observar nas povoações dos índios do Pará e Maranhão enquanto sua majestade não mandar o contrário. In: BEOZZO, José Oscar. Leis e regimentos das missões: política indigenista no Brasil. São Paulo: Loyola, 1983, p.129-167.

D’ORBIGNY, Alcide. Viagem pitoresca através do Brasil. Belo Horizonte, Ed Itatiaia; São Paulo, Ed. Da USP, 1976.

EBEL, Ernest. O Rio de Janeiro e seus arredores em 1824. São Paulo: Editora Nacional, 1972.

EWBANK, Thomas. A vida no Brasil ou Diário de uma visita ao país do cacau e das palmeiras. (Vol. e II). Rio de Janeiro: Conquista, 1973; São Paulo: Edusp; Belo Horizonte: Itatiaia, 1976.

GRAHAM, Maria. Diário de uma viagem ao Brasil e de uma estada nesse país durante parte dos anos de 1821, 1822 e 1823. Companhia Editora Nacional. São Paulo, 1956.

LEITHOLD, John. Notas sobre o Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil. Edusp: São Paulo, Itatiaia: Belo Horizonte, 1975.

LISBOA, Balthazar da Silva. Annaes do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Tip. Imp. e Const. de Seignot-Plancher. 1835. 10 Vols.

LUCCOCK, John. Notas sobre o Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil. São Paulo: Livraria Martins Fontes Editora, 1951; Belo Horizonte; Ed. Itatiaia: São Paulo, Edusp, 1975.

Memorias para servir à história do Reino Unido do Brazil, divididas em três epocas da Felicidade, Honra e Gloria; escriptas na corte do Rio de Janeiro, no anno de 1821, e

oferecidas A S. Magestade El Rei Nosso Senhor o senhor D. João VI. Pelo P. Luiz Gonçalves dos Santos. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/view/?45000008286&bbm/6691#page/24/mode/2up>. Acesso em 12/04/2018.

Processo Relativo às Despesas que se fizerão no Rio de Janeiro por ordem de martim de Sá, para a defesa do inimigo que intentavão cometer a Cidade e o Porto. 1628-1633. Anais da Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro: 1940. Vol. LIX.

Regimento das Missões, aprovado pelo Decreto n. 426 de 24 de julho de 1845. Colleção das Leis do Império do Brasil de 1845. Rio de Janeiro: Typografia Nacioal. p.93. Disponível em: [gis.senado.leg.br/legislacao/ListaTextoSigen.action?norma=387574&id=14390167&idBinario=15771126&mime=application/rtf](http://gis.senado.leg.br/legislacao/ListaTextoSigen.action?norma=387574&id=14390167&idBinario=15771126&mime=application/rtf). Acesso em 23/04/2018.

Relatórios Provinciais. Conjunto: 01.029. Denominação: Exposições, Falas. Mensagens e Relatórios Provinciais, 1833-1977.

RUGENDAS, João Maurício. Viagem pitoresca através do Brasil. (Vol. I e II) São Paulo: Edusp; Itatiaia: Belo Horizonte, 1979.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. Viagem pelo distrito dos diamantes e litoral do Brasil. Belo Horizonte: Editora Itatiaia. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1974.

\_\_\_\_\_. Segunda Viagem do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo. 1822. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1974.

\_\_\_\_\_. Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1975. E. Brasiliana, vol.126.

SEIDLER, Carl. Dez anos no Brasil. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980.

SILVA, Joaquim Norberto de Sousa. Memória histórica e documentada das aldeias de índios do Rio de Janeiro [1842]. Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil. Rio de Janeiro: Vol.62, 3ª série, nº15, p. 301-544, 1854.

SPIX, Johann Baptist von & Martius, Carl von. Viagem pelo Brasil: 1817-1820. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1981.

WIED-NEUWIED, Maxmilian. Viagem ao Brasil. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1989.

## REFERÊNCIAS

- ABREU, João Capistrano de. Capítulos de história colonial e os caminhos antigos e o povoamento do Brasil. Brasília: Universidade de Brasília, 1982.
- ABREU, Maurício de. Geografia Histórica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Estúdio; Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, 2010, 2 Vols.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe. A economia política dos descobrimentos. In: NOVAES, Adauto (Org.). A descoberta do homem e do mundo. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 179-192
- ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Metamorfoses Indígenas. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.
- \_\_\_\_\_. Anchieta e os índios em Iperoig: reflexões sobre suas relações a partir da noção de cultura histórica. Revista de Ciências Sociais. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, Vol.29, nº 1-2, p.109-119,1998.
- \_\_\_\_\_. Comunidades indígenas e Estado nacional: histórias, memórias e identidades em construção (Rio de Janeiro e México – séculos XVIII e XIX). In: Abreu, Martha; Soihet, Rachel & Gontijo, Rebeca. Cultura política e leituras do passado: historiografia e ensino de história. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- ALMEIDA, Rita Heloísa de. O Diretório dos Índios: um projeto de “civilização” no Brasil do Século XVIII. Brasília, Editora da Universidade de Brasília, 1997.
- ALVES FILHO, Ivan. (org.) História pré-colonial do Brasil. Rio de Janeiro: Editora Europa, 1993.
- APOLINÁRIO, Juciene Ricarte. Plantas nativas, indígenas coloniais: usos e apropriações da flora da América portuguesa. In: KURY, L. (org.) 2013. Usos e circulação de plantas no Brasil, séculos XVI-XIX. Rio de Janeiro, Editora Andrea Jakobsson, pp. 180-227.
- \_\_\_\_\_. Os Akroá e outros povos indígenas nas fronteiras do sertão: políticas indigenistas e indígenas na capitania de Goiás. Goiânia: Kelps, 2005.
- ARENZ, Karl. Anticabocismo. Revista de Estudos de Cultura| Nº 03 | Set. Dez./2015.
- ARRUTI, José Maurício Andion. A árvore Pankararu; fluxos e metáforas da emergência étnica no sertão do São Francisco. In: OLIVEIRA, João Pacheco de. (org.) A viagem de volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena. Rio de Janeiro: Contra capa Livraria, 1999.
- AUGÉ, Marc. Não-lugares Introdução a Uma Antropologia da Supermodernidade. São Paulo: Papyrus, 1989.
- AZEVEDO, João Lúcio de. O Marquês de Pombal. Lisboa: 1969.
- BALANDIER, G. Sociologie Actuelle de la Afrique Noire. Paris: Minuit. 1955.

BARNEY, Óscar Cruz. La guerra justa y el corso marítimo. Algunas notas. p. 300. Jurídica. Anuario del Departamento de Derecho de la Universidad Iberoamericana. <https://revistas-colaboracion.juridicas.unam.mx/index.php/juridica/article/view/11302/10349>. Acesso em: 15/05/2017.

BARROS, Clara E. Monteiro. Aldeamento de São Fidelis: o sentido do espaço na iconografia. Rio de Janeiro: IPHAN, 1985.

BARROS, Gustavo. Uniformes do Exército Brasileiro. Publicação Oficial do Ministério da Guerra Comemorativa do Centenario da Independência do Brasil. Paris: A. Ferroud - F. Ferroud, 1922.

BARTH, Frederick. Os grupos étnicos e suas fronteiras. In: \_\_\_\_\_ .O guru, o iniciador e outras variações antropológicas. (org. TomkeLask). Rio de Janeiro: Contra Capa, 2000. pp.25-67  
BARTOLOMÉ, Miguel Alberto. Bases culturales de la identidad étnica. In: \_\_\_\_\_. Gente de costumbre y gente de razón. Las identidades étnicas de México. México: Siglo Vientiuno Editores.1997.

BELLUZZO, Ana Maria de Moraes. O Brasil dos Viajantes. São Paulo: Metalivros; Salvador: Odebrecht, 1994.

BENTO, Bárbara Sanches. Nossa Senhora da Guia de Mangaratiba: conflito de identidades em terras de índios. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2012. Dissertação de Mestrado.

BEOZZO, José Oscar. Leis e Regimentos das Missões. São Paulo: Edições Loyola, 1983.

BERGAMINI, Atílio. Escravos: escrita, leitura e liberdade. Leitura: Teoria & Prática, Campinas, São Paulo, v.35, n.71, p.115-136, 2017.

BEZERRA, Nielson Rosa. Mosaicos da escravidão: identidades africanas e conexões atlânticas do Recôncavo da Guanabara (1780-1840). 2010. 215 f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

BICALHO, Maria Fernanda. A cidade e o império: O Rio de Janeiro no século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

\_\_\_\_\_. GOUVEIA, Maria de Fátima. (org.) O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

BLUTEAU, Rafael. Vocabulário Portuguez & Latino vol. 6. Lisboa, Officina de Pascoa L. da Sylva. Disponível em <http://www.brasiliana.usp.br/handle/1918/002994-05#page/1/mode/1up>.

BONCIANI, Rodrigo. A disputa por gentios e escravos no Atlântico Sul (1600-1615). In: Corporaciones religiosas y evangelización em Iberoamérica. Siglos XVI-XVIII. Lima: Centro Cultural de San Marcos, 2011, p. 23-60.

BOXER, C. Salvador Correia de Sá e Benevides e a luta por angola. Companhia São Paulo: Editora Nacional, 1969.

\_\_\_\_\_.O Império Colonial Português (1415-1825). Lisboa: Edições 70.

\_\_\_\_\_.A Igreja e a Expansão Ibérica (1440-1770). Lisboa: Edições 70,1981

\_\_\_\_\_. A Idade do Ouro no Brasil. Rio de Janeiro; Nova Fronteira, 2000.

BRAUN, Felipe Kuhn. História da Imigração no Brasil. Porto Alegre: Costoli Soluções Gráficas, 2010.

BROTHERHOOD, Karina. Trabalho e organização do Arsenal de Marinha do Rio de J do Rio de Janeiro na década de 1820 o na década de 1820. In: Revista Navigator, Rio de Janeiro, V.2 – N.3, Junho de 2006. p. 7-19. Disponível em: [https://www.revistanavigator.com.br/navig3/art/N3\\_art1.pdf](https://www.revistanavigator.com.br/navig3/art/N3_art1.pdf).

BURKE, Peter. Variedades de história cultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

BUSTAMENTE, Jesus. La invención del Indio americano y su imagen: cuatro arquetipos entre la percepción y la acción política », Nuevo Mundo Mundos Nuevos [Online], Debates, posto online no dia 11 dezembro 2017, consultado o 06 março 2019. Disponível em: <http://journals.openedition.org/nuevomundo/71834> ; DOI : 10.4000/nuevomundo.71834.

CABRAL, Diogo de Carvalho. Florestas e Ribeiras no Império Português: o caso do Rio de Janeiro. Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, v. 3, p. 77-93, 2009.

CARDOSO, Ciro Flamarion. Atlas histórico do estado do Rio de Janeiro: da Colônia a meados do século XX: Relatório de pesquisa do CNPq. 1984. Inédito.

\_\_\_\_\_.Y ARAUJO, Paulo Henrique. Rio de Janeiro. Madrid: Editorial Mapfre, 1992.

\_\_\_\_\_. & VAINFAS, Ronaldo (org.). Domínios da História. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

CARDOSO, Grazielle Cassimiro. A luta pela estruturação da Alfândega do Rio de Janeiro durante o governo de Aires de Saldanha de Albuquerque (1719-1725). Dissertação (Mestrado em História Social) – UNIRIO/Programa de Pós-Graduação em História – PPGH – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, RJ, 2013.

\_\_\_\_\_.Negócios Ilícitos na Alfândega do Rio de Janeiro: 1719-1725. XIV Encontro Regional da ANPUH. Rio de Janeiro, 2010.

CASTELNAU-L'ESTOILE, Charlotte. Les ouvriersd'une vignestérile. Les jésuites e la conversion des Indiens au Brésil 1580-1620.Paris, 1999. 609 f. Tese (Doutorado em História) - École des Hautes Etudes en Sciences Sociales, Paris,1999.

CASTRO, Viveiros de. O mármore e a murta: sobre a inconstância da alma selvagem. Revista de Antropologia. São Paulo: USP, v.35, p.21-74. 1992.

CASTRO, Adler Homero Fonseca de. Bateria. In: GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (Orgs.). Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2016. (verbete). ISBN 978-85-7334- 299-4

CERTEAU, Michel. A invenção do cotidiano: artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 1994.

\_\_\_\_\_. A Escrita da História. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

COELHO, Mauro Cezar. Do sertão para o mar. Um estudo sobre a experiência portuguesa, a partir da colônia: o caso do Diretório dos Índios (1751-1798). São Paulo, 2005. Tese (Doutorado em História). Universidade de São Paulo.

COARACY, Vivaldo. O Rio de Janeiro no século XVII. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Ed. 1944.

\_\_\_\_\_. Memórias da Cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: José Olympio, 1955.

COSTA, Leonor Freire. Aspectos empresariais da construção naval no século XVI: o caso da Ribeira das Naus de Lisboa. In: Análise Social. Vol. xxi (136-137). 1996 (2º.-3º).

COTTA, Francis Albert. Quando os filhos de Marte partem da Lusitânia: o processo de mundialização da cultura militar portuguesa. In Textos de apoio do PEG (programa especial de graduação). Texto disponível na internet.

[www.fafich.ufmg.br/pae/apoio/quandoosfilhosdemartepartemdalusitania.pdf](http://www.fafich.ufmg.br/pae/apoio/quandoosfilhosdemartepartemdalusitania.pdf).

CRUZ, Miguel Dantas da. "Conselho Ultramarino", in J. V. Serrão, M. Motta e S. M. Miranda (dir), e-Dicionário da Terra e do Território no Império Português. Lisboa: CEHC-IUL. (ISSN: 2183-1408). Doi: [código DOI do verbete].  
<https://edittip.net/2015/01/05/conselho-ultramarino/> Acesso em: 16/05/2017.

CUNHA, Marcio Werneck da. Cabo Frio. In: Rerratificação de tombamento do conjunto paisagístico da Cidade de Cabo Frio. Rio de Janeiro. 6ª. DR. SPHAN, RJ, 1989. p. 13-27.

\_\_\_\_\_. Projeto Boca da Barra: Projeto de pesquisa arqueológica e histórica na Barra da Lagoa de Araruama. Rio de Janeiro: Núcleo de Arqueologia Histórica do SPHAN, 1986.

CUNHA, Manuela Carneiro da. (org.). História dos índios do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

\_\_\_\_\_. Legislação indigenista no século XIX: Uma Compilação (1808-1889). São Paulo: EDUSP; Comissão Pró-Índio de São Paulo, 1992.

\_\_\_\_\_. “Imagens de Índios do Brasil: o século XVI”, Estudos Avançados, vol. 4, n. 10, São Paulo, 1990, p. 91-110.

DIAS, Ondemar. O índio no Recôncavo da Guanabara. In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico. Rio de Janeiro, a 159, n.399. Abril / Junho, 1998. cap. 4, p.399-641.

DIAS, Camila. BOMBARDI, Fernanda. As Licenças? Flexibilização da Legislação e Recrutamento de Trabalhadores Indígenas no Estado do Maranhão (168-1755) Revista de História. São Paulo. n. 175, p. 249-280, jul.dez., 2016. <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2316-9141.rh.2016.111250>. Acesso em:31/05/2017

\_\_\_\_\_.A Pesca da Baleia no Brasil Colonial: contratos e contratadores no Rio de Janeiro no século XVII Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2010. Dissertação de mestrado.

DOMINGUES, Ângela. Impérios em guerras: corsários franceses no Atlântico Sul durante a Guerra de Sucessão (1705-1712). Seropédica/Rio de Janeiro. UFRRJ, 2015. (Comunicação oral).

\_\_\_\_\_. Quando os índios eram vassalos. Colonização e relações de poder no Norte do Brasil na segunda metade do século XVIII. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2000.

EISENBERG, José. As missões jesuíticas e o pensamento político moderno. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2000.

ELIAS, Nobert. A sociedade de corte. Lisboa: Editorial Estampa, 1987.

\_\_\_\_\_. Estudos sobre a gênese da profissão naval: cavalheiros e tarpaulins. Revista Mana. Mana [online]. 2001, vol.7, n.1, pp.89-116.<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-93132001000100005>. Acesso em:22/03/2017.

ELLIS, Myriam. (1958). Aspectos da pesca da baleia no Brasil Colonial (II). Revista de História. 16. 149. 10.11606/issn.2316-9141.rh.1958.106629.

FALCON, Francisco José Calazans. A Época Pombalina. São Paulo: Ática, 1982.

FARAGE, Nádia. As muralhas dos sertões: os povos indígenas no Rio Branco e a colonização. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

FAUSTO, Carlos. Fragmentos de história e cultura tupinambá. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). História dos índios do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

FERGUSON, Brian. Blood of leviathan: western contact and warfar in Amazonia. American Ethnologist., v 17. n° 2. p.237-257,1990.

FERNANDES, Eunícia Barros Barcelos. Futuros outros: homens e espaços – os aldeamentos jesuíticos e a colonização na América portuguesa. Niterói, 2001. Tese (Doutorado em

História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2001.

FERNANDES, Valter Lenine. Os contratadores e o contrato da dízima da Alfândega da cidade do Rio de Janeiro (1726-1743). Rio de Janeiro: Unirio, 2010.

FERREZ, G. As Cidades do Salvador e Rio de Janeiro no século XVIII. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro: 1963.

FILGUERAS; Carlos Alberto L.; MARTINS, Vitor. A Invasão Francesa ao Rio de Janeiro em 1711 sob a análise da Cartografia Histórica. Anais do I Simpósio Brasileiro de Cartografia Histórica. Disponível em: <https://www.ufmg.br/rededemuseus/crch/simposio/MARTINS RICARDO V E FILGUEIRAS CARLOS ALBERTO L.pdf> Acesso em: 15/05/2017.

FONSECA, Maurílio Magalhães. Arte Naval. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 2002. Disponível em: <https://navalifpe.files.wordpress.com/2011/09/arte-naval-vol1-e-2.pdf>. Acesso em: 13/07/2019.

FONSECA, Paloma. A Presiganga Real (1808-1831): Trabalho forçado e punição corporal na Marinha.

FRAGOSO, João. A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII). Revista Topoi. Rio de Janeiro nº1, 2000, p. 45-122.

\_\_\_\_\_; FLORENTINO, Manolo. O arcaísmo como projeto. Mercado Atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro, 1790-1840. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRANCO, Afonso Arinos de Melo. O índio brasileiro e a Revolução Francesa: as origens brasileiras da teoria da bondade natural. Rio de Janeiro: Toopbooks.

FREIRE, José Bessa (coord.) Os índios em Arquivos do Rio de Janeiro. UERJ, Rio de Janeiro. Vol. I -1995, Vol. II -1996.

\_\_\_\_\_.& MALHEIROS, Márcia. Aldeamentos indígenas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: UERJ,1997.

\_\_\_\_\_.Da Língua Geral ao Português: Para Uma História dos Usos Sociais das Línguas na Amazônia.2003.238p. Tese (Doutorado em Literatura Comparada), Instituto de Letras, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2003.

FREYRE, Gilberto. Casa-Grande & Senzala. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1987.

FRIDMAN, Fania. Cartografia fluminense no Brasil Imperial. In: I Simpósio de Cartografia Histórica, 2011. Paraty.

GADELHA, Regina Maria A. Fonseca. Conquista e ocupação da Amazônia: a fronteira Norte do Brasil. *Estud. av.* [online]. 2002, vol.16, n.45, pp.63-80.

GARCIA, Elisa Frühauf. As diversas formas de ser índio: políticas indígenas e políticas indigenistas no extremo Sul da América portuguesa. Niterói: Universidade Federal Fluminense. Tese de Doutorado em História, Niterói, 2005.

GERSON, Brasil. História das Ruas do Rio. Rio de Janeiro: Bem-te-vi Produções Literárias, 2013.

GINZBURG, Carlo. O queijo e os vermes: O cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela inquisição. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

\_\_\_\_\_. Mito, emblemas, sinais: morfologia e história. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GIRARDET, Raoul. A sociedade militar: de 1815 até os nossos dias. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2000.

GODINHO, Vitorino Magalhães. A estrutura da antiga sociedade portuguesa. Lisboa: Arcádia, 1975.

GOMES, J.E. As Milícias D'El Rei: tropas e poder no Ceará Setecentista. Rio de Janeiro: FGV, 2010

GONÇALVES, Roberta Teixeira. Viagem ao Brasil: as lembranças de Carl Seidler. In: Anais do XXI Encontro Estadual de História – ANPUH-SP - Campinas, setembro, 2012. Disponível em:  
[http://www.encontro2012.sp.anpuh.org/resources/anais/17/1338490439\\_ARQUIVO\\_Anpuh2012.pdf](http://www.encontro2012.sp.anpuh.org/resources/anais/17/1338490439_ARQUIVO_Anpuh2012.pdf).

GOFFMAN. E. Manicômios, prisões e conventos. São Paulo: Perspectiva, 1974.

GREENHALGH, Juvenal. O Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro na História. Rio de Janeiro: Ministério da Marinha, 1951. Vol. I -1723-1822. Vol.II 1822-1889.

GRUZINSKI, Serge. La red agujerada – identidades étnicas y occidentalización en el México Colonial (siglos XVI-XIX). *América Indígena*. México, Año 46. V. 3, 1996.

GUCCI, Guillermo. Viajantes do maravilhoso: o Novo Mundo. São Paulo, Companhia das Letras, 1992.

HANSEN, João Adolfo. A servidão natural do selvagem e a guerra justa contra o bárbaro. In: NOVAES, Adauto. (org.). A descoberta do homem e do mundo. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

HEMMING, John. Red Gold: The Conquest of American Indians. Londres: Macmillan, 1978.

HESPANHA, Antonio Manuel. Caleidoscópio do Antigo Regime. São Paulo: Alameda, 2012.

\_\_\_\_\_. Cultura Jurídica Europeia. Coimbra: Edições Almedina, 2012.

HESPANHA, A. M. Imbecillitas. As bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime. Belo Horizonte: Annablume, 2010.

HILL, Jonathan. (org.) Reithinking history and myth. Urban: University of Illinois Press, 1988.

\_\_\_\_\_. Contested Past and the Practise of Antropology: Overview. American Anthropologist, vol94, 1992.

\_\_\_\_\_. (org.) History, power and identity: ethnogenesis in the Americas, 1492-1992. Iowa City: University of Iowa press, 1996.

HOBBSAWM, Eric. Nações e Nacionalismo. Desde 1780. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1991.

HOEHNE, Frederico Carlos. Botânica e agricultura no Brasil no século XVI. São Paulo: Companhia Nacional, 1973.

HOFBAUER, Andreas. Uma história de branqueamento ou o negro em questão. São Paulo: Editora UNESP, 2006.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. Caminhos e Fronteiras. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

\_\_\_\_\_. Visão do paraíso. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1985.

HUTTER, Lucy Maffei. A madeira do Brasil na construção e reparos de embarcações. In: Revista do Instituto de Estudos Brasileiros. Vol.22. 1986.

\_\_\_\_\_. Navegação nos séculos XVII e XVIII. Rumo: Brasil. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005.

JEHA, Silvana Cassab. A galera heterogênea: Naturalidade, trajetória e cultura dos recrutas e marinheiros da Armada Nacional e Imperial do Brasil, 1822-1854. Tese (Doutorado em História) – Departamento de História PUC-Rio, Rio de Janeiro, 2011.

KEEGAN, John. Uma História da Guerra. São Paulo: Companhia das letras, 2006.

KODAMA, Kaori. Os índios no Império do Brasil: a etnografia do IHGB entre as décadas de 1840 e 1860. São Paulo: Edusp, Rio de Janeiro, FIOCRUZ, 2009.

KOK, Glória. Vestígios indígenas na cartografia do sertão da América portuguesa. Anais do Museu Paulista. 2009, vol.17, n.2, pp.91-109.

LAMEGO, Alberto. A terra goitacá. Rio de Janeiro: Livraria Garnier, 1913, vol.6.

\_\_\_\_\_.Macaé à luz de documentos inéditos. Anuário Geográfico do Estado do Rio de Janeiro, nº11,1958.

LAPA, José Amaral. O Brasil e a Carreira da Índia. São Paulo: Brasiliense, 1968.

LAVATER, Jean Gaspar. Essai sur Physiognomonie, Destiné a Faire Connaître l'Homme à la Faire Aimer, quarto volumes. La Haye: 1783-1803. Disponível em:  
<https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k56987922.texteImage>.

LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre.(Dir) História: novos problemas. Tradução Theo Santiago. Rio de Janeiro: Francisco Alves,1995.

LEITE, Serafim. História da Companhia de Jesus no Brasil. Lisboa: Portugália. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1938-1950.10 vols.

\_\_\_\_\_.Artes e ofícios dos jesuítas no Brasil (1549-1760). Lisboa, Rio de Janeiro: Brotéria, Livros de Portugal, 1953.

LEIVAS, Luís Claudio; CAVARDA, Levy. História da Intendência da Marinha. Rio de Janeiro: Diretoria de Intendência da Marinha/Ministério da Marinha, 1972.

LEMOS, Marcelo Sant'Ana. O índio virou pó de café? A resistência dos índios coroados de Valença frente à expansão cafeeira no Vale do Paraíba (1788 - 1836); 2004; 228 f; Dissertação (Mestrado em História) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro,

LENK, Wolfgang. Problemas do Poder Naval português na guerra contra os holandeses. Revista Navigator. N. 11 Vol. 23, 2015.  
p.96.[http://www.revistanavigator.com.br/navig11/art/N11\\_art1.pdf](http://www.revistanavigator.com.br/navig11/art/N11_art1.pdf). Acesso em: 17/05/2017.

LIMA, Valéria J. -B. Debret, historiador e pintor - A viagem pitoresca e histórica ao Brasil (1816-1839). São Paulo: Unicamp, 2007.

LINHARES, Maria Yeda (org.). História Geral do Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 1996.

LOBO, Eulália M. Lahmeyer. História do Rio de Janeiro (do capital comercial ao capital industrial e financeiro). Rio de Janeiro: IBMEC, 1978.

LOIS, Nemesio Rodriguez. La Bula “Sublimis Deus”. Fundamentos de los Derechos Humanos de Los Indios. Revista Jurídica. Anuario del Departamento de Derecho de la Universidad Iberoamericana. México: Universidad Autónoma del México. p. 481-0  
Disponível em: <https://revistas-colaboracion.juridicas.unam.mx/index.php/juridica/article/view/11491/10523>. Acesso em 29/05/2017.

MACEDO, Cristian. A influência da frenologia no Instituto Histórico de Paris: raça e história durante a Monarquia de Julho (1830-1848) Revista Humanidades Em Diálogo, 7, p.127.  
Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.1982-7547.hd.2016.113338>.

MACHADO, Marina. Entre fronteiras: terras indígenas nos sertões fluminenses. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2010. Tese de doutorado.

MALHEIROS, Márcia. “Índios misturados”: Identidade e desterritorialização no século XIX. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2001. Dissertação de mestrado.

MALHEIROS, Perdígão. A Escravidão no Brasil: ensaio histórico, jurídico, social. Petrópolis: Vozes; Brasília: INL, 1976,

MALVASIO, Ney Paes. Distantes estaleiros: a criação dos arsenais de marinha e sua inserção na reforma naval pombalina do império marítimo português (1750-1777). Rio de Janeiro: UFRJ/História Social, 2009.

MATTOS, Hebe Maria. A escravidão moderna nos quadros do Império português: o Antigo Regime em perspectiva atlântica. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda e GOUVÊA, Maria de Fátima. O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

\_\_\_\_\_. Das Cores do Silêncio. Os significados da liberdade no sudeste escravista (Brasil, séc XIX). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

MARTINS, Monica. Entre a cruz e o capital: mestres, aprendizes e corporações de ofícios no Rio de Janeiro (1808-1824). Rio de Janeiro: Garamond/ Prefeitura do Rio de Janeiro, 2008.

MENDONÇA, Henrique Lopes de. Estudos sobre navios portugueses nos séculos XV e XVI. Lisboa, Academia real das Sciencias, 1892.

MENDONÇA. Marcos Carneiros de Mendonça. Atividades Industriais e Comerciais. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Vol.288, 1970.p.81-92.

MENDONÇA, Paulo Knauss de. O Rio de Janeiro da Pacificação. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural. Biblioteca Carioca, 1991.

MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. A guerra e o pacto: a política de intensa mobilização militar nas Minas Gerais. In: CASTRO, Celso. Nova história militar brasileira. Rio de Janeiro: FGV; Bom Texto, 2004. pp. 67-87.

MOLINA, Luis de. Concordia del libre arbitrio con los dones de la gracia y con la presciencia, providência, predestinación y reprobación divinas. Introdução e tradução de Juan Antonio Hevia Echevarría. Oviedo: Fundación Gustavo Bueno, 2007.

MONTEIRO, John. Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

\_\_\_\_\_. Armas e armadilhas. In: NOVAES, Adauto (org.) A outra margem do Ocidente. São Paulo: Companhia das letras, 1999.

\_\_\_\_\_. O desafio da história indígena no Brasil. In: A temática indígena na escola SILVA, Aracy Lopes da; GRUPIONI, Luis Donisete (org.). São Paulo: Global, 2000. cap. 9, p.221-236.

\_\_\_\_\_. A espada de madeira. In: D.O. Leitura, São Paul, jul.1999. Suplemento 500anos de Brasil.p.4-5.

\_\_\_\_\_. Traduzindo tradições: gramáticas, vocabulários e catecismos em línguas nativas na América portuguesa. XVI Encontro Regional de História, 16., 2000, São Paulo. Anais...São Paulo: Associação Nacional dos Professores Universitários de História,2000.

\_\_\_\_\_. Tupis, Tapuias e historiadores. Estudos de História Indígena e do Indigenismo. Campinas, 2001. Tese (Concurso de Livre Docência em Etnologia) – Departamento de Antropologia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001.

\_\_\_\_\_. Guia de Fontes para a História Indígena e do Indigenismo em Arquivos Brasileiros. São Paulo: USP/ FAPESP,1994.

MONTEIRO, Nuno. A consolidação da Dinastia de Bragança e o apogeu do Portugal barroco: centros de poder e trajetórias sociais (1668-1750). In: TENGARRINHA, José (org). História de Portugal: o Antigo Regime. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

MOREIRA, Vania. A conquista do trabalho indígena: fé, razão e ciência no mundo colonial. p.133-166,2013. In: FORTES, Alexandre. (org). Cruzando Fronteiras; novos olhares sobre a história do trabalho. São Paulo; Editora Fundação Perseu Abramo,2013. p. 133-166.

\_\_\_\_\_. “Caboclisto, vadiagem e recrutamento militar entre as populações indígenas do Espírito Santo (1822-1875)”. Diálogos Latinoamericanos, nº 11, Universidade de Aarhus, Latinoamericanistas, pp. 94-120.

\_\_\_\_\_ O ofício do historiador e os índios: sobre uma querela no Império. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 30, nº 59, p. 53-72 - 2010.

NASCIMENTO, Álvaro. *A ressaca da marujada: recrutamento e disciplina na Armada Imperial*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001.

NAVARRETE, Martin Fernandez. *Collecion de los viages y descubrimientos que hicieron por mar los españoles desde fines del siglo XV*. Tomo I. Madri: Imprensa Real, 1825, p. 316-353. Disponível em: <http://www.cervantesvirtual.com/obra/coleccion-de-los-viajes-y-descubrimientos-que-hicieron-por-mar-los-espanoles-desde-fines-del-siglo-xv--con-varios-documentos-tomo-1/>. Acesso: em 17/05/2017.

NEME, Salete. *A utilização da mão-de-obra indígena na região do rio de Janeiro na segunda metade do século XVI*. Niterói, 1985. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1985.

NEVES, Maria de Fátima Rodrigues das. *Documentos sobre a Escravidão no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2002.

NÓBREGA, Manuel da. *Cartas do Brasil, 1549-1560 – Cartas Jesuíticas I*. Belo Horizonte, Itatiaia; São Paulo, Edusp. 1988,

NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial. (1777-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1983.

OLIVEIRA, João Pacheco de. *Uma etnologia dos índios misturados? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais*. In: \_\_\_\_\_. (org.) *A viagem da volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1999. p.11-36.

\_\_\_\_\_ Os atalhos da magia: reflexões sobre o relato dos naturalistas viajantes na etnografia brasileira. *Boletim Museu Emilio Goeldi. Série Antropologia*,3(2),1987.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso. *Identidade, etnia e estrutura social*. São Paulo: Pioneira, 1976.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. PERRONE-MOISÉS, Beatriz. *Legislação Indigenista Colonial: inventário e índice*. 1990. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <<http://libdigi.unicamp.br/document/?code=000028656>>. Acesso em: 13 mar. 2017.

\_\_\_\_\_ Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial, séculos XVI-XVIII. In: CUNHA, Manuela Carneiro da. (org.). *História dos índios do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. cap. 6., p.115-132.

PIJNING, Ernst. Contrabando, ilegalidade e medidas políticas no Rio de Janeiro do século XVIII. *Rev. bras. Hist.* [online]. 2001, vol.21, n.42, pp.397-414. ISSN 0102-0188. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-01882001000300007>.

POMPA, Maria Cristina. *Religião como tradução: missionários, tupis e tapuia no Brasil colonial*. Campinas, 2001. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2001.

PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1948.

QUIJADA, Monica. La Caja de Pandora. El Sujeto Político Indígena en la Construcción del Orden Liberal. *História Contemporânea* 33, 2006, pp. 605-637.

RAMINELLI, Ronald. *Imagens da colonização: a representação do índio de Caminha a Vieira*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1996.

REIS, Arthur Cezar Ferreira. *A História Paraense e a Marinha de Guerra do Brasil*. Belém: Serviço de propaganda da Prefeitura Municipal, 1941.

REIS, Nestor Goulart. *Imagens de Vilas e Cidades do Brasil Colonial*. São Paulo: Edusp/Imprensa Oficial do Estado, 2001.

RESENDE, Maria Leônia Chaves de. *Gentios brasílicos: índios coloniais em Minas Gerais setecentista*.

RIBEIRO, Núbia. *Catequese e Civilização dos Índios nos Sertões do Império Português no Século XVIII* In: *HISTÓRIA*, São Paulo, 28 (1): 2009.

RIBEIRO, Silene Orlando. *De índios a Guerreiros Reais: A Trajetória da Aldeia de São Pedro do Cabo Frio – Séculos XVII-XVIII*. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal Fluminense: Niterói, 2005.

SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá. *Na encruzilhada do império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c.1650-c.1750)* Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

SAMPAIO, Patrícia. *Política Indigenista no Brasil Imperial*. In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo. (Org.) *O Brasil Imperial (1808-1889)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. 1, pp. 175-206, 2009.

SCHADEN, Egon. O estudo do índio Brasileiro—ontem e hoje. *Revista de História*, v. 5, n. 12, p. 385-401, 1952. <http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/viewFile/35200/37921>. Acesso em: 17/05/2017.

SCHORSKE, Carl E. *Pensando com a História*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCHWARTZ, Stuart. Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SHELLARD, Alexia Helena de Araújo. A Colonização Ecológica do caminho do Ouro: mineração e devastação no século XVIII. In: Revista Geografia Ensino & Pesquisa, v. 19, n. especial p. 9-16, 2015.

SIDER, Gerald. Identity as history, ethnhistory, ethnogenesis and ethnocide in the Southeastern United States. In: Identities Global studies in culture and power. New Hampshire, v.1n1 p.109-122, 1994.

SILVA, Ana Paula da. O Rio de Janeiro continua índio: território do protagonismo e da diplomacia indígena no século XIX. Tese (Doutorado)–Programa de Pós-Graduação em Memória Social, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2016.

SILVA, Camila Borges da. O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1820). Rio de Janeiro: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, 2010.

SILVA, Kalina Vanderlei. Nas Solidões Vastas e Assustadoras: A Conquista do Sertão de Pernambuco pelas Vilas Açucareiras nos séculos XVII e XVIII. Recife: CEPE, 2010

SPOSITO, Fernanda. Nem cidadãos, nem brasileiros: indígenas na formação do Estado nacional brasileiro e conflitos na província de São Paulo (1822-1845). São Paulo: Alameda, 2012.

TAPAJÓS, Vicente. História administrativa do Brasil. Brasília: Fundação Centro de.

TAVARES, Maria Goreti da Costa. A FORMAÇÃO TERRITORIAL DO ESPAÇO PARAENSE: dos fortes à criação de municípios. Revista ACTA Geográfica, ANO II, n°3, jan./jun. de 2008. p. 59-83.

TEIXEIRA, Simonne (2004): “Ferreiros e Seleiros: ofícios tradicionais. Inventário e Pesquisa”. In: MENEGUELLO, Cristina et RUBINO, Silvana (org.) Patrimônio Industrial: perspectivas e abordagens. Campinas/SP: Ed. UNICAMP e Comitê Brasileiro de Preservação do Patrimônio Industrial, CD Rom (ISBN 85-904944-1-1).

TELO, Antônio José. A independência do Brasil e a Guerra Civil (1824-1834). In: História da Marinha Portuguesa. Homens, Doutrinas e Organização (1824-1974). Tomo I. Lisboa: Academia de Marinha, 1999.

THOMPSON, E. A Miséria da Teoria ou Um Planetário de Erros: Uma crítica ao pensamento de Althusser. Rio de Janeiro. Zahar Editores, 1981.

\_\_\_\_\_. Costumes em Comum. Estudos sobre a Cultura Popular Tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

TODOROV, T. A conquista da América. A questão do outro. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

TRIGGER, Bruce. Etnohistória: problemas e perspectivas. Tradução de J.R. Bessa Freire e Maria Regina C.de Almeida. Manaus: Departamento de História. FUA .Mimeografado. s/d.

UGARTE, Auxiliomar. Sertões de Bárbaros: o mundo natural e as sociedades indígenas da Amazônia na visão dos cronistas ibéricos (séculos XVI-XVII). Manaus: Editora Valer, 2009.

VAINFAS, Ronaldo. Ideologia e escravidão. Petrópolis: Vozes, 1986.

\_\_\_\_\_. A Heresia dos Índios. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

\_\_\_\_\_. Colonização, miscigenação e questão racial: notas sobre equívocos e tabus da historiografia brasileira. Revista Tempo. Rio de Janeiro, n°8, Vol.4. Dezembro /1999. p.7-22.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. História Geral do Brasil. Belo Horizonte: Itatiaia. São Paulo: EDUSP, 1981.

VESPÚCIO. Américo. Novo Mundo: as cartas que batizaram a América. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2003.

WACHTEL, Nathan. A aculturação. In: LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre.(Dir) História: novos problemas. Tradução Theo Santiago. Rio de Janeiro: Francisco Alves,1995.cap.6, p.113-129.

WEBER, Max. Relações comunitárias étnicas. In: Economia e sociedade. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1994. cap.4, p.267-277.

WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José. Exército, milícias e ordenanças na Corte Joanina: permanências e modificações. *DaCultura*. Ano VIII, n. 14, jun. 2008, p. 26-32. Disponível em: <<https://goo.gl/qrFPjo>>. Acesso: 26 de junho de 2019.

WHITEHEAD, Neil. Ethnic transformation and historical discontinuity in native Amazonia and Guayana., 1500-1900.L'Homme. Paris:n°126-128, p283-305.

WOLF, Eric.E Europa y la gente sin historia. México: FCE, 2005.